



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

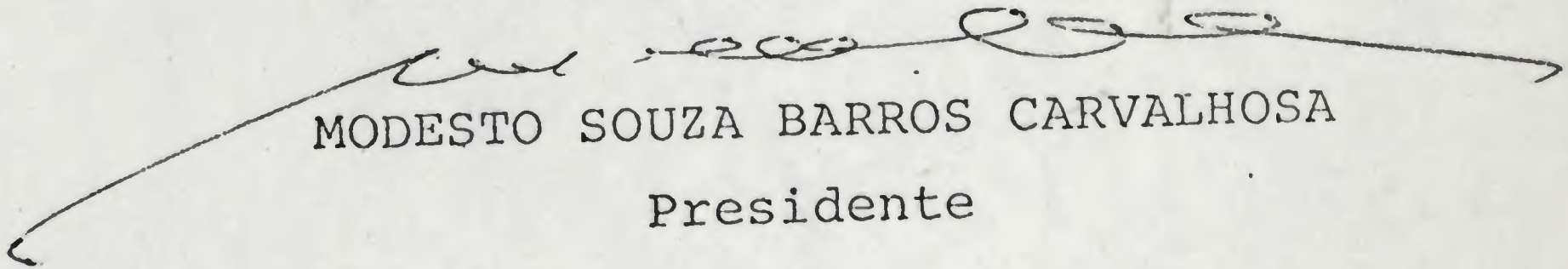
São Paulo, 12 de dezembro de 1985

Ofício GP- 1364/85
P.Cond.20.650/78 /

Senhor Delegado.

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento dos Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio, e do Icanhema ou Ponta Rasa, nesse Município, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/12/35, pag.17.

Na oportunidade, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. EDGARD APARECIDO LAZARO
DD. Delegado Titular da Polícia Civil de Guarujá
Avenida Pugliese, 656
GUARUJÁ-SP
CEP-11.400

JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CÓNDEPHAAT

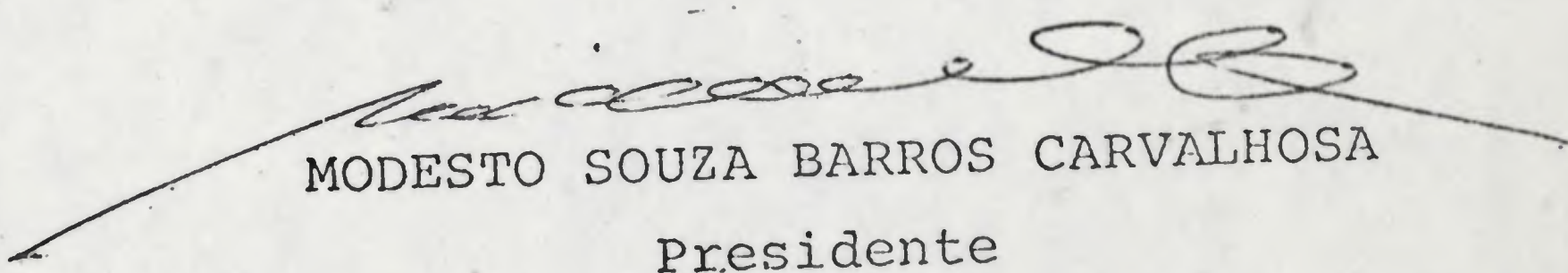
São Paulo, 12 de dezembro de 1985

Ofício GP- 1365/35
P.Cond. 20.650/78

Meritíssimo Juiz,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento dos Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio, e do Icanhema ou Ponta Rasa, nesse Município, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/12/35, pag.17.

Na oportunidade, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. ROBERTO AMAURY GALLIERA
MM. Juiz de Direito
Forum de Guarujá
Jardim Tegereba s/nº
GUARUJÁ
CEP-11.400
JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

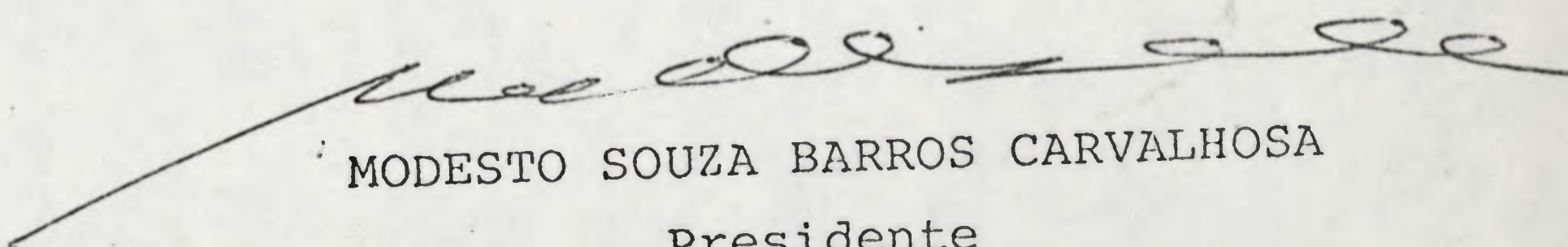
São Paulo, 12 de dezembro de 1985

Ofício GP- 1366/85;
P.Cond.20.650/78

Senhor Curador,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento dos Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio, e do Icanhema ou Ponta Rasa, nesse Município, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/12/85, pag.17.

Na oportunidade, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor

Dr. ROBERTO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JR.

DD. Curador do Meio Ambiente-Forum do Guarujá

Jardim Tegereba s/nº

GUARUJÁ

CEP-11.400

JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 12 de dezembro de 1985

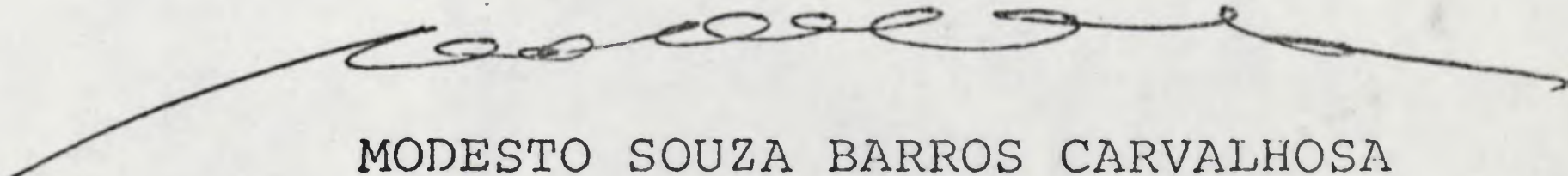
Ofício GP- 1355/85

P.Cond.20.650/78

Senhor Proprietário,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento dos Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio e do Icanhe ma ou Ponta Rasa, no Município de Guarujá, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/12/85 pag.17.

Na oportunidade apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. FLÁVIO CELSO VILLA DA COSTA
Rua Michigan, 585
CAPITAL
CEP-04566
JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

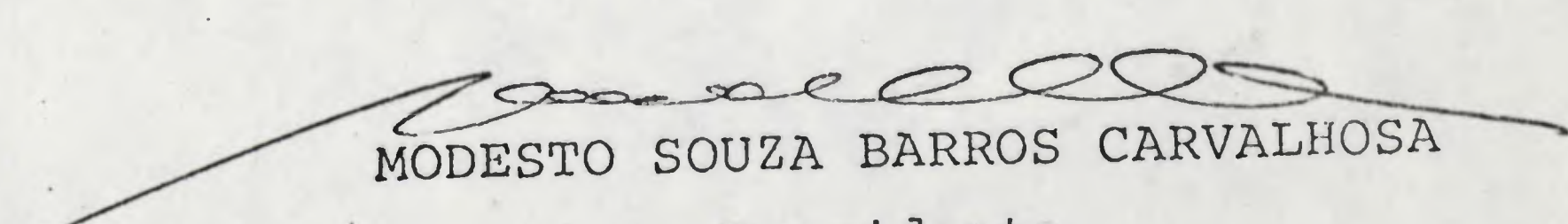
São Paulo, 12 de dezembro de 1985

Ofício GP- 1354/85
P.Cond.20.650/78

Senhor Proprietário,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento dos Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio e do Icanhe ma ou Ponta Rasa, no Município de Guarujá, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/12/85 pag.17.

Na oportunidade apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor
Dr. JOSÉ TANNUS
Rua José Cola Grossi, nº 80
CAPITAL
CEP-05658
JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

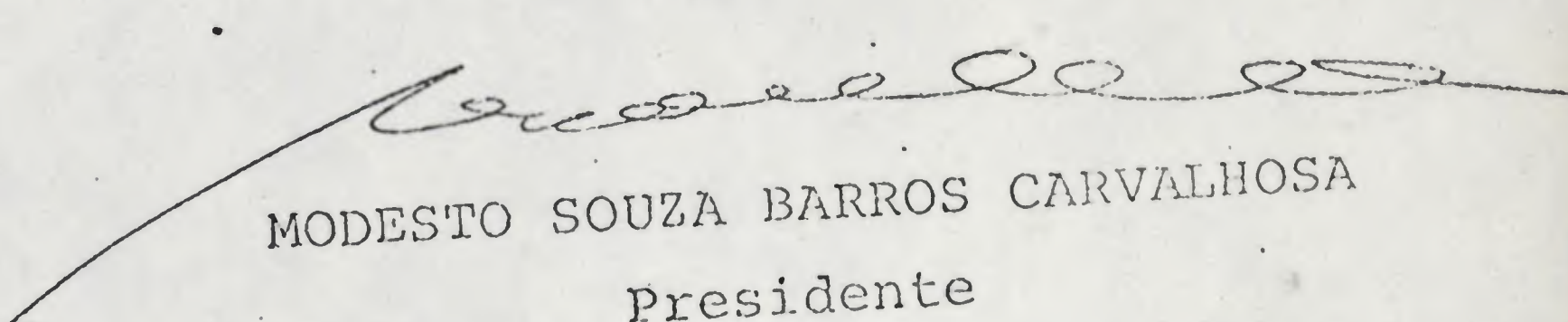
São Paulo, 12 de dezembro de 1985

Ofício GP- 1367/85
P.Cond.20.650/78

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar-lhe
junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento dos Mor-
ros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio, e do Icanhema ou
Ponta Rasa, nesse Município, publicada no Diário Oficial do
Estado de 11/12/35, pag.17.

Na oportunidade, apresentamos-lhe
protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À Sua Excelência
Senhor Presidente da Câmara Municipal de
GUARUJÁ-SP
CEP-11.400

JM/mab

477
488

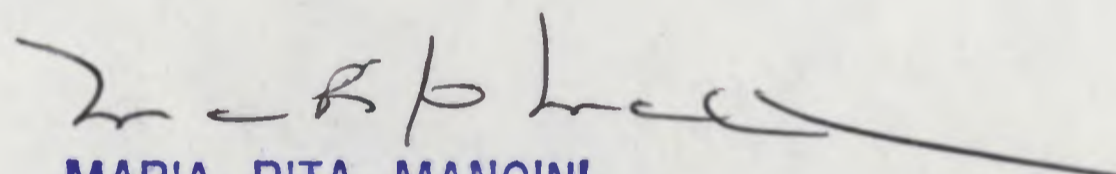
à STA.

Para inserção do bem em questão
no livro do Tombo competente.

onde phat, Dt, 16 de Dezembro de 1985.


JUDITH MONARI
Diretora Substituta

Inscrito no Livro do Tombo Arqueológico,
Etnográfico e Paisagístico, sob o nº17, p.305,
em 08/09/86.


MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária Chefe de Seção
Técnica - Substituta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação

Rubricada sob n.º

472
R

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

TELEGRAMA

INT.: VINCENZO ROMANO - PRESIDENTE DA SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIBUÁ.
ASS.: Solicita informações referentes a eventual autorização do CONDEPHAAT, quanto à construção de barracos nas encostas do Morro do Icanheima, bem tombado, situado no município do Guaruja.

1) Ao Prof. Titarelli para manifestação URGENTE.

GP/CONDEPHAAT, 06 de abril de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

DS/acmg

473

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE A S

ECT

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE A SUA DISPO S I C A O

ECT

IZ E
ICAO

STT EAC090/SP
05 1035 026
FSS02653 0504 1015 STT/SP(093)
SAOPAULO/SP

URGENTE
ARQUITETO PAULO MELO BASTOS
RUA LIBERO BADARO, 39 11.AND
SAOPAULO/SP(01009)

- 5 ABR 0000 8 000471

192

SR. PRESIDENTE OS MORROS DE ICANHEIMA PINTO E MONDUBA,
OBJETO DO PROCESSO 20.650/78 SITUADOS PRAIA GUAUBA, MUNICIPIO DO
GUARUJA, FORAM TOMBADOS EM 1985, DEPOIS ANOS LUTA COMUNIDADE LOCAL.
ULTIMAMENTE EMPREGADOS CONSTRUTORAS ENTRE ELAS MENDES CALDEIRA,
PROCURAM CONSTRUIR BARRACOS DAS ENCOSTAS DO ICANHEIMA.
SOLICITAMOS V.EXCIA INFORMACOES EXATAS PRETENZA AUTORIZACAO E
CONSULTA AO CONSELHEIRO TITARELLI SOB USO DA AREA TOMBADA PARA
EDIFICACOES, SEGUNDO INFORMACOES PRESTADAS PELO ADVOGADO DA
MEND S CALDEIRA. POSICAO SOCIEDADE AMIGOS DO GUAUBA E DE
INTRANSIGENTE DEFESA MORROS TOMBADOS, INFLEXIVEL DECISAO LUTAR
CONTRA SUA DEVASTACAO, NO QUE CONTA COM APOIO TOTAL DA POPULACAO
DO GUARUJA, E DA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE DA BAIXADA SANTISTA
ATENCIOSAS SAUDACOES

VINCENZO ROMANO-PRESIDENTE SOCIEDADE AMIGOS DO GUAUBA
RUA DR VIRGILIO DE CARVALHO PINTO, 271 FONE:645010
PINHEIROS CEP-05415

STT EAC090/SP

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
T HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

064



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

474
/

São Paulo, 29 de agosto de 1988.

Of. nº 619/88 - PGJ/CMA

Pt. nº 07499/84

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópia de expediente oriundo da Curadoria do Meio Ambiente de Guarujá, solicitando, com a possível urgência, as informações ali encarecidas diretamente a esta Coordenação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de real estima e distinta consideração.

ÉDIS MILARÉ

Procurador de Justiça - Coordenador
das Curadorias Especializadas de
Proteção ao Meio Ambiente

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. **PAULO DE MELLO BASTOS**
DD. Presidente do CONDEPHAAT
CAPITAL - SP
em/ega



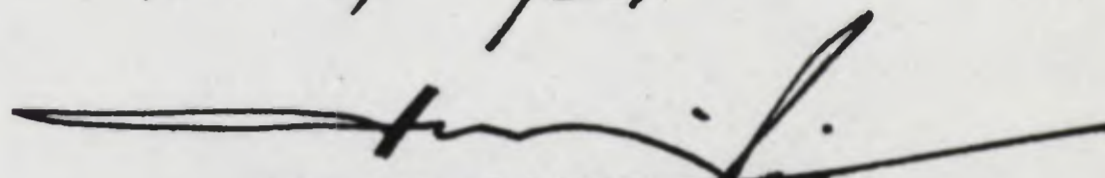
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Guarujá, 08 de junho de 1988.

Senhor Procurador,

*Oficiu-se, como solicitado,
encaminhando cópia do expe-
diente.*

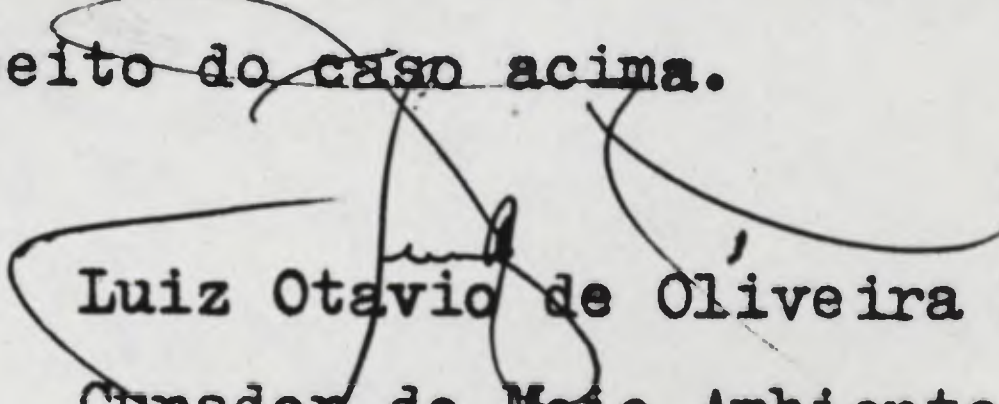
S. P., 20/VI/88.


ÉDIS MILARE
Procurador de Justiça - Coordenador

Com o presente, tenho a honra de enca-
minhar a Vossa Excelência cópia do ofício que me foi dirigido pela
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAÍUBA, de Guarujá, para que tome as
providências que julgar cabíveis.

Esclareço que assim procedo porque en-
tendi que a pretensão da citada entidade resume-se na busca de in-
formações sobre o andamento de processos de tombamento e anulação de
tombamento dos morros de Icanheima, Pinto e Monduba, que ladeiam a
Praia do Guaiúba, em Guarujá, junto ao CONDEPHAAT.; e, tendo em
vista a maior facilidade de contato e acesso da Coordenadoria do
Meio Ambiente aos órgãos estaduais, seria mais fácil e rapidamente
obtida qualquer informação a respeito dos citados processos.

Aproveito o ensejo para renovar meus vo-
tos de estima e consideração, colocando-me à disposição para a toma-
da de qualquer providência a respeito do caso acima.


Luiz Otavio de Oliveira Rocha
Curador do Meio Ambiente da
Comarca de Guarujá-SP.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

ÉDIS MILARE,

DD. Coordenador das Curadorias do Meio Ambiente.
CAPITAL.

475
22

492



GUAIUBA

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

RUA VIRGÍLIO CARVALHO PINTO - nº 271 / ap. 73

São Paulo - Capital CEP 05415

4176
/F

A Curadoria do Meio Ambiente da Baixada Santista

Sr. Promotor:

A Sociedade Amigos do Guaiuba através do Processo 20.625/78 pediu ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, o tombamento dos morros de Icanheima, Pinto e Monduba, revestidos da Mata Atlântica, que ladeiam a Praia do Guaiuba no bairro do mesmo nome, no município de Guarujá. O tombamento foi decretado em 1985 e homologado pelo Sr. Secretário De Estado de Cultura Jorge da Cunha Lima.

Notícias veiculadas na grande imprensa, informam que companhias construtoras e outros proprietários, desde 1982, de glebas na encosta do Icanheima, intentam por diversos meios, contestar o tombamento e iniciar construções no local. Conhecedora dos fatos, a Sociedade Amigos do Guaiuba oficiou por telegrama, o Presidente do CONDEPHAAT, Arquiteto Paulo Mello Bastos, pedindo informações, não tendo obtido resposta até a presente data, solicitamos respeitosamente de V. Sas, a atenção necessária, às considerações abaixo detalhadas:

1. - Para instruir o Processo 20.625/78, a Sociedade Amigos do Guaiuba elaborou e enviou ao CONDEPHAAT, extensa documentação comprobatória da validade do segundo pedido, em março de 1983, uma vez que a primeira petição fora após abertura de processo, denegada *Ex-officio* pelo então Presidente Ruy Othake em dez/81, sem a aprovação do Egrégio Conselho baseado em parecer jurídico emitido tão somente sob a alusão de existência de loteamento aprovado em 1956, e apresentação de guias de impostos quitados;



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

477
/ 2
-2-

2. - Incorformada, a Sociedade Amigos do Guaiuba, solicitou reabertura apresentando estudos minuciosos pagos pela entidade, no intuito de auxiliar o corpo t \acute{e} cnico do CONDEPHAAT, a saber:
 - 2.1 - Relatório de impacto sobre o meio ambiente - R.I.M.A pela CETESB
 - 2.2 - Estudo de Fauna local - Bi \acute{o} logo Roberto Varjabdjan.
 - 2.3 - Estudos de Esp \acute{e} cies Vegetais e Recursos H \acute{i} dri - cos. Equipe da C.R.R.M (Coordenadoria de Prote \tilde{c} ão aos Recursos Naturais) Secretaria de Agricultura do Estado de S \tilde{a} o Paulo (atualmente na Secretaria do Meio Ambiente).
 - 2.4 - Relatório das Pesquisas sobre documentação Cartorial sobre origens do loteamento; e c \acute{o} pias das negativas da Prefeitura Municipal do Guaruj \acute{a} em ceder os comprovantes hist \acute{o} ricos do citado loteamento: bem como planta geral do loteamento planejado na encosta do Icanheima, e a ocupa \tilde{c} ão efetiva abaixo da cota 5 (elaborado pela Dra. Suzanna Cruz Sampaio).
 - 2.5 - Documenta \tilde{c} ão fotogr \acute{a} fica; Fot \acute{o} grafos: Suzanna Sampaio, Roberto Varjabedjan - revela \tilde{c} ão: Laborat \acute{o} rio Oren Color.
 - 2.6 - Documenta \tilde{c} ão completa das a \tilde{c} ões judiciais intentadas pelo Dr. Latorre contratado desta Sociedade Amigos do Guaiuba.
3. - O Prof. Modesto Carvalhosa DD. Presidente do CONDEPHAAT convocou a Sociedade Amigos do Guaiuba para expor ante o Egr \acute{e} gio Conselho suas raz \tilde{o} es, o que foi feito pela Dra. Suzanna Cruz Sampaio Secret \acute{a} ria da Sociedade Amigos



GUAIBUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIBUBA

477
R
-3-

do Guaiuba com a presença do Presidente Vincenzo Romano e do 19
Secretário Raymundo Prado Leite Pinto.

4. - Toda esta documentação bem como relatório final
do Conselheiro Cãio Luiz de Carvalho, podem ser
solicitados ao Egrégio Conselho, que no momento deve estar estu-
dando os pedidos de anulação do tombamento solicitados pelo CO-
DIMPA, e por magistrados proprietários de lotes ideais, tanto por
via administrativa quanto judicial.

Ante o exposto parece-nos justo solicitar a
V. Sas. um pronunciamento no enérgico sentido de provocar da par-
te do CONDEPHAAT uma declaração de andamento dos processos. Isto
porque a ação valorosa e intemorata da Curadoria do Meio Ambiente
da Baixada Santista, nos parece a instância, apta e confiável pa-
ra exigir do órgão de defesa do Patrimônio Cultural e Natural de
todos os Paulistas e transparência indispensável que deve existir
entre instituições públicas do governo do Estado, e Associações
Civis como a nosa, interessadas na preservação do bem comum.

VINCENZO ROMANO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE
AMIGOS DO GUAIBUBA

EXMO; SR.
PROMOTOR PÚBLICO do GUARUJÁ
DR. LUIZ OCTAVIO de OLIVEIRA ROCHA
CURADOR DO MEIO AMBIENTE



479
2/3

Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício PGJ - CMA

619

88

INT.: ÉDIS MILARÉ - CURADORIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

ASS.: Solicita informações a respeito do tombamento dos Morros de Icanheima, Pinto e Monduba - Praia do Guaiuba - GUARUJÁ.

Face à localização de cópia do telegrama enviado pelo Presidente da Sociedade Amigos do Guaiuba, ao STCR (Equipe de - Áreas Naturais) para, juntamente com o Dr. Evaristo Silveira Júnior, minutar ofício em resposta à solicitação da Curadoria do - Meio Ambiente e aos interessados.

GP/CONDEPHAAT, 06 de setembro de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Informação técnica

Srta Diretora técnica:

- Atendendo o pedido da Curadoria do Meio Ambiente referente a solicitação da Sociedade dos Amigos do Guaiúba, que diz respeito a informações do andamento dos processos relativos a área tombada dos menes do Icanhema, Pânto e Menduba. Tem-se que:

- Os processos referentes a área em questão com carga para Equipe de Áreas Naturais são:
- O Processo 25.183/87 e o processo 26253/88. O assunto dos mesmos bem como o documento que lista o encaminhamento dado às contestações do tombamento dessa área estão encaminhados em anexo.

Pede-se que estes dados sejam enviados para o Dr. Evairto Silveira Júnior para que possa ser elaborada a resposta formal do pedido realizado pela curadoria do meio ambiente e pelos interessados. Os mesmos dados devem ser enviados juntamente com a resposta aos interessados.

SICR, 15 de setembro de 1988.

Roberto Vaychedian
biólogo - Equipe Áreas
Naturais.



Tombamento dos Menos Icanhema, Pinto e Monduba - Guaiúba - Guarujá.
PROCESSOS COM CARGA PARA EQUIPE DE ÁREAS

Naturais:

PROCESSO Nº 25.183/87 - Murillo Mattos Faria

Junior, solicita autorização para construção no imóvel sito a Rua: B, quadra 04, lotes 24 e

25 - Praia do Guaiúba - Guarujá. (Parecer encontra-se em elaboração).

● PROCESSO 26.253/88 - Condipa Construções e Consultoria de Interesses Patrimoniais LTDA, solicita autorização para construção no Meno do Icanhema, Guaiúba - Guarujá (Parecer encontra-se em elaboração).



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

482

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Contestação sobre o tombamento do Gaiuba - GUARUJÁ.

PARECER:

A Comissão de Conselheiros relatores encarregada de estudar as contestações ao tombamento dos Morros do Munduba e Icanhema, junto à praia do Gaiuba, no Guarujá, ao realizar a análise dos processos constatou a existência de um grande número de casos em que a documentação comprobatória das propriedades apresentava-se ausente, incompleta, ou ainda dependente de decisões judiciais.

Como o prazo rígido de 15 dias deve ter dificultado a reunião desta documentação, a Comissão decidiu apreciar o mérito de todas as contestações, aceitando a boa fé dos interessados, sem que isso represente o reconhecimento de direitos de propriedade por parte do CONDEPHAAT.

A análise preliminar do STCR permitiu localizar os bens envolvidos dentro da área de tombamento, dando algumas características gerais do setor em que se inseria, trabalho que permitiu fazer uma triagem e obter uma tipologia das contestações:

Assim foram detectados processos nas seguintes condições:

- a) Fora da área tombada -
24.066/85 - 24.067/85 - 24.073/85 - 24.077/85 -
24.078/85
- b) Com documentação insuficiente para localização -
24.063/85 - 24.065/85
- c) Dentro da área de Tombamento -
24.064/85 - 24.074/85 - 24.080/85 - 24.081/85 -
24.082/85 - 24.083/85 - 24.085/85 - 24.098/85

Em seguida, a Comissão de relatores classificou os tipos de alegações apresentadas e concluiu que os principais argumentos contra o tombamento recaiam de forma repetitiva sobre

MMM
Caj
fPente

499



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

483

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

fls. 2

as seguintes questões que passa a refutar e explicar:

1- O tombamento no Estado de São Paulo e suas especificidades:

Muitos contestantes se referem ao Decreto Lei Federal 25/37 para cobrar procedimentos, prazos e requisitos, esquecendo-se que, embora o fundamento jurídico do tombamento repouse no Artigo 180 da Constituição Federal, que coloca todos os bens culturais, incluindo os da natureza, sob a proteção especial do Poder Público nos seus três níveis, o Diploma Legal que rege a matéria no Estado de São Paulo é o Decreto nº 13.426 de 16/03/79 e o Decreto 20.955 de 01/06/85, que a ele se reporta. Tais decretos não prevêm, por exemplo, a peremptoriedade dos prazos consignados no Decreto Lei Federal nº 25/37, não se justificando a sua aplicação no caso presente, com a obrigatoriedade da conversão do "tombamento provisório" em definitivo dentro de um prazo exíguo de tempo.

2 - A reabertura do Processo de Tombamento:

Algumas contestações alegam que o arquivamento anterior do processo "por falta de amparo legal" (18/03/81) configuraria uma "coisa julgada administrativa", não cabendo a reabertura do processo, uma vez que não houve recurso dos interessados contra essa decisão.

O arquivamento referido ocorreu administrativamente, contrariando o Parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses (Fls. 299, 300, 301), que divergia do Parecer da Consultoria Jurídica (Fls. 294/297), particularmente na questão da inexistência de impedimento legal para tomar-se uma paisagem onde já existisse um loteamento e na questão da situação real existente na implantação do loteamento. Como o assunto era controvertido, necessariamente a solução encontrada teria de contrariar uma das posições.

MMM

[Assinatura]

HPnt



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

484

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Fls. 3

O Egrégio Colegiado do atual Conselho, assim como o anterior, reexaminando a questão a partir de novas verificações de campo, concluíram que o loteamento realmente não fora implantado, tal como se dera a entender à Consultoria Jurídica da época. A existência de loteamentos com nomes análogos "Parque Guaiuba" e "Jardim Guaiuba", em diferentes estágios de instalação na região, deve ter contribuído para aumentar as dificuldades existentes na avaliação desta questão.

Desta forma o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT resolveu reabrir o processo a partir de 14/08/84, adotando uma forma de encaminhamento rigorosa, com suas etapas controladas pelo Conselho e usando suas atribuições legais, que não podem impedir uma atitude saneadora como esta.

3 - Fundamentação técnica do tombamento:

Poucos foram os interessados que se ocuparam desta questão fazendo alusões à "superficialidade" e "subjetividade" da fundamentação técnica, destacando frases soltas, principalmente em relação ao edital publicado no D.O de 03/08/85. Este não poderia pretender mesmo esgotar as mais de 400 páginas existentes no processo, à época da decisão, contendo documentação cartográfica, fotográfica, além de inúmeros pareceres favoráveis ao tombamento (Fls. 299, 301, Fls. 351, 352, Fls. 429, 434) e documentos oficiais da Prefeitura Municipal, da D.P.R.N. e CETESB, alertando para os riscos envolvidos e impactos ambientais na área. É desta massa de informes que os relatores anteriores e os nobres Conselheiros retiraram subsídios para lastrear a sua decisão, que envolve não só aspectos estéticos com vista à proteção da excepcional potencialidade paisagística da área, mas também riscos ambientais para os próprios usuários do loteamento situado no morro ou nas suas adjacências imediatas.

Cumprе ressaltar que predominam aí declividades elevadas, entre

MMM

Plute

501



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

485

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Fls. 4

30º e 45º (quase sempre superiores a 65%) e que rampas deste tipo sob os climas tropicais úmidos do litoral, resvestidas de mantos de alteração gerados pelo forte intemperismo químico, onde há sempre uma elevada fração de argila, só permanecerá equilibrada quando eficientemente protegida pela cobertura florestal densa, que evita o impacto pluvial direto e mantém o escoamento superficial difuso, melhorando o coeficiente de infiltração e exercendo uma ação de proteção do solo com a presença de uma densa rede de raízes.

A remoção da mata em tais vertentes desencadeará certamente processos de escorregamentos difíceis de controlar, mormente se considerarmos a grande densidade da ocupação prevista, com lotes pequenos e absolutamente inadequados à região, o que encerra um risco inaceitável para os próprios constestantes.

Cumprе lembrar que a área pertence ao chamado "Domínio dos Mares de Morros" de Ab'Saber, típico da fachada Atlântica brasileira, o mais devastado de todos os nossos grandes Domínios Morfoclimáticos, onde a paisagem mantinha-se originalmente em um delicado e sutil equilíbrio, resultante da combinação dos elementos físicos e biológicos conseguido ao término de uma longa fase de estabilidade, equilíbrio que configuraria a plenitude da "biostasia" (Ab'Saber, A.N. - Problemas da Desertificação e da Savanização no Brasil - Inter-Facies - Escritos e Documentos - nº 108 - UNESP-IBILCE - pag.20-21, S. José do Rio Preto, 1982). Tal condição é extremamente vulnerável às intervenções humanas, capazes de instalar rapidamente uma "resistasia" antrópica, verificável nos morros do Rio de Janeiro, Petrópolis, Serra das Araras, Santos, Cubatão etc..

4 - O Tombamento e o Direito de Propriedade:

Trata-se da questão mais presente nas contestações e a que mereceu um maior número de argumentos, procurando demonstrar que o

MMM

Alv
FPluta

502



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

486

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Fls. 5

tombamento seria na realidade uma forma de expropriação, ferindo aquele consagrado direito constitucional.

Esta Comissão julga conveniente reapresentar as ponderações contidas no parecer sobre as contestações ao Tombamento da Serra do Mar, referentes a esta matéria, onde se destaca que o "Tombamento é antes uma forma de preservação que pretende compatibilizar a presença do proprietário com a proteção do bem, através da regulamentação de usos. Conforme Diogo de Figueiredo Moreira Neto, é uma "intervenção ordenadora concreta do Estado na propriedade privada, limitativa de exercício de direitos de utilização", visando a preservação de bens históricos, arqueológicos, artísticos ou paisagísticos (Curso de Direito Administrativo, pg.289). Hely Lopes Meirelles também afirma que o "poder regulatório do Estado se exerce não só sobre os bens do seu domínio patrimonial como, também, sobre as coisas e locais particulares, de interesse público". Enquadra nesta categoria as obras, monumentos, documentos e recantos naturais que, embora de propriedade privada, passaram a integrar o patrimônio cultural da nação (Direito Administrativo Brasileiro - 8ª. Edição Ed. Rev. dos Tribunais 1981 pp.544 e 545). Para este autor o tombamento "é: a declaração pelo poder público do valor histórico, artístico ou científico de coisas que, por essa razão devem ser preservadas de acordo com a inscrição no livro próprio". (op.cit.pág.589).

No caso de paisagens notáveis, que pela sua beleza conferem um grande potencial turístico a trechos determinados, como é o caso dos setores litorâneos, em que há combinações paisagísticas extraordinárias, as restrições imediatas decorrentes do tombamento podem ser compensadas a médio prazo, pela manutenção ou mesmo melhoria da qualidade ambiental, inclusive com previsíveis reflexos positivos no valor dos bens".

"Cumprе ressaltar ainda que este tipo de tombamento pela sua generalidade, abrangendo múltiplas propriedades que se encontram

MMM

[Assinatura]

503



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

487

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Fls. 6

em situações semelhantes e sujeitando-se portanto ao mesmo corpo de prescrições, não cria, nem criará discriminações ou desigualdades, uma vez que os proprietários em situações idênticas, ficam sujeitos a ônus iguais segundo Paulo Affonso Leme Machado (Tombamento - Instrumento Jurídico de proteção do patrimônio natural e cultural - Rev. dos Tribunais nº 563 - Set. 83-pp. 15/41)". Esta Comissão lembra, finalmente, que o tombamento não impede a venda das propriedades, obedecido o direito de preferência do Estado, nem se aplica às construções existentes na área, cujas características arquitetônicas estão livres de restrições, apenas interessando as suas relações harmônicas com a paisagem.

5 - O direito adquirido e a questão ambiental:

É uma constante nas contestações apresentadas a alegação de existência de direitos adquiridos, seja de construir, lotear ou dar outros usos, com base em plantas aprovadas, registros públicos etc.

Convém lembrar em primeiro lugar que grandes trechos dos morros em questão estariam hoje sujeitos ou às restrições impostas pelo Código Florestal (Lei 4.771 de 15/09/65) ou então da Lei Lehmann (nº 6.766 de 19/12/79), face à existência de características naturais particulares que exigem cuidados especiais.

Em segundo lugar devemos destacar as considerações feitas pelo Conselheiro relator, no Parecer que fundamenta a decisão do tombamento (Fls. 430-432), que deixam entrever a possibilidade do parcelamento existente estar contaminado por irregularidades urbanísticas, administrativas, registrárias ou de execução.

O que importa é que a área que se quer proteger está ainda preservada e apresenta-se vulnerável diante de processo de ocupação irracional, com loteamento de lotes pequenos e numerosos, que uma vez consumado em nome do direito adquirido, caracterizaria um verdadeiro direito adquirido de degradar.

MMM (assinatura) f. pinto

504



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

488

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Fls. 7

Como salientam MILARÉ, E., MAZZILLI H.N. e CAMARGO FERRAZ, A.A.M. na tese aprovada no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo em junho/1985, Pag.47-48, intitulada O Ministério Público e A Questão Ambiental na Constituição, "não se verifica direito adquirido, que é de natureza particular, em prejuízo do interesse coletivo. É que o direito de propriedade, conquanto resguardado constitucionalmente (art.153,§22), tem também uma função social que não pode ser olvidada (art.160,III,da Constituição Federal)"...

"Por outro lado, cumpre ressaltar que as normas editadas com o escopo de defender o meio ambiente, por serem de ordem pública, têm aplicação imediata, vale dizer, aplicam-se não apenas aos fatos ocorridos sob a vigência, mas também às consequências e efeitos dos fatos ocorridos sob a égide da lei anterior (facta pendentia). Essas normas só não atingirão os fatos ou relações jurídicas já definitivamente exauridos antes de sua edição (facta praeterita)".

Desta forma nos parece que as restrições decorrentes de um tombamento criterioso são passíveis de aplicação às realidades emergentes de situações anteriores.

6 - O tombamento e o direito de construir:

Os processos n.ºs. 24.080/85 e 24.085/85 das contestações, solicitam diretrizes específicas sobre as possibilidades de uso de seus lotes, acrescentando plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal do Guarujá em 21/03/83, para análise, aprovação ou rejeição cabal. Esta Comissão não tem a tarefa de apreciar projetos pontuais e sim assessorar o Egrégio Colegiado discutindo o mérito dos argumentos apresentados pelos contestantes. Na hipótese deste Conselho optar pelo tombamento definitivo e o Exmo.Sr. Secretário da Cultura assinar a resolução de tombamento, justifica-se então o encaminhamento imediato destas plantas ao Setor Técnico, que é o órgão competente para a análise pretendida; provavelmen

MMM
Aut
+Plut
[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

489

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Fls. 8

te serão necessários informes adicionais sobre as condições de altimetria, declividade e cobertura vegetal existente, dados que não figuram na documentação apresentada, e que devem ser solicitados aos interessados ou obtidos através de vistorias, para instruir convenientemente o processo.

7 - Conclusão:

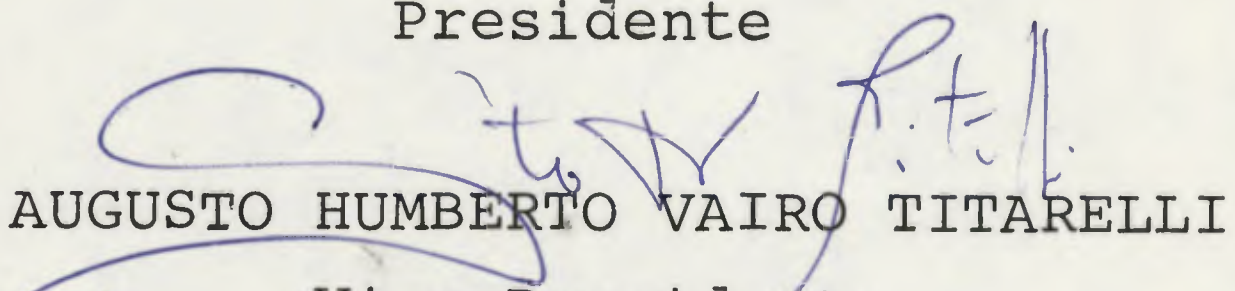
Tendo em vista as considerações apresentadas, a Comissão de Conselheiros relatores propõe que sejam mantidos os termos da Decisão de Tombamento, expressos pelo Edital do dia 03/08/1985.

Desta forma as contestações devem ser consideradas indeferidas e arquivadas para fins de documentação das atividades, instalações e projetos existentes que possam eventualmente caracterizar direitos adquiridos.

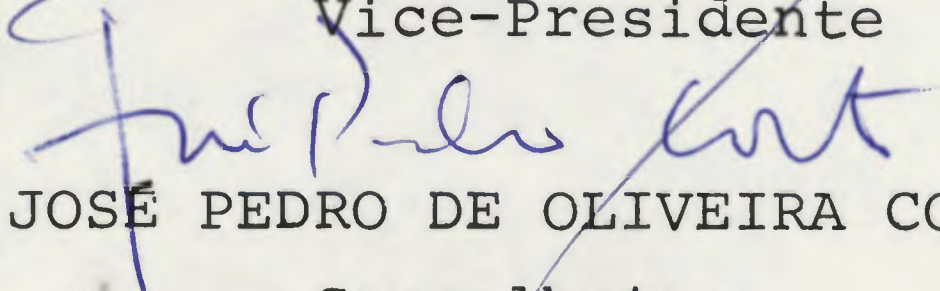
São Paulo, 28 de novembro de 1985.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

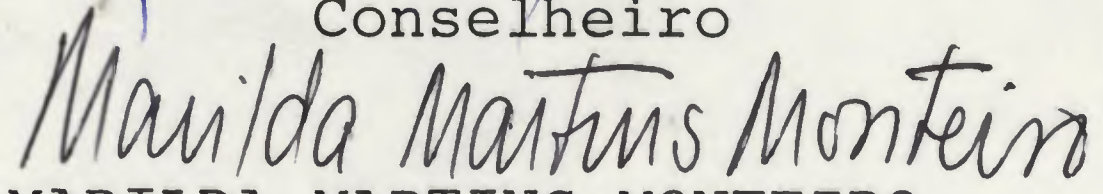
Presidente


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

Vice-Presidente


JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

Conselheiro


MARILDA MARTINS MONTEIRO

Conselheira

506



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

490

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

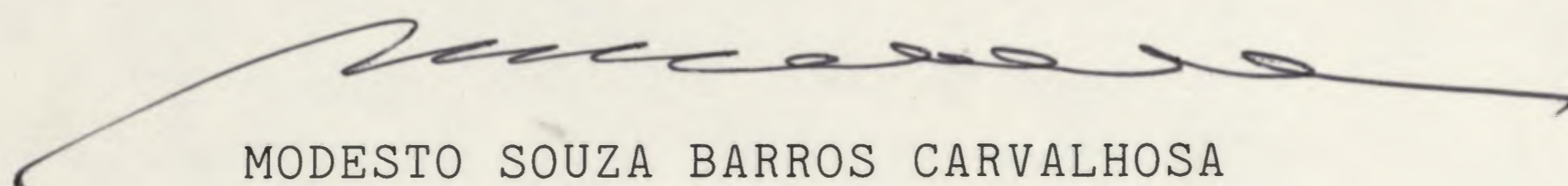
Interessado:

Assunto: Contestação sobre o tombamento do Guaiuba - Guarujá

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 9, DEZEMBRO DE 1985
ATA Nº 666

O Egrégio Colegiado aprovou parecer da Comissão de Conselheiros relatores propondo que sejam mantidos os termos da Decisão de Tombamento, expressos pelo Edital do dia 03/08/1985. As contestações devem portanto serem consideradas indeferidas e arquivadas para fins de documentação das atividades, instalações e projetos existentes que possam eventualmente caracterizar direitos adquiridos.

GP., 11 de dezembro de 1985



MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

AHVT/sr

507

491
[Signature]

Do

Número

Ano

Rubrica

Ao Dr. Evairto Silveira Jr.

Para atencão à 'informação' do
Biólogo R. Varyabedjans. Esclarecemos que
se conseguirmos verba para revelação
das fotografias que devem instruir
os processos citados, os mesmos deverão
ser encaminhados ao Conselho na reunião
de 26 do presente.

16/09/88

*Tereza de Katinszky*Tereza Katinszky de K. e Pielesz
Diretora do Serv. Téc. Subst.ª



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

492
SA

Ofício GP nº 1335/88

São Paulo, 16 de setembro de 1988

Douto Coordenador

Ref. Of. 619388- PGA-CMA de 29/08/88

Pt. nº 07499/84

- 1 - Tendo a honra de acusar o re
cebimento do ofício de V. Excia. citado em epígrafe, juntamos
ao presente, em relação ao requisitado pelo ilustre Curador
do Meio Ambiente da Comarca de Guarujá - SP, através do ofí
cio dirigido a V. Excia. em 08/06/88 (s/nº), cópia do pare
cer da Comissão de Conselheiros relatores encarregado de estu
dar as contestações ao tombamento dos Morros do Monduba e
Icanhema, junto à Praia de Guaiuba, no Guarujá, que, pelos
fundamentos expostos, mantem os termos da deliberação de tom
bamento do local.

M
- 2- O referido parecer foi aprova
do pelo E. Colegiado deste Órgão em sessão ordinária realiza
da em 09/12/85, conforme síntese da respectiva ata (nº 666),
também anexa por cópia, da qual consta que "as contestações
devem portanto ser consideradas indeferidas e arquivadas para
fins de documentação das atividades, instalações e projetos
existentes que possam eventualmente caracterizar direitos ad
quiridos".

3- O local encontra-se tombado
pela Resolução 66, de 10/12/85, do Senhor Secretário de Esta
do da Cultura à época, publicada no D.O.E. de 11/12/85.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

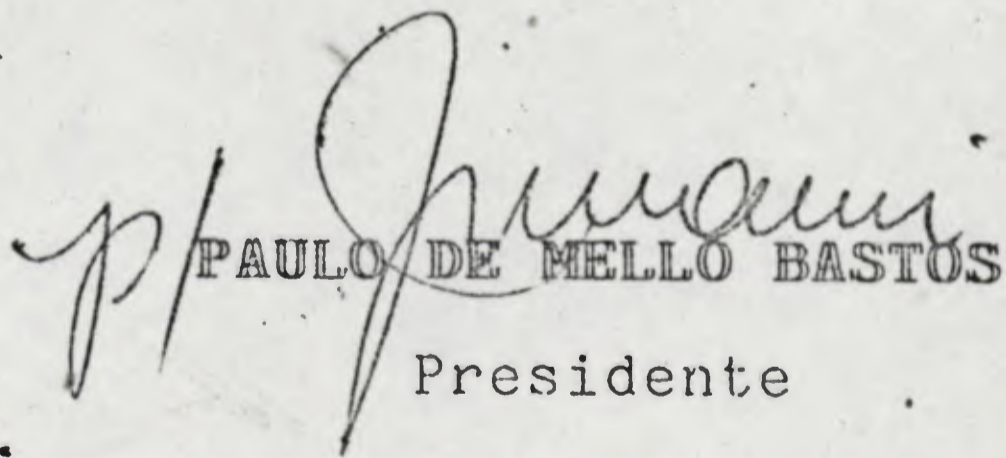
CONDEPHAAT

493
SA

4- Informamos, outrossim, que tramitam no setor da Equipe de Áreas Naturais deste Órgão os processos nº 25.183/87 e 26.253/88, ambos solicitando autorização para construir em áreas sitas na Praia do Guaiuba, Guarujá, de interesse de Murillo Matos Faria Júnior e Condipa Construções e Consultoria de Interesses Patrimoniais Ltda, cujos pareceres técnicos se encontram em elaboração para posterior apreciação pelo E. Colegiado.

5- Cumpre-nos consignar, ainda, em consideração ao requisitório de V. Excia. e para o conhecimento da Sociedade Amigos de Guaiuba, na pessoa de seu Presidente, Senhor Vincenzo Romano, que a demora ocorrida nesta manifestação se deveu a razões inteiramente alheias à nossa vontade, relacionadas com a reestruturação funcional de nossa Equipe de Áreas Naturais, que se mantem, bem como esta Presidência, à inteira disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, inclusive com o acesso aos autos ou quaisquer conversações que entendam convenientes, como se procede aliás, em qualquer caso.

6- Mantendo-nos ao dispor, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Exmo. Senhor

Dr. Edis Milaré

M.D. Coordenador das Curadorias Especiais do Meio Ambiente.

HASPA Habitação São Paulo Imobiliária S/A

Handwritten signature/initials in the top right corner.

ADM/SP/0047/2000

Ilustríssimo Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo – SP

HASPA Habitação São Paulo Imobiliária S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.684.551/0001-06, com sede na Rua Avanhandava, nº 126, 4º andar/Parte, Bela Vista, São Paulo - SP, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, vem mui respeitosamente, requerer a V. S^a fotocópias autenticadas do processo Condephat n.º 20650/78 e Resolução n.º 66 de 10/12/85, correspondente a área tombada : Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio e do Icanhema ou Ponta Rasa no Município de Guarujá – S.P.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de março de 2.000

Handwritten signature of Orlando Escobar
HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO
IMOBILIÁRIA S/A

ORLANDO ESCOBAR
RG 2.094.576-0
CIC 219.407.388-49

Seção de Expediente J. S.
Recebido em 21 / 03 / 00
As 15 horas e 00 minutos
Por: *J. Porto*

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
★ 21 MAR 2000 ★
Seção de Protocolo - SCA

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
21 MAR 2000
Seção de Protocolo - SCA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



495

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO SC			

INTERESSADO : HASPA Habitação São Paulo Imobiliária S/A.

*ASSUNTO : Solicita cópias do processo CONDEPHAAT nº 20650/78 e
Resolução nº 66 de 10/12/85.*

*Encaminhe-se ao CONDEPHAAT para providenciar, como
solicitado.*

C.G., em 22 de Março de 2000.

ANTONIO RUDNEI DENARDI
Chefe de Gabinete

LZP/fb

CONDEPHAAT

Em 24/03/00
Recebido por: SELVANO
Horas: 15:70

Handwritten scribble and signature

HASPA Habitação São Paulo Imobiliária S/A

ADM/SP/0047/2000

Ilustríssimo Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo – SP

HASPA Habitação São Paulo Imobiliária S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.684.551/0001-06, com sede na Rua Avanhandava, nº 126, 4º andar/Parte, Bela Vista, São Paulo - SP, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, vem mui respeitosamente, requerer a V. S^a fotocópias autenticadas do processo Condephat n.º 20650/78 e Resolução n.º 66 de 10/12/85, correspondente a área tombada : Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio e do Icanhema ou Ponta Rasa no Município de Guarujá – S.P.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de março de 2.000

Handwritten signature of Orlando Escobar

HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO
IMOBILIÁRIA S/A

ORLANDO ESCOBAR
RG 9.004.576.0

Recibo nº 21/103/00
de 11 de março de 2000
P. P. A. *Handwritten signature*

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
★ 21 MAR 2000 ★
Seção de Protocolo - SCA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

[Handwritten signatures and initials]

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO SC			

INTERESSADO : HASPA Habitação São Paulo Imobiliária S/A.

ASSUNTO : Solicita cópias do Processo CONDEPHAAT nº 20650/78 e Resolução nº 66 de 10/12/85.

De ordem superior, encaminhe-se ao CONDEPHAAT tendo, em vista o solicitado.

C.G., em 21 de Março de 2000.

[Handwritten signature]

LUZIA ZERBINATTE PIROLA
Assessor Técnico de Gabinete

LZP/fb

~~CONDEPHAAT
Em 21/03/2000
Recebido por: *[initials]*
Horas: 11:10h~~

CONDEPHAAT
Em 21/03/2000
Recebido por: *[initials]*
Horas: 11:25h



494
498

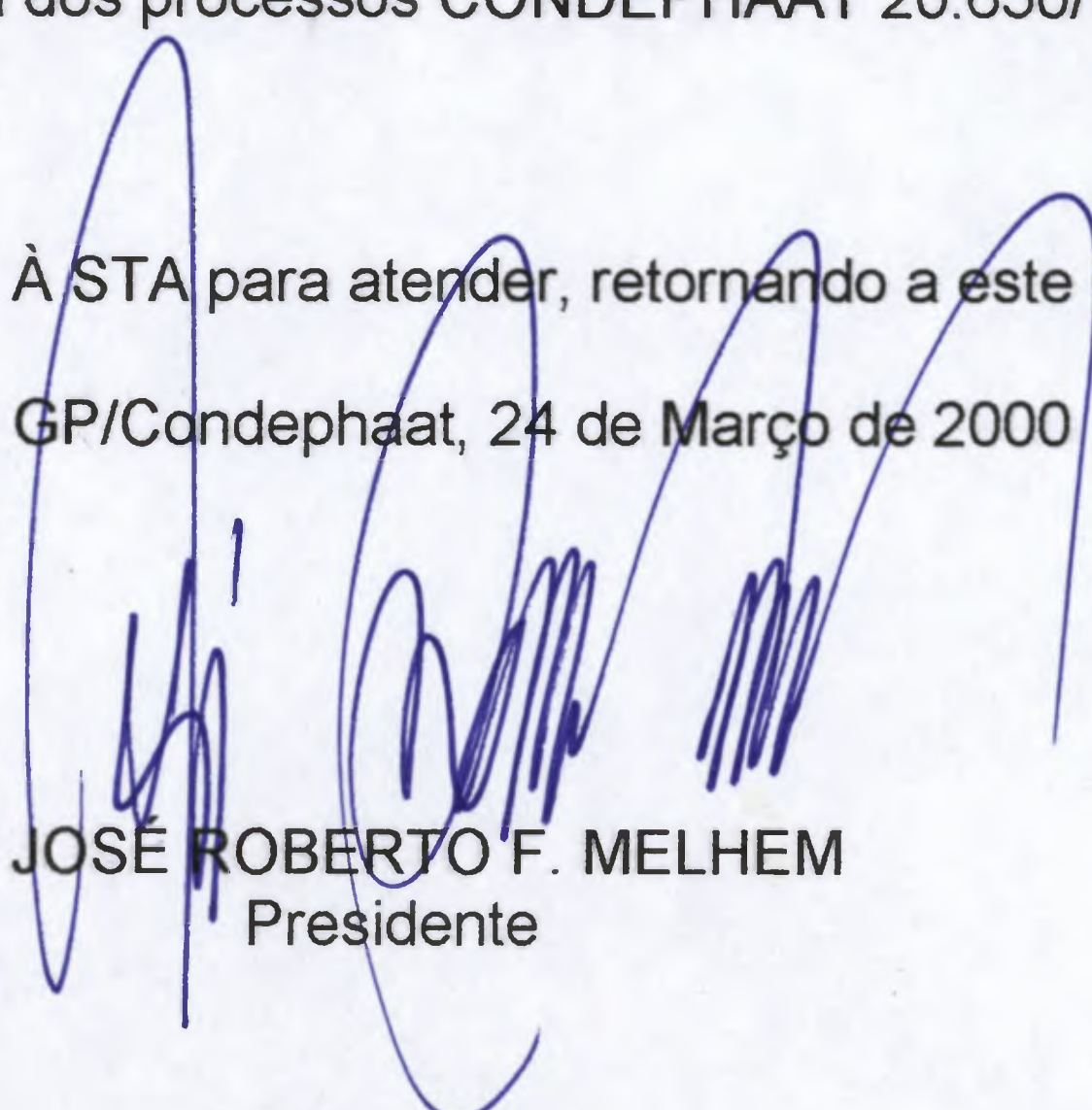
Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

INT.: HASPA – HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A

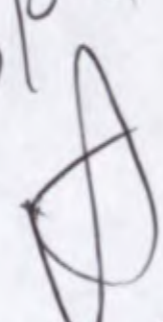
ASS.: Solicita cópia dos processos CONDEPHAAT 20.650/78 e Resolução nº 66, de 10.12.85

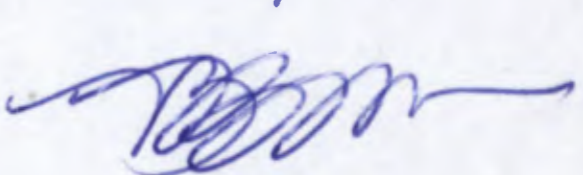
À STA para atender, retornando a este Gabinete.

GP/Condephaat, 24 de Março de 2000


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

Retirei em
sol 25/04/2000

SR. ANTONIO DA SILVA F. AZEVEDO

RENDIDO EM
04/04/2000


499

Processo 20.650/78

NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A
RECIBO DE DEPOSITO 24Abr2000

AGENCIA: 0847-8 CONTA: 13-100007-6
NOME: FUNDO GABINETE DO SECRETARI

CHEQUE : 584,46

NUM. ORDEM BANCARIA: 20000B00000

REMETENTE: HASPA HABITACAO SAO PAULO IHOB S/A

CGC/CPF: 061684551/0001-06

DESCR.: FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SECRET DE EST
DA CULTURA

0857 116 001131 584,46RC 024
0847 13-100007-6 0 00000-0 0008 000207 001131

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

04548 / 2002

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		Poder Público.	
	Nome	CARLOS ALBERTO DE MORAIS AMANCIO				
	RG / CNPJ	22.664.785-7	Telef.	3267-1909	CEP	
	Ender.	RUA. JERONIMO DA VEIGA 45		Bairro	ITAIM BIBI	
Mun.	SAO PAULO				UF	SP.
LOCAL	Ender:	MORRO DO PINTO / MORRO DO BOTELHO / MORRO DO ICONE / MORRO DA MUNDUAH / MORRO DA QUARANA				
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município	QUARANA				
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		<input checked="" type="checkbox"/> Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais		Cartazes / Painéis / Anúncios		Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma		Diretrizes		Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	Tombamento		Demolição.		Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso		Restauração		<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:	XEROX DAS RESOLUÇÕES, PARECERES E PLANTAS				
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento:			
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 26 de SETEMBRO de 2002

CONDEPHAAT

Em 26/09/02

Recebido por: [assinatura]

Horas: 14:45

[assinatura]

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
		Data: 26/09/02		(esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)			
Abrir processo		Anexar ao processo:		Proc. para referência:	
N.º processo aberto		É exigida Resposta?		Data máxima para resposta	
		sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>			
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
Segmento Urbano.		Área envoltória de Área Natural tombada		Outro.	

OBJETO

[assinatura]



Do Requerimento de Serviços	Número 04548	Ano 2002	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

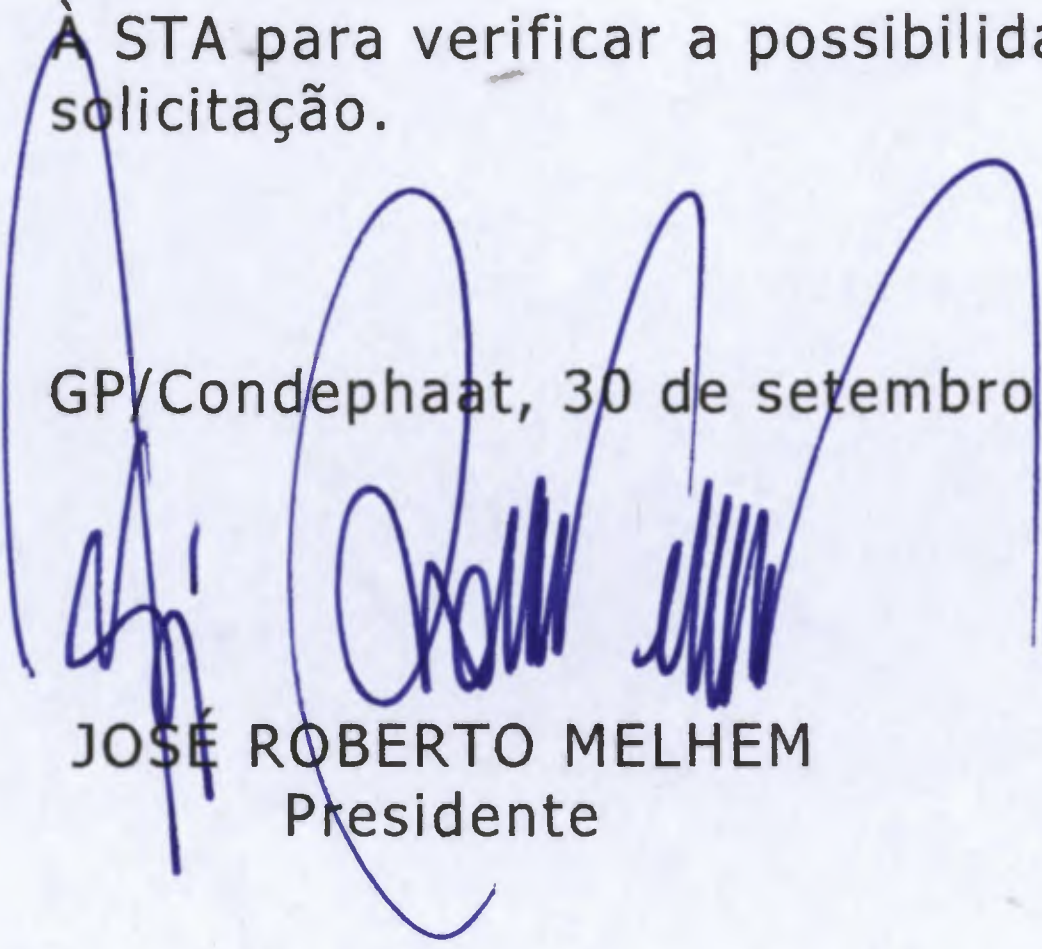
INT.: CARLOS ALBERTO DE MORAIS AMANCIO

ASS.: Solicita cópia de resoluções, pareceres e plantas referente ao tombamento do Morro do Pinto, Morro do Botelho, Morro do Icinhema, Morro do Munduba e Morro da Guararema – Guarujá.

Proe. 20.650/78

À STA para verificar a possibilidade de atender a solicitação.

GP/Condephaat, 30 de setembro de 2002.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcs-

*Solicitação atendida.
em 22/10/2002, 74/
arquivar.*

STA, 22/10/02

Doche

ANEXOS



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....INFORMAÇÕES n.º...../..... (a).....

Interessado: **ROBERTO VARJABEDIAN**

Assunto: Referente ao Proc. 20 659/78 do Morro do Icanhama, Monduba, Bairro do Guaiuba.

*A equipe de Pires Natourian
H manifestação
21/9/80
Shale Sol*

Rio Claro, 22 de agosto de 1985

Ilmo Sr.
Modesto Barros Carvalhosa
D.D Presidente do Condephaat

Presado Sr.

Sabedores das contestações existentes em torno do posicionamento positivo do Condephaat, referente ao processo 20.650/78- tombamento dos morros do Icanhema, Monduba, Bairro do Guaiúba, município do Guarujá, a comunidade do Bairro do Guaiúba solicita por meio desta informações sobre estas contestações e oportunidade para os membros da comunidade no sentido da manutenção e efetivação definitiva do pedido de tombamento.

Contando com a sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

COMUNIDADE DO BAIRRO GUAIUUBA,

Roberto Varjabedian

Roberto Varjabedian,
membro da comunidade

Rua Marino Mota nº277, Guaiuba

1) Para juntar ao processo.
2) Ao STCP para informar.
[Handwritten signature]

Rua 11 nº 1595 - Santa Cruz
Rio Claro SP

A presente contestação
refer-se ao tombamento de
Seneca do Amar e reporta-
re ao edito do dia 3.8

85* (Pg 3) ~~que~~ ^o que diz
respeito ao ~~tombamento~~ ^{edito} ~~de~~ ^{de} tombamento dos

Morro de Icanhema e Manduba
no Guarujá. Em ambos os
casos a propriedade encon-
tra-se fora dos limites
da área de tombamento.

Não se justificando a
apreciação do mérito de
contesteas que ~~este~~
~~este, ~~este~~ este~~ este, de
este, fora de praxe
em relação à Sur.
do Mar.

parecer da Comissão de Conselheiros
Tendo em vista a Relatório e a Conclusão.

Acto do STC. A, de
Comissão de Conselheiros, Relato-
rios devida de opinião e
merito da contestação " 524

Process 24.073

São Paulo, 21 de novembro de 1984.

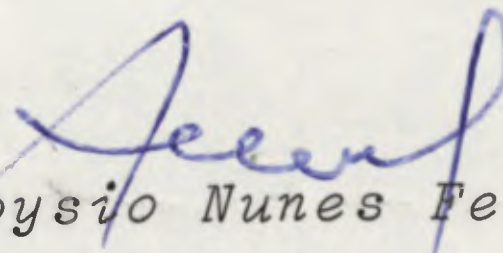
Of. 856/84

Senhor Presidente:

Estou encaminhando a Vossa Senhoria cópia do relatório fornecido pela CETESB, dando conhecimento da gravidade dos problemas decorrentes da devastação das florestas dos morros de Icanhema e Monduba, em Guarujá.

Colocando-me à disposição para apresentar as reivindicações que a sociedade julgar necessárias, reitero-lhe meus protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


Aloysio Nunes Ferreira
Deputado Estadual

A
SUA SENHORIA
VINCENZO ROMANO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE AMIGOS DO
JARDIM GUAIBUBA
SÃO PAULO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

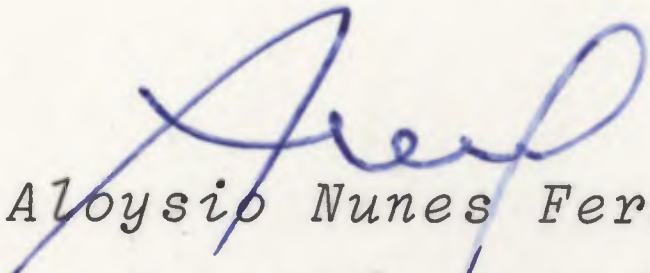
São Paulo, 7 de novembro de 1984.

DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA

Prezados Senhores:

*Estou encaminhando a Vossas Senho-
rias cópia da informação prestada pela 2ª Promoto-
ria de Justiça da Comarca do Guarujá, referente à
denúncia formulada por essa Sociedade.*

*Sendo o que me cumpria para o mo-
mento, colocando-me sempre à disposição, envio-lhes
o meu abraço.*


Aloysio Nunes Ferreira
Deputado Estadual

DCT = 6/9/84
slg. - 1319/84
03/08/84

Resposta de 03/08/84

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ
DIGNÍSSIMO DOUTOR MAURICI MARIANO

DR. GERALDO DE OLIVEIRA (advogado)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARUJÁ
Diretoria de Administração
Serv. Protocolo Geral
PROTÓCOLO
N.º 11451
Em 3/9/84

42024
[Handwritten signature]

SUZANA CRUZ SAMPAIO, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 1.360.481-SP, residente e domiciliada no Guarujá na Avenida Manoel Otero Rodrigues, nº 540, e na Capital do Estado na Rua Itajobi, número 4, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o desarquivamento do processo nº 1.543/57 do loteamento denominado "Parque Guaiuba", o qual recebeu o alvará número 143/57, de 12 de novembro de 1.957, para posterior consulta tendo como finalidade estudo regional.

Termos em que,
Pede Deferimento
Guarujá, 31 de agosto de 1.984
(a.) [Handwritten signature]
Suzana Cruz Sampaio

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
aria e Planejamento	16 SET 1957				
<i>Gab. Prefeito</i>	<i>23-9-57</i>				
aria e Planejamento	11 NOV 1957	13 NOV 1957			
abinete do Prefeito	13 NOV 1957	14 NOV 1957			
Seção Recôlta.	14 NOV 1957				
<i>Eng. Flávy</i>	<i>27-11-57</i>				

Despachado em

.....

P. n° 12946 / 42.024/84

Fls. n° 04 *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Processo N.º 1.543

Data da entrada 13-9-57

INTERESSADO Antonio Queiroz do Amaral e outros

ASSUNTO:- aprovação de plantas para arruamento e loteamento

LOCAL:- Parque Guaiuba

ESTE PROCESSO FOI
ENCONTRADO NO SETOR
DE ARQUIVO

ESPÉCIE:
reqto.

CLASSIFICAÇÃO:
A- 1

ACOMPANHAM:

1.543

AMARAL - Antonio Queiroz do

13-9-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO N.º 577/84

1 CERTIFICO , em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor do Departamen- 1
2 to de Administração, exarado no processo nº 12.946/42.024/84, e de con 2
3 formidade com os elementos fornecidos pelas secções competentes, cons- 3
4 ta às fls. 03 a seguinte informação : 4
5 Inteiro Teôr da folha de informação nº 03 do processo nº 11.451/42024/ 5
6 84 : 6
7 " Ao DCAU/DCT 7
8 DA/SPG, 03.09.84 assina Ivone Fidalgo Salgado 8
9 Ao DA/SPG 9
10 O processo 1543/57, não se encontra nos arquivos desta DCT 10
11 10.09.84- Assina Silvio de Oliveira 11
12 DCAU 12
13 O processo não foi localizado 13
14 SPG, 12.09.84- Assina Ivone Fidalgo Salgado 14
15 Ao DA/SPG 15
16 Para ciência ao interessado 16
17 12.09.84- Assina Engº Rui Azevedo Ewald 17
18 Ciente , 11.10.84- Assina Suzana C. Sampaio 18
19 DCAU 19
20 Para os fins 20
21 SPG, 11.10.84- Assina Ivone Fidalgo SALgado 21
22 Ao DA/SA 22
23 Arquive-se, 16.10.84- Assina Engº. Rui Azevedo Ewald"..... 23
24 O referido é verdade e dou fé. Departamento de Administração da Prefei 25
25 tura Municipal de Guarujá, 09 de novembro de 1984.Eu, Maria Antonia / 26
26 Correia -Escriturária M^a A. Correia a datilografei, e, eu Kátia Apa- 27
27 recida Baraçal- Escriturária UBSOW a conferi, e, eu João Laerte 28
28 Sachs- Diretor do Departamento de Administração [assinatura] a subscre 29
29 vo 29
30 vo 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
 09 NOV 1984
 Departamento de Administração

BANESPA
 CAIXA
 20 NOV 84
 186 - GUARUJÁ

TAXA DE EXPEDIENTE

Certidão

Busca: Cr\$ 850.00

P/Laura Cr\$ 3400.00

Excedente Cr\$

TOTAL Cr\$ 4250.00

577\84

vo
 Sacha- Diretor do Departamento de Administração a subscree
 reciba Barçal- Escriturária a conferi, e, em João Laerte
 Correia- Escriturária a datilografar, e, em Kátia Apa-
 tura Municipal de Guarujá, 09 de novembro de 1984. Eu, Maria Antonia
 O referido é verdade e dou fé. Departamento de Administração da Prefeitura
 Arquivar-se, 16.10.84- Assina Engº. Rui Azevedo Ewald".
 Ao DA\SA
 SPG, 11.10.84- Assina Ivone Fidalgo Salgado
 Para os fins
 DCAU
 Cliente, 11.10.84- Assina Suzana C. Sampaio
 12.09.84- Assina Engº Rui Azevedo Ewald
 Para ciência ao interessado
 Ao DA\SPG
 SPG, 12.09.84- Assina Ivone Fidalgo Salgado
 O processo não foi localizado
 DCAU
 10.09.84- Assina Silvio de Oliveira
 O processo 1543\57, não se encontra nos arquivos desta DCT
 Ao DA\SPG
 DA\SPG, 03.09.84 assina Ivone Fidalgo Salgado
 " Ao DCAU\DCT
 : 84

Inteiro Teor da folha de informação nº 03 do processo nº 11.451\42024\
 :
 ta às fls. 03 a seguinte informação :
 formidade com os elementos fornecidos pelas seções competentes, cons-
 to de Administração, exarado no processo nº 12.946\42.024\84, e de con-

em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor do Departamen-



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 381/84

MANDADO DE EMBARGO DE OBRA

Oficial: MARCELO

Carga 347

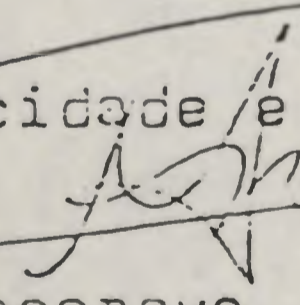
Em 18/06/84

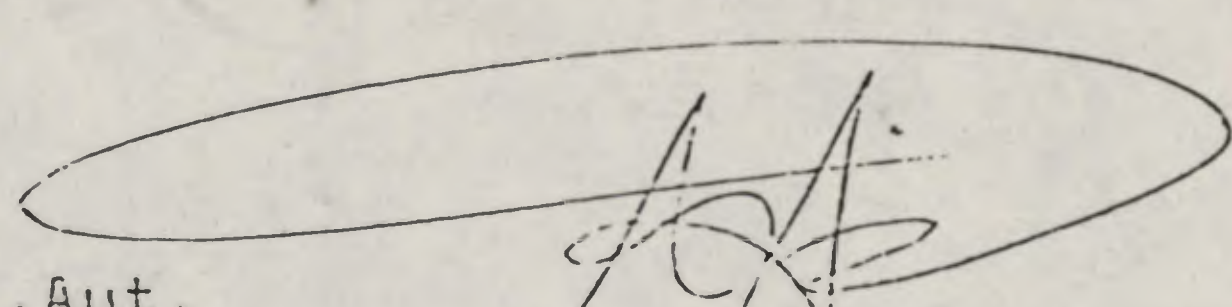
Dev. em / /

O DOUTOR ROBERTO AMAURY GALLIERA, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.,

M A N D A a qualquer um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, que a vista do presente, passado nos autos da NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA requerida por JÚLIO CABRAL MATIAS e outros contra COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS BRASILEIRAS S/A, com observância das formalidades legais,

P R O C E D A o embargo liminar da obra que estão sendo erigida no Parque Guaiuba, lote 20 da quadra 10, determinando a suspensão da obra, nos termos do despacho de teor seguinte: "Face os argumentos expostos concedo a liminar. Expeça-se o competente mandado. Cientifiquem-se como requerido. Após, cite-se. Int. G.ª., 18.6.84. (a) dr. Roberto Amaury Galliera - Juiz de Direito."; lavrando o sr. Oficial de Justiça auto circunstanciado.

N A D A M A I S. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarujá, aos 18 de junho de 1984. Eu,  Escrevente Autorizado que o datilografei, subscrevo, e por determinação do MM. Juiz, o assino.

Esc. Aut. 

SA CARTÓRIO DE NOTAS, OFFÍCIO
DE JUSTIÇA E ANEXOS

EDSON ALVES DO ESCRIÇÃO
ESCREVENTE AUTORIZADO

GUARUJÁ — Estado de São Paulo

Amatolino Silva Dourado

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, que em cumprimento ao mandado em frente, / me dirigi ao lote 20, da quadra 10, do Parque Guaiúba, e aí sendo, PROCEDI o embargo liminar da obra, / conforme auto em anexo, tendo cientificado o encarregado da obra e responsável pelos operários, Sr. ANATALINO SILVA DOURADO, para que não dê prosseguimento à mesma, sob pena de desobediência, tendo o mesmo aceitado as cópias que lho ofereci e exarou / sua nota de ciência. Igualmente cientifiquei os operários que ali se encontravam, a saber; HIPÓLITO // FRANCISCO LEAL, ELIAS GADEIHA DA SILVA, JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA, ANTONIO XAVIER DE ALMEIDA, RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA, LUIZ LOPES CABRAL, JUAREZ LUIZ DO NASCIMENTO e LUIZ CELESTINO DE AQUINO. Certifico // mais que, após a efetivação da medida, DEIXEI de // proceder a citação da requerida, COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A, pelo fato da mesma ser estabelecida à rua Boa Vista, nº 116, 1º andar, São Paulo-Capital. Guarujá, 19 de junho de 1984. O Oficial de Justiça

[Handwritten Signature]

Dr. Suzane
259-1198

PROPRIETARIOS QUE DEVEM SER NOTIFICADOS

1
COMERCIAL EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A
RUA BOA VISTA ~~136~~ ~~XXXXX~~ 136 sr. YERSHANIK KISSARKJAN
SÃO PAULO: CEP 01014

2
SOCIEDADE IMO BILIARIA GUARUJA
RUA JAPURA Nº ~~886~~ 109 IIº AND. S/236
SÃO PAULO CEP 01319

3
Dr. José Jorge Eannus
Cola Grossi
Rua José Celagrossi, nº 80
São Paulo CEP- *05658*

4
Dr. Flávio Celso Villa da Costa
Rua Michigan, 585
São Paulo - CEP *04566*

5
Dr. Murilo Mattos Faria Jr.
Rua Rita Joana de Souza, 175
São Paulo CEP- *04601*

6
Sr. Alexandre Russo
Alamedas dos Indígenas, 365
São Paulo CEP *04059*

A U T O R I D A D E S

- ✓ PRÉFEITO MUNICIPAL DO GUARUJÁ DR. MAURICI MARIANO - *PREFEITURA DE GUARUJÁ*
- ✓ JUIZ DE DIREITO DR; ROBERTO AMAURY GALLIERA FORUM DE GUARUJÁ
~~DR. EDUARDO ANTONIO ROMERO Jardim Tegereba s/n~~
- ✓ PROMOTOR PÚBLICO (CURADOR DO MEIO AMBIENTE) " "
- ✓ - DR; ROBERTO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JR. " "
- ✓ Promotor Publ. Dr Antonio Carlos Rodrigues Neri. " "
- ✓ DELEGADO DR. Manoel Luiz Ribeiro Jr. *AVENIDA*
- (Titular)
- ✓ Delegado Dr. Roberto Correa da Costa "

✓ SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO GUARUJÁ

CAPITÃO BELTRÃO - COMANDANTE DA POLÍCIA FLORESTAL DA BAIXADA SANTISTA

7
INSTITUTO DE PESCA
AVENIDA BARTOLOMEU de GUSMÃO, Nº 194
SANTOS - SP 11100

CORDONEL PAULO JOSÉ BALATKA - COMANDANTE do 1º BATALHÃO de
POLÍCIA FLORESTAL DO EST. SP.

8
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1278
SÃO PAULO - SP. 01206

VIA AÉREA
PAR AVION

Ilmo. Sr.

Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES

MD. Presidente do CONDEPHAAT

Rua Libero Badaró, 39 - 11º and.

01009 - São Paulo - SP.

SECRETARIA DA
CONDEPHAAT
★ 27 MAI 1983 ★
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUN.)

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
27 MAI 1983
SEÇÃO DE EXECUÇÃO



533



Remetente: JOSÉ PEDRO DE O. COSTA

Enderêço: Rua da Consolação, 2333 - 12º and.

CEP

0	1	3	0	1
---	---	---	---	---

São Paulo - SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Arquivado

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT n. 20650 / 78 (a).....

Interessado

SOCIEDADE AMIGOS DE GUAÍUBA

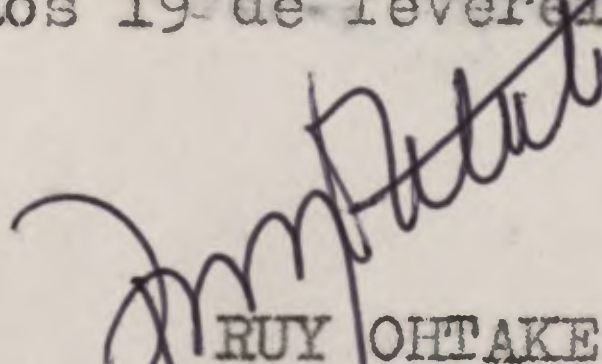
Assunto

Solicitação de tombamento dos morros da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa, em GUARUJÁ.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO
Ata nº 464 da Sessão de 04/02/81.

O Egrégio Colegiado, decidiu transformar o processo em diligência, para que o STCR / providencie definição precisa do objeto do pedido / de tombamento dos Morros de Manduba e Icanhema, / tal como hoje se encontram, incluindo, portanto, a incidência dos loteamentos aprovados e em execução.

G.P., aos 19 de fevereiro de 1.981.


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

LP/mab

PREFEITO MAURICI MARIANO

RUA MAURO RIBEIRO

GUARUJA'.

PROMOTOR PÚBLICO - CURADOR DO MEIO AMBIENTE

DR. ROBERTO ALMEIDA

FORUM

R. WASHINGTON, 645, 10^o

DELEGADO DE POLÍCIA -

JUIZ GALLIERA

YERSHANIK KISSAR KJAN ✓

RUA BOA VISTA, 116 - SÃO PAULO

"COMERCIAL EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A"

DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE TANNUS -

" MURILDO -

" FLÁVIO -

DRA. MARINA DO AMARAL TURRIN -

SR. ALEXANDRE RUSSO

ALAMEDA DOS INDÍGENAS, 365 CEP 04059

92

que é o processo de reelaboração. Talvez algumas comunidades, Santa-
na do Parnaíba, por exemplo, sejam mais propensas a uma ação em sinto-
nia com certas orientações que têm sido dadas à preservação do patri-
mônio histórico do que outras, por exemplo, Iporanga. O que estou que-
rendo sugerir é que pensemos o nosso trabalho. Reflitamos sobre ele.
Na verdade, há semelhança entre ele e todo e qualquer outro processo
de produção cultural: há procedimentos específicos, aparato técnico,
material, poder, enfim, é uma produção institucional de cultura e de-
vemos ter consciência disso.

7. Dentro da preocupação referente ao fato de que um bem
tombado e restaurado muitas vezes morre, no sentido de que ele deixa
de ser usado e manipulado pela população e passa a ser cristalizado,
me parece que, com relação aos edifícios antigos com valor cultural,
existem três possibilidades de intervenção. Uma, é a que fazemos a-
qui no CONDEPHAAT, que me parece menos cultural e mais técnica. Procu-
ramos recuperar tecnicamente as características originais desses edi-
fícios. Outra, seria olhar o edifício, ver o que nos inspira (senti-
mentos), o que nos traz à lembrança, ou que há um bom motivo para pre-
servar uma parte e alterar o resto. Isto, me parece, não é um traba-
lho técnico; é um trabalho que incorpora valor cultural a um edifício
antigo. Uma terceira posição, que infelizmente é a mais freqüente, é
a destruição do edifício pura e simplesmente, com exceção, evidente-
mente, dos casos onde o Estado se adianta e reconhece o seu valor
cultural impedindo a destruição. Mas essa terceira posição engloba
quase tudo que restou de culturalmente significativo. Como podería-
mos intervir aqui? Minha preocupação com o CONDEPHAAT não se prende
somente ao que poderíamos fazer, mas como ampliar nossa ação. Aí sur-
ge o problema do planejamento urbano. E eu não sei como podemos in-
tervir no planejamento urbano. Primeiramente, porque não é feito; em
segundo lugar, quando é feito não o é com esse objetivo e sim mais
no sentido sócio-econômico. Atualmente, no CONDEPHAAT (conjuntamente
com a SPHAN) um grupo discute uma legislação urbana com o objetivo
da preservação cultural. Acho que esse é um primeiro passo para en-
trar nessa área do planejamento urbano. Gostaria de perguntar ao A-
rantes como ele vê esse problema, como acha que poderíamos melhorar,
como chegar efetivamente à comunidade. Por outro lado, como o
CONDEPHAAT poderia melhorar sua atuação para evitar que os edifícios
morressem depois de tombados?

ARANTES - É justamente com essa preocupação que nós organiza-
mos este Seminário. Não o de hoje, mas todo o conjunto. Na verdade, me
parece consensual que há vários problemas sobre os quais precisamos
pensar e que há medidas a serem tomadas visando superá-los. Em primei-
ro lugar, devemos localizar os problemas colocados pelas políticas de
preservação já tentadas, realizadas, que, aliás, produziram muitos
frutos, é preciso que se diga. Entretanto, para que nós possamos a-

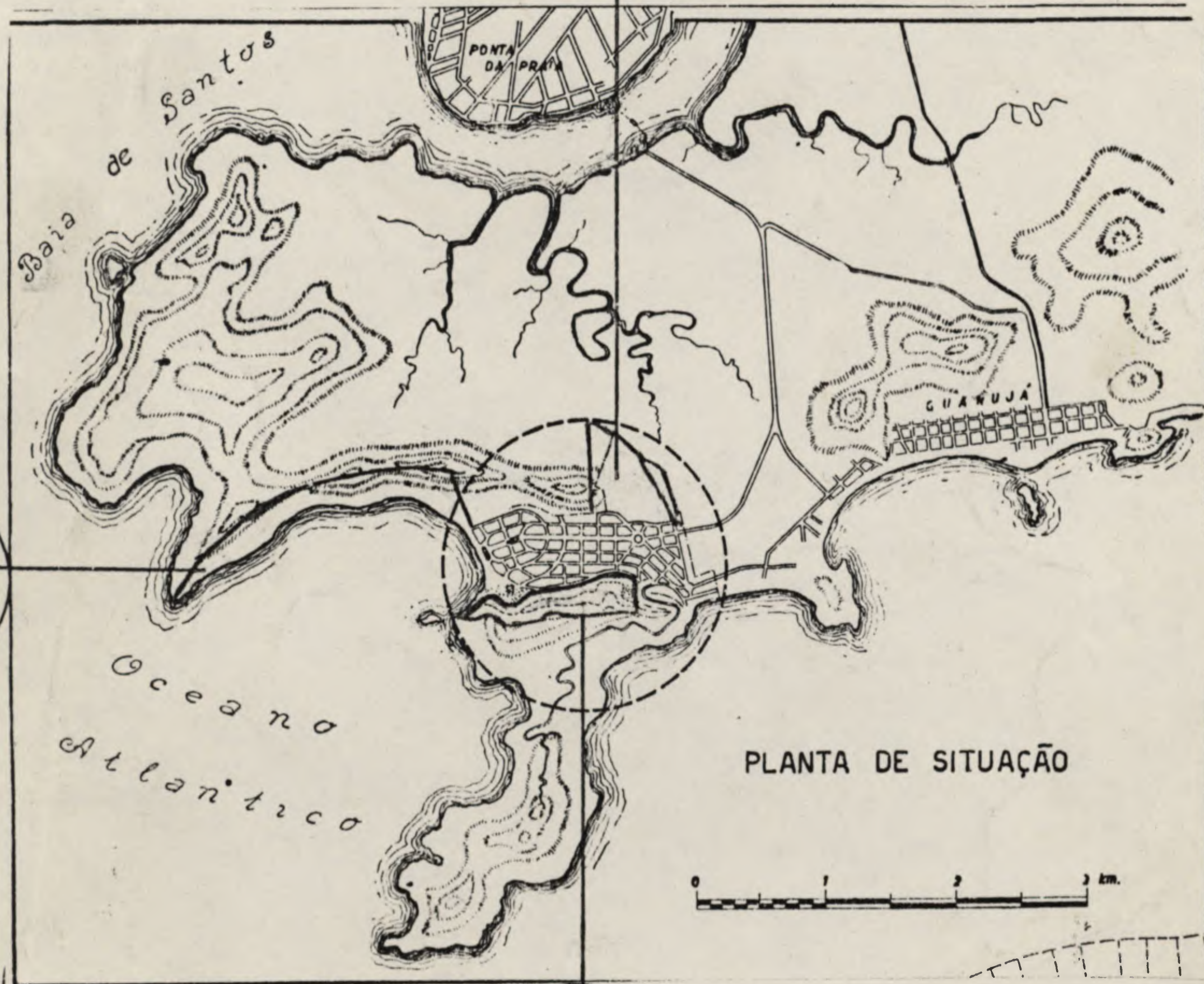
V BOCALHO 20.650/7B

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do ESP

Presidente: PAULO DE MELLO BASTOS - tel.: 35.6640

SCANHEMA (Sítio Duceiro)
DU
PONTA RAZA

310.000 ±
m²



SCANHEMA
DU
PONTA RAZA

330.000 ±
m²

PLANTA DE SITUAÇÃO

0 1 2 3 km.

222.313 ±
m²

MONDUBA
DU
COLA DO INDIÓ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª.PROMOTORIA PÚBLICA DE GUARUJÁ

Guarujá, 16 de agosto de 1984.

Exmo. Sr. Dr. Édis Milaré
D.D. Procurador de Justiça

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 1280, P.T. 07499/84-MP, no qual Vossa Excelência determina a constatação de ameaça de devastação da floresta no morro Icanhema, nesta Comarca, cumpre-nos informar o seguinte:

a) No referido morro foi, em 13 de novembro de 1.957, aprovado um loteamento, o qual, até a presente data, não foi efetivamente implantado, inexistindo sequer a abertura de ruas no local, nos parece que em virtude de dificuldades técnicas para tanto, pois o morro apresenta um grau de inclinação muito acentuado, é constituído de terreno extremamente rochoso e com inúmeras árvores de grande porte;

b) Este loteamento foi adquirido em 1976 pela firma Comercial Empreendimentos Brasil S/A.e, em 31 de agosto de 1.978, a Sociedade de Amigos do Guaiuba, temendo pela destruição do morro, solicitou ao CONDEPHAAT, não apenas o tombamento do Icanhema (ou da Ponte Rasa) como também o do Munduba (ou da Toca do Índio), localizado na outra extremidade da praia, sendo que o processo foi aberto, mas não chegou a ser levado ao Egrégio Conselho, pois, o então Presidente do referido órgão, decidiu pela sua re



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2a. PROMOTORIA PÚBLICA DE Guarujá

- 2 -

jeição, alegando falta de amparo legal;

c) Posteriormente, em 1º de junho de 1.983, o Senhor Prefeito Municipal de Guarujá, Doutor Maurici Mariano, acolhendo o parecer técnico do seu Assessor' de Planejamento, baixou o Decreto nº 3.161, onde transformava o morro do Icanhema, na sua totalidade, em "Área de Proteção Ambiental";

d) Referido Decreto foi, em 13 de dezembro de 1983, alterado pelo de nº 3.266, ficando excluídos as áreas dos loteamentos "Vila Outeiro" e "Parque Guaiuba" da "Área de Proteção Ambiental";

e) Diante disto, foi pedido, pelos membros da Sociedade dos amigos de Guaiuba, ao CONDEPHAAT a reabertura do processo de tombamento, medida que recentemente se efetivou e cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de agosto do corrente;

f) Ainda, como informações suplementares, cumpre-nos esclarecer que o Instituto Brasileiro' de Desenvolvimento Florestal (I.B.D.F.), sempre que consultado, negou autorização para desmatamento, abertura de ruas ou construções, por entender que a referida área é tida como de preservação permanente, nos termos do artigo 2º, letra "c" e "e" da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal).

Isto motivou a impetração de mandado de segurança, por parte de adquirentes de lotes, o qual tramita pela Justiça Federal, sendo que os impetrantes obtiveram êxito em 1ª Instância, cuja sentença foi publicada no dia 14 de agosto de 1.984.

Por outro lado, membros da Sociedade dos Amigos de Guaiuba, ingressaram com uma ação de Nunciação de Obra Nova, visando impedir a abertura de 4 lotes'



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2a. PROMOTORIA PÚBLICA DE Guarujá

- 3 -

junto ao pē do morro, perante a 1a. Vara desta Comarca, sendo que a liminar foi concedida e vem sido obedecida, muito mais' pela severa vigilância exercida pelos Autores da ação e os integrantes da Sociedade do Bairro, do que pela intenção dos loteadores, já tendo sido necessária, inclusive, a nossa intervenção e da autoridade policial local.

CONCLUSÕES

Tanto o morro do Icanhema, como o do Munduba, apresentam um grau de inclinação bastante acentuado, são constituídos por terreno extremamente rochosos, possuem milhares de árvores de médio e grande porte e pudemos constatar a existência de grande número de aves e animais selvagens.

Segundo alguns técnicos com quem tivemos a oportunidade de conversar, a necessidade da preservação dos morros é indiscutível, não apenas por sua fauna e flora, mas porque representam um ponto de equilíbrio meteorológico, servindo de elemento controlador dos ventos e da temperatura da Ilha de Santo Amaro.

Além disto, pela sua formação rochosa e grau de inclinação, a implantação do mencionado empreendimento poderá acarretar grande perigo de desabamentos e enchentes, que poderão ocasionar sérios danos à população do próprio loteamento e de todo o bairro.

Isto tudo, nos parece suficiente para convencer Vossa Excelência da necessidade de interceder junto ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Salvador Frontini. DD., Procurador Geral de Justiça, no sentido de não evitar esforços junto ao E. Conselho do CONDEPHAAT, visando a decretação do tombamento definitivo dos referidos morros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª. PROMOTORIA PÚBLICA DE Guarujá

-4-

Quanto a determinação de constatação da devastação na floresta do Icanhama, com a finalidade de aparelhar eventual ajuizamento de medida cautelar, entendemos que, no momento, isto estaria prejudicado, pois com a reabertura do Processo nº 20.650/78, nos termos da legislação em vigor, ficam suspensas e proibidas, até decisão final daquele órgão, qualquer desmatamento, loteamento e projetos de construção, sem a prévia autorização do CONDEPHAAT.

Entretanto, face a existência do loteamento aprovado, cuja regular tramitação vem sendo posta em dúvida, mas, até o momento, não foi possível a apuração de irregularidades que pudessem acarretar a sua ilegalidade, entendemos, que, com os elementos até então colhidos, não ser juridicamente viável o ajuizamento, por parte do Ministério Público, de denação cautelar.

É lógico que, caso novos elementos venham a surgir, como por exemplo laudos do I.B.D.F., demonstrando a inviabilidade técnica de implantação do loteamento, ou ainda a constatação de eventuais irregularidades no plano original do loteamento, essa nossa posição pode perfeitamente ser modificada.

Mas, é óbvio, esta é a nossa modesta opinião e a decisão final caberá a V.Exa.

Por derradeiro, não podemos deixar de consignar nossa admiração pela Sociedade dos Amigos do Jardim Guaiuba, cujos seus integrantes lutam, durante anos, na preservação dos morros do seu bairro.

Saliente-se, que, ao contrário do que muitos podem pensar, eles não pretendem com isto a valorização de suas propriedades, mas estão embuidos de verdadeiro espírito de preservação de áreas indispensáveis ao meio ambiente e que devem subsistir para que, no futuro, ainda exista ar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
2a. PROMOTORIA PÚBLICA DE Guaruja

- 5 -


para se resp_írar, verde para se admirar e uma fauna e flora substânciosa.

A posição assumida pela Sociedade ' dos Amigos do Jardim Guaiuba é digna dos maiores elogios e deve servir de um novo modelo de auxílio as autoridades, não apenas na preservação do meio ambiente, mas de todos os di reitos inerentes a uma sociedade democrática.

Era o que nos cumpria informar, pelo momento, colocando-nos a inteira disposição de V. Exa. para novos esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para re novar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberto Luiz Ferreira de Almeida Jr.
Promotor de Justiça

Segue em anexo:

- 1) cópia da inicial do mandado de segurança, informações e a sentença da 10ª Vara da Justiça Federal;
- 2) Parecer do Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal e do Decreto nº 3.266/83;
- 3) O Posicionamento do I.B.D.F.;
- 4) Telex por nós recebido comunicando a reabertura do processo;
- 5) Cópia da inicial e documentos da Nunciação de Observância.



DECRETO Nº 3.266.

"Altera a redação do Decreto nº 3.161, de 1º de junho de 1983."

MAURICI MARIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ,
no uso das atribuições legais, e

Considerando o que consta de fls. 65 a 79, do
processo administrativo nº 07870/20.057/83,

DECRETA :

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3.161, de
1º de junho de 1983, fica acrescido de dois parágrafos, com a
seguinte redação:

"Artigo 1º -

"PARÁGRAFO PRIMEIRO - Excluem-se das Áreas de
Proteção Ambiental referidas no "caput", aquelas que são obje-
to dos Loteamentos denominados "Vila Outeiro" e "Parque Guaiú-
ba", aprovados por esta Prefeitura, respectivamente, nos pro-
cessos nºs. 559/48 e 1.543/57, situados acima da cota 5, so-
bre o Morro do Içanhema, bem assim como as áreas que vêm sen-
do, há anos, exploradas como jazidas de terras (barreiras) e
localizadas no mesmo Morro."

"PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao Prefei-
to Municipal autorizar a exploração de novas jazidas de terra
(barreiras), na área descrita no § 1º desde que haja interes-
se público relevante."

Artigo 2º - O artigo 2º, do Decreto nº 3.161,



de 1º de junho de 1983, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A planta das áreas referidas no artigo 1º e seu parágrafo 1º, constante de fls. 76, do processo administrativo nº 07870/20.057/83, fica fazendo parte integrante deste ato."

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Gaurujá, em 13 de dezembro de 1983.

PREFEITO MUNICIPAL

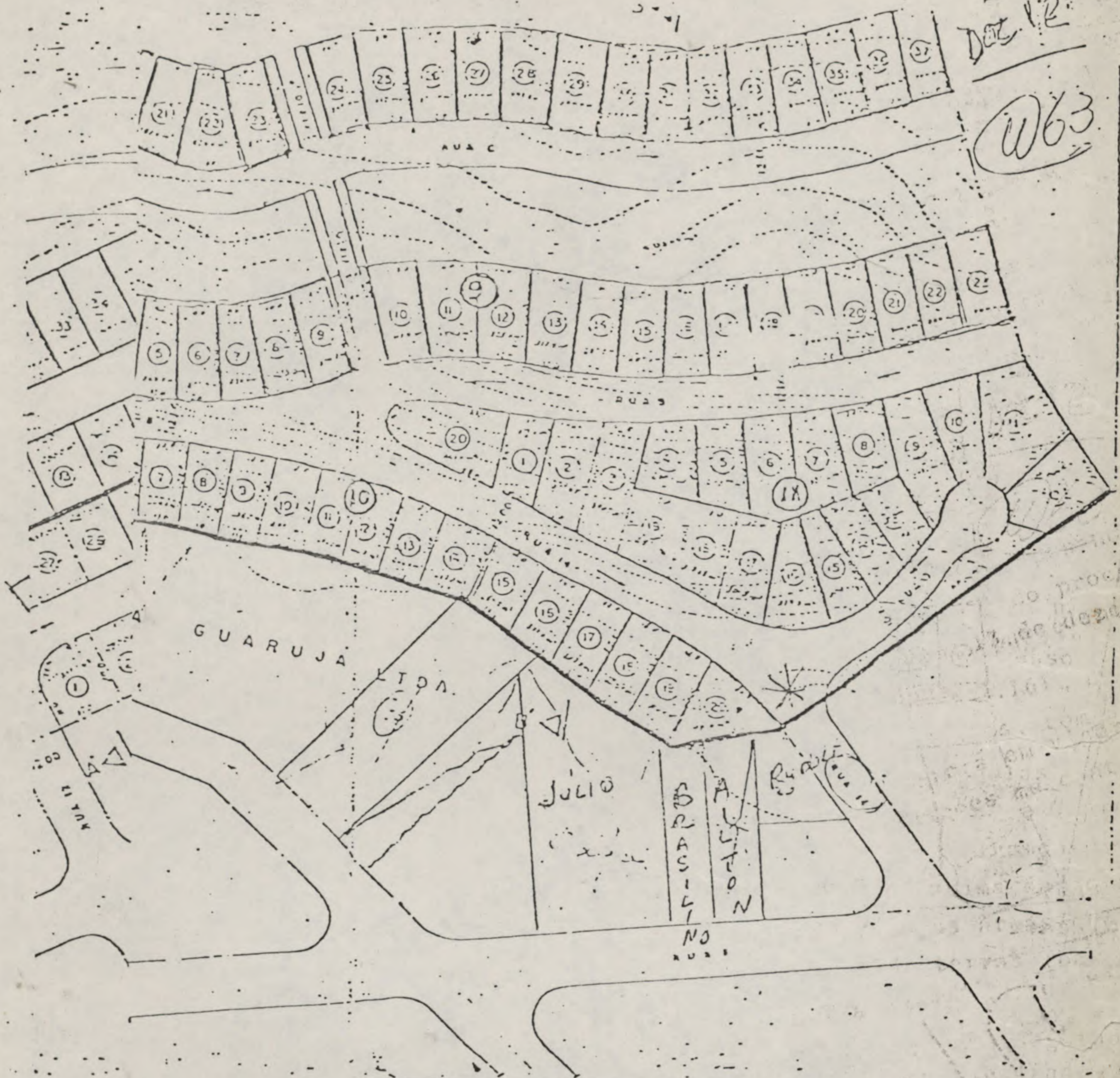
Registrado no Livro Competente.

JP SF. e. 13/12/83

Carla Augusta
CHEFE DO GP/SER

Vera Lucia Forastieri
Prot. 5588

Doc. 12
W63



PLANTA DE LOTEAMENTO	FOLHA I
OBRA - ARRUIVAMENTO E LOTEAMENTO PARQUE GUARUJA LOCAL GUARUJA	
DESENHO - PRIMEIRO DE GUARUJA	
PROPRIETARIO - FRANCISCO DE SALES LUIZ DE JESUS	

M 9

* local DA IRREGULARIDADE.

[Handwritten signature]

80-07-84



GUAIUBA

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

ALAMEDA LORENA nº358- SP-Capital

Guarujá, 15 de Outubro de 1984

Prezado Senhor,

A Sociedade Amigos do Guaiuba vem respeitosamente solicitar através desta comunicação, que V.Sa., ordene vistoria urgente na área da Praia do "Saco do Major", onde nas encostas do Morro do Icanhema, foram constatadas obras de desmatamento e indícios seguros de construção pela presença de trabalhadores, caminhões, cerca construída e vigilância permanente tudo isto sob placas com os seguintes dizeres:

ENTRADA PROIBIDA "SÍTIO MATO GROSSO" _ COMPANHIA INICIADORA PREDIAL.

Achando-se a área em questão sob proteção do Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Arquitetônico e Turístico _CONDEPHAAT_ da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, desde a publicação do Edital de reabertura do Processo 20.650/78 no Diário Oficial do Estado, aos 14 de Agosto de 1984, justifica-se o pedido que ora fazemos em nome da Comunidade que esta sociedade representa, que nada mais é do que expressa preocupação, bem como prova de confiança no poder de ação do Orgão Policial comandado por V.Sa.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os protestos de nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

Vincenzo Romano - Presidente

Ao Comandante da 4ª Cia de Polícia Florestal

Exmo. Sr. Capitão Oswaldo Barros Beltrão

DB

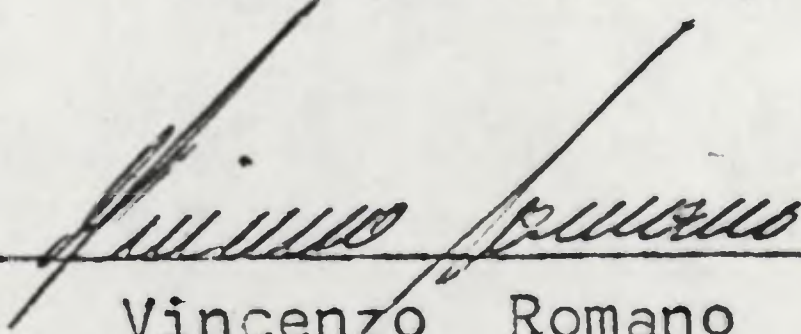


GUAIUBA

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIBUBA

A Sociedade Amigos do Jardim Guaiuba, ao enviar-lhe esta comunicação, vem expressar a preocupação da comunidade que representa, e respeitosamente solicitar de V.Sa., a adoção das medidas legais cabíveis, comprovando mais uma vez sua inabalável confiança no poder equânime da Justiça.

Atenciosamente,



Vincenzo Romano

Presidente

2024/84-PRE/CORE

São Paulo, 09 de novembro de 1984

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício 506/84, de 29/06/84, dando-nos conhecimento de denúncia apresentada por ocasião de reunião da Comissão presidida por Vossa Excelência pela Sociedade Amigos do Jardim Guaiuba, onde a comunidade local demonstra preocupação com a devastação de florestas nos morros de Icanhema e Monduba.

Sobre o assunto, esclarecemos que desde meados de 1983, quando se iniciaram trabalhos de avaliação de impactos ambientais que seriam causados pela implantação do CING-Complexo Industrial Naval de Guarujá, tomou-se conhecimento das agressões ao morro de Icanhema.

Em novembro de 1983 foi entregue à URGE-Empresa de Urbanização do Guarujá S/A, o Parecer Técnico nº 003/83-GZON-CETESB, onde não só alertava-se contra o usual prevalecimento dos interesses particulares ante ao interesse público, uma absurda inversão de valores, como também se registrava o início do desmonte do morro de Icanhema pela empresa que estava aterrando o manguesal onde se instalou o CING.

Excelentíssimo Senhor

Aloysio Nunes Ferreira

DD. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa

SÃO PAULO - SP.



Naquela época, devido ao Decreto Municipal nº 3161, de 01/06/83, a área de extração de material de empréstimo no morro de Icanhema estava totalmente dentro da Área de Proteção Ambiental do Guarujá. Mais que isto, aquele morro já estava enquadrado como área de preservação permanente pelo Código Florestal, em seu artigo 2º ou, no máximo, se destinaria à exploração florestal, artigo 10; em virtude de ser muito acidentado suas declividades nunca são inferiores a 50%.

Ao que parece, o morro de Icanhema está destinado a desaparecer ante a especulação imobiliária, haja visto que nem uma recente ação popular embargando obras de um loteamento, e nem a iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura (através da CONDEPHATT), reabrindo o processo 20650/78, publicado no D.O. de 14/08/84, visando o estudo dos morros de Icanhema e Munduba, não colocaram um ponto final nas incursões sobre aquela área.

Embora acreditemos que legalmente não há o que discutir em relação à preservação dos morros, procede totalmente a preocupação de populares em relação a riscos em suas propriedades e que suas próprias pessoas estão correndo, a continuarem as obras no morro, uma vez que geologicamente falando, o morro de Icanhema é constituído por solos de alteração de rochas semelhantes àquelas ocorrentes na Serra do Mar, sendo frequentes as instabilizações nessa serra, principalmente nas áreas onde se implantaram as rodovias de ligação Santos/São Paulo, onde apesar de todas as obras civis executadas, não se consegue uma solução definitiva para o problema.

A vegetação desempenha importante papel na proteção desse tipo de solo predominantemente siltro-arenoso com pouca contribuição da fração argilosa, impedindo ravinamento e erosões, evitando-se a instabilização do maciço. No caso presente, é grande a contribuição de matações esparsos em superfície, imersos a pouca profundidade do solo.

.../...

Conseqüentemente, obras de terraplanagem, conduzidas sem critérios nesses tipos de solos, geralmente conduzem à sua instabilização com efeitos danosos sobre o meio ambiente, que se reproduzem em sucessão.

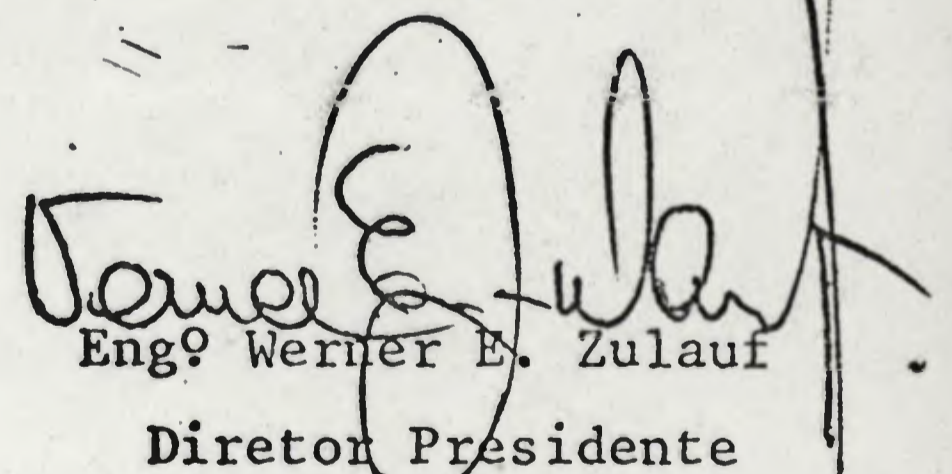
Em recente inspeção ao local constatou-se extenso escorregamento do solo, cuja causa se reporta evidentemente ao desmatamento e à retirada descriteriosa de material de empréstimo. Verificou-se, também, queda de árvores indicando que o escorregamento se verificou além da área desmatada, o que veio a confirmar o avanço do processo, independente agora, de ação antrópica.

À época do estudo de impacto ambiental foi recomendada à URGE a reposição da vegetação retirada, pois com a abertura da enorme clareira, a simples ação da própria chuva continuaria o trabalho de erosão, ampliando a área destruída e assoreando os cursos d'água.

Recomendou-se, ainda, proceder regularmente à recuperação das áreas degradadas por ação de terraplanagem no morro de Icanhema bem como, evitar qualquer ação de retirada da vegetação natural ou recuperação nas encostas do morro.

Esclarecemos, por fim, que Relatório Técnico foi encaminhado à DPRN/SAA sobre o assunto.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eng^o Werner E. Zulauf
Diretor Presidente
Reg. 01.3854-6

- Compromisso particular de V/C em 02.07.76

- Vendedor: Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S/A

- Compradora: Comercial e Empreendimentos Brasil S/A

- Lotes: (100)

Quadra 1 - lotes 1, 2, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 16, 17 e 18

Quadra 3 - " 3, 13 e 14

" 4 - " 2, 4, 7, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 26,
27, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 43, 44, 47, 48,
51, 52, 55, 56, 57 e 58

" 5 - " 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 25

" 8 - " 3, 4, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23,
27, 28, 31, 32, 35 e 36

" 9 - " 1, 2, 6, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 21 e 22

" 10 - " 1, 2, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

" 11 - " 3, 4, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 19 e 20

- Preço - Cr\$600 mil, sendo Cr\$37,5 de entrada e o restante em
15 prestações mensais de Cr\$37,5 mil.

Escritura definitiva

8º Tabelião de São Paulo

05.08.77

fls. 289 do livro 738

Instrumento particular de compromisso
de Venda e Compra

Vendedoras:- Lia Queiroz do Amaral e
Marina Queiroz do Amaral Turrin

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA
DE IMÓVEL, EM CARÁTER IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL.

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, de um lado, como compromitentes vendedoras, doravante designadas simplesmente "VENDEDORAS", LIA CUEIROZ DO AMARAL, brasileira, física, desquitada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Bela Cintra, 2.316, apto. 141, titular da cédula de identidade RG nº 2.573.687, inscrita no CPF/MF sob nº 236.015.588 e MARINA CUEIROZ DO AMARAL TUBERIN, brasileira, bióloga, casada sob o regime de separação parcial de bens, com Mauro Turrin, residente e domiciliada em Cotia, à rua São José, nº 12 (Granja Viana), titular da cédula de identidade RG nº 3.169.084, inscrita no CPF/MF sob nº 071.264.173, devidamente assistida por seu marido, que também firma este instrumento; e, de outro lado, como compradora, daqui por diante designada simplesmente "COMPRADORA", COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 116, 1º andar, C.G.C. nº 60.583.747, neste ato representada por seu Diretor Presidente e representante legal, Comendador Yurchanik Kissajikian, brasileiro, solteiro, maior, banqueiro, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Itápolis, nº 1.207, portador da cédula de identidade RG nº 804.316 e inscrito no CPF/MF sob nº 008.433.658, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

1) - As "VENDEDORAS" são legítimas senhoras proprietárias e possuidoras, livres e desembaraçadas de ônus ou encargos de qualquer natureza, dos imóveis consistentes em 04 (quinta e quatro) lotes situados no Loteamento Parque Gaiúbas, na Praia do mesmo nome, no Município e Comarca de Guarujá, no Estado de São Paulo, que assim se descrevem: 1) - Lote 3 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por vinte e cinco metros da frente aos fundos e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 2, do lado direito com o lote nº 4, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 2) - Lote 4 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 3, do lado direito com o lote 5, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 3) - Lote 7 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 6, do lado direito com o lote 8, e, nos fundos com terrenos do Condomínio; 4) - Lote 8 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00ms. quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 7, do lado direito com o lote 9, e, nos fundos com terrenos do Condomínio; 5) - Lote 11 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente para a rua C, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área total de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 10, do lado direito com o lote 12, e, nos fundos com terrenos do Condomínio; 6) - Lote 12 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da

frente aos fundos, e, 15,00ms nos fundos, com a área de 337,50 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 11, do lado direito com o lote 13, e, nos fundos com terrenos do Condomínio; 7) - Lote 15 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00 ms. da frente aos fundos, e, 13,00ms nos fundos, com a área de 312,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 14, do lado direito com o lote 16, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 8) - Lote 19 da quadra 1 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente para a rua C, por 25,00ms da frente aos fundos e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 13, do lado direito com o lote 20, e, nos fundos com terrenos do Condomínio; 9) - Lote 20 da quadra 1 com frente para a rua C, com: 17,00ms de frente, por 16,00ms em curva e 21,00ms para a rua projetada, 25,00ms da frente aos fundos, e, 7,00ms nos fundos, com a área de 412,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 19, do lado direito com a praça e rua projetada, e, nos fundos com terrenos do Condomínio; 10) - Lote 1 da quadra 3 com frente para a rua B, com 7,00ms de frente, por 14,00 ms de frente para a escadaria, e, 12,50ms em curva, por 16,00ms de fundo, do lado direito, e, 20,00ms de fundo do lado esquerdo, com a área de 315,90ms², confronta do lado esquerdo com o lote 2, do lado direito com o lote 4; 11) - Lote 2 da quadra 3 com frente para a rua B, com: 16,60ms de frente, por 20,00ms da frente aos fundos, e, 16,60ms nos fundos, com a área de 333,20 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 3, do lado direito com o lote nº 1, e, nos fundos, com o lote nº 4; 12) - Lote 15 da quadra 3 com frente para a rua B, com 15,00ms de frente, por 20,00ms da frente aos fundos, e, 13,00ms nos fundos, com a área de 280,00ms quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 16, do lado direito com o lote 14, e, nos fundos com um jardim; 13) - Lote 16 da quadra 3 com frente para a rua B, com 15,00ms de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, e, 13,00 metros nos fundos, com a área de 280,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com um jardim, do lado direito com o lote nº 15, e, nos fundos, com um jardim; 14) - Lote 1 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 59, do lado direito com o lote nº 2, e, nos fundos, com o lote nº 8; 15) - Lote 3 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00ms quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 2, do lado direito com os lotes 4 e 5, e, nos fundos, com o lote nº 6; 16) - Lote 5 da quadra 4 com frente para a rua B, com 41,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo e 25,00ms pelo lado direito, com a área total de 348,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 4, do lado direito com os lotes nºs 6 e 3; 17) - Lote 6 da quadra 4 com frente para a rua B, com 14,00ms de frente, por 20,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, 24,00ms do lado direito, e, 12,00ms nos fundos com a área de 285,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 5, do lado direito com o lote nº 7, e, nos fundos, com o lote nº 3; 18) - Lote 8 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 7, do lado direito com o lote nº 9, e, nos fundos, com o lote nº 1; 19) - Lote 9 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por -

25,00ms da frente aos fundos, e, 16,00ms nos fundos, com a área de
 350,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 8, do
 lado direito com o lote nº 10, e, nos fundos, com os lotes 58 e 59; (20) -
Lote 12 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por
 25,00ms da frente aos fundos, e, 13,00ms nos fundos, com a área de ...
 312,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 11, do la
 do direito com o lote 13, e, nos fundos, com os lotes 54, 55 e 53; (21) Lo
te 13 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por -
 25,00ms da frente aos fundos, e, 17,00ms nos fundos, com a área de
 362,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 12, do la
 do direito com a Viela Sanitária, e nos fundos, com os lotes 53 e 54; (22)
Lote 16 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por
 25,00ms da frente aos fundos, e, 11,00ms nos fundos, com a área de 287,50
 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 15, do lado di
 reito com o lote nº 17, e, nos fundos, com os lotes 49 e 50; (23) - Lote
17 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00
 ms da frente aos fundos, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 me
 tros quadrados, confronta pelo lado esquerdo com o lote nº 16, do lado di
 reito com o lote nº 18, e, nos fundos, com os lotes 48 e 49; (24) - Lote
20 da quadra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms por 25,00ms da fren
 te aos fundos, e, 15,00ms nos fundos, com a área de 337,50 metros qua
 drados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 19, do lado direito com
 o lote nº 21, e, nos fundos, com os lotes 45 e 46; (25) - Lote 21 da qua
dra 4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da
 frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros
 quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 20, do lado direito com
 o lote 22, e, nos fundos, com os lotes 44 e 45; (26) - Lote 24 da quadra
4 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente
 aos fundos, e, 8,00ms nos fundos, com a área de 250,00 metros quadra
 dos, confronta do lado esquerdo com o lote 23, do lado direito com o lote
 25, e, nos fundos, com o lote 42; (27) - Lote 25 da quadra 4 com frente
 para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos,
 e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados, confronta
 do lado esquerdo com o lote nº 24, do lado direito com a Viela Sanitária, e,
 nos fundos, com o lote 42; (28) - Lote 28 da quadra 4 com frente para
 a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, ...
 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do
 lado esquerdo com o lote nº 27, e, do lado direito com o lote nº 29, e, nos
 fundos, com o lote nº 39; (29) - Lote 29 da quadra 4 com frente para a
 rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00
 ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado
 esquerdo com o lote nº 28, do lado direito com o lote nº 30, e, nos fundos,
 com o lote nº 38; (30) - Lote 30 da quadra 4 com frente para a rua B,
 com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos
 fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquer
 do com o lote nº 29, do lado direito com o lote nº 31, e, nos fundos, com
 o lote nº 37; (31) - Lote 35 da quadra 4 com frente para a rua B, com
 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fun
 dos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo
 com o lote nº 34, do lado direito com o lote nº 36, e, nos fundos, com um
 jardim; (32) - Lote 36 da quadra 4 com frente para a rua B, com 23,00
 ms. de frente, por 14,00ms em curva, 25,00ms de frente para a rua C,
 com a qual faz esquina, 5,00ms da frente aos fundos, do lado direito, e,
 25,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo, com a área de 555,00 me-

tros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 35 e do lado direito com um jardim; 33) - Lote 37 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 23,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, e, 25,00ms do lado direito, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 288,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com um jardim, do lado direito com o lote nº 38, e, nos fundos, com o lote nº 30; 34) - Lote 38 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 37, do lado direito com o lote nº 39, e, nos fundos, com o lote nº 29; 35) - Lote 39 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 38, do lado direito com o lote nº 40, e, nos fundos, com o lote nº 28; 36) - Lote 42 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 18,00ms nos fundos, com a área de 375,00 metros quadrados; confronta do lado esquerdo com a Viela Sanitária, do lado direito com o lote nº 43, e, nos fundos, com os lotes nºs 24 e 25; 37) - Lote 45 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 44, do lado direito com o lote nº 46, e, nos fundos, com os lotes 20 e 21; 38) - Lote 46 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 45, do lado direito com o lote nº 47, e, nos fundos, com os lotes 19 e 20; 39) Lote 49 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 48, do lado direito com o lote nº 50, e, nos fundos, com os lotes 16 e 17; 40) - Lote 50 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 49, do lado direito com o lote nº 51, e, nos fundos, com os lotes 15 e 16; 41) - Lote 53 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 9,00ms nos fundos, com a área de 262,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com a Viela Sanitária, do lado direito com o lote nº 54, e, nos fundos, com o lote nº 13; 42) - Lote 54 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 53, do lado direito com o lote nº 55, e, nos fundos, com o lote nº 13; 43) Lote 59 da quadra 4 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 58, do lado direito com o lote nº 1, e, nos fundos, com o lote nº 9; 44) - Lote 1 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com a Viela Sanitária, do lado direito com o lote nº 2, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 45) - Lote 2 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente para a rua C, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 1, do lado direito com o lote 3, e, nos fundos, com terrenos do Condo

mínio; 45) - Lote 5 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00 ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 8,00ms nos fundos, com a área de 250,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 4, do lado direito com o lote 6, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 47) - Lote 6 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 8,00ms nos fundos, com a área de 250,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 5, do lado direito com o lote 7, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 48) - Lote 7 da quadra 8 com 12,00ms de frente para a rua C, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 11,00ms nos fundos, com a área de ... 287,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 6, do lado direito com o lote 8 (oito), e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 49) - Lote 11 da quadra 8, com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 10, do lado direito com o lote 12, e, nos fundos, com terreno do Condomínio; 50) Lote 12 da quadra 8, com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 9,00ms nos fundos, com a área de 262,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 11, do lado direito com o lote 13, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 51) - Lote 13 da rua C da quadra 8, com frente para a rua C, medindo 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 8,00ms nos fundos, com a área de 250,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 12, do lado direito com a Viela Sanitária, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 52) - Lote 17 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 15,00ms nos fundos, com a área de 337,50 metros quadrados; confronta do lado esquerdo com o lote 16, do lado direito com o lote 18, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 53) - Lote 18 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 16,00ms nos fundos, com a área de 350,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 17, do lado direito com o lote 19, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 54) - Lote 19 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 14,00ms nos fundos, com a área de 325,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote nº 18, do lado direito com o lote 20, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 55) - Lote 24 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com a Viela Sanitária, do lado direito com o lote 25, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 56) - Lote 25 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 13,00ms nos fundos, com a área de 312,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 24, do lado direito com o lote 26, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 57) - Lote 26 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 14,00ms nos fundos, com a área de 325,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 25, do lado direito com o lote 27, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 58) - Lote 29 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 28, do lado direito com o lote 30, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 59) - Lote 30 da quadra 8 com frente para a

rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 11,00 ms de fundos, com a área de 287,50 metros quadrados, confronta do lado direito com o lote 31, do lado esquerdo com o lote 29, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 60) - Lote 33 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 11,00 ms nos fundos, com a área de 287,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 32, do lado direito com o lote 34, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 61) - Lote 34 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00 ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 33, do lado direito com o lote 35, e, nos fundos, com terrenos do Condomínio; 62) - Lote 37 da quadra 8 com frente para a rua C, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 36, do lado direito e fundos com terrenos do Condomínio; 63) - Lote 3 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 2, do lado direito com o lote 4, e, nos fundos, com um jardim; 64) - Lote 4 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 3, do lado direito com o lote 5, e, nos fundos, com um jardim; 65) - Lote 5 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00 ms da frente aos fundos, e, 9,00ms nos fundos, com a área de 262,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 4, do lado direito com o lote 6, e, nos fundos, com um jardim; 66) - Lote 7 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 8,00ms nos fundos, com a área de 250,00 metros quadrados, confronta pelo lado esquerdo com o lote 6, do lado direito com o lote 8, e, pelos fundos, com um jardim; 67) - Lote 8 da quadra 9 com frente para a rua B, 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 7, do lado direito com o lote 9, e, nos fundos, com um jardim; 68) - Lote 10 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00 ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 13,00ms nos fundos, com a área de 312,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com a Viela Sanitária, do lado direito com o lote 11, e, nos fundos, com um jardim; 69) - Lote 12 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 14,00ms nos fundos, com a área de 325,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 11, do lado direito com o lote 13, e, nos fundos, com um jardim; 70) - Lote 15 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 11,00ms nos fundos, com a área de 287,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 14, do lado direito com o lote 16, e, nos fundos, com um jardim; 71) - Lote 16 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms por 25,00ms da frente aos fundos, e, 9,00ms nos fundos, com a área de 262,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 15, do lado direito com o lote 17, e, nos fundos, com um jardim; 72) - Lote 19 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 18, do lado direito com o lote 20, e, nos fundos, com um jardim; 73) - Lote 20 da quadra 9 com frente para

a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, e, ... 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 19, do lado direito com o lote 21, e, nos fundos, com um jardim; 74) - Lote 23 da quadra 9 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, e, 12,00ms nos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 22, do lado direito com terrenos pertencentes ao Condomínio e nos fundos com um jardim; 75) - Lote 1 da quadra 11 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 20,00ms da frente aos fundos do lado direito, 25,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, e, .. 12,00ms nos fundos, com a área de 317,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 2, do lado direito com o lote 20, e, nos fundos, com a rua 14; 76) - Lote 2 da quadra 11 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, do lado direito, 30,00ms do outro lado até o fundo, e, 12,00ms nos fundos que dá para a rua 14, com a área de 330,00 metros quadrados, confronta do lado direito com o lote 1, nos fundos com a rua 14, e, do lado esquerdo com o lote 3; 77) - Lote 5 da quadra 11 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 22,00ms da frente aos fundos do lado direito, 25,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo; e, 13,00ms nos fundos, com a área de 293,75ms metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com o lote 6, do lado direito, com o lote 4, e, nos fundos, com os lotes 17 e 18; 78) - Lote 6 da quadra 11 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos, pelo lado direito, 28,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, e, 14,00ms em linha quebrada, nos fundos, com a área de 343,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 7, do lado direito com o lote 5; e, nos fundos, com os lotes 16 e 17; 79) - Lote 9 da quadra 11 com frente para a rua B, com 12,00ms de frente, por 38,00ms da frente aos fundos, pelo lado direito, 28,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, e, 14,00ms nos fundos, com frente para a rua D, com a área de 409,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 10, do lado direito com os lotes 8 e 13, e, nos fundos, com a rua D; 80) - Lote 12, da quadra 11 com frente para a rua D, com 10,00ms de frente, por 30,00ms da frente aos fundos, em linha quebrada, pelo lado direito, 25,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, e, 20,00ms nos fundos, com a área de 446,00 metros quadrados, confronta pelo lado esquerdo com o lote 11, do lado direito com um jardim e terreno da Imobiliária Guarujá Ltda., e, nos fundos, com terrenos pertencentes ao Condomínio; 81) - Lote 13 da quadra 11 com frente para a rua D, com 14,00ms de frente, por 18,00ms da frente aos fundos, pelo lado direito, 24,00ms da frente aos fundos pelo lado esquerdo, e, 14,00ms nos fundos, com a área de 294,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 14, do lado direito com o lote 9, e, nos fundos, com o lote 8; 82) - Lote 14 da quadra 11 com frente para a rua D, com 12,00ms de frente, por 24,00ms da frente aos fundos pelo lado direito, 28,00ms da frente aos fundos pelo lado esquerdo, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 285,00 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 15, do lado direito com o lote 13, e, nos fundos, com o lote 7; 83) - Lote 17 da quadra 11 com frente para a rua 14, com 12,00ms de frente, por 23,00ms da frente aos fundos pelo lado direito, 25,00ms da frente aos fundos pelo lado esquerdo, e, 10,00ms nos fundos, com a área de 301,50 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 18, do lado direito com o lote 16, e, nos fundos, com os lotes 5 e 6; 84) - Lote 18 da quadra 11 com frente para a rua 14, com 14,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos do lado direito,

22,00ms da frente nos fundos do lado esquerdo, e, 13,00ms nos fundos, com a área de 317,25 metros quadrados, confronta do lado esquerdo com o lote 19, do lado direito com o lote 17, e, nos fundos, com os lotes 4 e 5. Lotes esses havidos pelas "VENDEDORAS" por força de sucessão, conforme formal de partilha extraído dos autos do inventário de Antonio Cuelroz do Amaral, que se processou perante a 10a. Vara da Família e Sucessões da Capital, e objeto da transcrição nº 33.383, fls. 4 do Livro nº 3-AK, do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição da Comarca de Santos .-.-.-.-. .

2) - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, pelo preço total, certo e ajustado de Cr\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), as "VENDEDORAS" se obrigam a vender à "COMPRADORA", e esta a lhes comprar, os 84 (oitenta e quatro) lotes de terreno descritos e confrontados na cláusula PRIMEIRA (1), recebido neste ato, a título de sinal e princípio de pagamento, a quantia de Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), da qual dão plena, raza e irrevogável quitação .-.-.-.-. .

3) - O restante do preço, ou seja, Cr\$-375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), obriga-se a "COMPRADORA", a pagar, sem juros, por meio de 15 (quinze) prestações mensais e iguais de Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), cada uma, vencendo-se a primeira delas, 30 dias a contar da assinatura deste instrumento e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. .-.-.-.-. .

4) - A falta de pagamento de qualquer uma das prestações mensais estabelecidas na cláusula anterior, acarretará a rescisão deste contrato. A rescisão se operará mediante simples notificação, judicial ou extra-judicial, pela qual as "VENDEDORAS" concederão à "COMPRADORA" o prazo de 15 (quinze) dias a contar do respectivo recebimento para que efetue o pagamento do débito em atraso, acrescido de uma multa de 10% (dez por cento), calculados sobre o respectivo valor; decorrido esse prazo, sem que tenha a "COMPRADORA" solvido o pagamento do débito em atraso, acrescido da multa estipulada e mais as despesas a que tiver dado causa, este contrato ficará definitivamente rescindido, perdendo a "COMPRADORA" em favor das "VENDEDORAS" todas as importâncias até então pagas, sem que lhe assista direito a qualquer devolução, indenização ou compensação, inclusive por eventuais benfeitorias ou melhoramentos introduzidos no imóvel que constitui o seu objeto. .-

5) - Todos os pagamentos estabelecidos na cláusula TERCEIRA (3) supra deverão ser feitos diretamente às "VENDEDORAS", no escritório da "COMPRADORA", à rua Boa Vista, 116, 1º andar, ou onde for por elas indicado, porém, sempre nesta Capital .-.-.-.-. .

6) - Ressalvada a hipótese de rescisão pela falta de pagamento prevista na cláusula QUARTA (4), a presente contratação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes contratantes ao recíproco direito de arrependimento, sendo assegurado à "COMPRADORA" o direito de pleitear a adjudicação compulsória do imóvel adquirido por este instrumento, nos termos da lei 649 de 11 de março de 1949 e artigo 63 da lei 4.380, de 21 de agosto de 1964 e demais disposições legais aplicáveis à espécie .-.-.-.-. .

7) - A "COMPRADORA" recebe, neste ato, a posse dos imóveis objeto do presente instrumento para que deles use e goze como entender, podendo inclusive ceder e transferir seus direitos a terceiros, bem como realizar nos imóveis as benfeitorias, constrações e melhoramentos - que entender necessários e convenientes, independentemente de anuência das "VENDEDORAS"

8) - Todas as despesas com este instrumento e as dele decorrentes, tais como escrituras, emolumentos de cartório, imposto de transmissão "inter-vivos" (sisa) e registros, ficarão a cargo exclusivo da "COMPRADORA", bem assim impostos e taxas que neles incidem ou vierem a incidir a partir desta mesma data, em que é investida na sua posse;

9) - An overturas da venda e compra ora permitida será outorgada, em um só ato ou em tantos quantos se fizerem necessários, à "COMPRADORA" ou a quem vier a ser por ela indicado, uma vez integralmente pago o preço ora ajustado e cumpridas as demais cláusulas e condições ora convencionadas

10) - Obrigam-se as "VENDEDORAS", dentro do prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar desta data, a exhibirem e entregarem à "COMPRADORA" os seguintes documentos relativos aos imóveis transacionados e necessários à transação: a) - certidões de propriedade e negativa completa de ônus e alienações, fornecidas pelos registros de imóveis competentes; b) - certidões dos registros de imóveis, provando a filiação vintenária dos títulos de propriedade; c) - certidões negativas de todos os distribuidores da Capital, inclusive o da Justiça Federal, abrangendo período não inferior a 10 (dez) anos anteriores; d) - certidões negativas dos cartórios de protestos de títulos da Capital, relativas ao período de 5 (cinco) anos anteriores; e) - certidões negativas dos impostos e taxas que incidem sobre os imóveis; f) - quaisquer certidões que, em decorrência do exame das anteriormente relacionadas, sejam necessárias à complementação dos documentos; g) - certidão de averbação do desquite de Da. Lia - ucroz do Amaral

§ Único - Caso as "VENDEDORAS" não cumpram a obrigação prevista nesta cláusula, dentro do prazo nela fixado, ficarão automaticamente sobrestados e suspostos os vencimentos das prestações mensais estipuladas na cláusula TERCEIRA (3), enquanto e durante não for apresentada toda a documentação mencionada na cláusula acima, que contém este parágrafo. - Somente após a apresentação à "COMPRADORA" da aludida documentação é que se reiniciará o prazo de vencimentos das prestações mensais estipuladas na cláusula TERCEIRA (3), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data da apresentação da referida documentação e as demais, sucessivamente, de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, a contar do reinício do prazo. -

11) - O presente contrato é irrevogável e irretratável, obriga as partes e seus sucessores

12) - As partes no início qualificadas autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente para que proceda as averbações, inscrições e cancelamentos que ali se fizerem necessários

13) - Para qualquer dúvida ou questão oriunda deste contrato, as partes elegem o fóro desta Comarca da Capital para nele serem dirimidas, obrigando-se a parte vencida em demanda judicial a pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base usual de 20% (vinte por cento)

14) - Para fins contábeis e de registro as partes dão a cada um dos lotes objeto deste contrato de promessa de venda e compra o valor de Cr\$-4.761,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos)

15) - Pelas "VENDEDORAS" foi declarado que não estão sujeitas às restrições e exigências do artigo 160 do Decreto 73.617 de 12 de fevereiro de 1974, relativo ao FUNRURAL, e, bem assim, aos artigos 141 e 142 da Lei nº 3.807/60 da Previdência Social

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vls de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas que também o firmam.

São Paulo, 1^o de julho de 1976

"VENDEDORAS"

"COMPRADORA"

Testemunhas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Milton Duarte Coelho, Oficial do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 7 de maio de 1.932, data de sua instalação, até 12 de dezembro de 1.965, e deles, no de número 3-P, a folhas 231, em data de 17 de março de 1.949, consta a Transcrição número 16.497 (transcrição anterior número 13.395 da 1.ª Circunscrição), pela qual RAUL FURQUIM, casado, domiciliado em Bebedouro, deste Estado, LUIZ PAOLIELLO SOBRINHO, casado, domiciliado em São Paulo, ANTONIO QUEIROZ DO AMARAL, casado, domiciliado em São Paulo, adquiriram do ESPOLIO DE ESTELINO DE CAMPOS MOURA, devidamente autorizado pelo alvará transcrito no título, pelo preço de cento e vinte mil cruzeiros, conforme escritura de venda e compra, de 31 de dezembro de 1.948, das notas do 12º Tabelião-Interino de São Paulo, - a metade, parte ideal, de um sítio na Praia do Guaiuba, sendo a outra parte, também metade ideal, - pertencente a João Evangelista de Lima. De acordo com o alvará a parte do sítio ora vendido corresponde a quarenta metros de frente, mais ou menos, isto é, a metade de oitenta metros, mais ou menos, que é quanto mede no seu todo, da frente para o terreno de marinha, na Praia do Guaiuba e mais o morro com as águas vertentes até a Ponta Rasa, partindo da divisa do Sítio - Outeiro, dividindo de um lado, com terras do Sítio do Porto, - de Carlos A. Vasconcellos Tavares ou sucessores e outros, e de-

Handwritten signature

outro lado com herdeiros de Antonio José de Souza Guerra. O terreno ora descrito, não sofreu alterações nas suas divisas, mas devido a aquisição por parte de terceiros, de terrenos vizinhos, sofreu alterações nos seus confrontantes, conforme vai em seguida descrito: assim, as divisas do terreno, descrito, do qual se vende agora uma metade ideal, começa na Praia do Guaiuba, junto ao sopé do morro da Ponta Raza, seguindo com oitenta metros mais ou menos, confrontando com terrenos de marinha, até encontrar a divisa dos terrenos, hoje pertencentes a Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda. defletindo para a esquerda, continua em linha reta, marcada com marcos de pedra e parcialmente por uma vala aberta no terreno, reta essa com quatrocentos e oitenta e sete metros de comprimento, até o sopé do morro, sempre confrontando com terrenos da Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda, continua até encontrar a linha da divisa, que descendo o morro, demanda a nascente da água chamada Fonte do Tenente, desse ponto, defletindo a esquerda, segue por essa divisa rumo ao espigão do morro, sempre dividindo com terras da Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda., até atingir o ponto das águas vertentes, daí defletindo de novo a esquerda e dividindo com terras do Sítio Porto, que pertencia a Carlos A. de Vasconcellos Tavares e hoje a seus sucessores, sempre seguindo a linha vertente do espigão, continua em distancia aproximada de mil metros, até encontrar em linha, digo encontrar uma linha reta, que partindo do ponto inicial na Praia do Guaiuba, demanda a vertente do morro da Ponta Raza. Dentro das divisas, que são os indicados no alvará transcrito no título, com as suas dimensões, de acordo com as primitivas plantas, digo, primitiva escrituras de aquisição, mas ora esclarecidas no título com a indicação dos novos confrontantes, sucessores legítimos dos anteriores, responde o espólio vendedor pela evicção aos compradores a sua referida parte ideal no sítio, como a adquiriu o inventariado, terras e benfeitorias, transferindo aos compradores toda a posse, do

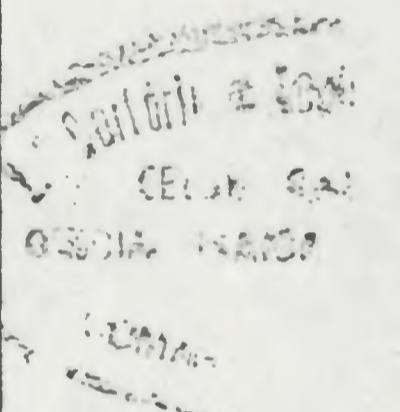
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cidade de São Paulo, 15 de Setembro de 1954
15.954

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

minio, uso e direitos sobre a propriedade inclusive também, a parte em declive acentuado, que partindo da divisa descrita, que dá para a Praia do Guaiuba atinge a vertente do Morro da Ponta Raza, aí até a referida Ponta Raza, formando uma entrada saliente rumo ao mar, parte essa descrita detalhadamente na escritura de partilha amigável, do Sítio Guaiuba ou dos Guerras, lavrada em 1.905 e que ficou em condomínio entre todos e com as condições constantes dessa mesma escritura. Na propriedade adquirida fica pertencendo 50% a Raul Furquim, 25% a Luiz Paoliello Sobrinho e 25% a Antonio Queiroz do Amaral. - C E R T I F I C A mais que à margem da referida transcrição número 16.497, além de diversas referências para alienações de imóveis, constam duas averbações, sendo a de número 1, feita em 5 de setembro de 1.952, referente ao Mandado do M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos, passado em 29 de julho de 1.952, pelo escrevente autorizado do 3º Ofício de Santos, nos autos da ação demarcatória intentada pela Sociedade Imobiliária Guarujá Limitada e outros, contra Atilio de Oliveira Rosetti e outros, tendo por objeto a demarcação da linha divisória entre o Sítio Guaiuba e terras dos requeridos, digo, dos requeridos, pelo qual foi determinada esta averbação, a fim de ficar constando o seguinte: 1) que os réus Atilio de Oliveira Rossete e sua mulher e Luiz de Oliveira Rossete, reconhecem como de plena propriedade dos autores a área objeto do litígio e concordam em que a divisa entre o imóvel dos autores (Sítio Guaiuba) e o imóvel dos réus (Sítio Mato Grosso), seja a linha da cumiada ou vertente no alto do morro da Ponta Raza, do ponto A ao ponto B da fotografia de fls 11 e conform conta da planta de folhas 14 dos autos; 2) as despesas com a colocação de marcos nessa linha divisória correrão por conta exclusivamente dos autores maiores; 3) obrigam-se os réus a transferir aos autores os seus direitos a faixa de marinha, na parte fronteira-

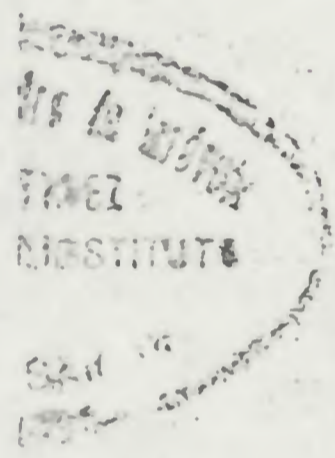
dos terrenos alodiais, outorgando ao Dr. Antonio Queiroz do Amaral ou a quem ele indicar uma procuração irrevogavel para o fim especial; 4) todas as despesas com a transferencia da faixa de marinha, ficarão a cargo dos autores maiores; 5) não haverá reposição de qualquer parcela de imposto territorial; 6) é de conhecimento dos autores, existir na area em questão (faixa de marinha) uma casinha de pau a pique, construída por Benedito Francisco de Oliveira, que ali se encontra desde, digo, encontra a titulo precario, conforme carta de 10 de maio de 1.947;- 7) as custas da ação até a homologação do acordo correrão por conta dos autores maiores; e a de número 2, feita em 28 de outubro de 1.960, referente ao requerimento de 27 de outubro de 1.960, de Antonio Queiroz do Amaral, casado e outros, pelo qual foi pedida esta averbação, para ficar constando a existencia de ruas, quadras e lotes da parte do imóvel objeto da referida transcrição: Ruas A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua 10, prolongamento da Imobiliária Guarujá Ltda., Rua 12, (prolongamento) e Rua 12, prolongamento da rua do mesmo número do loteamento da Sociedade Imobiliária Guarujá Limitada, Rua 14 (prolongamento) e Rua 14 prolongamento da do mesmo numero do loteamento da Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda., Avenida B (prolongamento) QUADRAS E LOTES - Quadra 1, com lotes de 1 a 20; Quadra 2, com lotes de 1 a 6; Quadra 3, com lotes de 1 a 16; Quadra 4, com lotes de 1 a 59; Quadra 5, com lotes de 1 a 38; Quadra 6, com lotes de 1 a 10; Quadra 7, com lotes de 1 a 11; Quadra 8, com lotes de 1 a 37; Quadra 9, com lotes de 1 a 23; Quadra 10, com lotes de 1 a 20; Quadra 11, com lotes de 1 a 20, tudo conforme certidão nº 97/60, expedida em 27 de outubro de 1.960, pela Prefeitura Municipal, de Guarujá. - C E R T I F I C A mais que no livro número 3-Q, a folhas 46, em data de 23 de junho de 1.949, consta a Transcrição número 16.911 (transcrição anterior número 6.336 da 2a. Circunscrição), pela qual RAUL FURQUIM,



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

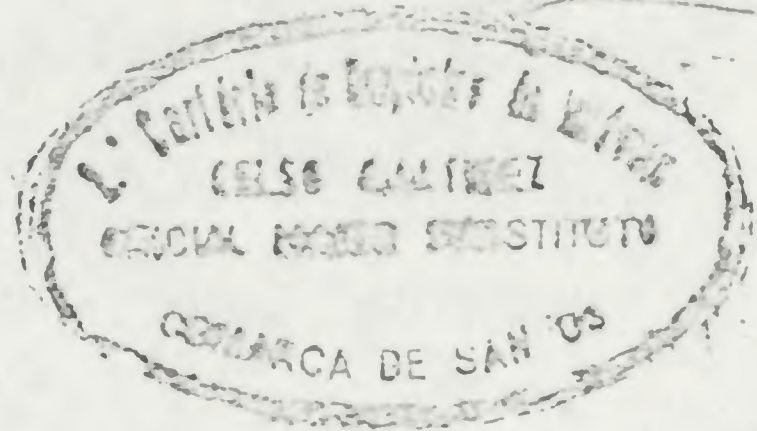
casado, domiciliado em Bebedouro, deste Estado, ARNALDO FURQUIM PAOLIELLO, ROBERTO FURQUIM PAOLIELLO e MARIA LUCIA FURQUIM PAOLIELLO, solteiros, assistidos de seu pai Luiz Paoliello Sobrinho, domiciliados em São Paulo e ANTONIO QUEIROZ DO AMARAL, casado, domiciliado em São Paulo, adquiriram de JOÃO-EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR e sua mulher JOSEFINA DE OLIVEIRA-LIMA, domiciliados no Rio de Janeiro, pelo preço de cento e vinte mil cruzeiros, conforme escritura de venda e compra, de 27 de maio de 1.949, das notas do 12º Tabelião de São Paulo, metade, parte ideal de um sítio, na Praia do Guaiuba, sendo a outra parte, também metade ideal, pertencente aos outorgados Raul Furquim, Antonio Queiroz do Amaral e a Luiz Paoliello, sítio esse situado na Ilha de Santo Amaro, já descrito na presente certidão.- C E R T I F I C A mais que à margem da referida transcrição número 16.911, além de diversas referências para alienações de imóveis, constam duas averbações, que são as mesmas já referidas sob números 1 e 2, na transcrição número 16.497.- C E R T I F I C A mais que a aquisição feita pela transcrição número 16.911, acima referida, foi feita na seguinte proporção: 50% a Raul Furquim, 25% a Arnaldo Furquim Paoliello, Roberto Furquim Paoliello e Maria Lucia Furquim Paoliello e 25% a Antonio Queiroz do Amaral.- C E R T I F I C A mais que no livro número 3-R, a folhas 216, em data de 16 de março de 1.951, consta a Transcrição número 19.131 (transcrições anteriores números 16.497 e 16.911 da 2ª. Circunscrição) pela qual ROBERTO FURQUIM PAOLIELLO, solteiro, MARIA LUCIA FURQUIM PAOLIELLO solteira, e ARNALDO FURQUIM PAOLIELLO, casado, domiciliados em São Paulo, adquiriram de RAUL FURQUIM e sua mulher DONINA VALADÃO FURQUIM, domiciliados em Bebedouro, deste Estado, pelo preço de noventa mil cruzeiros, conforme escritura de venda e compra, de 18 de janeiro de 1.951 e escritura de retificação e ratificação, de 5 de fevereiro de --

3
As
Luz

1.951, ambas das notas do 1º Tabelião de Bebedouro, deste Estado, - uma parte ideal correspondente a 25% de um sitio situado no Guarujá, Ilha de Santo Amaro, já descrito na presente certidão.- C E R T I F I C A mais que à margem da referida transcrição número 19.131, além de diversas referências para alienações de imóveis, consta uma averbação, que é a mesma já referida sob número 2, na transcrição número 16.497.- C E R T I F I C A mais que no livro número 3-R, a folhas 216, em data de 16 de março de 1.951, consta a Transcrição número 19.132 (transcrições anteriores números 16.497 e 16.911 da 2ª. Circunscrição), pela qual ANTONIO QUEIROZ DO AMARAL, casado, domiciliado em São Paulo, adquiriu de RAUL FURQUIM e sua mulher BONINA VALADÃO FURQUIM, domiciliados em Bebedouro, deste Estado, pelo preço de noventa mil cruzeiros, conforme escritura de venda e compra, de 18 de janeiro de 1.961, das notas do 1º Tabelião de Bebedouro, deste Estado e escritura de retificação, de 5 de fevereiro de 1.951, das mesmas notas, - uma parte ideal correspondente a 25% de um sitio situado no Guarujá, Ilha de Santo Amaro, já descrito na presente certidão.- C E R T I F I C A mais que à margem da referida transcrição número 19.132, além de diversas referências para alienações de imóveis, consta uma averbação, que é a mesma já referida sob número 2, na transcrição número 16.497.- Dou fé. Santos, 3 de setembro de 1.984. Eu, [assinatura], escrevente, datilografuei.- O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO [assinatura]

2.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos

Ems. . . . Cr\$ 2300
 20% Est. Cr\$ 460
 20% T.A. Cr\$ 460
 Total . . . Cr\$ 1160



EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA APOSENTADORIA PAGOS POR VERBA GUIA N.º 16184

- Compromisso de V/C de 1º.07.76
- Vendedoras: Lia Queiroz do Amaral e Marina Queiroz do Amaral Turrin
- Compradora: Comercial e Empreendimentos Brasil S/A
- Lotes:- (84)
 - Quadra 1 - Lotes 3, 4, 7, 8, 11, 12, 15, 19 e 20
 - Quadra 3 - " 1, 2, 15 e 16
 - " 4 - " 1, 3, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 49, 50, 53, 54, e 59.
 - " 8 - " 1, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, e 37.
 - " 9 - " 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 19, 20 e 23
 - " 11 - " 1, 2, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 17 e 18
- Preço - Cr\$400 mil, sendo Cr\$25mil de sinal e o restante em 15 prestações mensais de Cr\$25 mil

-:-:-

Escritura definitiva

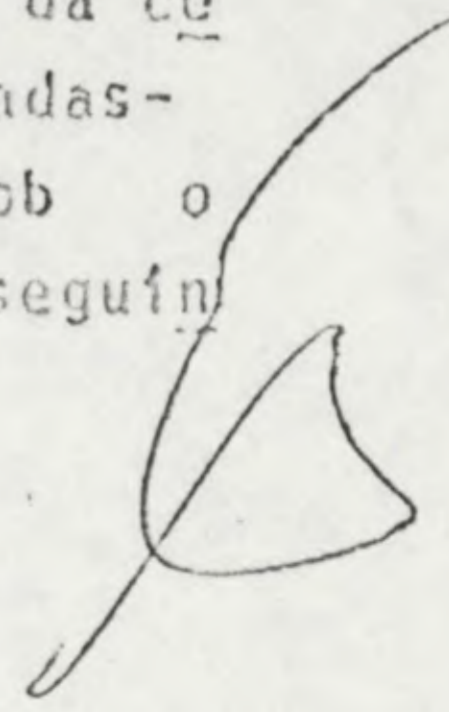
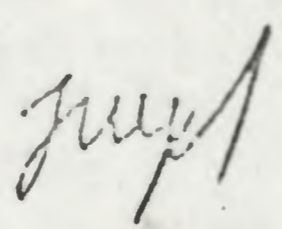
1º Tabelião do Guarujá
31.08.77
fls. 150 do livro 197

Instrumento particular de promessa de Venda e Compra

Vendedora:- Sul Brasileiro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA
DE VENDA E COMPRA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóveis, em caráter irrevogável e irretratável, de um lado, como promitente - vendedora, daqui por diante designada simplesmente "vendedora", SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., - nova denominação da Paes de Barros S/A. Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, nº 382 portadora da carta-patente nº A-2954/66, inscrita na Superintendência dos Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação sob o nº 13 e no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 60.426.855, neste ato representada por seus Diretores ARNALDO GUELLER e EGON LUIZ KROEFF, ambos brasileiros, casados, diretores-de empresa, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e, nesta Capital, com o mesmo endereço comercial da promitente vendedora e, de outro lado, como promitente compradora, doravante designada - simplesmente "compradora", COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS - BRASIL S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 116, 1º andar, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 60.583.747, neste ato representada por seu Diretor Presidente e representante legal, Comendador YERCHANIK KISSAJIKIAN, brasileiro, solteiro, maior, banqueiro, domiciliado e residente - nesta Capital, na Rua Itápolis, nº 1207, portadora da cédula de identidade R.G. nº 804.316 e inscrito no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 008.433.858, têm entre si justo e contratado o seguinte: -



1) mediante uma "escritura pública de reconhecimento de dívida e dação em pagamento", lavrada em 4 de Junho de 1974, nas notas do 1º Cartório de Guarujá, no Livro 116, fls. 12 e registrada - no Livro 3-0, às fls. 228 e 229, sob o nº 14467 a 14.474, do mesmo Registro de Imóveis da Comarca do Guarujá, a "vendedora" tornou-se senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de ônus ou encargos de qualquer natureza, dos imóveis consistentes em 100 (cem) lotes de terreno alodiais, sem benfeitorias, localizados no Jardim ou Parque Guaiuba, Praia do Guaiuba, município e comarca do Guarujá, deste Estado de São Paulo, aprovado pela Prefeitura Municipal do Guarujá, conforme alvará nº 143/57, lotes esses que localizados em suas respectivas quadras, assim se descrevem e caracterizam: QUADRA UM - lote nº 1 (hum), medindo 12,00 metros de frente para a Rua C, por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado e fundos com Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros, e de outro lado, com o lote nº 2; LOTE nº 2 (dois) medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 1, do outro com o lote 3, todos da mesma quadra 1 e pelos fundos com propriedade do Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 5 (cinco), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 4, do outro com o lote 6 e nos fundos com propriedade do Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 6 (seis), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 5, de outro lado digo com o lote 7 e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 9 (nove), mede 12,00

juys

ex

A

metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 8, de outro com o lote 10 e nos fundos com terrenos do condomínio; LOTE nº 10 (deís), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, de forma retangular, confinando de um lado com o lote nº 9, de outro com o lote 11 e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros, com uma área de 300 metros quadrados; LOTE nº 13 (treze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado com o lote 12, de outro com uma viela, tendo nos fundos a medida de 15,00 metros, onde confina com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros, encerrando uma área de 337,50 metros quadrados; LOTE nº 14 (quatorze), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lado, tendo nos fundos a medida de 15,00 metros, encerrando a área de 337,50 metros quadrados confinando de um lado com uma viela, de outro com o lote 15 e nos fundos com Arnaldo Furquim Paoliello e sua mulher ou sucessores; LOTE nº 16 (dezesesseis), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 15, de outro com o lote nº 17, e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 17 (dezesete), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 16, de outro com o lote 18 e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 18 (DEZOITO), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado, com o lote 17, de

ouvro com o lote nº 19 e nos fundos com propriedade do Espólio supra citado; QUADRA TRÊS - LOTE nº 3 (três), mede 16,60 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 333,20 metros quadrados, confinando um lado com o lote 13, de outro com o lote nº 2 e nos fundos com o lote 4; LOTE nº 13 (treze), mede 15,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, e 13,00 metros nos fundos com a área de 280,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 14, de outro com o lote 3 e nos fundos com a área livre; LOTE nº 14 (quatorze), medindo 15,00 metros de frente para a rua "b", por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 13,00 metros, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 15, de outro com o lote 13 e nos fundos com a área livre; QUADRA QUATRO - LOTE nº 2 (dois), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros, da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 3, de outro com o lote nº 1 e nos fundos com o lote 7; LOTE nº 4 (quatro), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C" 22,00 metros em linha curva, no encontro da rua "C", com a Rua "B", de um lado 20,00 metros e 25,00 metros nos fundos, encerrando a área de 283,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 3 e nos fundos com o lote 5; LOTE nº 7 (sete), mede 12,00 metros de frente para a Rua B, igual metragem nos fundos, de um lado mede 24,00 metros e confina com o lote 6, de outro lado mede 25,00 metros e confina com o lote 8, encerrando a área de 294,00 metros quadrados; LOTE nº 10 (dez), mede 12,00 metros de frente para a rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a medida de 13,00 metros, com a área de 312,50 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 9, de outro com o lote 11 e nos fundos com partes dos lotes 58 e 57; LOTE nº 11 (onze), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com uma área de 300,00 metros

juiz

Ch

[Handwritten signature]

quadrados, confrontando de um lado com o lote 10, de outro com o lote 12 e nos fundos com partes dos lotes 56 e 57; LOTE nº 14 (quatorze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 14,00 metros, encerrando a área de 325,00 metros quadrados, confinando de um lado com uma viela, de outro com o lote 15 e nos fundos com o lote 52 e parte do lote 51, todos da mesma quadra; LOTE nº 15 (quinze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 14,00 metros, totalizando a área de 325,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 14, de outro lado com o lote 16 e nos fundos com partes dos lotes 50 e 51; LOTE nº 18 (dezoito) - mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, e nos fundos mede 11,00 metros, com a área de 287,50 metros quadrados, e confina de um lado com o lote 17, de outro com o lote 18 e nos fundos com o lote 48; LOTE nº 19 (dezenove), mede 19,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos 13,00 metros, encerrando a área de 312,50 metros quadrados e confina de um lado com o lote 18, de outro com o lote 20 e nos fundos com o lote 47 e parte do lote 46; LOTE nº 22 (vinte e dois), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, com a área de 275,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 21, de outro com o lote 23 e fundos com parte dos lotes 43 e 44; LOTE nº 23 (vinte e três), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos 10,00 metros, com a área de 275,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 22, de outro com o lote 24 e nos fundos com o lote 43; LOTE nº 26 (vinte e seis), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com uma viela, de outro com o lote

just

Ch

[Handwritten signature]

27 e nos fundos com o lote 41; LOTE nº 27 (vinte e sete), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 26, de outro com o lote 28 e nos fundos com o lote 40; LOTE nº 31 (trinta e um), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros, confina de um lado com o lote 30, de outro com o lote 32 e nos fundos com a área livre; LOTE nº 32 (trinta e dois), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 31, de outro com o lote 33 e nos fundos com a área livre; LOTE nº 33 (trinta e três), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 32, de outro com o lote 34 e fundos com a área livre; LOTE nº 34 (trinta e quatro), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com uma área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 33, de outro com o lote 35 e nos fundos com a área livre; LOTE nº 40 (quarenta), mede 12,00 metros de frente para a rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 39, de outro com o lote 41 e nos fundos com o lote 27; LOTE nº 41 (quarenta e um), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, e confina de um lado com o lote 40, de outro com uma viela e nos fundos com o lote 26; LOTE nº 43 (quarenta e três), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 16,00 metros, encerrando uma área de 350,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 42, de outro com o lote 44 e nos fundos com os lotes 23 e parte do 22; LOTE nº 44 (quarenta e quatro), medindo 12,00 metros de frente para

ruy

G

A

a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 43, de outro com o lote 45 e nos fundos com parte dos lotes 21 e 22, todos da mesma quadra 4; LOTE nº 47 (quarenta e sete), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros encerrando a área de 275,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 46, de outro com o lote 48 e fundos com o lote 19; LOTE nº 48 (quarenta e oito); medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 47, de outro com o lote 49 e fundos com o lote 28 e parte do lote 17; LOTE nº 51 (cinquenta e um), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, e confina de um lado com o lote 50, de outro com o lote 52 e fundos com partes dos lotes 14 e 15; LOTE nº 52 (cinquenta e dois), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C" por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 9,00 metros encerrando a área de 262,50 metros quadrados, e confina de um lado com o lote 51, de outro com uma via e nos fundos com o lote 14; LOTE nº 55 (cinquenta e cinco), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 11,00 metros, encerrando a área de ... 287,50 metros quadrados, confina de um lado com o lote 54, de outro com o lote 56 e fundos com o lote 12; LOTE nº 56 (cinquenta e seis), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 55, de outro com o lote 57 e fundos com partes dos lotes 10 e 11; LOTE nº 57 (cinquenta e sete) medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de ...

guy

A

A

300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 66, de outro com o lote 58 e fundos com os lotes 10 e 11; LOTE nº 58 (cinquenta e oito), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 57, de outro com o lote 59 e nos fundos com partes dos lotes 9 e 10; QUADRA CINCO -LOTE nº 8 (oito), mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 280,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 7 de outro com o lote 9 e fundos com o lote 31; LOTE nº 9 (nove), mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 280,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 10, de outro com o lote 8 e fundos com o lote 30; LOTE nº 10 (deis) medindo 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados, confinando de um lado com uma viela, de outro com o lote 9 e fundos com o lote 29; LOTE nº 11 (onze), mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 280,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 12, de outro lado com a viela e fundos com o lote 28; LOTE nº 12 (doze), mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 280,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 13, de outro com o lote 11 e fundos com o lote 27; LOTE nº 13 (treze), medindo 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 14, de outro com o lote 12 e nos fundos com o lote 22; LOTE nº 14 (quatorze), mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 280,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 15, de outro com o lote 13 e nos fundos com o lote 25; LOTE nº 15 (quinze), mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por

puys

A

[Handwritten signature]

20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 280,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 16, de outro com o lote 14 e nos fundos com o lote 24; LOTE nº 25 (vinte e cinco), medindo 14,00 metros de frente para a Rua "A", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 280,00 metros, confinando de um lado com o lote 26, de outro com o lote 24 e fundos com o lote 14; QUADRA OITO - LOTE nº 3 (tres) mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 2, de outro com o lote 4 e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 4 (quatro), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, e nos fundos 11,00 metros, com a área de 287,50 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 3, de outro com o lote 5 e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros; LOTE nº 8 (oito), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "c", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 11,00 metros, com a área de 287,50 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 7, de outro com o lote 9 e nos fundos com o Espólio supra citado; LOTE nº 9 (nove) mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 15,00 metros, encerrando a área de 337,50 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 10; de outro com o lote 8 e nos fundos com o Espólio retro citado; LOTE nº 10 (deis), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 16,00 metros, encerrando a área de 350,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 9, de outro com o lote 11 e fundos com o Espólio supra citado; LOTE nº 14 (quatorze), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com a viela, de outro com o lote 15 e fundos com Arnaldo Furquim Paoliello e sua mulher ou sucessores; LOTE nº 15 (quinze), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos 14,00 metros, com a área de 325,00 metros quadrados, confinando de

muys

Ch

[Handwritten signature]

um lado com o lote 16, de outro com o lote 14 e fundos com Arnaldo Furquim Paoliello e sua mulher ou sucessores; LOTE nº 16 (dezesseis), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C" por 25,00 metros da frente aos fundos, ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 14,00 metros, totalizando a área de 325,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 15, de outro com o lote 17 e fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho; LOTE nº 20 (vinte), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros de frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 19, de outro com o lote 21 e fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho; LOTE nº 21 (vinte e um), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 11,00 metros, com a área de 287,50 metros quadrados, confina de um lado com o lote 20, de outro lado com o lote 22 e nos fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros ou sucessores; LOTE nº 22 (vinte e dois), medindo 8,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 425,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 21, de outro com o lote 23 e fundos com o Espólio supra citado; LOTE nº 23 (vinte e três), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C" por 25,00 metros da frente aos fundos e 10,00 metros nos fundos, com a área de 275,00 metros quadrados; e confina de um lado com o lote 22, de outro com a via e fundos com o Espólio supra citado; LOTE nº 27 (vinte e sete), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 26, de outro com o lote 28 e fundos com Arnaldo Furquim Paoliello e sua mulher ou sucessores; LOTE nº 28 (vinte e oito), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 15,00 metros, encerrando a área de 337,50 metros quadrados, confinando de um lado com o lo

te 27, de outro com o lote 29 e fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros sucessores; LOTE nº 31 (trinta e um), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 30, de outro com o lote 32, e nos fundos com o Espólio supra citado; LOTE nº 32 (trinta e dois), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos 10,00 metros, encerrando a área de 328,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 31, de outro com o lote 33 e nos fundos com Arnaldo Furquim Paoliello e sua mulher ou sucessores; LOTE nº 35 (trinta e cinco), mede 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 34, de outro com o lote 36 e fundos com o Espólio de Luiz Paoliello Sobrinho e outros ou sucessores; LOTE nº 36 (trinta e seis), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "C", por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 35, de outro com o lote 37 e fundos com o Espólio supra citado; QUADRA NOVE- LOTE nº 1 (hum), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com a área livre, de outro com o lote 2 e fundos também com a área livre; LOTE nº 2 (dois), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de ... 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 1 de outro com o lote 3 e nos fundos com a área livre; LOTE nº 6 (seis), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, com a área de 275,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 5, de outro com o lote 7 e fundos com a área livre; LOTE nº 9 (nove), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B"

supra

por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 8, de outro com uma via e fundos com área livre; LOTE nº 11 (onze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 16,00 metros encerrando a área de 350,00 metros, confinando de um lado com o lote 10, de outro com o lote 12 e fundos com área livre; LOTE nº 13 (treze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 13,00 metros, encerrando a área de 312,50 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 12, de outro com o lote 14 e fundos com área livre; LOTE nº 14 (quatorze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede 11,00 metros, confinando de um lado com o lote 13, de outro com o lote 15 e fundos com área livre, encerrando uma área de 287,50 metros quadrados; LOTE nº 17 (dezessete), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos 10,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 16, de outro com o lote 18 e nos fundos com área livre; LOTE nº 18 (dezoito), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 11,00 metros, com uma área de 287,50 metros quadrados, e confina de um lado com o lote 17, de outro com o lote 19 e fundos com a área livre; LOTE nº 21 (vinte e um), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confina de um lado com o lote 20, de outro com o lote 22 e nos fundos com área livre; LOTE nº 22 (vinte e dois), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B" por 25,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, com a área de 300,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 21, de outro com o lote 23 e fundos com área livre; QUADRA DEZ - LOTE nº 1 (hum), medindo 12,00 metros de

ruys

CA

de frente para a Rua "E", por 20,00 metros da frente aos fundos, de um lado, 24,00 metros também de frente aos fundos, - de outro lado, tendo nos fundos, em linha quebrada 6,00 m.e 8,50 metros, encerrando a área de 260,00 metros quadrados, - confinando de um lado com o lote 2, de outro com área livre e fundos com a Imobiliária Guarujá Ltda., ou sucessores; LOTE Nº 2 (dois), medindo 12,00 metros de frente para a Rua B, por 23,00 metros da frente aos fundos, de um lado, 24,00 metros de outro lado, tendo nos fundos a largura de 12,00 metros, encerrando uma área de 282,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 3, de outro com o lote 1 e fundos com a Imobiliária Guarujá Ltda., ou sucessores; LOTE nº 15 (quinze), medindo 14,00 metros de frente para a Rua "14", por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 280,00 metros quadrados, de forma retangular, confinando de um lado com o lote 16, de outro com o lote 14 e nos fundos com a Imobiliária Guarujá Ltda., ou sucessores; LOTE nº 16 (dezesesseis), medindo 14,00 metros de frente para a Rua 14, por 23,00 metros de frente aos fundos, de um lado 20,00 metros de outro lado, tendo nos fundos 14,00 metros, encerrando a área de 301,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 17, de outro com o lote 15 e nos fundos com a Imobiliária Guarujá Ltda., ou sucessores; LOTE nº 17 (dezesete), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "14", por 24,00 metros da frente aos fundos, de um lado, 23,00 metros também da frente aos fundos, de outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 287,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 18, de outro lado com o lote 16 e nos fundos com a Imobiliária Guarujá Ltda., ou sucessores; LOTE Nº 18 (dezoito), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "14", por 25,00 metros da frente aos fundos, de um lado, 24,00 metros de outro lado, tendo nos fundos a largura de... 12,00 metros, totalizando a área de 294,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 19, de outro com o lote 17 e fundos com a Imobiliária Guarujá Ltda., ou sucessores; LOTE nº 19 (dezenove), medindo 12,00 metros de frente para a "Rua "14", por 26,00 metros da frente aos fundos, de um lado, 25,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, tendo nos

fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 306,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 20, de outro com o lote 18 e fundos com a Imobiliária Guarujã Ltda.;

LOTE nº 20 (vinte), medindo 26,00 metros de frente para a rua "14", por 26,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o lote, 29,00 metros do lado esquerdo e 2,00 metros nos fundos, encerrando a área de 341,00 metros quadrados, confinando de um lado e fundos com a Imobiliária Guarujã Ltda., de outro lado com o lote 19;

QUADRA ONZE - LOTE nº 3 (três), mede 12,00 metros de frente para a Rua B e 12,00 metros de lado oposto, onde faz frente para a Rua 14, do lado esquerdo de quem da rua "14" olha o imóvel, mede ... 30,00 metros, confinando com o lote 2, do lado direito mede 36,00 metros, confinando com o lote 4 e 19, encerrando a área de 398,00 metros quadrados;

LOTE nº 4 (quatro), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 22,00 metros da frente aos fundos, de um lado, confinando com o lote 5, de outro lado, com o lote 3 e mede 18,00 metros, tendo nos fundos a largura de 17,00 metros, confinando com o lote 19, encerrando a área de 290,00 metros quadrados;

LOTE nº 7 (sete), mede 18,00 metros de frente para a Rua "B", por 25,00 metros da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 8, de outro lado mede 28,00 metros e confina com o lote 6 e nos fundos mede 14,50 metros, onde confina com o lote 14 e parte do lote 15, com a área de 351,12 metros quadrados;

LOTE nº 8 (oito), com frente para a rua "B", mede 14,00 metros, por 20,00 metros da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 9, de outro mede 25,00 metros, confinando com o lote 7 e nos fundos 14,00 metros, confinando com o lote 13, com a área de 315,00 metros quadrados;

LOTE nº 10 (dez), mede 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 28,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos, facejando a Praça de retorno da Rua "D", 8,00 metros, com a área de 280,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 11, de outro com o lote 9;

LOTE nº 11 (onze), medindo 12,00 metros de frente para a Rua "B", por 22,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, do lado direi

-to mede 28,00 metros, e na linha dos fundos em dois segmentos, o primeiro numa extensão de 25,00 metros, onde confina com o lote 12, o segundo curvo, numa extensão de 6,00 metros, confinando com a Praça de Retorno, da Rua "D", com a área de 693,50 metros quadrados e confina do lado direito com o lote 10; LOTE nº 15 (quinze), medindo 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 30,00 metros da frente aos fundos, de um lado, onde confina com o lote 16, 28,00 metros da frente aos fundos, de outro lado onde confina com o lote 14 e 7,00 metros nos fundos, confinando com partes dos lotes 6 e 7, com a área de 304,50 metros quadrados;; LOTE nº 16 (dezesseis) com frente para a Rua "14" mede 16,00 metros, por 28,00 metros do lado que confina com o lote 17, de outro 30,00 metros, confinando com o lote 15 e 6,00 metros nos fundos, confinando com parte do lote 6, encerrando a área de 319,00 metros quadrados; LOTE nº 19 (dezenove), mede 14,00 metros de frente, por 18,00 metros da frente aos fundos, de um lado, onde confina com o lote 3, de outro com 22,00 metros, confinando com o lote 18 e nos fundos com 15,00 metros, confrontando com o lote 4, com a área de 290,00 metros quadrados; LOTE nº 20 (vinte), mede 23,00 metros de frente para a Rua "B" e 28,00 metros do lado oposto, com frente para a Rua 14, 16,00 metros em linha curva, no encontro das Ruas "B" e "14" e fechando o perímetro de 20,00 metros com uma linha que confina com o lote 1, encerrando a área de 463,00 metros quadrados, e, o terreno constituído do LOTE 5 da QUADRA 5, que em sua totalidade mede 14,00 metros de frente para a Rua "B", por 20,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 280,00 metros quadrados, confinando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 4, do lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com o lote 34;

2) pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, pelo preço total, certo e ajustado de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

guy

lx

[Handwritten signature]

a vendedora se obriga a vender ao comprador, e este a lhe comprar, os cem lotes de terreno descrito e confrontado - na cláusula 1, recebendo neste ato, a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), da qual dá plena, raza e irrevogável quitação;

3) o restante do preço, ou seja, Cr\$.. 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), obriga-se a "compradora" a pagar, sem juros, por meio de 15 (quinze) prestações mensais e iguais de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), cada uma, vencendo-se a primeira em 19 de Julho de 1976 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação;

4) a falta de pagamento de qualquer uma das prestações mensais estabelecidas na cláusula anterior, acarretará a rescisão deste contrato — a rescisão se operará mediante simples notificação, Judicial ou extra-judicial, pela qual a "vendedora" concederá à "compradora" o prazo de 15 (quinze) dias a contar do respectivo recebimento para que efetue o pagamento do débito em atraso, acrescido de uma multa de 10% (deis) por cento, calculados sobre os respectivo valor; decorrido esse prazo, sem que tenha a "compradora" solvido o pagamento do débito em atraso, acrescido da multa estipulada e mais as despesas a que tiver dado causa, este contrato ficará definitivamente rescindido, perdendo a "compradora" em favor da "vendedora" todas as importâncias até então pagas, sem que lhe assista direito a qualquer devolução, indenização ou compensação, inclusive por eventuais benfeitorias ou melhoramentos introduzidas no imóvel que constitui o seu objeto;

5) todos os pagamentos estabelecidos na cláusula "3" supra deverão ser feitos diretamente à "vendedora", em seus escritórios, na Rua da Consolação, nº 382, ou onde for por ela indicado, porém, sempre nesta Capital;

6) ressalvada a hipótese de rescisão pela falta de pagamento prevista na cláusula "4", a presente contratação é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, renunciando as partes contratantes ao recíproco direito de arrependimento, sendo assegurado à "compradora" o direito de pleitear a adjudicação compulsória dos imóveis adquiridos por este instrumento, nos termos da lei 649 de 11 de março de 1949 e artigo 69 da lei 4.380, de 21 de agosto de 1964 e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

7) a "compradora" entra neste ato na posse precária dos imóveis objeto deste contrato nesta mesma data e nela será mantida até e enquanto bem e fielmente cumprir todas as cláusulas e condições ora convenionadas, podendo neles introduzir os melhoramentos ou benfeitorias que julgar conveniente, ficando-lhe facultado ceder e transferir seus direitos a terceiros, sempre mediante prévia anuência da "vendedora" que não poderá se recusar sem justo motivo;

8) todas as despesas com este instrumento e as dele decorrentes, tais como escrituras, emolumentos de cartório, imposto de transmissão "inter-vivos" (sisa) e registros, ficarão a cargo exclusivo da "compradora", bem assim impostos e taxas que neles incidem ou vierem a incidir a partir desta mesma data, em que é investida na sua posse;

juys

9) as escrituras de venda e compra ora prometida será outorgada, em um sō ato ou em tantos quantos se fizerem necessários, à "compradora" - ou a quem vier a ser por ela indicado, uma vez integralmente pago o preço ora ajustado e cumpridas as demais cláusulas e condições ora convencionadas;

10) obriga-se a "vendedora", dentro de um prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias a contar desta data, exhibir e entregar à "compradora" certidões dos distribuidores forenses, Justiça Federal abrangendo período não inferior a 10 (deis) anos anteriores, e negativa dos cartórios de protestos desta comarca da Capital, bem como, negativa de impostos municipais e filiação vintenária dos imóveis objeto deste instrumento e negativa de ônus e alienações, fornecidas pelo Registro de Imóveis competente -

parágrafo primeiro: as certidões dos distribuidores forenses, mesmo que positivas, serão aceitas pela "compradora" desde que não venham prejudicar a presente avença;

parágrafo segundo: caso a "vendedora" não cumpra a obrigação prevista nesta cláusula, dentro do prazo nela fixado, ficarão automaticamente sobrestados e sustados os vencimentos das prestações mensais estipuladas na cláusula terceira (3), enquanto e durante não for apresentada toda a documentação mencionada na cláusula acima, que contém este parágrafo. Somente após a apresentação à "compradora" da aludida documentação é que se reiniciará o prazo de vencimentos das prestações mensais estipuladas na cláusula "3", vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data da apresentação da referida documentação e as demais, sucessivamente,

ruys

lx

[Handwritten signature]

de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, a contar do reinício -
do prazo;

11) o presente contrato que é irrevogável
e irretroatável, obriga as partes e -
seus sucessores;

12) as partes no início qualificadas auto-
rizam o Sr. Oficial do Registro de
Imóveis competente para que proceda as averbações, inscri-
ções e cancelamentos que ali se fizerem necessários;

13) para qualquer dúvida ou questão oriun-
da deste contrato, as partes elegem o
fôro desta comarca da Capital para nele serem dirimidas, -
obrigando-se a parte vencida em demanda judicial a pagar
os honorários de advogado da parte vencedora, na base -
usual de 20% (vinte por cento);

14) para fins contábeis e de registro as
partes dão a cada um dos lotes objeto

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

deste contrato de promessa de venda e compra o valor de---
Cr\$ 5.000,00 (seis mil cruzeiros).

15) a quantia de Cr\$ 37,500,00 (trinta e -
sete mil e quinhentos cruzeiros), corres-
pondente ao sinal e principio de pagamento, estabelecido na
cláusula "2" supra, foi paga mediante cheque de igual valor-
sob o nº 027128, a cargo do Banco Induscred S/A., emitido -
nesta mesma data, pela compradora, em favor da vendedora, SUL
BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.;

E, por terem assim ajustado e contratado, -
assinam o presente em 4 vias de igual teor, na presença de
duas testemunhas que também o firmam. EM TEMPO: A vendedora
é neste ato representada por seu Diretor EGON LUIZ KROEFF e
por seu bastante procurador, ARINOS MARTINS PINTO (proc. 269
Tab. livro 141, fls. 32), e não conforme ficou constando de -
sua qualificação.

São Paulo, 02 de julho de 1976

SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A.-

TESTEMUNHAS.

WS/rm.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

SUZANA CRUZ SAMPAIO, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 1.360.481-SP, residente e domiciliada na Capital do Estado na Rua Itajobi, nº 4, Pacaembú, vem, respeitosamente, requerer certidão de teor integral referente ao loteamento Parque Guaiuba, registrado nesta circunscrição sob o nº 33.383.

Requer, outrossim, a declaração do funcionário competente no sentido de o referido loteamento ter ou não observado as disposições constantes do Decreto-Lei número 58, de 10 de dezembro de 1.937.

Termos em que,

Peço Deferimento

Santos, 31 de agosto de 1.984

(a.) Suzana Cruz Sampaio

Suzana Cruz Sampaio

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO PARTICULAR
DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

1. - Os abaixo-assinados, Dr. ANTONIO DE QUEIROZ AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e sua mulher Dona NOLLI DIVANI DO AMARAL, de prendas domésticas, residentes nesta Capital á Rua Pedroso de Moraes nº 1512, e ALEXANDRE RUSSO, brasileiro, solteiro, economista, residente nesta Capital á Rua Coronel Oscar Porto nº 706, tendo em vista ter havido um engano quanto ao preço ajustado para a venda e compra do terreno sito á rua A, esquina da Rua 10, no Parque Guaiuba, Guarujá (SP), lote nº 38, da Quadra 5, com a área de 359,90 metros quadrados, imóvel esse objeto do contrato particular de compromisso de venda e compra assinado em 12 de Dezembro de 1961, RETIFICAM pela presente alteração contratual a cláusula 3ª daquele citado contrato, no que diz respeito ao preço estipulado para a venda do referido Lote 38 da Quadra 5.

2. - A esse preço aí estipulado de Cr\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) é acrescida a importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), pagavel em 15 (quinze) parcelas de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), vencíveis a primeira em 31/12/1961, a segunda em 31/1/62, e as outras 15 (quinze) parcelas vencíveis em pagamentos bimensais, a partir em 31/3/62, terminando em 31/3/64, numeradas de 1-A a 15-A. - Essas parcelas são representadas por 15 (quinze) notas promissórias de igual valor vencíveis na mesma data e emitidas em nome do promitente vendedor varão, Sr. ANTONIO QUEIROZ DO AMARAL, que nesta data as recebeu. - O pagamento de cada nota promissória, numeradas de 1-A a 15-A, corresponde a quitação de cada parcela bimensal.

As demais cláusulas do contrato são expressamente ratificadas neste instrumento, continuando em pleno vigor.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de retificação e ratificação, feito em duas vias, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 28 de Dezembro de 1961

PROMITENTES-VEN-
DEDORES :

Antonio Queiroz do Amaral
pp. Antonio Queiroz da Silva

COMPROMISSARIO-
COMPRADOR:

Mauro

TESTEMUNHAS:

Carlos Henrique
Waldemar

RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO
Ficha n.º 80-756/01
de Paul apresentada as 15 seladas
n.º prom. 2.100.000

RECEBEDORIA FEDERAL
EM SÃO PAULO
* 18 JAN 1962 *

1 frente para a Rua "C", com 250,00 m2. - Quadra 5, com 10 mts, de 1

2 frente para a Rua "A", com 400,00 m2. - Quadra 9, com 10 mts. de 2

3 frente para a Rua "B", com 500,00 m2. - Quadras 2 e 3, com 7 mts. - 3

4 de frente para a Rua "B" com 210,00 m2. - Com a área total de ---- 4

5 3.210,00 m2., que vai incluída na área das ruas e vielas. JARDINS- 5

6 E TERRENCOS PÚBLICOS: Quadra 3 área de 2.634,00 m2., com frente pa- 6

7 ra Rua 10 e Rua "B", Quadra 4, com 891,00 m2. com frente para a - 7

8 Rua "C". - Quadra 5, com 2.827 m2. com frente para a Rua "A" e Rua 8

9 "B" -, Quadra 8, com 4.342,00 m2. com frente para a Rua "C", quadra 9

10 9, com 5.090,00 m2. com frente para a rua "C" e Rua "B". - Outra - 10

11 com 4.155,00 m2. com frente para a Rua "C" - Quadra 11, com 418,00 11

12 m2., com frente para a Rua "D". - com a área total de 20.357,00 m2. 12

13 da quadra nº 10, consta uma área de 450 metros quadrados destinada- 13

14 a jardim, que ainda não foi feita a respectiva doação à Prefeitura 14

15 Municipal de Guarujá. QUADRAS E LOTES: Quadra 1 com lotes de 1 a 15

16 20. Quadra 2 com lotes de 1 a 6. - Quadra 3, com lotes de 1 a 16.- 16

17 Quadra 4, com lotes de 1 a 59. - Quadra 5, com lotes de 1 a 38. - 17

18 Quadra 6, com lotes de 1 a 10. - Quadra 7 com lotes de 1 a 11. - - 18

19 Quadra 8, com lotes de 1 a 37. - Quadra 9 com lotes de 1 a 23. - - 19

20 Quadra 10, com lotes de 1 a 20. - Quadra 11, com lotes de 1 a 20, - 20

21 para o fim que o mesmo seja averbado no Registro da 2ª. Circunscri 21

22 ção da Comarca de Santos. O referido é verdade e dou fé. Serviço - 22

23 de Administração da Prefeitura Municipal de Guarujá, aos 27 de ou- 23

24 tubro de 1.960. Eu (Hailton Xavier) Escriurário Padrão "J" 24

25 Hailton Xavier, Escriurário Padrão "J" e eu (Herni 25

26 nio Amado) Diretor Hernio Amado, 26

27 a conferi e subscrevo. 27

28 28

29 29

REGISTRO DE IMOVEIS
de Santos
AUTORIZADO

2.º CARTÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS
- 37 - COMARCA DE SANTOS
Certidão de a Prefeitura Municipal de Guarujá
Produção de 1960
Santos, 27 de outubro de 1960

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
OUT 27 1960

Emolumentos:

Busca: Cr\$ 15,00

Rasa: Cr\$ 40,00

Cart. p/ am Cr\$ 30,00

Cont. p/ Plan. Cr\$

TOTAL Cr\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

SECCÃO ADMINISTRATIVA

Certidão N.º 97/60.-

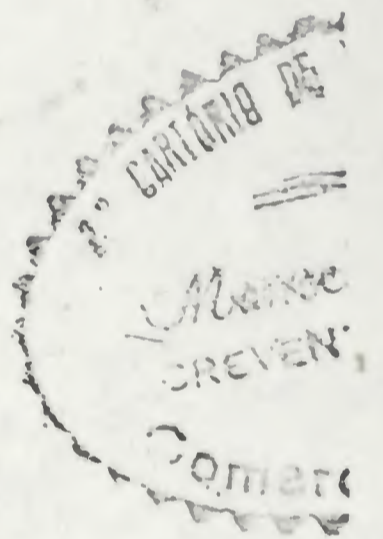
1 CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Snr. Prefeito Municipal, 1
2 exarado no Processo nº 2471/2605, e de conformidade com as informa- 2
3 ções prestadas pela Secção competente que, acha-se em curso nesta - 3
4 Prefeitura um processo sob nº 1.543/57 de loteamento denominado - 4
5 "Parque Guaiuba", o qual recebeu o alvaré nº 143/57 de 12/11/1957.- 5
6 compondo-se o referido loteamento do seguinte: RUAS E VIELAS: Rua 6
7 "A" com área de 5.388,00 m2. - Rua "B", com área de 11.508 m2. - - 7
8 Rua "C" com área de 11.094 m2. - Rua "D" com área de 840,00 m2. - 8
9 Rua "10", prolongamento da Imobiliária Guarujá Ltda. de 14,00 mts.- 9
10 de largura, com a área de 1.806,00 m2. - Rua "12" (prolongamento) a 10
11 Rua 12, prolongamento da rua do mesmo número do Loteamento da Socie 11
12 dade Imobiliária Guarujá Ltda. de 12,00 mts. de largura, com a área 12
13 de 240,00 m2. - Rua 13 (prolongamento) a Rua 13 prolongamento da de 13
14 mesmo número do loteamento da Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda. - 14
15 de 14 mts. de largura, com a área de 210,00 m2. - Rua 14 (prolonga- 15
16 mento) a Rua 14 prolongamento da de mesmo número do loteamento da 16
17 Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda. de 12,00 mts. de largura, com a 17
18 área de 1.824,00 m2. - Avenida "B" (prolongamento) 20,00 mts. de lar 18
19 gura com a área de 1.600,00 m2., com a área total de 34.510,00 m2., 19
20 que somados a área de 3.210,00 m2. das vielas, perfazem o total de 20
21 37.725,00 m2., incluindo no total das ruas, vielas e praças públicas. 21
22 As praças são formadas com o alargamento das ruas, nos seus cruza-- 22
23 mentos estão incluídos nas áreas das mesmas. VIELAS: Quadra I - com 23
24 10 mts. de frente para a Rua "C", com 35 mts. de fundo, dividindo - 24
25 nos fundos com terrenos do Sítio Guaiuba, de um lado com o lote 13 25
26 e de outro com o lote 14, dessa quadra com 350,00 m2. - Quadra 4 - 26
27 com 10 mts. de frente para a Rue "C", com 500,00 m2. Outras com 10 27
28 mts. de frente para a Rue "C", com 500,00 m2. - Quadra 8, com 10 mts 28
29 de frente para a Rua "C", com área de 250,00 m2. - Outra com 10 mts. 29
30 de frente para a Rua "C", com 250,00 m2. - outra com 10,00 mts. de 30

DE 18/05/60
de Freitas
E AUTORIZADO
Rica do S. Paulo

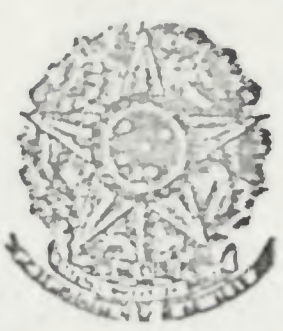
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
— COMARCA DE SANTOS —

Certifico que a presente cópia é re-
produção fiel do documento arquivado
neste Cartório. Dou fé. de 19 84
Santos, 20 de Junho

[Handwritten signature]



Y.E.H. BRUNO ZARATIN



TABELIÃO
16.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 50 - (terreo)
TEL. 34-2880 E 34-2881
SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório. Loureiros, Santos, de ... 1989

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo em meu cartório, os livros especiais de procurações, no de número 341, a fls. 183, verifiquei constar a procuração do teor seguinte:

Procuração bastante que faz em Luiz Paoliello Sobrinho, sua mulher e outros. -

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e oito, aos treze (13) dias do mês de Junho do dito ano, nesta cidade de São Paulo em meu cartório, perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes Luiz Paoliello Sobrinho e sua mulher Da. Lavinia Furquim Paoliello, proprietários; Dr. Roberto Furquim Paoliello, advogado e sua mulher Da. Avany Aparecida Gottardi Paoliello, de prendas domésticas; Dr. Arnaldo Furquim Paoliello, arquiteto e sua mulher Da. Maria Graziela Pires Paoliello, de prendas domésticas; e Maria Lucia Furquim Paoliello, solteira, maior, professora, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, a Rua Hugo Freitas, 199, 5º andar, apt. 5; os presentes

ISTINO DE ...
de Freitas
UTOR ...
de Santos

reconhecidos pelos próprios de mim, tabelião e das duas testemunhas adiante assinadas; perante as quais por el me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de Direito, nomeia e constitui seu bastante procurador Arnaldo Furquim Paoliello, arquiteto e Dr. Roberto Furquim Paoliello, advogado, ambos brasileiros, casados, residentes nesta Capital, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, compromissar a venda, dividir, demarcar, lotear ou por qualquer outra forma ou título, alienar, no todo ou em partes, uma gleba de terras denominada "Sítio Guaiuba", de propriedade deles outorgantes, em comum com o Dr. Antonio Queiros do Amaral, e situada em Guarujá, comarca de Santos, neste Estado, gleba essa composta de uma área já loteada, cujo loteamento recebeu o nome de "Parque Guaiuba" de outra área ainda não loteada, podendo assim, ditos procuradores que poderão agir em conjunto ou separadamente independentemente da ordem de nomeação, outorgar e assinar contratos particulares e escrituras públicas de compromisso e definitivas de venda e compra, de divisão e outras que forem necessárias; anuir em cessão e transferência de direitos que desejarem fazer os respectivos compromissários compradores de lotes de terreno; retificar e ratificar escrituras; assinar plantas, memoriais e demais papeis e documentos; convencionar preços, forma de pagamento, prazo, juros, multa e demais cláusulas e condições; receber sinais, prestações, preços, juros, multas e outras importâncias a que tais transações derem causa, passar recibos, dar quitação; descrever e caracterizar imóveis, dando metragens e confrontos

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
C. A. R. CA DE S. P.

Certifico que a presente
Produção fiel do cartório
deste Cartório. Dou fé.



2.º Cartório do Registro de Imóveis de Santos
Emp. ... Cr\$ 1500
20% Est. Cr\$ 300
20% T.A. Cr\$ 300
Total ... Cr\$ 2100

EMOLUMENTO DO ESTADO E TAXA APOSENTAMENTO DOS P. GOS POR VERBA GUIA N.º 181/58
--

confrontações; transmitir posse, domínio, direitos e ação, responder pela evicção legal; representá-los perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registros de Imóveis, Serviço do Patrimônio da União, assim como em Juízo, perante qualquer Instância ou Tribunal, tratando de tudo quanto for de seu interesse com relação ao referido imóvel, requerer e assinar o que for preciso, promover registros, transcrições e averbações, juntar e desentranhar papeis e documentos, pagar taxas e laudêmios, requerer alvarás; constituir advogados com os poderes "ad-judicia" para a defesa de seus direitos e interesses, transigir, fazer acordos e praticar, enfim todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive fazer doações de ruas, praças e espaços livres, áreas de jardins e logradouros públicos, outorgando e assinando as respectivas escrituras e podendo ainda substabelecer.

Ao que disse o outorgante conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome como se presente fosse, requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor, a quem de direito tiver, as ações competentes, civis, criminais ou comerciais, prosseguir em seus termos até sentenças e suas execuções, assinar os respectivos articulados, oferecer em juízo o que for necessário nos incidentes que aparecerem, interpor recursos de apelações ou agravos, prestar em sua alma qualquer lícito juramento; requerer inventários, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fazer justificações, habilitações, jurações, composições, confissões, desistências, transações, reconvenções, arbitramento, apreciações, protestos e contra-protestos; outorgar, aceitar e assinar escrituras de vendas, compras, cessão, penhor, hipotecas, sobre-hipotecas, de doação "in soluturam" e outras quaisquer; fazer registrar tais títulos onde convier, assinar para isso respectivos extratos; assim como lhe outorga poderes para transigir em juízo ou fora dele, dar quitação do que receber, e se receber, se convier e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe

lido ceitei arare assinam com as testemunhas Alberto Guapo e Mário Cléo Lima, ambos brasileiros, solteiros, funcionários de cartório, residentes nesta Capital e meus conhecidos, dou fé. - Eu, Raul Magalhães, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, Reynaldo Gil Zaratini, Tabelião interino, subscrevi. - (a. a.) - Luiz Paoliello Sobrinho. - Lavinia Furquim Paoliello. - Roberto Furquim Paoliello. - Avany Aparecida Gottardi Paoliello. - Arnaldo Furquim Paoliello. - Maria Graziela Pires Paoliello. - Maria Lucia Furquim Paoliello. - Alberto Guapo. - Mário Cléo Lima. - (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de Cr\$22,50 inclusive taxa de educação e saúde, mais Cr\$6,00 em estampilhas estaduais). - Nada mais. Era o que se continha em dita procuração, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que em tudo vai conforme ao seu próprio original, ao qual me reporto e de tudo dou fé. São Paulo, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

Eu, *Raul Magalhães*, a conferi, subscrevi e assino.



REGISTRO DE IMOVEIS
2.º CIRC. DE SANTOS

Prenotado sob n. 72209 a pag. 60 do Protocolo
n. 19 e concluso sob n. 2 e pag. 231 de
LIVRO 3ª, na transmissao 16497
Santos, 28 de outubro de 1960
O Oficial: *maior: Francisco*

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º CIRC. DE SANTOS

Prenotado sob n. 72209 a pag. 60 do Protocolo
n. 19 e concluso sob n. 2 e pag. 46 de
LIVRO 3ª, na transmissao 16911
Santos, 28 de outubro de 1960
O Oficial: *maior: Francisco*

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º CIRC. DE SANTOS

Prenotado sob n. 72209 a pag. 60 do Protocolo
n. 19 e concluso sob n. 1 e pag. 216 de
LIVRO 3ª, na transmissao 19131 e 19132
Santos, 28 de outubro de 1960
O Oficial: *maior: Francisco*



REGISTRO DE IMOVEIS
2.º CIRCULO DE SANTOS
VALOR: 800,00
IMPOSTO: 120,00
CUSTAS: 24,00
TAXA A: 64,00
TOTAL: 1.008,00



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
— COMARCA DE SANTOS —
Certifico que a presente copia é re-
produção fiel do documento arquivado
neste Cartório. Dou fé,
Santos, de _____ de 1960
Francisco

ILMO. SR.

OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE HIPOTECAS DA 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTOS.

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
— COMARCA DE SANTOS —

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento arquivado neste Cartório. Dou fé.
Santos, de _____ de 19 64

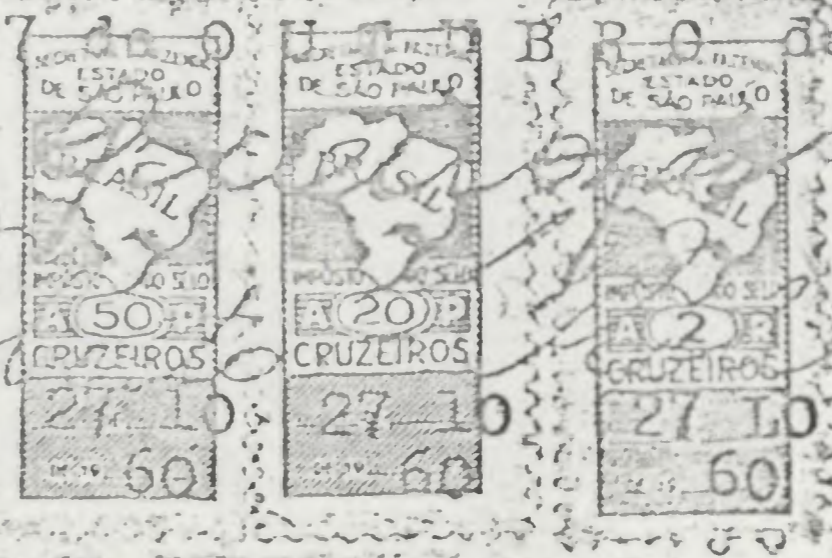
[Handwritten signature]

Os abaixo assinados, Dr. Antonio Queiroz do Amaral, Sr. Luiz Paoliello Sobrinho e sua mulher Dna. Lavinia Furquim Paoliello, Dr. Arnaldo Furquim Paoliello e sua mulher Dna. Maria Graziella Pires Paoliello, Dr. Roberto Furquim Paoliello e sua mulher Dna. Avany Aparecida Gottardi Paoliello, e Srta. Maria Lúcia Furquim Paoliello todos brasileiros domiciliados na capital do estado, vem requerer a V.S. a averbação nas transcrições nºs. 16.497, 16.911, 19.131 e 19.132, a existência de ruas, quadras e lotes da parte do imóvel objeto das mesmas transcrições, de acordo com a certidão nº 97/60 de 27-10-1960 expedida pela Prefeitura do Guarujá.

Santos, 27 de 10 de 1960

Antonio Queiroz do Amaral

p.p. Luiz Paoliello Sobrinho



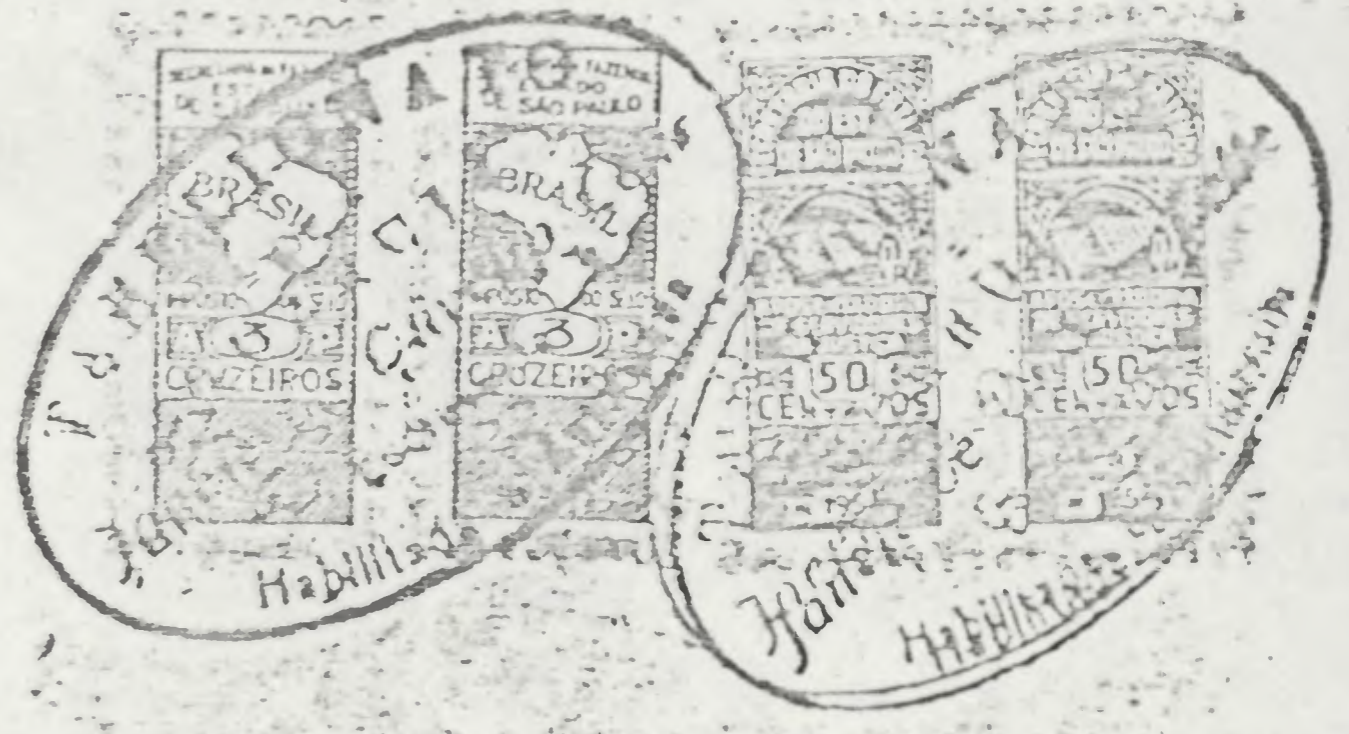
p.p. Roberto Furquim Paoliello

RECONHEÇO verdadeira e *[signature]*

Guarujá de _____ de _____ e soufe

Em testemunho da verdade

[Large handwritten signature]



2. CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Telefone 34-7974
SANTOS

Depósito Cr\$ J. L. C.

P E D I D O

C E R T I D Ã O

Nº 48251

3 / 1 / 9 / 1984

Esta certidão somente será entregue, mediante a apresentação deste.

Beleza
Ano de 1984
620.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

SUZANA CRUZ SAMPAIO, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 1.360.481-SP, residente e domiciliada na Capital do Estado na Rua Itajobi, nº 4, Pacaembú, vem, respeitosamente, requerer certidão de teor integral referente ao loteamento Parque Guaiuba, registrado nesta circunscrição sob o nº 33.383.

Requer, outrossim, a declaração do funcionário competente no sentido de o referido loteamento ter ou não observado as disposições constantes do Decreto-Lei número 58, de 10 de dezembro de 1.937.

Termos em que,

Pede Deferimento

Santos, 31 de agosto de 1.984.

(a.)

Suzana Cruz Sampaio

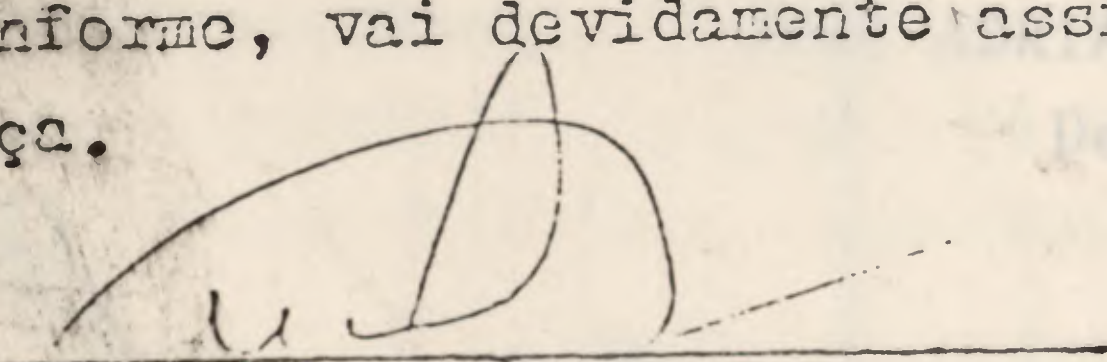
Suzana Cruz Sampaio

AUTO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

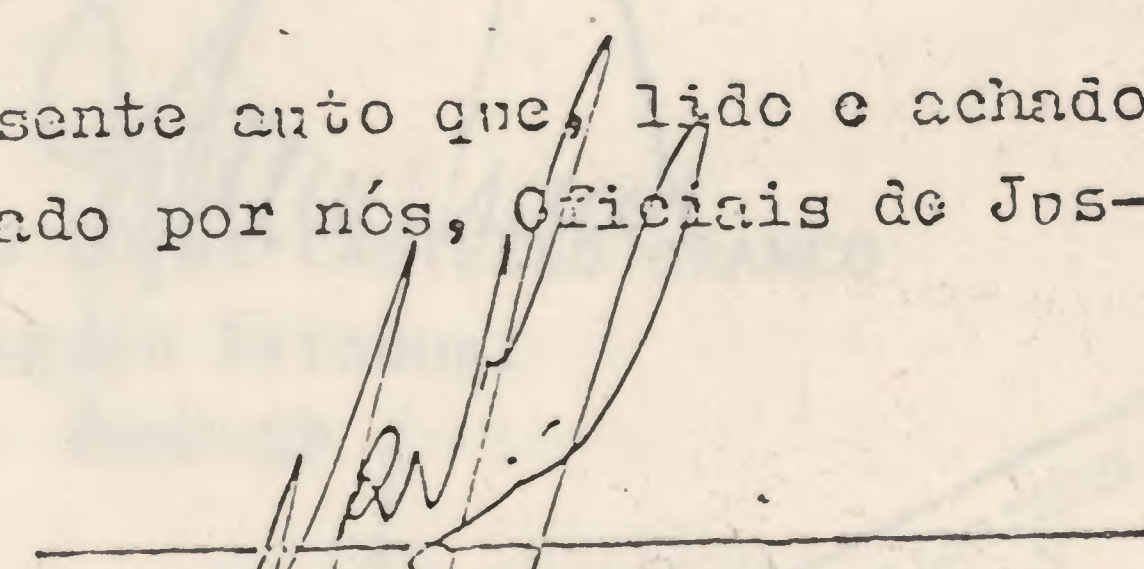
Aos dezoito dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade e Comarca de Guarujá, em cumprimento à liminar concedida no mandado em frente, extraído/dos autos da NUNCIACÃO DE OBRA NOVA que JÚLIO CABRAL MATIAS/ e outros requer contra COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS BRASIL // S/A., Processo nº 381/84, em curso pela 1ª Vara Cível desta/ Comarca, nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça ao final as sãados, ao lote 20 da quadra 10 do Parque Guaiúba, e aí son do, com observância às formalidades legais, PROCEDEMOS o em bargo liminar da obra que está sendo erigida no endereço su pra referido, e que se encontra no seguinte estado:

"A área em tela encontra-se parcialmente desmatada em sua vegetação rasteira, tendo sido o acesso à mesma, aterrado. Quanto às benfeitorias erigidas, constatamos a existência de um barraco de madeirite, sem divisões, coberto de telhas de cimento-amianto e o piso de cimento; um baldame (sapata) de muro, com // aproximadamente 8 (oito) metros de comprimento; um poste de concreto para ligação elétrica com a respectiva caixa de luz, estando ainda desligado; e um cavalete para a ligação de água, com o respectivo hidrômetro, estando, também, desligado."

E, para constar, lavramos o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça.



O Oficial de Justiça



O Oficial de Justiça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Em, 30 de junho de 1981

Of.1075/81/DE-SP

Ilmº Sr.
Alexandre Russo
Alameda dos Indígenas, 365
CAPITAL-SP

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta formulada em processo IBDF nº 1455/81, em qual, Vossa Senhoria solicita informações referente à possibilidade de derrubada de matas em área de lotes de terrenos, situados no Parque Guaiúba - Praia do Guaiúba, Município de Huarujã Estado de São Paulo, informamos:

O desmatamento no local, quer para a abertura de ruas, quer para construções nos lotes, não poderá ser efetuado, pois a área em questão é considerada como de preservação permanente, de acordo com o artigo 2º, letras "C" e "E" da Lei 4.771 de 15.09.65, conforme laudo de vistoria anexo às fls. do processo em epígrafe.

Cordialmente

JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO
Delegado Estadual
IBDF-SP

3º DE CARTÓRIO DE NOTAS
SÃO PAULO
BEI. ANTONIO LUPPI
CAPITAL

Cartório de Notas - Dr. Antonio Luppi
AV. IRI-PUYMA, 2253 - SÃO PAULO
GCFAL/FO
JMJ/02
EM GUILDA por reprodução reprográfica
na (artigo 2º) e cópia autêntica como original
SÃO PAULO 23 JUN 1981
CUSTAS C

3º DE CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Luis Martins do Almeida (Antônio Frazão)
Av. São João n.º 81 - Fone 22-1234
AUTENTICAÇÃO
Em test. 23 JUN 1981
CUSTAS C

12/5/81

São Paulo, 22 de maio de 1981

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
São Paulo-SP

Senhor Delegado,

Sou proprietário de vários terrenos (lotes 13 a 16 da quadra 3 e 12 a 18 da quadra 4) situados na encosta do morro existente no lado direito, de quem da praia olha para o mar, do Parque Guaiuba, no Município do Guarujá-SP.

Mencionado morro é completamente coberto por florestas naturais e seu declive, em alguns pontos, chega a alcançar 30°, conforme pode-se observar na planta (parcial), com curvas de nível, que anexo à presente. Nessa mata existem, ainda, várias nascentes ou "olhos d'água".

Embora os lotes integrem loteamento já aprovado pela Prefeitura local, devidamente registrado na Circunscrição Imobiliária do Guarujá, as ruas situadas naquele morro não foram ainda abertas. Devo esclarecer, por oportuno, que o loteamento foi legalizado há mais de 20 anos.

Face ao exposto, e tendo em vista as disposições da Lei 4771/65, notadamente em seus artigos 2º e 10º, venho consultar esse Instituto sobre a possibilidade de se derrubar, pelo menos parcialmente, as matas naturais que cobrem o referido morro, de modo a permitir a construção de benfeitorias nos lotes ali existentes e a abertura das respectivas ruas de acesso.

Agradeço a gentileza de sua atenção.

Atenciosamente

FAUSTO LEITE PRAÇA
Chefe de GGFAL - IBDF-SP

Alexandre Russo
Al. dos Indígenas, 565 - CEP 04059 - S. Paulo-SP
Cart. Ident. nº 1.194.945 - SP

REPUBLICA DE SÃO PAULO - SP
Fiscalia
Autenticado e apresentado para fins de controle em 2 de JULHO de 1981.
Avenida Paulista, 2 de JULHO de 1981
FISCALIA DE SÃO PAULO - SP
FISCALIA DE SÃO PAULO - SP
FISCALIA DE SÃO PAULO - SP



Apunho ao
Proc. 20.650/

ANO 1984
GG N.º 1297



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado - <u>SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAÍUBA</u>
Procedência - <u>A.T.G.</u>
Assunto - <u>Solicita preservação do patrimônio ecológico de Guaiuba.</u>
Data - <u>22.6.84.</u>

pms



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

São Paulo, 15 de junho de 1984.

Senhor Governador.

1. Confiante no elevado espírito público do Governo Democrático de São Paulo no trato dos problemas ecológicos, a Sociedade Amigos do Jardim Guaiuba, com sede em Guarujá, à rua Avedis Simonian nº 246, quer expor a Vossa Excelência a ameaça de devastação que paira sobre importante reserva florestal, bem como suplicar as providências cabíveis no sentido de evitar que ela venha a se concretizar.

2. A praia e o bairro de Guaiuba, localizados no município de Guarujá, são cercados pelos morros Munduba ou da Toca do Índio e Icanhema ou Ponta Rasa, revestidos de mata natural que, além de propiciar magnífica paisagem, possibilita a vida de animais silvestres, assim como a ocorrência de várias fontes de água potável.

3. Os aludidos morros e suas matas constituem, na realidade, uma das últimas e poucas reservas florestais atualmente existentes no município de Guarujá, pois as demais foram destruídas em decorrência da criminosa especulação imobiliária.

4. A preservação das referidas matas, além de ser medida de alto alcance social, é encargo do Poder Público, guardião do patrimônio ecológico para as gerações futuras.

5. A destruição das aludidas matas determinará a perda de espécies vegetais raras e nativas, bem como desencadeará o processo de erosão dos morros, com riscos às residências construídas próximas aos seus sopés.

- segue -

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

22 JUN 84 0714231



PROTCOLO

13 de Junho de 1984

Assunto: ...

1. Considerando que a Comissão de ...
estabeleceu em 1983 o ...
de ...
de ...
de ...
de ...

2. ...
de ...
de ...
de ...
de ...

3. ...
de ...
de ...
de ...
de ...

4. ...
de ...
de ...
de ...
de ...

5. ...
de ...
de ...
de ...
de ...



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

Fla. N.º
3
RUB

Além disso, ocorrerá a extinção da fauna e irreparáveis prejuízos aos mananciais e paisagismo.

6. A ocupação indiscriminada dos morros, conforme consta do proc. administrativo nº 7.870/20.057/83 da Prefeitura de Guarujá, provocaria carga insuportável nas infra-estruturas da região que já são insuficientes, principalmente em termos de drenagem e saneamento. A drenagem natural dos morros, hoje livre de sedimentos pelo efeito estabilizador da vegetação, seria completamente alterada, com o carreamento de sedimentos, tendo um efeito devastador sobre a já combalida rede de drenagem existente, com o assoreamento de galerias e canais. É também razoável prever uma acentuada poluição do mar pelos detritos, já que toda drenagem da região vai ter ao mar.

7. No ano de 1978, esta Sociedade requereu o tombamento dos citados morros (proc. CONDEPHAAT nº 20.650/78), não tendo, contudo, alcançado seu objetivo visto que, baseado em parecer jurídico de discutível valor, seu pedido foi rejeitado.

O Governador Paulo Salim Maluf a quem esta Sociedade, em seguida, recorreu, não foi sensível ao exame do assunto, preferindo manter a rejeição.

Essa atitude de insensibilidade não é felizmente esperada de Vossa Excelência que já determinou o estudo do projeto de formação do Parque Estadual da Serra do Mar e contrafortes, dentre os quais os morros de Guaiuba podem ser incluídos.

8. O valor das referidas matas foi reconhecido, inclusive, pelo Prefeito de Guarujá que expediu o Decreto nº 3.161, de 1º de junho de 1983, declarando os mencionados morros Munduba e Icanhema área de proteção ambiental visto que, consoante considerando, são recobertos "por magnífica mata natural", constituindo "patrimônio ecológico, paisagístico e turístico da mais alta importância para o município."

O mencionado Prefeito, além disso, solicitou, com o ofício nº 458/83, de 4 de maio de 1983, a reativação do processo de tombamento dos morros.

- segue -



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

41 RUE

9. Apesar do grande valor ecológico das matas, foi projetado, há mais ou menos 30 anos, um loteamento para os morros, o qual, no entanto, não chegou, até o momento, a ser implantado.

Segundo é voz corrente em Guarujá, o citado projeto de loteamento foi feito com a utilização de curvas de níveis inexatas, ficando, assim, os morros representados nas plantas de modo irreal, com inclinação inferior à verdadeira.

É bom, neste passo, lembrar que o Código Florestal, em seu art. 10, proíbe a abertura de ruas em área de matas virgens com inclinação superior a 25º, como acontece com os morros de Guaiuba.

10. Nessas condições e tendo em vista a feliz circunstância de que as matas permanecem, ainda, íntegras, existe a possibilidade da preservação, evitando-se que a desenfreada especulação imobiliária as destrua.

As providências para preservação precisam, contudo, ser adotadas com urgência, pois, justamente na Semana do Meio Ambiente, foi iniciada a devastação do morro Icanhema com a tentativa de construção, pela Comercial e Empreendimentos Brasil S. A., estabelecida em São Paulo, à rua Boa Vista nº 116, 1º and., de uma casa, em sua encosta e em local coberto pela mata primitiva.

A obra acha-se presentemente paralizada, dada a ação da Polícia Florestal, temendo-se, porém, que novas investidas sejam feitas, com a total destruição da mata.

Esse temor tornou-se maior, agora, diante da atitude do Prefeito de Guarujá que, sem qualquer razão plausível e contrariando tudo o que fez anteriormente, resolveu alterar o decreto antes referido, permitindo a indesejável implantação do loteamento.

11. A preservação dos morros de Guaiuba não é pretensão desta Sociedade exclusivamente, mas representa a vontade não só de moradores do bairro, como também dos que respeitam a natureza e não se conformam com sua destruição.

712 N.
RUB.



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIBUBA

O incluso abaixo assinado, subscrito por deputados, intelectuais e populares, é eloquente amostra do desejo de que seja evitada a devastação das matas do Guaiuba.

Em face do exposto é a presente para requerer que, com a urgência necessária, se digne Vossa Excelência determinar o estudo do assunto e a adoção das medidas cabíveis à preservação dos morros em apreço e suas matas, impedindo, assim, que a especulação imobiliária vença mais uma vez, bem como salvando um patrimônio ecológico insubstituível.

Atenciosamente

Vincenzo Romano
Vincenzo Romano

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Prof. André Franco Montoro,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

6 RUB.

Ilmo. Sr.
Nestor Goulart Reis Filho,
DD. Presidente do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Est. de São Paulo.

A Sociedade Amigos do Guaiuba, sociedade ci - vil, sediada em Guarujá, Estado de São Paulo, à rua Lino da Curha Leal (antiga rua 1) nº 136, Guaiuba, vem, por seu Pre sidente ao final assinado, expor e requerer a V.S. o seguin te:

1) - A praia e o bairro Guaiuba, localizados no mu nicípio de Guarujá, são cercados por morros, revestidos de mata natural que, além de propiciar magnífica paisagem, pos sibilita a vida de variadas espécies de animais, aves e pás saros principalmente, assim como a ocorrência de várias fon tes de água potável.

2) - Os mencionados morros e suas matas, figurados no croquis e fotografias anexos, constituem, na realidade, uma das últimas e poucas reservas florestais atualmente e xistentes no município de Guarujá, pois as demais foram des truídas em decorrência da especulação imobiliária.

3) - A preservação da referida mata é, pois, medi da que se impõe visto que sua destruição acarretará perda irreparável, quer relativamente à flora e mananciais, quer no que concerne à fauna e paisagismo.

4) - Realmente, se for permitida a devastação da

aludida mata, ou pela exploração de suas reservas vegetais, ou para edificação de prédios, os animais que nela habitam não terão condições de sobrevivência.

Os mananciais existentes nos morros, além disso, terão, com a falta de vegetação, o seu fim, ficando também prejudicado o lençol freático da região.

A destruição da mata, por outro lado, determinará o desaparecimento de espécies vegetais raras e nativas, além de permitir o desencadeamento do processo de erosão dos morros, bem como a eliminação da apreciada paisagem hoje existente, estampada em cartões postais e, conseqüentemente, conhecida em todo o mundo.

5) - O morro localizado do lado esquerdo, de quem da praia olha para o mar, é conhecido pelo nome de Munduba ou Morro da Toca do Índio e o do lado direito pelo nome de Icannema ou Morro da Ponta Rasa, existindo em um dos lados deste último morro um forte, construído na época colonial.

Os morros indicados são de propriedade de:

- Paulo Guilherme Martins, domiciliado em São Paulo, à rua Japurá nº 109, Bela Vista;
- Sociedade Imobiliária Guarujá, estabelecida em São Paulo, à rua Japurá nº 109, Bela Vista;
- Yerchanik Kissajikian, domiciliado em São Paulo, à rua Valdemar Lefevre nº 71;
- Marina Amaral Turim

6) - Em face do exposto e tendo em vista o interesse turístico e ecológico que a preservação de matas nativas apresenta, a Sociedade Amigos do Guaiuba, com fundamento no art. 119 e seguintes do Decreto Estadual nº 7.730, de 23 de

março de 1976, requer o tombamento dos dois morros antes a
ludidos e melhor indicados no croquis anexo.

Deferindo a pretensão exposta, esse Colendo
Conselho estará prestando incomensurável serviço ao Estado
e à Nação Brasileira, impedindo que seja destruído o pouco
que sobra de sua exuberante natureza.

São Paulo, 28 de agosto de 1978.

José Carlos Cabello Campos
Presidente

Obs. A requerente propõe e protesta pela apresenta-
ção oportuna de novas fotografias, assim como
de laudos e manifestações técnicas referentes
à fauna e flora dos morros.

* * * *

São Paulo, 11 de Outubro de 1978.

Ref. Proc. CONDEPHAAT 20,650/78
Ofício GP 80/78

Senhor Presidente.

1. Acuso o recebimento do ofício acima indicado, com o qual V.S. solicita informações a respeito da ocorrência de loteamentos nos morros Munduba e Icanhema, cujo tombamento foi requerido por esta Sociedade.

2. Relativamente ao assunto, cabe-me esclarecer que, após a realização de várias diligências, foi constatada a existência, tanto para o morro de Munduba, como para o morro de Icanhema, de loteamentos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Santos, sob as denominações de Jardim Guaiuba para o primeiro e Parque Guaiuba para o segundo morro.

3. Acontece, no entanto, que esses loteamentos, na realidade, so existem nas plantas, não tendo sido, até o momento implantados.

Assim sendo, os aludidos morros de Munduba e Icanhema permanecem, ainda, íntegros, apresentando matas nativas e servindo de refúgio de animais de variadas espécies.

4. Aliás, a implantação dos referidos loteamentos é inexecutável, pois a topografia dos morros não permitirá a abertura de ruas.

Realmente, as encostas íngremes, as grandes pedras existentes no local e outros acidentes impossibilitam a execução do

loteamento, salvo se com a total destruição dos morros.

Portanto, embora os loteamentos já estejam aprovados, não se pode deixar de por em dúvida a validade dessa aprovação.

5. Por outro lado, não se pode deixar de ressaltar que a existência de loteamento inexecutável não poderá, nem deverá, impedir a atuação desse Egrégio Conselho.

Dispõe o art. 107 do Dec. 7.730, de 23.3.76, que

" O Colegiado tem as seguintes atribuições:

I - propor às autoridades competentes o tombamento dos bens nele referidos, bem como solicitar a sua desapropriação, quando tal medida se fizer necessária.

II - celebrar convênios ou acordos, com entidades públicas ou particulares, visando a preservação do patrimônio de que trata este artigo.

III - "

Assim, o CONDEPHAAT pode propor não só o tombamento, como também a desapropriação.

Nessas condições, se no caso em exame não for possível apenas a primeira medida, a segunda se impõe sob pena de se permitir, para o desespero e prejuízo das gerações futuras, a destruição de patrimônio de inegável valor turístico e ecológico.

6. Em face do exposto e para evitar que as matas até agora intocáveis sejam destruídas, suplica a Sociedade Amigos do Guaiuba que esse Egrégio Conselho de início, desde logo, ao processo de tombamento, determinando a notificação dos proprietários.

Agindo dessa forma, esse Conselho, depois de notificados os proprietários e evitado, com isso, o início de qualquer a-

ção visando a destruição das matas, terá melhores condições de pro-
ceder a um exame mais completo da questão e propor, caso não seja
promovido acordo com os proprietários, a desapropriação dos morros.

Esse procedimento permitirá que, no futuro, não se lamen-
te a destruição das matas, sendo certo que não é possível aceitar
sejam os braços cruzados, nesta oportunidade, sob o fundamento da
existência de loteamentos registrados há muitos anos e inexecutíveis.

7. Além dos proprietários anteriormente indicados - Paulo
Guilherme Martins, Sociedade Imobiliária Guarujá, Marina
Amaral Turin e Yerchanik Kissajikian, cumpre acrescentar o nome
de Antonio Queiroz do Amaral.

Com uma imensa confiança na meritória e patriótica ação
desse Egrégio Conselho, apresento a V.S. os meus protestos de esti-
ma e consideração.

Atenciosamente

José Carlos Cabello Campos
Presidente

Ilmo. Sr.
Nestor Goulart Reis Filho
DD. Presidente do CONDEPHAAT
São Paulo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

P. n.º 4040/2057

Fls. n.º 05/1111

Fls. N.º 13
RUBR

Folha de Informação rubricada sob n.º 22

PROCESSO CONDEPHAAT n.º 20650/78 (a)

Interessado SOCIEDADE DOS AMIGOS DO GUAÍUBA.

Assunto Tombamento dos morros de Munduba (Toca do Índio) e Icanbema (Ponta Rasa), em Guarujá.

SINTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 401 DA SESSÃO DE 15.01.1979

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, pela abertura do Processo de Tombamento dos morros de Munduba e Icanhema, em Guarujá, procedendo-se às medidas complementares indicadas nos itens b e c do parecer a fls. 21.

S.E., 15 de janeiro de 1979.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

/fac.



AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO
E LABELIÃO DE NOTAS

ESPEDITO J. G. FERREIRA
JOEL CARNE FERNANDO
MARIO SANTOS - Ger. Autorizados
Em Test. 13 de Agosto de 1980
Sao Paulo, 13 de Agosto de 1980
Verdade
Autentico a presente copia repro-
grafiada conforme o original a mim
apresentado, de que dou fe.
AUTENTICACAO
COR VER.
DR. JOSE VALDIR ALVES
ESCRIVAO
DR. JAMIL KUALIBI
Rua São Bento, nº 17
8º ANDAR
CONDEPHAAT

49
RUB.

Abaixo assinado
Processo 20.650/78

NOME	ENDEREÇO
William de Aguiar	R. Madro Cabrini, 217
Manoel de Aguiar	Al. F. Boeira Prato 487 - apto 149
Manoel de Aguiar Peleto	Av. Cons. Rodrigues Alves 811 apto 103
Manoel de Aguiar	Tr. Oscar Freire nº 1221
Elam Hernandez de Aguiar	Rua Cassandaa nº 60
Yaldennis G. de Aguiar	Rua dos Patins 16
Manoel de Aguiar	Rua Corvato nº 204
Roberto de Aguiar	R. Frei Gaspar, 397 apto 4.
Yvete Novazzi Pinto	R. Bela Cintra, 67 ap. 22
Manoel Ester de Aguiar Lopes	Rua Iemanjá, 63
Margareida de Aguiar	Rua Cesário Mota Jr. 339. apt. 2. S.P.
Roberto de Aguiar	Al. Gabriel Monteiro da Silva, 453 S.P.
Manoel de Aguiar	Al. Ribeiro da Silva 26 AP-84
Dionisio de Aguiar	R. Ananhandava 245-
Selma de Aguiar	R. M. Siqueiredo - 618 - apt-21.
VANDERLE / SENTELLO.	RUA MIGUEL HELOU Nº 22-A.
Isabel de Aguiar	Rua Amal de Jairo 65 V. Guar.
Luiz de Aguiar	Rua Daninha 283
Manoel de Aguiar	Rua Nelson Bueno - 43
Luiz de Aguiar	R. Catulo da Paixão Carneiro, 312
Luiz de Aguiar	R. Maurapei, nº 39. Itaim - P. hi
Luiz de Aguiar	Rua Oscar Freire nº 2251
Luiz de Aguiar	ROBERTO SIMONSEN 136A
Luiz de Aguiar	ROBERTO SIMONSEN 136B
Luiz de Aguiar	ROBERTO SIMONSEN 136A.
Luiz de Aguiar	Rua Marques e Silva 123
Luiz de Aguiar	R. Antonio Lobo, 212
Luiz de Aguiar	R. Muniz de Souza, 727.
Luiz de Aguiar	R. Major Baracca, 131
Luiz de Aguiar	Av. Brig. Luiz Antonio 2362 - p. 4.
Luiz de Aguiar	Av. Cosme da Rocha, 378.
Luiz de Aguiar	R. Plixoto Jomide 1561 / 2º and

Abaixo assinado
 Processo 20.650 / 78 CONDEPHAAT

AV
 8/80

NOME	ENDEREÇO
Eduardo Rubral Filho	Rua Arizeng 373
Francisco Aleixo Net	Av. Duque de Caxias 512
BOYARD MÜLLER	BELA CIUDA, 151
Maria Emigda Paula	R. Costa n. 108 apt 92
Lila Santos	R. João de Sta Maria 39
Teresa Keico Nagam	R. da Nascente 426 Tucuevi
Paulo de Oliveira	R. José do Patrocinio 8
Lourdes R. Andrade	Al. Santos, 927 - apto 32
José C. meio	R. CENOBELINO SERRA 244 - VILA SANTA SP
Fabia Bianco	R. Itacema 313 apto 114.
Sergio Arata	R. MASON QVEDINHO, 28
Luiz Carlos de Aguiar de Sá	Praga da Republica 32 apt. 16
Luiz Carlos	R. TAVARES DOS SANTOS 908
Sonia de Lacerda Pereira	R. Gal. Vitoriano Monteiro, 29
Maria Elena D. de Moraes	R. José Lourenço, 763 - II - 114.
Guilherme Malho	R. Dr. Fernando Hoel 1960, Apt 11
Eduardo Buzaco	Al. Vinícola 652. Barrozi
Elton	R. Dr. Jesuino Maciel, 1960 apt 11
Manuela Buzaco	R. Lino de Cunha Leal 169
Maria Rubral	J. R. de Maria Manoel 677
Liliana Bianco	Rua Ricardo Guimarães 323
Marcelino Martin	Rua Ricardo Guimarães 323
Christina de Siqueira R. Moura	Rua Ricardo Guimarães 323
Matilde Fries	Barão Triunfo 1648 SP
Matilde Faaceli	
Matilde	
Coana Aparecida D. Moura	Rua ASPA N.º 108 apt. 92.
Coana	Rua Carlos Steinew 399 apt 12.
Dionísia Diniz	Rua Francisco Sedito, 753
Olívia B. A. França	Rua Juveiro 48 - apt. 73
Maria Benedita F. Lourenço	R. Prof. Leo A. de Miranda 337
Emília de Almeida	Rua Aquino, 362 - 26
	R. Topázio, 596 - apt. 3



AUTENTICAÇÃO
VERSO E AVERSO
2.º TABELÃO DE NOTAS

Em Teor.
São Paulo, 13 de Agosto de 1950
Autêntico e presente cópia para o
Escritório de Registro de Imóveis
de São Paulo, de que se trata
conforme o original a mim
presentado, de que se trata
ESPEDITO J. D. FERREIRA
JOEL CARNEIRO LAMARCA
MÁRIO SANTOS - ROUÍ - ANTONIO

FLA N.º
418
RUB.

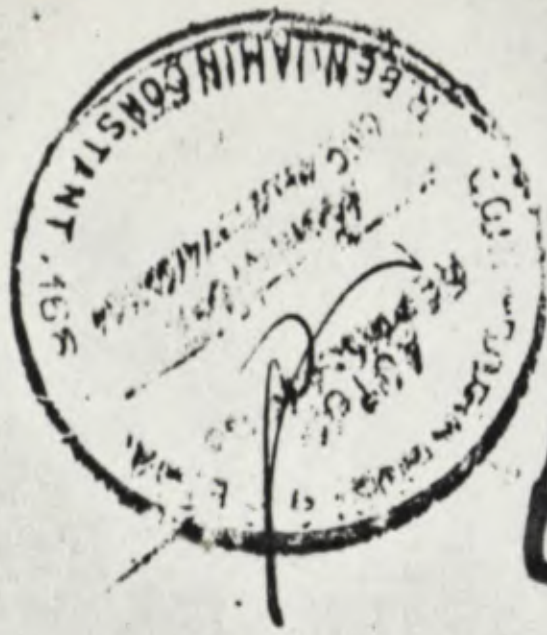
Abaixo assinado
Processo 20.650 / 78 CONDEPHAAT

NOME	ENDEREÇO
Luiz Roberto Salinas Fortes	Rua Matheus Grov 247 S.P.
Maria Soraia Cruz de Freitas 1.360.48	Blumenau Santos ap 825 Apto. 101
Maria Helena de Freitas R. 6.465.407	Blumenau Santos 2384 ap 2 S.P. S.P.
Evandro Cícero Ariano 5481514	Av. Leomil 1380 III° Campinas
Lair Helena F. Ariano, 8687253	" " " "
Ismael Antonio Jr.	Blumenau Santos ap. 82 S.P.
Norma Horio Sampaio 909309	Av. Rebouças 5427 São Paulo
Francisco Sampaio R. 505.962	" " " "
Claudia J. Pinheiro de Almeida R. 165255	Rua Bar. Dório 1542 II° Campinas S.P.
Maria Inez S. de Almeida R. 5981393	" " " " Campinas S.P.
Amélia G. Almeida R. 165381392	" " " " Campinas S.P.
Maria da D. de Oliveira R.	Rua Drongo 973 - Campinas S.P.
Helena G. de Almeida R. 5981394	Rua Bar. Dório 1542 - Campinas S.P.
Olga Nicollotto Guimarães 9.253.09	Rua R. Vieira 1101. Campinas S.P.
LUERTE ZIGIATTI	" " " " " "
YEDDA ZIGIATTI. 2.397.044	" " " " " "
Maria Soraia Cruz de Freitas 3.240.857	Rua Pres. de Vargas 90 ap 114 SP
Suzia de Oliveira Sampaio 4.644.286	" " " " " "
Silvia D. Sampaio 7840.635	" " " " " "
Marcos Paulo de Almeida R. 704613	R. Cons. Paula Souza 721 CP
Maria D. de Almeida R. 1094602	" " " " " "
Marcos de Almeida R. 3551027	R. CAIOWA 674
Jamir V. de Almeida R. 1728377	R. Galvães 142
Daniel de Almeida R. 2212981	R. Le. Artur de Godoy 228 - São Paulo
Cyano Jader	R. Serrano de Almeida 254 Ap 31 SP
Carla de Almeida R. 2416166	R. Le. Artur de Godoy 228 São Paulo
Juan Soraia Cruz de Freitas ap 3925.24	Rua Olga de Almeida 555 Bachi
Helena de Almeida R. 4460480	R. S. de Almeida 445 apto 7
A. de Almeida R. 2102309	R. Anita Cassioy. 100 São Paulo
Rubens Sampaio Jr. 2202729	Rua Benedito de Campos 380
Vera Helena de Almeida 12479664	Rua Cacemba 674.
Maria Soraia Cruz de Freitas	R. CAIOWA 674 - Campinas S.P.

Abaixo assinado
 Processo 20.650/78 CONDEPHAAT

[Handwritten initials]

NOME	ENDEREÇO
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Austria, 639 - Itaipava
Regina de Campos	R. Nicolau Rossette n: 17
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Nicolau Rossette n: 14
<i>[Handwritten signature]</i>	R. São Joaquin, 138
<i>[Handwritten signature]</i>	Rua São Joaquin, 138
<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Maria 260
<i>[Handwritten signature]</i>	Ezequiel Freire / 50
<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Antonio Maciel Teixeira, 13
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Ladigue Coutinho, 238
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Paris n: 16
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Jampou 283
João César de Faria	AV. GUSTAVO ADOLFO Nº1548
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Tobin, 1590, ap. 72
Maria Tinto	Rua marques de Abrantes, 362
Celie Otieno Per	Rua New Nunez, nº 55
Edward Luiz	Rua Roberto Simione 136 ^a
Jose Geraldo	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 108
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Gervasio Pires Ferreira 69
Rene Tomé King	R. Exca de Queiroz 527 - ap 131
Claudio J. Nunes	R. MACHADO BITTENCOURT, 303
Julio Alberto Alchare	R. Antônio de Queiroz 52
Edson de Aguiar	R. Antonio Cesar Neto 288
Assma Alves de Castro	R. Japuanga, 193
Vitor Vicente Luis Filho	Du Conselheiro M. BERRAS 2882/2
Virginia Maria Preza Lemos	Al. Santos 1325 aptº 101
Wilson Sader Geller	R. Dr. Nicolau de Souza Queiroz 309
<i>[Handwritten signature]</i>	Ql. R. boinã Prato 487 aptº 149
<i>[Handwritten signature]</i>	R. Papirapua 133
Laudelino H. Martins	R. CAIUBI - N. 294 - 11º and
<i>[Handwritten signature]</i>	R. GERVASIO PIRES FERREIR 69
M. del Pilar de la Fuente Reis	R. Maria Figueiredo 618
João Reis Filho	R. Maria Figueiredo 618



AUTENTICAÇÃO
VERSO E AVVERSO
B. TABELAÇÃO DE NOTAS

Em Test. São Paulo, 13 de Agosto de 1930
Autentico a presente copia...
AUTENTICAÇÃO
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
DR. JAMIL DUALIBI
R. São Bento, 315-cl. 17
TABELAÇÃO DE NOTAS S.P.

Fla. N.º 7
47
RUB.

NOME	R. G.	ENDERECO
Clara Clive	RG 5121.631	Rua Anandi 1321 - SP
Clara de Lencastre Duarte	RG 1.776.741	Cis Arnaldo Reis 738 - Juazeiro
Clara de Lencastre Duarte	3.272.590	Felix Braquemond 110 Pinheiros
Clara de Lencastre Duarte	690.684	Av. Brigadeiro Faria Lima, 928 - Ap. 61
Clara de Lencastre Duarte	3.430.800	Estrada do Caiapiá 800A - Cotia
Clara de Lencastre Duarte	3418001	Felix Braquemond 110 Pinheiros
Viktor Guim	357307	Rua Marina Motta 51
Berta Greiner		Rua Senador Vergueiro 418 Alto Youvide
KLAUS Greiner - Engenheiro		Itaipu - Bi n... - Dept Juazeiro
Mayza Scatena	3069213	R. Augusta 737 - apto 63 - S. Paulo
Mayza Scatena	2.357.509	Rua Cristiano Olsen, 1036 - Ananias
Wanda Helena Pinheiro	3081.008	Rua Lisboa, 225 - 1p. 31 - S. Paulo
Margel Alonso	1014518408	R. Wilson 1935 apt. 704
Eduardo dos Reis	024548408-63	R. "A", 127 - Guandu
Edith manana	120306	Rua 7 220 Juazeiro
Yogo Lino	NVA-A220	
Petero Ribeiro dos Reis	RG 5.204585	Rua Miguel Stefano 35
Trina Eugenia Pinto de Lencastre	RG 2.798.070	Av. S. Luis, 97 - S. Paulo
Maria de Lourdes Barberi	RG 4867810	Av. São Luis 11 - S. Paulo
Clara Cristina Russ	RG 8.538.704	Rua A. no 11. tel. 86-4118
Clara Cristina Russ	1.286484	R. A no 85
Julio Cabral Martins	RG 010235898	Rua Lino Cunha Leal 249
Stephane Vartabedian		Rua Marino Motta 277
Clara de Lencastre Duarte	RG 733352	Rua Marino Motta, 135
Paulo Gomes de Azevedo	RG 4611916	Rua Grauna 379 apto 93
Paulo Gomes de Azevedo	RG 3.356.803	R. Boicari, 206 - Tel. Paulista - S. Paulo
Paulo Gomes de Azevedo	RG 2529.909	R. Emilio 695 Lapa
Miguel Joao Barros	RG 1522517	Rua Caramuru 796 S. Paulo
Anna Luisa R. de Barros	RG 1.654.035	Rua A No 10 Guandu
Peter Greiner Eng Cesp.		Broklin Paulista Rua Sempre Viva 145
Marquês Rosta	12.753.736	R. Maurol, no 206. S.P.
ROBERTO VARTABEDIAN		Rua Marino Motta 277
Anna Maria do Azevedo	126391384	R. Marino Motta 135 tel. 4.568.752
Maria Francisca Carvalho		R. Atlantica, 796 c/1



N. O. M. E	R. D. G.	ENDEREÇO
Odalea Marques	1.092.081	Av. Humberto P. Perez 28 - Juazeiro
Gracia Pinto	12.649.679	Rua Euclides Stoffel Pl de Bimal 111
Luiz	2.730.683	Av. Prof. Alfonso Bovero, 546 - Sumaré - SP
Ida Thereza Baniato		Rua Euclides Stoffel de Lima, 133 - S. Paulo
Alexandre Baniato		R. Des. Vicente Fentado, 298 - S. Paulo
Lucrécia (Bagnelli) Ortiz	1.049.083	Rua Tutores 387 - ap. 11 - S.P.
Eduardo de S. S.	3.527.463	R. com. Miguel Caetan, 303 c/8
Jamira m. Ortiz de Nandi	6.601.458	R. com. Miguel Caetan 303 c/8
Elza B. Mammes	4.327.01	R. Joaquim Antunes, 49 - Av. 12 - SP
Davide Silva M. A. Silva		R. Humberto Mendes Junior 323
Luca Baniato Terra	2.367.623	R. Humberto Pietro Beres, 28
Rosa Chiappetta Guidi	815.296	R. Jornalista Maltos Pacheco 277
Salvador Chiappetta	152.528	Rua Jornalista - M. Hos Pacheco 277
Rymaldo Chiappetta	11.328.584	Rua A 141
Clara Bellinati	843.844	Rua A 141
Maria Bethy Nizzedese	RG 3328.416	R. Jornalista Maltos Pacheco 254
Abilio Petronio	1.902.143	R. 10. c/45
André Petronio	1.202.192	Rua Der, 45
Jean Marc Bruel	3415.813	Rua Jornalista Maltos Pacheco 110.
Lyne Mary Bruel	3.409.804	Rua Jornalista Maltos Pacheco 110.
Manoel G. de Mello	7.676.668	Praca Y nº 7
Julia Glea do Cande.	1.686.740	Praca Y nº 2.
Maria Dias	850.342	" " "
M. L. R.	7.935.018	" " "
Joana D'Arc e Gaudêncio	6.882.282	Praca Y nº 7
Paula Maria de Oliveira	4.126.002	Av. Humberto P. Perez nº 16
Roberto de Oliveira	4.309.200	AV. Humberto P. Perez nº 16
Roberto de Oliveira	3.214.582	AV. Humberto P. Perez, 16
Theodore A. Assimakopoulos	000643198	AV. HUMBERTO PEZES, Nº 37.
Poly T. Assimakopoulos	000643198	" " "
M. L. R.	38.216	ministério da economia - km "A" nº 11 -
M. L. R.	RG 1354618	Al. S. Vicent de Paula 323
Carlos Alberto Serra	RG 5442733	A. S. Vicent de Paula 501/909



AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO
CO TABELA DE NOTAS

REPÚBLICA J. G. FERREIRA
JOEL TOARES E FERNANDO
ALVARO GONCALVES
Em Teste
São Paulo, 13 de Agosto de 1950
Apresentado, do que dou fé.
Autêntico e presente copia repro-
grafia conforme o original e min.
Esc. Not.
DR. JOSE VALDIR ALVES
ESCRIVAO
DR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 315 - cj. 17
TABELA DE NOTAS S.P.

Fla. N.º 9
46 RUB.

NOME R. G. ENDEREÇO

Luiz R. Berts	7 222432	Rua Oriental, 72 - Jaboaquara
Joel Francisco dos Santos	6441975	Rua "A" N.º 45 - Guaiabá
Yafarda Sciascia	282.649	R. Dona Inacia Uchoa 89
Geraldo Vajabedi		R. MARINO MOTTA 277
Clayton	2.047.235	R. MARINO MOTTA 290
Eduardo A. Marquetti	1.337.711	Rua Franque Contino 1.311, Pôrto
Maris Leites Reiglin		Rua Duas Mota 88 ap. 10 151
Alexandre Veggio	920148	Rua Marquino de Carvalho 548
Elaine Lonello		R. Camilo 695 S.P. V Memora
Ynabela Reis Cabral Matias		R. Lino Cunha Local N.º 249
Paulo Américo Cardoso	1.000476	Thany Camellal 830 apt 112
Franco Selvaggio	R.G. 117.081	Av 9 de julho 5050 - apto 12
Marcos Paracualto	635822	Rua "A" n.º 45 - Guaiabá
Biaggio Mazzeo	R.G. 731.257	R. Artur Prado 75 apto 91
Erwin de Saago	R.G. 91.513	Av. S. Gabriel 339 apt 33
Maria F. J. D.	R.G. 411674	DOPS - Rua Du Ignacio Uchoa 81
Rosa C. Selvaggio	R. g. 4.278.270	Av. 9 de julho - 1050 g. 12
Julio W. X.	R.G. 11.605.281	R. Lino Cunha 75 apt 91
Paulo	R.G. 11.250.247	R. Artur Prado 75 apto 91
Mitio Cavarez de Azevedo	R.G. 11.605.582	R. Batista do Carmo, 33 apt 62
Estreleira		Rua Piresoumenger 721 - Rua "A" Guaiabá
Antonena L. Mazzeo	R. g. 932.494	R. Artur Prado 75 g. 91
	R.G. 1463240	R. Lino Cunha Local, 289
Maria C. M. Scioletto	R. G. 2488860	R. Lino Cunha Local 289
Maurice Aige Chotley	R.G. 5.594.145	Rua Frei da Glia Rainho 909, Alto
Bernard Guy Duchêne	R.G. 1900.752	Al. Lorena, 990 - Alto
Maurice Louette	R.G. 3.191.252	308 r. Palmeres Santo André
Michel Christophe		Rua Miranda Pereira, 900.
Yasak Yvaine Yvonne		R. Palmeiras 308 Santo André
ANNE LOUETTE		R. Palmeiras 308 Santo André 0900
Maria Ap Ramos		R. 6 N.º 110 Guaiabá - Gjo
SÉRGIO MARTINS MARQUES (R.G. 1.535.476)		Rua Marinho Motta, 67 - Guaiabá 65
Jose ARMANDO Cavalcanti (R.G. 2.905.356)		Rua Marinho Motta, 67 - Guaiabá
CLAUDIO MARTINS MARQUES (R.G. 2031.155)		

1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025



NOME	R. G.	ENDEREÇO
LOURDES F. M. MARQUES	3.741.615	R. MARINO MOTTA 67.
Wilson Selwyn	RG. 1.276.721	- R. Martiniano 4 Carvalh 549 - apt 108
Margarida Kenezovic	R. 4304.925	R. Traciá Uchoa 89 -
Norma C. Zaidam		R. Lino de Cunha head
Rosalina L. Cinegalla		" " " " 95
Jamil Zaidam		Rua Lino de Cunha head, 95
Paulo Cinegalla		R. " " " " "
Guaruará, S. Antônio		Dua Tuloia, 165
Roberto Luga		Av. Iporana, 1789
Ida Jacob Arena		R. Mariana Corria 472 -
Hilda Maria Bianchi		R. Mariana Corria, 472
Roberto	RG. 1.396.202	R. Karana Correa, 472
Jane Helena Zanella		R. Sto Antonio, 670 4º and. 92
Roberto		AV. IPIRANGA, 104. 106º
Roberto		R. S. MARINHO ROMEO, 101.
Roberto		Rua Osiris Magalhães de Almeida, 103
Traciá Prax	RG-3.444.793	Rua de Sperança 104. 16º
Regina Mendes	RG. 12.893.263	Av. America 251 aptº 36 - f. Aeroporto
Roberto	RG: 7.202.776	AV. ORESTE ROMANO, 71 - S.B. Campa
Roberto	RG. 8.659.526	Rua Abencho de Moura, 54 - S. Maria.
Luiz Landeias		Rua Corrego do Bom Jesus 34
Roberto	RG 4248271	RUA SÃO BERNARDO 161.
Grá Maria Amato	10.197.108	Av. do Cursino, 1559 - aptº 02
Barbosa	RG. 5.251.914	R. Afóicag Paulista 39. (cep 02235)
Antonino Di Leo	RG 10.663.146	R. Luis Vinto, 436
Neusa Lenina Alves	RG 4229139	R. Lenina Araújo, 706 (Pinheiros)
Flávia da Silva	RG. 7.501.710	AV. Ipiranga 104 - São Paulo
Roberto		AV. IPIRANGA, 104 - 16º ANDAR
Roberto	RG. 5715593	Rua Guaxupé: 754. (V. Formosa)
Roberto		Trabalhos em Cimento 1080.
Roberto		R. Pedro Francisco Am. Comor 347. Tremembé.
Juarez S. S. de Oliveira		R. Cel. Jundoca, nº 189. Itapiciss
Sergio de Souza		R. Angela P. Botafume - 363 - CARAPICUBA
Nivette Rodrigues		R. Francisco Leite, 255. Pinheiros



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
R. TABELIAÇÃO DE NOTAS

8 TABELIAÇÃO DE NOTAS S.P.A.
Rua São Bento, 315-cj. 17
Escritório
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
Autentico a presente copia repro-
grafia conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Teste
JOEL SOARES E FERNANDES
VARIAS SANTOS - Sec. Auxiliar

45
RUBI

NOME	R. G.	ENDERECO
Lygia de Barros Johnson		Av. Humberto Prieto Pires ant. 85
Luiz Prazeres	544.925	Av. Humberto Prieto Pires - 85
Wagner Johnson Estroes	4877421	Av. " " " "
Cláudio José de Lencastre	4149469	" " " "
Dr. S. F. R. Alves	2.770729	" " " "
João Carlos Lillo	1.304.287	" " " "
Arturino Andrade Santo		Av. Humberto Prieto Pires 28
João Carlos Lillo		Jl. Mauá Albino - 816 - S. P.
José dos Santos		Via Bandeira
Lucília das Neves		R. Antonio Marques 255
Mariana Linto		Humberto Prieto Pires 271
Thais Helena Luzia Parnelli	9914508	Av. Ariovaldo Reis 78
Rida Basti		" "
Reinaldo Parnelli		Dr. Ariovaldo Reis 78
Marcelo Basti		" "
Armanda Parnelli		" "
Alfredo Reis		" 423
Eza do Santo Paulo Reis		" 423
Vicente Forte		" 423
Aluísio		" 423
Mary Santana Brandão		" 423
Cláudio		" 423
Cláudio		" 423
Lylmaria Ap. B. Cimino		Lino da Cunha deal 160
Assunta Paula D'Antonio Medeiros		Av. Humberto Prieto Pires 677
Amelino D'Antonio		Av. Loena 1788
Aluísio		R. Aurelio Lorio 151
Jana Inga		" " 157
Letícia		Trav. 13, nº 72 - S. Paulo -
João Luiz de Oliveira		Rua Três L. 9
Tania Galil Maciel		R. Imbiquaria 240
Marcilha Favier		

IMPRESSO DE HOLLY
1920 E 1921
1922



NOME	R. G.	ENDERECO
Cláudio Rodrigues Lidoerio		AV. Puglisi 255 Centro
Paulo do Carmo Lourenço		AV. Puglisi 255 - Ati Centro
Delma Salata Ch. Santos		Av. Puglisi 255 - Guarujá - SP
Nilma Machado Alves		AV. Puglisi 255 - Guarujá S.P
Juliete Rodriguez		AV. Puglisi 255 - Jd. (S.P)
[Signature]		AV. Puglisi 255 - Guarujá
[Signature]		AV. Puglisi 255 - Guarujá - SP
EDEVANIR FERNANDES GARCIA		AV. Puglisi 255 Guarujá - Guarujá
Maria de Lourdes Silva		AV. PUGLISI 255 GUARUJA - SP.
Gilvanete Nascimento de Souza		Rua Lino da Cunha Leal 95
Orken Rogolind Storf		Rua Humberto P. Peres
Elyza Anzello He		Av. Humberto P. Peres 478
Therézinha Cassini Pinto		Av. " " " "
Moana Pipouada Cantuete		Av. Humberto P. Peres 478
Rosefaria Pasconelo		Av. Humberto P. Peres 707
William R. Vuonullos		Av. Humberto Prieto Peres, 707.
Daraci Benignaci Amarim		" " " "
Naely Castanho Erudin		AV: Humberto Prieto Peres, 695
Ades Alberto Erudin		" " " "
Alisey Ganiaty		Av. Lino da Cunha Leal, 703
[Signature]		" " " " "
[Signature]		" " " " "
Esther Correia		Maria Carolina 651, SP
Maria Izabel Santos		Av. Lino da Cunha Leal, 703
Maria Aparecida de Souza Lora		AV: Humberto prieto 1029
Beatriz da F. Sapateiro		AV: Humberto prieto 1094
Jose de Santo Sapateiro		" " " "
Jaã Soares Sapateiro		3, campo limpa #253 SMCS P
Edardo de da Silva		Av Humberto Prieto Peres 1040
Jose Viriada		rua do 23.
Jose Ferreira de Lima		AV. Humberto Prieto Peres 1040
[Signature]		Av. Humberto Prieto Peres 1124
Elyza de Oliveira		" " " "



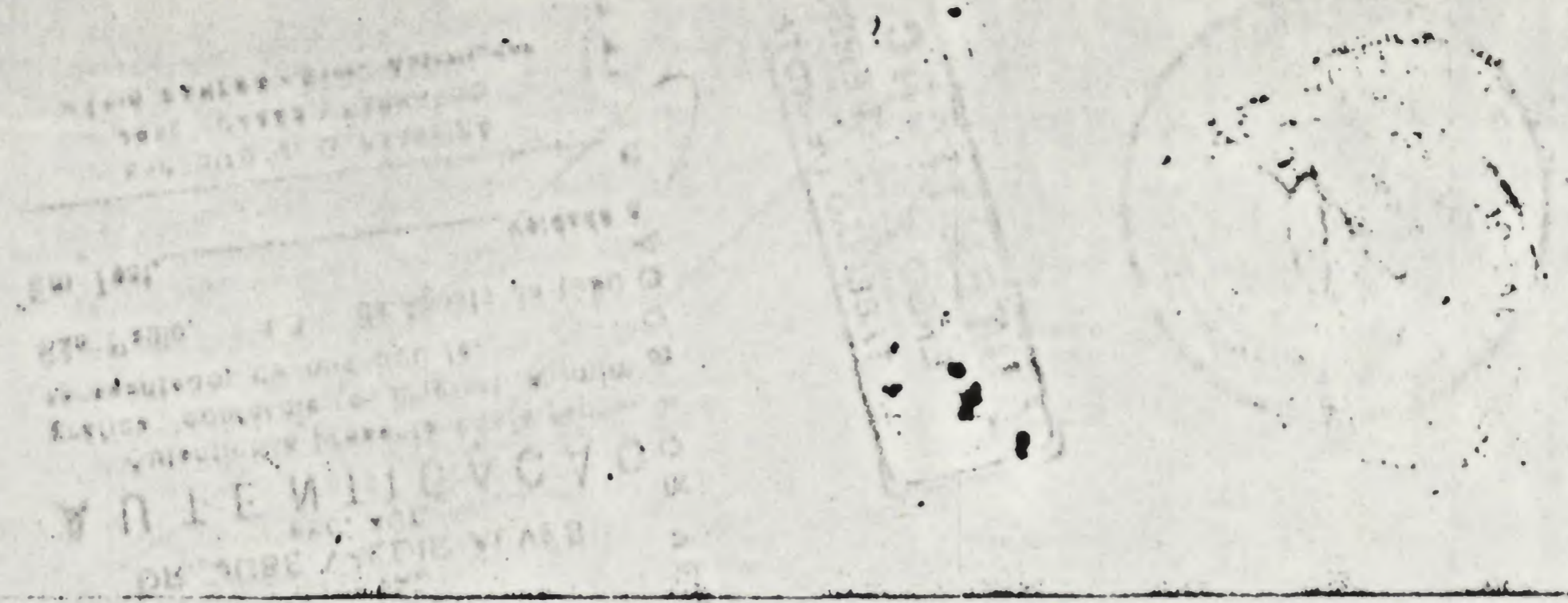
AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
2º TABELIAO DE NOTAR

8º TABELIAO DE NOTAS S.P.
RUA São Bento, 216 - cj. 17
DR. JAMIL DUALIBI
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
Autenticação e presente copia repre-
sentada conforme o original e m/m
apresentado, de que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Test. Verdade
FAGOS
J. T. S. S.

FA. N.º
44
RUB.

EXPEDIDO J. G. FERREIRA
JOEL SOARES E FERNANDO
RUA SANTOS - 507 - Anhemobim

NOME	R. G.	ENDERECO
Benedito Aetji Bichara	1242064	Rua A nº 50 - Guaimba
Clayton Bichara	3773434	" " " "
Valmir Jiritti Bichara	1230556	" " " "
Angelina Celeste Mendes		" " " "
Lisete Charioni Giretti	1230555	" " " "
Maria Aparecida Rogaro	1273668	" " " "
Jose Grotto Neto	40.350.436	R. Jose Baitzzer de Costa 116. SP.
Anteadez Leon		R. Juzevanta Hatos Pedeco 375 - Guaimba
Maria de Saurces Leoval	1.574.971	Rua A - 225
Antonio Manuel de Massa	4.065.084	Rua A 140
Andra de Gregorio		Rua A 210 - 1603215
Roberto de Gyparo		" A 200 - 280942 -
Antônio		Apqendico ei 10350850
Antônio		R. A. 159. R.G. 3681. 352.
Antônio		R. A. 109. R. G. 323376.
Antônio		R. A. 109.
Antonia Paula Pompermayer		Rua 8 nº 90
Igor Denysevich		Rua 8 nº 201.
Alcides		Rua 8 nº 6 A.G. 9.444.589
Cynthia Maria Bichara		Rua A nº 50
Alexander Augusto Janyne Jr		RUA 8 nº 201
Mônica Cabral	4757525	Rua Lino da Cunha Leal 385 E
HER JUBI CARRE		R. Lino da Cunha Leal 385.
Antônio		R. dos Coqueiros 301
Antônio		R. Boa Vista, 254 SP
Marcos Antonio	197-186	- Av. Vereador José de Sá 2600
Bertha Moferdeni Nakas		Av. Puglisi, 626 - Guaimba
Waldemar Guimarães		Praça Santa Helena 260 - 26.6.1980
Antônio		Av. do Passerim, 100 - Pernambuco
Antônio		R. I. 370 ap 94 Arturios
Angelina Chaguri		Av do Passerim 100 - Pernambuco R6 49-27/80
Edith Moraes		Rua do Paraná, 100-4



NOME R. G. ENDEREÇO

Wilson Vallim Cortinbo		Av. do Passaio, nº 100 - C. 4.
Antonina e suas		Av. do Passaio, nº 100. C. f.
Rose Maria P. Betazzo		R. Heum 370 apto 94 Asturias
Vagner Velloso de Castro F ^{co}		Rua Maestro Elias Lobo 77 - SP.
Mirca Rusler		R. Orós 177 - S. Paulo
Alpha S. M. Arduca		R. n: 12. - 225
Clayne Antoine. Stratis		R. n: 12. - 225
ALBERTO DO N. MOREDO		R. n: 293.
Armando Costa		Av. 8 ue 197 - J. Guaiuba
Jo Gata Filho	2.869.887	av. D ue 197 - Guaiuba
Julia Mariana Daniela	RG 4550716	Av. 8 ue 197 - J. Guaiuba
Alidj Ruyky	R.G. 2.455.050.	rua Arivaldo Reis, 117
Alberflau	R.G. 3.333046	R. Joaquim Cândido de A. Marques n: 903
Mrs. P. M. M. M.	RG 9.429:312	R. Arivaldo Reis n: 197
Walter Sacca	RG 2.692.392	R. Joaquim C.A. Marques 903 - S. Paulo
Ether Zavan	1 297 250	n. Aimberê 765 - SP.
Augusto Daniell	7.283.100.	R. ARIODALDO REIS 309.
Reynaldo Sime Haddad	1.844.023	R. Avela Simonian, 146.
Carl Schmidt.	2.441.660	R. Avedis Simonian, 132
WALDEMAR CAMPOS	RG. 464903	R. ARIODALDO REIS 172
Emilia C. Alm Schmid.	R.E. 2.730.710	R. Onivaldo Reis. 172.
Cidoriada C Alves Haddada		R. Aredia Simonian 142
Alzira C. Cardoso		R. Arivaldo Reis 172
Uentia Daniell		
Anpa Schmidt	729474	R Arivaldo Reis 1872
Aluizio		Avedis Simonian 159
Paulo Roberto Bonis Lopez		Av. Ademar de Barros 2877
Mauricio M. Dias.		AV. ADHEMAR DE BARROS 1574 apto 3
Eivaldo dos Santos		av. Ademar de Barros 1215.
Paulo	RG. 1.665308	av. Ademardi Barros 1215.
FERNANDO DAMIAN		Rua dos Bstemas, 211.
EUGENIO FAUSTINO SANTON		Yll Av. Publi 255
JOSE MANUEL DA COSTA PEREIRA.		Clayne - AV. Publisi, 255 - centro.
		AV. Publisi, 255 - centro - OJA.



AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO
2.º TABELÃO DE NOTAS

EXPEDITO J. G. FERREIRA
JOEL DARES FERNANDES
M.º GARCIA - Escr. Autógrafo

Em Teste,
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Apresentado, do que dou fé,
Gratias conforme o original a mim
Autentico a presente copia retro-d.
AUTENTICACAO R.
ESC. AUT.
DR. JOSÉ ALDINO LEVES
ESCRIVÃO
DR. JAMN. DUALIBI
Rue São Paulo, 315 - cl. 17
1.º TABELÃO DE NOTAS S.P.A.

Fls. N.º 43
RUB.

NOME R. G. ENDEREÇO

Antonio C. Poli	CIC 642 892 228	R. Artur Kentzel, 97 SBC.
Shirlei Cap. Peroni Polci	7.933.853	" " " "
Joana Borsari	9948.422	R. do Manifesto 1852 Ipiranga
Márcia Jotaro	R.G. 7.718.347	R. João Yazbek, 40. Ipiranga São Paulo
Elisabete Borsari	RG-918.100	R. manifesto, 1832 Ipiranga
Antônio de Aguiar Duarte		R. 14 n.º 162 - Guarujá
Mário Correnti	CPF. 198/62.198	R. 14 n.º 162 - Guarujá
Neusa Maria Leite Cavalli	RG. 4.587.944	Rua São José L. Pinto, 15 - São Paulo
Zilá Correnti	RG. 2.517.409	R. 14 n.º 162 - Guarujá
Eli Correnti		Rua Cur. Velho 28 - Santos
Orlando de Almeida	R.G. 1.075.744	Rua Paulo H. Romarossi 322 8 Guaiuba
Adilson Dividino	RG. 4.519.778	Rua Paulo H. Romarossi, 322. Jo. Barroca
Pedro A. Borsari	RG. 3.143.955	Rua Barolomen Feio 76 - SP.
Alse Borsari		R. Rino Pirabini 71. SP.
Shirlei Borsari		Rua Japão 1408
Stamara	4.678.457	R. 21 n.º 316 - J. Quaiuba
Adriana	4.566.234	R. 21 n.º 316 - J. Quaiuba
Ana Lúcia	2.820.929	R. Rixeira de Silva, 392 - ap. 61
Comete	RG. 1.792.808	Rua Maria Figueiredo, 111 - 4.º - 11041.
Cláudia J. Wolff		Av. São Gabriel 1483 - S.P.
Luiz Carlos	S. 77735	Rua Ruy Teixeira Velho
João Carlos	RG 11274313	Humberto Prieto Perez 658 Guaiuba
Valéria Yukiko Miki		Rua: A N.º 80 Guaiuba
Dandré Mario. Jonas Leite		Jardim Guaiuba. Rua x n.º 150
Selma Luiz Garcia		R. Lino da Cunha Seal n.º 357
Gil Santos de Freitas	RG. 9.546.875	R. Carlos Lessa, 794 - Vic. Carvalho.
Alvaro	RG. 2406448	R. Carlos Lessa 894. Vic. Carvalho.
Roberto	RG. 12.368.553	R. Thiago Ferrero 301. Vic. Carvalho
Roberto	RG. 10.949.396	Rua A n.º 80. J. Guaiuba
Roberto	RG 12.121.147	Rua: Marinho Araujo n.º 33 Guaiuba
Roberto	RG. 2681.174	Rua 23, n.º 53 - Guarujá
Roberto	RG 2.550.455	R. 21 - Guarujá
Elcio Silva		Manuel Cabral 270

ARQUIVO DE VOTANTES
 PROCESSO Nº 20.650/78
 CONDEPHANT

S.R.S.
[Signature]

ABAIXO ASSINADO
 PROCESSO 20.650/78 CONDEPHANT

NOME	R. G.	ENDEREÇO
<i>[Signature]</i>	11414247	R. America 1246 SP.
<i>[Signature]</i>		" " "
<i>[Signature]</i>		R. Virgínia GOMES nº 90. R. S. Pires.
<i>[Signature]</i>		Elisio de Moraes - 133. R. Biximiro Pires.
Roberto A. Druis	2.281.382	R. Mal. Daudaro, 507
Roberto V. V. Almeida	3.418.692	R. M. mental Deodoro 708
C. A. Bortelle	3.389.526	Prac. 4. 26.
<i>[Signature]</i>	620628	R. juratária 230 3 B.C.
<i>[Signature]</i>	1004721.	
Leônidas P. Dagher	7.866.726.	R. ADELINO DE OLIVEIRA. - 269.
Márcio Laper	1.526	" " " 296
Guiza Apruz Dagher		" " " "
Luiz Freitas Jepsa		R. 19-A nº 187 - Vila dos Pescadores
Natalia Rodrigues A. R. Bauer		R. Bolívar nº 106 - Santos
Renato Rossi	RS. 806922	R. Vahia de Abreu. 150 - Santos
Antonio Sitor Santos		AL MARGARIDAI 711. of T. 14
Nelson dos Santos		Rua 19 A BUSUBA 6. 3P
José Carlos Capelas	5.953540	Jardim Maravilha R 8 lote 2A V. Larchilla
<i>[Signature]</i>		R. Leonil nº 1107
Dyzzice de Fozma Silva		R. Presidente Kennedy, 1200.
<i>[Signature]</i>		R. Presidente Kennedy, 1200.
Baudilio Benarara da Silva	26. 12. 604. 608	R. Presidente Kennedy 1200
Leisio de Castro Faria		Rua Presidente Kennedy 1200
João João Pereira		R. VA PRESIDENTE KENEDY. 472
Galileo Celso de Oliveira		RUA LUIZ FELIPE MACHADO. 663
<i>[Signature]</i>		A.V. GUILERME BACKEUSER 350
Mozart Cecelino		Rua BEAZINA DOS REIS Nº 145
Maria José Domiziano		Rua Floriana Rix 21.
Maria Cristina Ojeda		R 4 Quadra 0.2 lote 2 19:258
Ney Santo Marques		" " " " " "
Mercedes S. Severina		AV. IM. J. MEMORI, 153 - J. A. C.
Vahia de Lima		R. Atilio Zanen, 28 S.C.C.
Pedro Paulo dos Santos		R. A. 5-8 Z. ONDIN - 28 SBCAMP
Alena Maria Cordell Marques		R. Imperador Pedro II 134 SBCAMP
		Av. Imperador Pedro II, 125 SBCAMP
		R. 7. 20. 414. Piracicaba



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
N.º TABELIAÇÃO DE NOTAS

ESPEDIENTE DE NOTAS
 DR. JOSÉ A. L. DE ALVES
 DR. JAMIL DUALIBI
 Rua São Bento, 315-cj. 17
 São Paulo, de Agosto de 1930

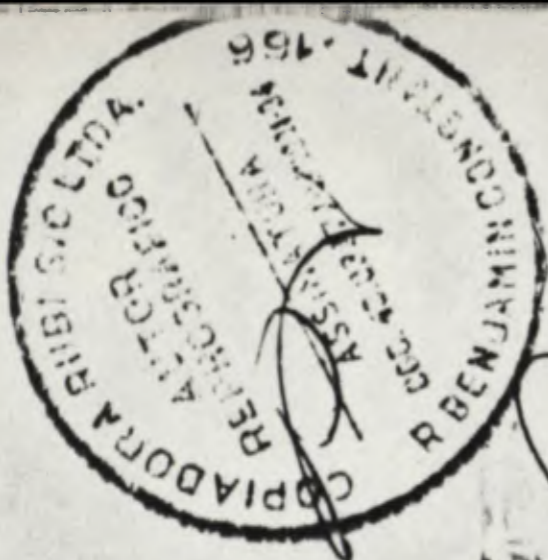
NOME	R. G.	ENDERECO
Ant. Tadeu	6327624	S. PAULO - VILA MARIANA
Jose R. Luis	2.035014	Rua Euclides Fontelles, 31 - Guarujá
José Maria Luter Almeida	1514979	R. Euclides Fontelles, 31 - Guarujá
Roseto FERREIRA JUNIOR	10.783420	R. Miguel Couto - SBC - SP
Osni Damgel	10-783-306	R. Miguel Couto - S.B.C. S.P.
JOSE LEITE SIQUEIRA	1.836.104	AV. AFONSO PENA, 666 AP. 23 SANTOS
Valfrida de Siqueira	5430615	Av. Afonso Pena 666 ap. 23 Santos
Sergio Loto		Rua Silvino Lopes 193 - SP. 7.699.635
Liza AP. Silva	12.432.120	R. Panaiote Musculis, 256 - Gjo. 99/666
ROSA HELENA SILVA		R. HADDOCK HOBO 855 J. AMERICA S.P
LIBERTO ONTEDO		" " " "
MAIOEL MUIZ		Rua VASCONCELOS TAVERES 19 - Coy. 71 - SANTOS
ANTHIA MARIA BICHARA		Rua Vasconcelos Taveres 19. Coy. 71.
CLAUDIA CHAMA LÉVIE		R. Alcide Rios de Castro nº 79
Diegofried Riedmüller		R. Alcide Rios de Castro 12 79
Resuilton Vranitz		R. São Mateus 299 São Paulo
Jakie Riedmüller		Rua Angelo Tardella 109 São Paulo, Sto. Amaro
ROGERIO E. NASPO 8.156270		R. São Mathews 299 S. Paulo
MARCO A. A. JACINTO		R. Angelo Tardella, 109, São Paulo
Claudio dos Santos		R. BORGES LAGOA 402. V. MARIANA
MAZUTO V. SIMPONI		Av. Bartolomeu de Gusmão 34 apt. Santos 115
José Roberto Wey de Brito		São Paulo - Rua Tobias do
Luiz Fernando Martins Cordero		Trunfo 524
Renato Lanzardo Filho		R. Nazari Paulista 163 apt 21 S. P.
Delcio de Oliveira Junior		R. São Bento do Sul 150
M. Azeite V. Xavier de Sá		R. Castro Delgado, 65 - Pinheiros. SP.
Wagner Rogério de Lacerda		R. Tome Petes 731
D. MELU		R. Barão da Passagem - S. P. m: 1193
Flavio Santa Habel Ferreira		R. Mourato Coelho 250 S.P.
Francisco Cayetano Garcia		Hobel do Petreco Utopia Argentinia
		R. Trindade 110 - Bl. B7-72 - DIADEMA
		R. Aruama Espinola 105. 200. - RJ
		Rua Lima da Cunha Seal
		R. Lima da Cunha Seal N: 55

NOME

R. G.

ENDERECO

NOME	R. G.	ENDERECO
Eneón Santa Lyell		Rua: Lino da Cunha, Leal nº 1178
MINAS. MINASSIAY.		RUA 14. - 481.
MANUA MINASSIAN		Rua 14 - 481
Mano Roche		Rua 14 - 481
Miguel B. P. J. J.		Rua 14 - 481
Bariza Aparecida S. Ribeiro		Rua Frederico Ozanan nº 11
Bariza		Rua Frederico Ozanan, 11
Wendy Legath		R. G. 1.1.2 486. S. P.
Edis Cery Louli Segato		R. G. 3.826.789 S.
Germana - S. Ribeiro		Rua Frederico Ozanan nº 11
Julius Cesar S. Guimarães		Av. Mameel Fernandes Jr. 33
Alminda Alves		R. 8.920251. p. General London 673
Luiz Edmunds m. Coube		R. G. 7.898.199 Av. Guandu nº 64
José Carlos Haddad		R. G. 7.926.493 Av. Guandu nº 64
Leandro Ricardo Pereira Spardi		R. G. 10.845.941 Av. Guandu 64.
Beatriz Miraglia Neto		R. G. 7894079 Av. Humberto P.P. 64
Paulo Roberto Coelho		Av. Humberto P.P. 64
Renata M. Joaquim R.G. 10.347425		R. SAINT MARTIN 25. ST. BAURU
Miz Roberto Vires R.G. 3.910 533		Rua Lisboa 1128. JARDIM AMÉRICA-SP.
Lidiane Moraes		R. Rodrique Costento 779
Angela non Linkel		R. Antonio Muchon Soares 80
Maureen van Suijkel		idem . . . S.P.
FRANCISCO MARTINES		C. I. C. 150 70 6978/20
Sergio de Martines		Rua Leopoldo, 355 - Tupi, S.P.
Adriana Cecile Caniato		Rua Lino da Cunha Leal 703
Marco Antonio Cirillo		Rua Lino da Cunha Leal 708.
Viviane Corêia Caniato		Rua Dito nº 7
Marcia Lenita M. Poena		R. Lino da Cunha Leal 703
Beaci M. do Amparo		Av. Miguel Gessa Jaze, 687 - Vila St. Rosa
Marco Antonio Atallah		R. MARTINHO ARAUJO nº 33 VILA SIGUA
Marcelo Eduardo M. Santana		Rua Frances nº 261
Amoroso do Espinosa Santos		Rua Antonio Correa nº 32.
José da Silva Moraes		Rua Alu, 42. V. Lúgia
		Rua Helena Parolal nº 185



ACAO
INVERSO
DE NOTAS

ESPECITO J. G. FERREIRA
JOEL JOARES E FERNANDO
Mário Santos - Gen. Autoridade
Em Test. Verdade
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Apresentado, de que dou fé.
Gratifico conforme o original e mim.
Autentico a presente copia repro-
A U T E N T I C A C A O
DR. JOSE ALVES
DR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 316-cj. 17
L. TABELIAO DE NOTAS S.P.

41

Nome	Endereço
Antonio Ribeiro Dias Neto	Av. Eduardo Pereira Ramos Nº 5.
J. L. S.	Estrada M. Boi Mirim nº 6474
Antoni Quina Souza	R. Thomaz de Souza 95 SP.
Rua 2 nº 3 Jardim Paqueta São Paulo - ERIVALDOS. NASC	
JOÃO PAULO LEYANDOUIS	R. GUANARA, 90 C/3
MARIA VITÓRIA SUHTSALEM	R. GUANARA, 90 C/3.
JOÃO ATILIO SAVIANE	R. Irmãos Pila, 90
Marcos Antonio Silva	R. 6 n - 03 B.
Wladimir Maria da Silva	R. dos Rodrigues, 225
Emmanuel G. Cruz	Rua 142 nº 21
Silviana Rossi	Rua das Margaridas, 99
Walter Maria Clausen	R. Francisco Leoni 221
Vitorino	R. José Fco. Morgina, 5
VICTOR DE MORAES MESSA	Rua Paul Ricardo de Barros 50 - Guaruá
Merian Rubis	Rua João Marmore 36 glooca
Sandra Regina Santos	Rua João M. Bertembe. V. Juariza
Sindimara dos Santos	Rua José Ribeiro de Azevedo nº 35
EDUARDO LAURINDO ALVES	R. BARROS 88.
Leu. Zucchi	R. Hermes 51 - São José do Rio Preto
Vitor Boulli	R. Aquino
Joana	Av. Ademar de Barros, 1307.
João de Deus	Rua José Sarda 268
Juan Mark Buel	Manuel Pontes Lopes
João Rui	Rua Jornalista Mateo Pacheco 110
Rafael Romano Blanco	avenida Lyfml. Dnely Puy 824
João Romeiro	J. V. Manuel da Cruz Michel nº 51
São Fernando Andreotti	R. MARACÁS 138.
PAULO RIZZARO	R. MILITARES 258 S. Paulo
MARIA RIZARDI	AV. ALEXANDRE DE Gus 372
ONILDO REMIGIO	" " " "
FRANCISCO NASTARI	MAJOR JORNALISTA PACHECO 231. GUASUGA
J. Satai	Praça Lyon Club 42 GUATUBA



Nome	Endereço
WALDEMAR OLIVEIRA	Rua Manoel da Nobrega 209
JAIR FERRERA	R. MANOEL C. BASTOS, 16
JAIR PAULO	R. MARIO CAMPOS 35-B
Roberto A. da Silva	R. JOSE A. COELHO, 228 apto 77
José Wilson C. Resende	Cruzeiro Smaçan de Souza 1159
Osório Rosário de Silva	R. Apurinos, 990 - apto. 44
MILVA FABRY	adria Alcaida N: 23-
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	R. MARIA RUIGATI 155
Hélio Santos.	R. ALICE DOS SANTOS PEIXE 292
Heraldo P. M. Petrin	R. Dr. Siqueira Campos. 344.
GILSON MENDES FERREIRA	AV. 1109A - 5D. Bem Fábica Sm.
Manoel F. de Almeida	12 SÃO FRANCISCO XAVIER, 28
Claudia P. Nunes	R. Dinamaque, 4
Aderito V. Duarte	Av. Bris. Luz Antonio 3521
Gerson Buffalo	R. 48, n-15.
Alaide Flores Silva	R. N. Senhora Mercedes, 407
ANTONIO BENEDITO BARROS	R. Calazans, 49.
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	T. TAGUARITIBA, 28
Antonio Luiz de Sá	R. TONINTAS, 295
Antonio José Lou	R. Cruz Aires de Moura, 40
Antonio Maurício Silva	R. Mireles Reis Filho, 231
Antonio Pereira Santos	R. adriana acta. 24
Carlos Alberto Santos	R. Prof. Hunani, 53
Domíngos Muler Deluís	Rua do Parque 6A.
Francisco J. Castro	R. Marimã, 229
Jaide Erasto de Souza	R. Vicente Polilwo, 134
Mário A. J. Gervino	Rua Elvira Libertaria, 101
Nilton José Bruno Paulo	Rua 24, 54
Jensio O. Albuquerque	Mora veroso, 750
Maíra Carmo Reis	R. Cavidos Pileja, 760
Maria Júlia Santaner	L. Joaquim Múncio, 135
	R. X n: 3. Paralleiros



ATENTICAÇÃO
E ANVERSO
DE NOTAS

REPÚBLICA J. G. FERREIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Muito Honr. Sr. Presidente
Autentico a presente copia repre-
sentando o original a mim
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Test.
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRITÓRIO
DR. JAMN. DUALIBI
R. São Bento, 315-aj, 17
S. P. TABELÃO DE NOTAS S.P.A.

Fla. N.º 40

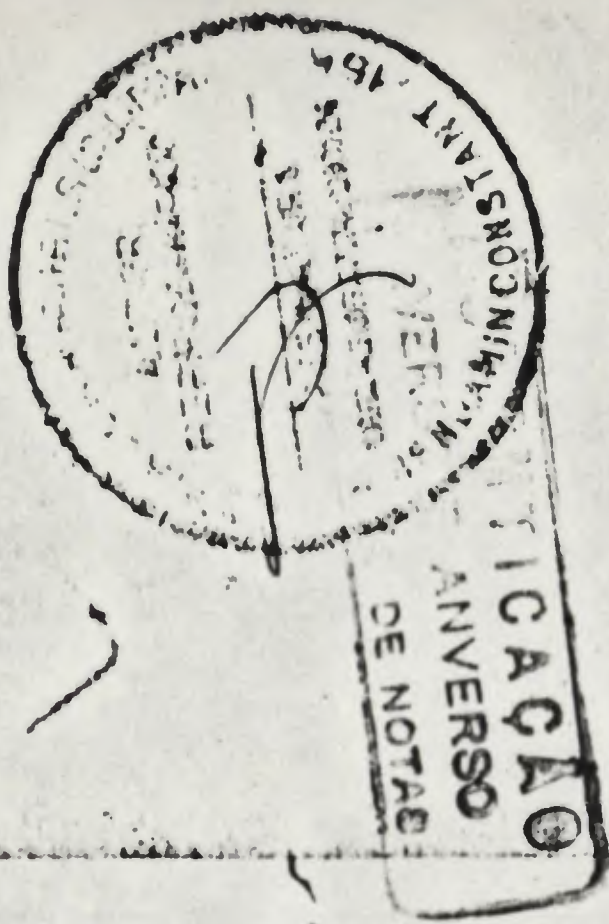
ABAIXO ASSINADO
PROCESSO 20.650/78 CONDEPHAAT

SER.
P.

Nome	Endereço
Joana D. Luccio Romão	Alameda Lorena 358
Luiz Luccio	Alameda Lorena 358
Guaracy J.O. Junon	R. Com. Eugênio Leite 916/32 - Pinheiros
Josefa F. Moreira Ferrão	R. Com. Eugênio Leite 916 apto 32
Benedicto Moreira da Silva	R. Pauploma 1838 Ap. 122 - Jd. Paulista
Josefa Maria da Conceição	R. Com. Eugênio Leite 916/32
Maria da Penha de Almeida	R. Pauploma 1838 Ap. 122 - Jd. Paul.
Aida F. Moreira da Silva	R. Pauploma 1838/122 - Jd. Paul.
Luiza Gentile	R. Serra de Pragaça 1223
Maria Silveira Di Luccio	Alameda Lorena 358
Carlos Avio	R. N.º Guacari, 241, ap. 102. S. Paul.
Agostinho Bofficelli	R. ORÓ S, 107
Luciana	R. Francisco Dias Velho, 95
Renata	Av. Judith Zunkeller, 495
Renata	Av. Nova Aurora varjantes, 465
Renata	Al. Urubiquara, 559
Renata	R. Alves Guimarães, 236
Renata	R. Oscar Anteo Casinlo, 210
Renata	R. Cons. Velhas, 1523 - AA 31
Renata	AV. I-9A - Jardim Serra - J. Serra
Renata	R. Particular B, n.º 5
Renata	R. Rodovia Municipal, 191
Renata	Rua Cristobino, 407
Renata	Av. Eng. Armando A. Pereira 441 apto. 4
Renata	Av. Jossa Jra dos Jardes pantes, 465
Renata	Rua SAMUNDA N.º 8
Renata	Rua D. ALBERTINA DOMINGOS N.º 9
Renata	Rua DAS FLORES N.º 7A
Renata	Av. Martinho Lobato 300 - Guarulhos
Renata	R. das Lavas N.º 386 - Jk. Santana
Renata	R. Elamino-das MANS. 291 - Jk. Santana
Renata	R. Almeida da Góis n.º 30 - Jk. Santana



Nome	Endereço
Amauri Antonio Baptista	R. Oscar Freire, 2171
Yacô Silva Brandão	R. Giuseppe Verdi 19A
Yacô Silva Brandão	R. Cesário Ramalho nº 298
Yacô Silva Brandão	R. SARAIVA nº 35
Maria Eglor Lima Almeida	Guianazes 1139 aptº 23
Salustiano L. Bonfim	R. prof. Vahia de Azevedo 284 aptº 82
Francisco Edmilson Batista Paulino	STA Cruz do Rio Pardo nº 46
Artur Alves DA SILVA	FERES BECHARA nº 3A
Artur Alves DA SILVA	Rua Manipuca - nº 12.
Artur Alves DA SILVA	Rua Eschke Zecker. nº 10.
Yese' Edvan B. Paulino.	R: sta Cruz do Rio Pardo nº 46
Chana Lina Wajtkenberg.	R: Jofonso Pena. 409/23
Frederico	R. FRADIQUE Coutinho, 928
Ana Maria Noqueira	Al. Lorena, 14/ aptº 12
José Barbosa	R. 1 Nº 2 Jardim Luz
LEONIDAS CALDEIRA	R. SOZURLO. Nº 3 e
Walter Sciacetto	R. CANAÃ 485
Guad Lourenço Maia	R. Faculdade Beber, nº 20
Liz Carlos Cordeiro	R: CLEMENTE FERREIRA 133
José Constantino Silva	R. Rimão 104
Luiz Carlos Cordeiro	R. GASPARETTO LORENÇO 166
Fernando Ramos de Souza	R. LEONIDAS MOREIRA 14
Antonio Zanetti	R. Trasmorra, particular 17
Carlos Antonio B. da Silva	Rua Rimão 104
Helio Lourenço Bez	Intermunicia de Almeida Nº 9.
Geraldo Magela Sato	R. 6 Nº 158.
José Bastos dos Santos	Av. Republica do Gibano nº 50
José Tobias Florindo	Rua Virio Libertador Nº 53
Simplicio Ribeiro	RUA PROF. LEITÃO DA CUNHA Nº 42
Aurelio José de Souza	R. Y. Nº 44 Jd. Zilco SA
ESPALDO NASCIMENTO SANTOS	RUA. Y Nº 17 PEDREIRA
ANTONIO MARTINS	RUA DORA, 51 - Jdum JARA



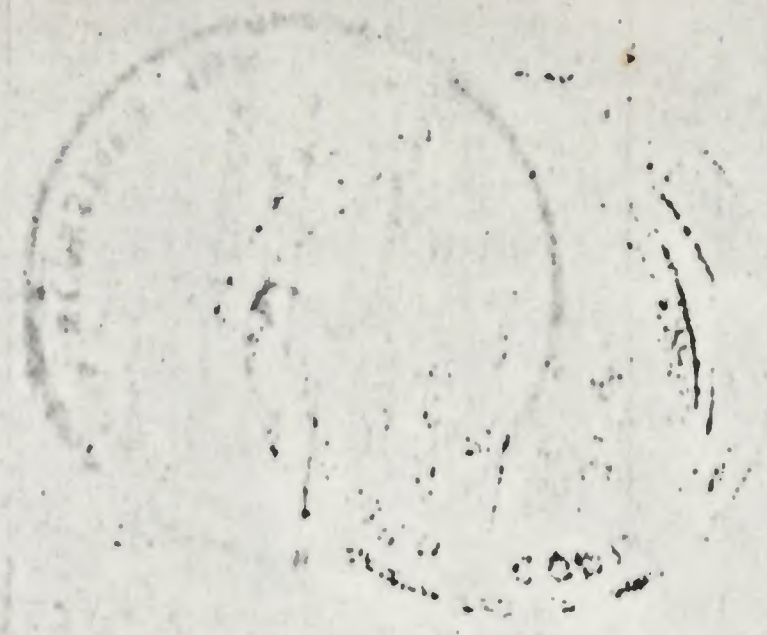
TABELIAO DE NOTAS S.P.A.
 Rua São Bento, 315 - cj. 14
 DR. JAMIL DUALDE
 ESCRIVÃO
 DR. JOSÉ VALDIR ALVES
 AUT.

AUTENTICAÇÃO POR VERBA
 Autentico a presente copia repro-
 grafica conforme o original e mim
 Apresentado, do que dou fé.
 São Paulo, 13 de Agosto de 1980
 Em Test.

ESPEDIDO J. G. FERREIRA
 JOEL CARRES FERREIRA
 MARIO SANTOS - Escriv. Autentico

Fla. N.º 9
30 RUA

NOME	RG	ENDERECO
Alfredo P. P.	5.999.540	13 ARTIRA Nº 208 APT 31
Jose Pappoia	5.129.076	WANDERLEY Nº 290
Sibetias Constantino Tavares		Rua alvaras de abranches 1124
Luiz C. Tavaraz		RUA MONTEIRO SOARES FILHO Nº 61
Emilio Toshiko Eeko		Ra Teleza U. Confidanti n. 127.
Jose Pappoia		RUA MICHEL KOLIJIN CP. 057157. 3538
Walter Angraali	20.888.3120	Eng. Victor YUIM. 130.
Judimar	R.G. 4.576.782	AV. HIGIENOPOLIS 683 apt 111
Jose Pappoia		AV. Prof. Francisco Maroto 629 cp. 62
Jose Pappoia	R.G. 3586513	Rua João Mouna 1108 apto 101
Jose Pappoia	R.G. 4.889.652	R.v. S. Luis, 50, 25.º a.
Jose Pappoia	R.G. 3.416.169	R. Card. Almeida, 2828. 015
Jose Pappoia	R.G. 13437.465	R. João Gomes Junior 820
Beatriz Mero	R.G. 9.711.463	R. Barão do Triunfo, 2051.
Anaize Lahalle	R.G. 23690328	Versailles / France
Jose Pappoia	R.G. 2769975	R. Souza Ramos 517. S.B.
Jose Pappoia	R.G. 14875	Rua Marcel Catho 550. V. Cid.
Roderardo Silva	R.G. 3.771.414	Rua Jacais 177. S. André
Jose Pappoia	R.G. 11839.113	R. d. Pedro 3.208. V. Luzite. S. André
Valdeir R. do Souza	R.G. 11839.113	R. Maurício Ziles nº 129. V. Luzite S.A.
Henric Cristiano Fattousi	R.G. 13.363.204	R. dos Capuchinhos N: 284. U. Guamar
Juliana Regina Colombo		Rua Guadalupe de Figueredo - 145 - U. Luzite.
Denise Greie Fanni	R.G. 11.920.498	R. Angela n: 557. Pqmc N. Oratório.
Paula P. Soares de Barros	R.G. 8.042.857	R. Perqueira Piuma, 113. S. Perqueira. S. A.
Denise Apa. de Silva		R. Albert Ziles nº 358. U. Luzite S.A.
Olga apta Sabino de Costa	R.G. 12.487.373	R. Coimbra. 689. U. Pirus. S. André
Renata Tiberato Rodrigues	R.G. 6.019.836	R. Figenti Feijo 130. V. Assunção J.P. P. S. A.
Ynezinha Jo. R. Alessim		Rua São Luiz 51. Vila Algira S. André
Jacques Genest Lellis	R.G. 1088.291	Rua Honduras 1144 - S. Paulo
Paula da Cunha Correia	R.G. 13.258.078	R. Senador Vergilio 839. S.º Anuro
Denise Pappoia		Rua Niterói 207 R.G. 5.167.716



NOME	RG	ENDEREÇO
Maria Teresa Oliveira de Souza	2478541	R. da Lei, 48 - Canaã
Sergio Mano Santo Demétrio	Jo 4-105	R. Vascunha, 217 - Sumaré
Sotony Alvaro do Monte		CRUST Bloco A apto 211
Nelio Pinheiro		R. Volia Abreu 393 -
Fatima Regina mc Andra de		R. Haddock Lobo 1084-71
Samuel Jussari		R. José de Almeida 346 - Jacuallia, SP
Miriam Berlacqua		R. dos Cantos 212
Antonio Roque Litardi		RG. 4856 970 - R. Com. Luanã 276, APY
Dep. Roberto Puzini		RG 2420343 - R. Virgíli Mada 1955 - Barre
Judara E. Haukaly	RG. 9944480	Al: Gabriel Monteiro da Silva 1253/8 - São Paulo
Francisco Ripetto	3.034.191	R. ANGELINO MAFFEIVITA 725 3AN SP
Sulzra Sadely		R. Urano nº 14 apto 102
José de L. Plant		R. do Ouro, 516
Lia Maria Guste		Auguste RG 4.130.052
Maria Luiza G. Barros		R. Rajarba, 753 - RG. 4.443.596
Roberto Smith		R. Potos, 1520 - RG. 2754.531
Sorena C. Moderul		R. Tabapuã - 1341 - RG. 6196.732
ANA Lúcia Nogueira		R. Bernardo Luz, 572
MASEN JEROME L. PETERS		R. Barreira Paulista 97 - RB.
Maria Elizabeth Guizão		R. Tabapuã, 1554/6 - RG 3.014.987
Jasina Gimaldi Colletta		Rua Geckgia, 991 - RG: 11184668
Maria P. da S. e Guedes		R. Oscar Simão de Soubardi, 379 RG 992813
Maria Tris Rodrigues		R. Campesina, 234 - Jacuani - RG. 7.438.154.
Plinio Lato		R. José Pepe 211 SP RG. 42179320
Mary Jo José Amélio do Araujo		R. João de Abreu, 1103 SP - SP. RG. 12.112.201
Flavio Romeu		R. Julio Rizeiro 2389 - RB - 4715053
JORDAN Correa Lato		R. Moreira e Costa 71
MARINA F. CARDOSO	3 832 106	R. Zequinha de Abreu, 348
Mariana Fiacchi R.G.	RUA LUIZ MURAT 184 V. MADALENA	RUA LUIZ MURAT 184 - VILA MADALENA
Hélene Araujo Bispo	Rg. 12380 874	Rua Laurencio Araujo Filho 116 - Vila Formosa
Maurício		R. Brito de Liana, 505, apto. 143 - RG. 2508 878



AUTENTICACAO
AVISO E ANVERSO
TABELIAO DE NOTAS

ESPELHO J. G. FERREIRA
JOEL CARNE E FERNANDO
MAYO SANTOS - Esq. Autorizado
Em Test. de Agosto de 1980
Sao Paulo, 13 de Agosto de 1980
apresentado, de que dou fé.
Gratifico conforme o original e min.
Autentico a presente copia repre.
AUTENTICACAO
ESCRIT. AUT.
DR. JOSE VALDIR ALVES
DR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 315 - 1º andar
TABELIAO DE NOTAS S.P.

FL. N.º
39

CR

PROCESSO 20.650/78 CONDEYHAT
ABAIXO ASSINADO

NOME	RG-	ENDEREÇO
Samir Luiz Miguel Cuth	5558466	Avenida São João, 2044 - Ap. 81
Robden José Juacaba		R. Engenheiro Dias 221
Ana Maria Avellan	8.728.804	Est. Itapicuma, 5200.
Suelly Robley Reis de Rucior	2405744	Prof. Guilherme Milward 222
Jayne Eduardo Laurino	9.013.378	R. Duque de Caxias - 2
Luiz B. Fernandes	RG 11185513	Av. São João S. Paulo
Armando Costa de Faria	RG 10.622738	Rua Cor. Verde, 50 - São Paulo
Helena Amargem	RG 5564928	Av. Brig. Lúcio Antônio, 1115
ADRIANA RAMOS	RG 7525614	Adriana Ramos P. SABARA 533
MARCUS A. MARTINS DA COSTA		R. Uécio Reis, 430
Paulo de Mesquita Neto	RG 7.611.320	R. OLIVEIRA PIMENTEL 330
Maria Cláudia dos Carmos	RG 12.238.788	Rua Itacolomi, no 573
Sain Gasparian	RG 4316179	R. João Manoel 620/101
Fernando V. Kethubig	RS 4782.555	R. Rosa Branca, 605/31
MARCÍCIO CARLOS PADOVI DE CASTRO	7.978.159	Alameda Paulista 332
ELLEN DE IMPERATO	6913296	R. Washington 20070019
Rosa Vultes	11.262.914	R. S. Joaquim 254
QUELITA MORENO		R. Lúcio Reis - Higienópolis 653/61
Silvia Regina A. Pérez		R. Lúcio Reis - Al. dos Mambucos 1500
VIVIANE COLUCCI	13021247	R. ITATINS - 122
MARTHA DE T. MACHADO		Martinha de T. Machado
MARISA GELONDEL MONTEIRO		R. Lima Barros 135
PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA		R. Artur Ramos 222
Antônio Lucas Buzzi	05107361	R. Me. de Deus 449
Luiz Mathias	10502526	R. Antônio Bento, 26
Tora Lucia Guerra Guas	10.951273	R. Maria 67
Matalda Marjan Travençolo	12514931	R. Maranhão, 1348
Cláudia Sakura Sasaki	7.622.348	R. Pedro S. de Andrade 155
maria Cecília de Souza Junior		R. Augusto de Lencas 63 RG 1226032
Maria Regina de Barros		R. Diana, 649 apt. 34. RG. 11.218.585
Michel A. Bapian		R. Jaguar 952 RG 5400210



Nome	RG	Endereço
M. Helena Bogel		R. Kangas, 358
Mônica Marcoules		R. Haddock Lobo, 1224
Lilian Raicher		R. Para 90/121
José ROBERTO PELIZZINI		C. José ETEOLIO, 540
Claudio P. de		R. Natui 89 apt. 7f.
Celso S. Goss		Higienópolis 319 ap 22
Heloise Buarque de Almeida		R. Para de Itaipu, 139
Alfredo Stti Junior		Rua Paulo Ney, 451- apto 91-
Geninha M. C. Gruber. 10576092		R. Cel. Aires de Campos Costa, 9
Maura Selma RR de Freitas		R. Cabud dos Santos, 343
Antônio Vidal		R. Peçogueira 174
Carlos Lindero Jr.		R. D. Glória de Moraes, 725
M. Elina Franco		Av. Hoquek Lima 1506
Muni Jui Pastim Coles		R. Afonso de F. 483 ap 5
Marcia Hollara		R. Oite de J. 116 apto 74
Art. Marcelo Solon		R. F. Ponta, 280 apto 11f.
SILVIA MARIA FOMANTI	Júlia Povanti	R. Guarará 62 apto 15 - J. Paulista
Clia C. Logreia		R. Bella Aira 320- apto 40
Maria de Lourdes de Casimiro		R. Elicie, 41
Maria Unabali M. Magini		R. Saint Hilare 70 apto 62
Maria Cristina de Lucca		Av. Prof. Alfonso Bovero, 918 apto 85
Vera M. Espuny		R. Convenção de Itu, 57, ap. 34
Licia ...		R. Ocandins, 123- J. J. J. J.
Luiz Augusto Clauges Par		Av. Bartolomeu de Gusmão 14
Silvio Schützen		R. Obuia, 107
Dulce M. Monaco		Av. Higienópolis, 148/33
Marcia G. ...		R. Est. Cecidópolis, 129
Josefa ...		R. Jose Maria Lisboa 463 49 81
Mônica Morse		R. Alfredo Elis 53 apto 42
Adnan Saab		R. Afonso Pena 262
Roberto Cesar ... Galbati		R. Teodoro ... 314



INSTITUTO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BRASIL
TABELÃO DE NOTAS

REPEDITO J. G. FERREIRA
JOEL SOARES E FERNANDO
MAYR SANTOS - Escrit. Autorizadas
Em Test. de
São Paulo, 13 de Agosto de 1950
Gráfica conforme original e mim.
Apresentado, do que dou fé.
Autentico a presente copia repro-
duzida.
DR. JOSÉ V. DIR ALVES
Escritório
DR. J. J. M. DUALIBI
Rua São Bento, 315 - c. 17
VEREADOR

36

Nome	Endereço
Maria Roseipaire	R. Cou Wani fls 49/53
Francisco de Assis Nunes	R. Atropois 172 apt 22
José Carlos Pimentel	n: CRAVINAS 197 - Primavera Guarujá
Wladimir Janaguini	R. magnificas, 317 - Primavera Guarujá
Isidoro Wudshheim	R. Albuquerque Luis 804 - São Paulo.
Rosaly Claupey	R. Rio Preto 56/111 - S. P.
Wladimir Baudet	R. LEONIL N° 1266 GUARUJÁ
Martha Touss	R. Colômbia 120. Guarujá.
Luiz Carlos Ales	R. Leonil ED. ALETO
Marcelo J. Caramelo	R. S. Valadares de Arzobispo 75 Guarujá
Justina Zinella Caramelo	R. Silvia Valadares de Arzobispo 75 "
Luiz Alvaro Luperato	R. Silvia Valadares de Arzobispo, 32 "
Fabio Nasser Bussab	R. Rio Janeiro 66 apt 31 "
Alexandre Bussab	Av. Marshal Deodoro, 518, apt 02 - Guarujá
Luiz Carlos Ales	R. Pedrosa Alvenega 121 São Paulo
Maria de Tatiana Oliveira	R. Degemove, 1d0 Guarujá - GUA
Luiz Hilma da Costa	Caminho do mar. 10-15 Guarujá.
Antonio Carlos da Costa	R. dos miosotis n° 580 Guarujá
José de Petronio Santos	Av. Marechal Deodoro do Tomasco 11-1050.
Rodolfo Sabare Junior	Rua Quintino Bocaiuva 66 apt 33
Moyse Pereira do Carmo	Rua. Col Monte Cristo n° 423 GUA
Marcelo Lopes de Moraes	R. Benjamin Constant n° 421 Guarujá
Wladimir Baudet	Al. das Palmeiras n° 76 apto 01 - Guarujá
Wladimir Baudet	R. Santos 260 apt. 152 Guarujá
Wladimir Baudet	R. E. N° 437. GUA.
Wagner Jones	Rua 16 n° 120 GUARUJÁ.
Carolina de O. Galbi	R. Quintino Bocaiuva 66 apt 33 Guarujá
Rosem Jé	Av. Marcis Sales, 987 Campinas
Clara Mazzei Cruz 764286	Al. Ferrão Cardini 173 S. Paulo
AMERICO O. SAMPAIO	Rua. Manuel Bandeira 45 Londrina.
Paulo de S. Stamat 4332	Rua Manuel Bandeira 45 Londrina
Wladimir Baudet	CRM 1677. Rua das Palmeiras 25/27 PR.



Nome	Endereço
Caroline Bruel	Rua 8 n° 297 Guaruba
ANNE SOUZA C	Rua das Palmeiras 308 S. ANDRÉ
Sophie Louette	Rua das Palmeiras 308 "
Laurence Bruel	Rua 8 n° 297 Guaruba
Grégoire Christophe	Rua Miranda Guerra, 800
Anne Bruel	Rua das Palmeiras 308.
Éveline Duchêne	Rua Marino Motta 306 Guaruba
Dominique Louette	Rua das Palmeiras 308 - S. ANDRÉ
PASCAL LOUETTE	RUA DAS PALMEIRAS 308.
Manuel Pedro	Rua 7 320
Rafael	R. Guaraná 205 SP
Luísa M. Garcia	Ilhabela 1515 391
Roberto G. G. Santos	R. João Maria Hurion n° 405 9.
V. V.	R. Lob Julião 102. S. Vicente
H. Dunga D. D. D.	Rua 8 n° 15
GISELE MARGHAND	Rua 8 n° 15.
Alexandre A. Wyszczek	RUA 8 n° 201
Maria A. R. Moura	Rua 8 n° 201
Antonio Luiz S. Silva de Almeida	Rua Aivaldo Reis n° 2
Ester de Jesus da Almeida	n° 365 Guaruba
Nancy Carboné	R. Quintino Bocaiuva, 66 ap 33 Guaruba
CAZYS HENRIQUE PALMEIRO	R. 19 n° 120 - GUARUBA
Valeria de Freitas	R. LUIZ LAURINDO SANTIAGO n° 103 - GUARUBA
Lidya de Araújo	R. 21, 2° 216 - Guaruba
Alfredo de Araújo	R. A - n° 23 P. Tanco
Luiz Alberto de Vasconcelos	R. Sérgio Abreu 576.
Walter Henrique dos Reis	R. 1 n° 290, ASTORIAS
José de Araújo	R. S.º Luísa 134
Mauro de Araújo	R. SANTOS n° 280 APTº 38.
D.	Sua do Conton 526
Paulo Sérgio O. Costa	Bertioga Av: A n° 1
José Santos de Nascimento	Bertioga Av A n° 1



ATENTICAÇÃO
200 E ANVERSO
DE NOTAS

ESPEDITO J. G. FERREIRA
JOEL CAMER E FERNANDO
MARIO SANTOS - BOB. AUTENTICADAS
Em Test. _____
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
apresentado, do que dou fé.
Autentico a presente cópia em pro-
priedade de original e autêntica
A U T E N T I C A Ç Ã O
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRIVÃO
DR. JAMIL M. ALMEIDA
Rua São João, 314 - cl. 17
S. Paulo - SP

FL. N.º 37
RUB.

Nome	Endereço	
Portugal R. Beneditelli	R. Sici 177 S.P. RG 2.893.222	
Erceida Rosa Fiocca	R. João Ramalho 586 apto-214A	RG 3350.007
Amian Fiocca	R. Arpizelta 257	
Labiano Liocca	R. Arpizelta 257	
Juliana J. Ferrite	R. Luartima 346	
Luizinho	R. Antônio W. 109	
Moré de Fontana dos Santos	R. Tanbau 1149	
Proletto da Silva	R. Manoel Araújo 279	
Sonia Szanto	R. Jerônimo Lopes Aguiar, 85	
WATARO NELSON OGAWA	R. Colômbia, 233 - V. CARVALHO - Rib. PRETO	RG-3629.876
Morís Chavo	Av. Primavera, 301	
HIROYOSHI OGAWA	R. EZEQUIEL A. BATISTA, 300 S.J. CAMPO	RG. 2.890.060
Janira Que de Melo	Praca Y 56	
Sirley Hayes Rosette	Praca K 56	
FERNANDEZ LUIZ RANDINI	R. DIOGO FREIRE 666-216 6006	RG-36365-5
Luiz T. Moreno	R. Giocunda Mussolini 329	RG-15480.42
JACIRA macido		
Alie Yamaguti Brandini	R. Jojo Freire, 666-276-6006	RG-3889.233
Yumi Kai Watanabe	R. 4, n.º 27 (260.90209) 26	
Georgina Watanabe	R. Giocunda Mussolini 329	RG-36365-5
Konji Watanabe	R. UIRACIA, 365 (261 8834) 26	
Moana Blaen	Mogi Guaçu Fm. Tijoco	
Augusta Goncalves	Rua das Palmeiras 269	Itaú
Fernando Travatto Scali	R. Primavera 579	Campania
Ulrica Scali	R. Campos Sales 945	S. José Rio Pardo
Flávia S. Scali	R. Campos Sales 945	S. J. do R. Pardo
Labiano Travatto Scali	R. Campos Sales 945	"
Lionor G. Travatto	Rua 13 Maio 266	S. J. do R. Pardo
Michelle Christyhe	Rua Antônia Simonian, 159	
Monique Louche	Rua das Palmeiras 308	Itaú
Wetholic Christopte	Rua Visconde guena n.º 800	São Paulo

ABAIXO ASSINADO REFERENTE AO PROCESSO CONDE PHAAT nº 20.650/78

SP
FR

Nome	Endereço
Paulo Marcos Nogueira D. C. Greco	R. Maranhão, 192, apto. 61-3/043
Benjamin Simão Junior - RG. 4351961	Rua Neves de Carvalho, 294 - São Paulo - S. P.
Marcos Vinícius Jorge de Freitas 11.926.578	R. Nello Palheta, 198. São Paulo. SP
Angélica F. da Silva	525.555 - Rua Itaipava, 4 P. P.
Edvaldo Curado - R. G. 2020396	R. João Paulo, 305 apto. 71
José Leonardo de Andrade	RG. 10.847.100 / R. Zé Carlos do Rio Branco, S. P.
Manoel L. S. Porto - RG. 7994501	Rua André Fernandes nº 205 São Paulo. SP.
Romário Sortima Filho	S. Vicente Paulo 705 - 6º - 61 - S. P.
Guararãis Maria Martelli	R. Campo Verde 390. São Paulo/SP
Maria Célia M. Valle Al. Dietz 223.	
Edg. de Freitas - 5.525.526	R. Nello Palheta. 198 São Paulo SP.
Horácio J. de Freitas 1.712.172	R. Nello Palheta 198 São Paulo SP
Maria Heloisa de Mendonça 5069836.	R. DAS PALMEIRAS. 347/13 S. P.
M. Lucia de Ag. Costa. 3222888	R. Manoel Mar Tommaso 860
Marcelo Magalhães RG. 3326865	Av. Lavandisca, 52 apto 113
FABIO MAGALHÃES RG. 2808877	AV. HIGIENÓPOLIS, 536/402 SP.
Moisés Marquelli RG. 1406907	R. Campo Verde, 350
PAULO CÉSAR CARRIJO	AV. ALFONSO BOVERO 593 Apto 48 10.440882
Carlos Alberto Orsco 4911853	Av. Sim de Vasconcelos 2613 / 61
Phaú Helena R. S. P. Magalhães RG. 5108311	AV. LAVANDISCA, 52 apto 113
Morli P. P. - RG. 3450.083	AV. UNS DE VASCONCELOS, 2613 - Apto 51
Angela Inês de Jesus - RG. 544258	R. Sta. Judite 316
Helena de Ag. Costa - RG. 6489822	R. MIN. GASTÃO M. 199 apto 103
Edmar Orsco - RG. 3100746	AV. LINS DE VASCONCELOS 2613 apto 101
Paulo Magalhães	AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 323
Paulo Magalhães	RG. 4.913.158
Paulo Magalhães	RG. 5.559.419
Paulo Magalhães	Rua Teodoro Ramos, 136
Paulo Magalhães	RG. 4241432 - R. José Maria Lisboa, 171/22
Wallynia P dos Santos RG. 9.919.819	Manoel Otton Rodrigues 540 GUARUJA
José Carlos dos Santos RG. 6.689.234	Manoel Otton Rodrigues 540 G
Arlene Lippi RG. 6.196.908	R. JACURICI 86 SP.
Guararãis Maria Martelli	R. Sta. Judite 316 apto 51

129 10.729437



AUTENTICAÇÃO
VERSO E AV. VERSO
8º TABELÃO DE NOTAS

35

8º TABELÃO DE NOTAS S.P.A.
RUA SÃO BENTO, 315 - CJ. 17
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESC. AUT.
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia repro-
duzida conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Test. Verdade A.
EXPEDIT. J. G. FERREIRA
1057 ANOS FEMININA
MÁRIO DANTEA - 1948 - Autentizada

EDUARDO DO SILVA MACHADO <i>[Signature]</i>	RUA PAMPLONA, 237	
<i>[Signature]</i>	RUA CARDOSO DE MELO JR 2010	
CARLOS GERALDO BRAGA	Alameda dos Guaranis 231	
Domingos da Silva	RUA FREI CAWECA 1121	
Claudia Sobrin	Rua Fernandes Vieira, 247	
Caro Cordeiro Mojm	R. JOENALISTA MATTOS PACHECO 399	
<i>[Signature]</i>	R. Marechal Bittencourt 661	
<i>[Signature]</i>	R. Barajuba 103.	
Jon Arpad Mikhalik	R. Angelina Maffei Vile 314 10º	
Valerius Sullardi	R. Paulo Henrique Romarim 305 Jundiaí	
<i>[Signature]</i>	Av. Versades Joaquin 2336	
<i>[Signature]</i>	R. Motuca 46 - Aclimação	
MIGUEL JOSE EFAN	R. do Manifesto 2797 - Ipiranga	
<i>[Signature]</i>	CA NAMI JAFET 44	
Jamille de S.	R. Sprando Rappa 92 Jundiaí	Jundiaí
Guatã Almeida Leite	R. Barros de Jundiaí 1027	Jundiaí
Jacqueline Delort	Rua 15 de Novembro 590	Jundiaí
Maria Genice A. Leite Braga	R. Humberto Levy, 118	Limera
Sylvia Helena Beltrão Valença	R. Sarutaia 160/42	S.P.
Renata de A. Leite Braga	R. Mathias Fyres 340/111	S.P.
Rua Lúcia B. Valença	R. Bela Ciutra 1714/91	S.P.
Gleich Beltrão Valença	R. Castro Alves, 654/123	S.P.
Domingos Sario Padula	R. Cap. Cavalcanti nº 202	S.P.
<i>[Signature]</i>	Rua Ten. Aguiar 104.101	S.P.
<i>[Signature]</i>	R. Monsenhor Magaldi, 350	S.P.
<i>[Signature]</i>	R. Laurindo de Brito 444	S.P.
Dinora Botins Epauri	Av. Rouxinol 409 apt. 94	S.P.
Magia Lucia Maicones Barros	Av. moau 263 ap. 12	S.P.
Rosana Maria de Barros	Rua Dr. Haberebuk Brandão	S.P.
Maria Lucia Vereza	R. Emb. Ribeiro Laito 79	S.P.
Maria José Amadeo	R. 15 de Novembro, 467	S.P.
Fernandes Fonseca	R. Maria Nochese nº 203	
Angela Foucau	Al. Lorena, 358	S.P.

Nome	Endereço
Raymundo Rêti Espado Sinto	Rua Georgia n: 741, S.P.
Sebastião Feioo Flumen	Rua Velina de Monais, 2177 apto 402 ^{5a}
Antônio de Souza	Rua Capitão Salomão 55- apto
Antônio	Rua 455 R+848-712
Wagner Tadyda	R. Antonio Samir, 335
Carlos Julio Gue	R. Dr. Vila Nova n=199 apt 24
Antônio	Rua Barroza de São 676- apto. 42
Mayrê Maria Martins Coelho	Av. Leonardo D'AVINCI 1285 Apts. 62-A
Antônio	Rua Cap. Luis Ramos, 32 Bloco J- A- 36
Summo Luiz	Rua das frentes 372- apto 11.
Albina	R. Emílio de Sá, 31- apto 33.
Dyner Melo	R. Luiz Soares, n: 60
Luiz Leão	R. Nicolino Westicoda, 333-
Naomi Matsumoto	R. Jacamarí n: 152 Mósca
Antônio	R. Frodque Coutinho 623 apt 28
Lucia Dolange Pereira	R. Carlos de Souza Nazareth, 301 apto 311
Celia Regina Scheffer	R. Plínio Ramos 112. 2ª andar. apto 12
Antônio	Rua Capitão Salomão 55
Kleber Taumaturgo Brasil	Rua Capitão Salomão, 55
Edna Iva Maria de Oliveira	Rua Capitão Salomão, 55.
Berjo Dias da Silveira	Rua Caratá Salomão, 55
Eunice Vieira de A. Leite	R. Londe de Santa Fé 45
Alberto Carlos Ribeiro	CHORA MENINO, S. PAULO
André M. Martins	RUA CAPITÃO SALOMÃO 55.
João de Moraes Medall	Rua. Capitão Salomão 55.
Alberto Martins Ribeiro Jr	Rua Água Espaiada n: 252- SP.
Felipe B. Gama Bentes	Rua do Rosário n: 389 apto 24. Jardim
Marco Alberto da Silva Gallo	R. 6 n: 399. Jardim Guaiata.
	Av. Pedroso de Moraes 1835
	Av. Dr. Altino Arantes, 389
	R. Caspovo de Mello Jr. - 240
	R. Veta Redonda, 290 Brooklin
	R. Boquim, 603 Vila Ida



ERSON
NOTAS

ESPELHO DE NOTAS S.P.
RUA SÃO BENTO, 915-OL. 17
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
550 AUT.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia repro-
grafia conforme o original e mim
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Verdade
Em Teste
ESPEDITO J. G. FERREIRA
JOEL SOARES E FERNANDO
Mário SANTOS - Escr. Autenticação

FLA. N. 31 RUB

Nome Endereço

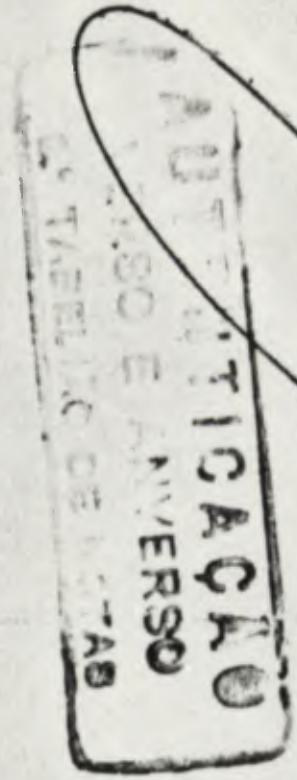
Matilde Bertolzi	Av Humberto Pietro Peres 585
Estelita de Lima	Av Humberto Pietro Peres 526
Leita Nascimento Lima	Av Humberto Pietro Peres 576
Rafael Kajani	R. Galvez, 290 - apt 12
Luiz Parati	Rua Avedis Simonian 267
Ronilde B. Menezes	Rua Avedis Simonian 402
M. J. J. J.	Rua Ariovaldo Reis 325
Ruth Baraldi de Oliveira	R. Ariovaldo Reis 328
Rui Baraldi Dias	R. Ariovaldo Reis 328
Neusa de Carvalho	R. Ariovaldo Reis 325
Luiz J. J.	Rua Avedis Simonian 402
Luiz J. J.	Rua Avedis Simonian 402
Eugenio Dant	R. Ariovaldo Reis 90
Maria Heick Tomazini	R. Jeronimo Aguiar 38
Lourdes de Paulo G. Alves	A. ARIIVALDO REIS. 309
José Antunes de Jesus F.	R. Ariovaldo Reis 11: 30
Alinda Silva Pazinha	R. Jeronimo Lopes Aguiar 89
Maria Aparecida M.	R. Jeronimo Lopes Aguiar 84
Carneu Rodrigues de Oliveira	R. Cantar, 84 apto 10
M. Stuart Silva Pinto	R. Major Diogo 873
Vitoria Zebrauvas	R. Luis 29
Mauro Luis Mendonça	R. Major Diogo 873
Elinaldo dos Santos Podes	R. Major Diogo 873
Cláudio Pereira	R. Major Diogo 873
Francisca Lequillo Francisco	R. Major Diogo 873
Ala Matera Passalacqua	R. Major Diogo 873
Anna S. Bianchi	R. Major Diogo 873
Wilma B. Monteiro	R. Major Diogo 873



ABAIXO ASSINADO
 PROCESSO 20.650/78 CONDEPHAAT

Sd.
 J.R.

Nome	Endereço
Rally Vallim Bellouli	Av. Humberto Pires 1111
Maria Rosa de Francisco	Av. Humberto Pires 954
Nome, Elizabeth Abel	" " " 954
Reda Furtum Galan	Av. " " " 576
May C. Barqueo	Av. " " "
Idelene dos Santos Dosti	Av. J. Simonián 267
Miriam Marques	Av. J. Simonián 267
Sherezade Jesus Saldo	Av. J. Simonián 573
Therese Rufina Hernandez	Av. Humberto Pires 573
M. L. de S. Costa	R. Eduardo Boary 245
Regina Helena Rago Turo	R. J. Simonián 280
Ana Lucia da Silva	Av. J. Simonián 267
Mari Alves de Moraes	Rua Maduira 233
Arnelina Albert Fobias	Rua Batatas 309/161 S.P.
Rose Booverts	Rua Sampaio, 555 Com. M. H. H.
Maria Inefela Jareaco Silva	R. Eduardo Boary, 265
Maria Augusta de Castro	R. Eduardo Boary, 245
Emmanuel	Est. São Paulo Rio 3172
Lucy Moqueia Dias	R. Sica da Saúde, 194 apto 78
Lucy Moqueia	R. Canário 639 apto 22 S.P.
Lucy Moqueia Silva	R. Canário 639 apto 22 S.P.
Jaqueline dos Santos	Av. Paes de Barros, 2768-pp 31
Maria Marques de Dantas	Av. Paes de Barros, 2768-apt 31
João Felício	Av. Humberto Pires, 573
Guilherme Costa	Rua 15-16-16 - Guaiabo
Carla	R. Bela Centro 2206 apt 23 S.P.
Leandro A. da Silva	Av. Humberto Pires, 585
Josara Guimarães Dosti	Av. Humb. Pires, 585
Maria Glau Costa	Av. Humb. Pires, 576
Eliana Brito Rivas	Av. Humb. Pires, 576
	Av. Humberto Pires, 576



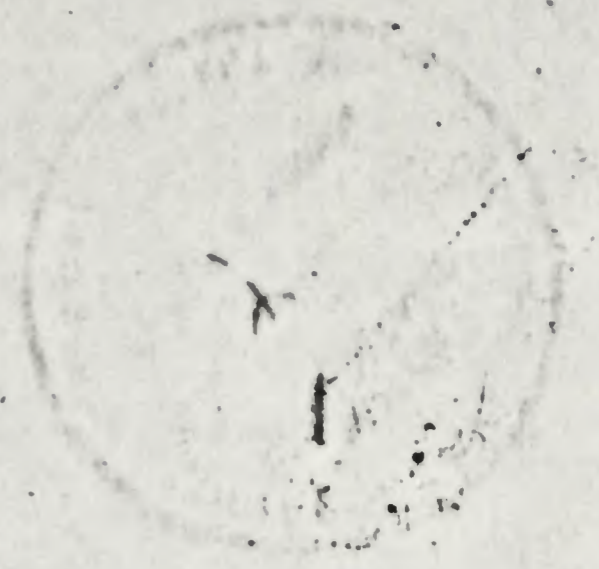
TABELAIO DE NOTAS S.P.
 Rua São Bento, 315-cj. 17
 DR. JAMIL DUALIBI
 ESCRIVÃO
 DR. JOSÉ VALDIR ALVES
 ESCRIVÃO
 Autêntico a presente cópia repro-
 duzida conforme o original a min-
 São Paulo, 13 de Agosto de 1953
 Em Test.
 ESPEDITO J. C. FERREIRA
 JOEL LOARDES FERREIRA
 MARIA SANTOS - Escrivã

Fls. N.º
 32
 RUB.

Nome

Endereço

Maria Rosemarie	R. COU União flet 40/53
Franisco de Assis Nunes	R. Petropolis 172 apt-22
José Carlos Pinheiro	R. CRAVINAS 197 - Primavera Paulista
Wladimir Janaguini	R. magnólia, 317 - Primavera Paulista
Guila Wendsheim	R. Albuquerque deus 804 - São Paulo.
Rosaly Chauky	R. Rio Preto 56/111 - S.P.
Wladimir Baudel	R. LEONIL Nº 1266 GUARUJÁ
Martha Toun	R. Colômbia 120. Guarujá.
Luiz Carlos Alves	R. Leonil Ed A PLATE
Marcelo J. Caramelo	R. S. Valadares de Arzobispo, 75 Guarujá
Christine Zinella Caramelo	R. Silvia Veladao de Aguedo 75 "
Luiz Alvaro Luporato	R. Silvia Veladao de Aguedo, 32 "
Fabio Nasser Bussab	R. Rio Janeiro 66 apt 31 "
Alexandre Bussab	Av. Marechal Deodoro, 518, apt 12 - Guarujá
Wladimir Bussab	R. Pedrosa Alvarenga 121 São Paulo
Maria de Tatiana Oliveira	R. Degener, 140 Guarujá - GUA
Luiz Hilma de Costa	Caminho do mar. 10-15 Guarujá
Antonio Carlos da Costa	R. dos miosótis nº 580 Guarujá
José de Patricio el'artus	Al. Marocho Pedroso de Tomasco. Nº 1050
Rodolfo Sebastião Junior	Rua Quintino Bocaiuva 66 apt 33
Miguel Pereira do Carmo	Rua. Col mente digno nº 423 GUA
Marcelo Lopes de Moraes	R. Benjamim Constant nº 421 Guarujá
Wladimir Pereira Perij	Al. das Palmeiras nº 76 apto 01 - Guarujá
Wladimir	R. Santos 260 apt. 152 Guarujá
Wladimir	R. E. Nº 437. GUA.
Wagner Gomes	Rua 16 nº 120 GUARUJÁ.
Wladimir O. Galis	R. Quintino Bocaiuva 66 apt/33 Guarujá
José Maria da Jovon	Av. Marcus Salles, 987 Campinas
Clara Maffei Cruz 764286	Al. Ferrnáo Cardini 173 S. Paulo
AMERICO O. SAMPAYO	Rua. Manuel Bandeira 45 Londrina.
Paulo de S. Stamat 4332490	Rua Manuel Bandeira 45 Londrina
Wladimir	CRM 1677. Rua as Paraisópolis PR.



Nome	Endereço
Caroline Bruel	Rua 8 n° 297 quamba
ANNE LOUETTE	Rua das Palmeiras 308 S ANDRÉ
Sophie Louette	Rua das Palmeiras 308 "
Laurence Bruel	Rua 8 n° 297 quamba
Grégoire Christophe	Rua Miranda Guerra, 800
Anne Bruel	Rua das Palmeiras 308.
Eveline Duchêne	Rua Marino Motta 306 quamba
Dominique Louette	Rua das Palmeiras 308 - S. ANDRÉ
PASCALE LOUETTE	RUA DAS PALMEIRAS 308.
Manuel Pedro	Rua 7 320
Rafael	R. Quinzinho 305 SP
Lúcia M. Garcia	Machado de - 1515 391
Roberto Estímulo Santos	R. João Maria Hurion n° 205 9.
V. P.	R. Lob. Tullio 102. S. Vicente
H. Danga O. Ouer	Rua 8 n° 15
GISELE MARGHAND	Rua 8 n° 15.
Alexandre A. Henyszczuk	RUA 8 n° 201
Mário A. R. Moraes	Rua 8 n° 201
Antonio Luiz S. Silva de Almeida	Rua Ariovaldo Reis n° 2
Ester de Jesus da Almeida	R. ... n° 365 Guarujá
Nancy Carbone	R. Quintino Bocaiuva, 66 ap 33 Guarujá
CARLOS HENRIQUE PALHEIRO	R. 19 n° 120 - GUARUJÁ
Valéria O. Reis	R. LUIZ LAURINDO SAMPINO n° 103 - GUARUJÁ
Richard Cravizior	R. 21, 2° 216 - Guarujá
Antonio V. Silva	R. A - n° 23 P. Tatuá
Luiz Alberto de Vasconcelos	R. Sergio Abreu 576.
Walter F. F. dos Reis	R. 1 n° 290, Tatuá
José Augusto	R. São Manoel 134
Rafael	R. SANTOS n° 280 APT 38.
D.	Rua do Contão 526
Paulo Sérgio O. Costa	Bertioga Av: A n° 1
José Santos do Nascimento	Bertioga Av: A n° 1



AUTENTICACAO
DE NOTAS
ANEXOS

LABORATORIO DE NOTAS S.P.A.
R. JOSE VILDIR ALVES
DR. JAMIL DUALIBI
R. Santa Cruz, 316-aj. 17
ESCRITÓRIO
ESP. AUT.
Autentico a presente copia repro-
grafia conforme a original e mima
apresentado, de que dou fe
São Paulo, 13 de Agosto de 1950
Em Test.
JOEL SOARES E FERNANDO
ESPEDITO J. G. FERREIRA
MARIO SANTOS - Escr. Autentadas

33 RUB.

SM.
10/1/51
JR

Nome	Endereço
Maria Aparecida B Dautas	R. Santa Feia 100 apt. 51
Miriam Remeo Guarnica	R. Guarani, 326 apt. 101
Mary Whitey	R. S. Carlos do Pinhal 250
Celida Lombardi	R. Carlos Sanjoo 154
Conceicao Triguere	R. Maracá, 107 apt. 102
Maria Totta	Rua Capitao Ferrira 80-apt 41
Amelia R. Almeida	Rua Nuzze de Novembro 227
Nair C. Graziano	Rua Cidonio Guanabara 233
Judith M. Barros	R. Henrique Martin 416
Mary Pedreira Noronha	R. Carlos Campesio 2/0 apt 4
Santinha Maria Nunes	R. Umirim do Biaga 451 apt 42
Staria Louco	R. Kabara 213-aj. 1-
Armando Soares Rodrigues	R. Paulo Henrique Buarque 45
Barice de Lencdes Fernandes	R. Guibui 53
Lara Games	R. Abilio Soares 1363
Paula F. de Oliveira Leite	al. Lorena n. 372
Luiz Roberto Chaim heite	Al. Lorena 372
Antonio J. Galva da Costa Jr.	Rua Floridiana 207
Dina D. Costa	Rua Tubrio 699 Paris
Geno F. G. Barros	R. Solvato Copani 63. SBC.
Carlos Alberto de Satis	Rua do Panque n. 17. CD
U. L. ...	R. Day Emilia Cella 432.
Dominique J. ...	R. Depylo Emilio Cella 454
Augusta Robines	Rua S. Vicente Pontado 306
Cometelia Feres da Silva	Rua Eulides Stettel n. 111
Jandira de Souza	Rua Desemb. V. Pentado 257
Ernesto da Silva	Rua Linao n. 70
Isaac Romão	Rua Serzona n. 73
Maria Aparecida Martelli	Rua Desemb. Vicente Pentado 29
Cecilia Muelo Ziga	Rua Itacira 310
Roberto Ziga	Rua Itacira 310
Luiz Ziga	J. Honoz Carralho apt 42



Nome	Endereço
Claudia M. Reimann	R. Cayowacá 1892 ap 11
Walter de Oliveira Teixeira Vargas	RUA FONSECA DA COSTA 367 9401417
MARIA CRISTINA TEJEDA	Rua Liberais Bonito, 499 8838173
Maria Lucia Pereira de Souza	Rua do Boqueirão, 661 13.332.513
Marta Maria Rivera	Rua Ing: Francisco Aguiar, 531 7.821.511
Maurice Marest Cotuzzi	Rua Air Jooquara 1397 BLA2 apto 66
Maria Alice Zecchio	Av Zelina 204 - RG 7152923 TRG 6428430
Martimiano C. Figueira Filho	CRUZF - BLOCO A - 207 - RC 5.531.574
Neli Maria Feneira Figueira	R. Juan Caniçoa de Miranda - 2-8 8.721.391
Ruth G. S. da Silveira	Sargos da Batalha, 72 7.780.236
Riny Supeni	R. Tiqualaria 185 11.558.688
Jose Geraldo Couto	Av. Elisav de Almeida, 422. 5.109.276
LUCIANA MARIA COSTA DOS SANTOS	AV ADILSON AFONSO 393 SBCAMPO 14.032.410
CRISTIANA BARRETO	R. Ministerio Godoi, 860 8.4818646
- AÍS C DA COSTA MARIANO	R. Sampaio VITAL, n: 151 7.460.132
CLAUDIO MARTINS DE MELO	AV. COM. ADILSON ASES, 1437 10.384.277
FERNANDO TEIXEIRA HENDES JR	RUA TRONA CONSULVED, 39 6.640.540
Caroline Harari	R. Barão de Capanema 236 3.854.516
Helena Tab 3.271.565	R. DAS PEROBAS 396 SP
Alfredo Storto 91761034	" " " " "
Julika P. Storto	" " " " "
Maria Helma Storto	" " " " " cic. 066195688/15
Marciana Parreira Santos	R. Imperatriz Leopoldina 4 Santos
Amurjo Storto Filho	R. Arthur de Azevedo 338 Santos
Regina Moreira Cordeiro Storto	" " " " "



34

COMISSÃO DUBIA SIA LTDA. REPRODUÇÃO DE NOTAS

ESPEDITO J. G. FERREIRA
JOEL SOARES E FERNANDES
MARIO SANTOS - Boas Autorizadas
Em Test. São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Autenticado e apresentado conforme o original a mim
AUTENTICADO POR VERRI
RUA SÃO BENTO, 315-cl. 17
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
DR. JOSE VALDIR ALVES
ESC. AUT.

Handwritten initials and signature.

Nome	Endereço
Maria Aparecida B. Dantas	R. Santa Inez 100 apt. 51
Miriam Romão Guimarães	R. Guarani, 326 apto. 101
Marilyn Whitey	R. S. Carlos do Píkel 250
Celide Lombardi	R. Carlos Sanjoo 154
Conceição Trigueiro	R. Marumbá, 107 apto. 1002
Maria Votta	Rua Capitão Ferreira 80-apt 91
Amélia R. Almeida	Rua Luiz de Novembro 227
Nair C. Graziano	Rua Cícero Guanabara 233
Judith M. Barros	R. Henrique Morton 416
Maria Pedra Moura	R. Carlos Campes 210 apt 74
Santinha Maria Nunes	R. Umirim do Braga 451 apt 42
Cláudia Louço	R. Kabari 213-apt. 1-
Aracido Soares Rodrigues	R. Paulo Herique Bauwesi 45
Carice de Lourdes Fernandes	R. Aiubui 53
Lara Ganes	R. Abílio Soares 1363
Paula S. de Oliveira Leite	Al. Lorena nº 372
Luiz Roberto Chirubete	Al. Lorena 372
Antônio José da Costa Jr.	Rua Jori Maria Fritou 207
Dinorá Dantas	Rua Tubero 699 Paris
Luís F. Gomes	R. Dolom Copani 63. s. B. C.
Carlos Alberto dos Santos	Rua do Panque nº 17. C.D
U. L. M. ...	R. J. J. Emilia Calla 432.
Dominique J. ...	R. J. J. Emilia Calla 454.
Angelita Soares	Rua S. Vicente Penteado 306
Concélia Feres da Silva	Rua Euclides Stettel nº 111
Jandira de Souza	Rua Desemb. V. Penteado 257
Ernesto da Silva	Rua Lúcio nº 70
Isaac Romão	Rua Severana nº 73
Maria Aparecida Martelli	Rua Desemb. Vicente Penteado 29
Cecília Mueslo Zsiga	Rua Itacira 310
Roberto Zsiga	Rua Itacira 310
Cláudia Zsiga	J. Honório Carralho apt 42



Nome	Endereço
Cláudia M. Reimann	R. Cayowacá 1892 ap 11
Walter de Oliveira Teixeira Varejão	RUA FONSECA DA COSTA 367 9401417
MARIA CRISTINA TEJEDA	Rua Libinas Bonito, 499 7838173
Maria Lúcia Pereira de Souza	Rua do Boqueiras, 661 13.332.513
Marta Maria Rivera	Rua Inq: Francisco Aguedo, 531 7.821.511
Marisa Maristi Cotuzzi	Rua Av Johoacwora 1397 blA2 apto 66
Maria Alice Zecchio	Av Zelina 204 - RG 7152323 TRG 6428430
Martiniano C. Siqueira Filho	CRUSP - Bloco A - 207 - RG. 5.531.574
Neli Márcia Ferreira Filgueira	R. Juan Carrieco do Miranda - 2-8 8.721.391
Ruth G. S. da Silveira	Sargos da Batalha, 72 7.700.236
Reny Suseni	R. Tiquatira 185 11.558.666.
José Geraldo Couto	Av. Elisav de Almeida, 422. 5.103.276.
LUCIANA MARIA COSTA DOS SANTOS	AV ANTONIO AFONSO 393 S.BRAMPO 14.032.410
CRISTIANA BARRETO	R. ministro Godoi, 860 8.4818646
- AFS C DA COSTA MARINHO	R. Sampaio Vidal, n: 151 7.460.132
CLAUDIO MARTINS DE MELO	AV. COM. ADIBO ADES, 1437 10.384.277
FERNANDO TEIXEIRA MENDES P.	RUA TROMA CONSUNDO, 39 6.640.540
Caroline HARARI	R. Barão de Capanema 236 3.854.516
Roberto Tiro 3.271.565	R. DAS PEROBAS 396 SP
Alfredo Storto 41761034	" " " " "
Zulika P. Storto	" " " " "
Maria Helma Storto	" " " " " cic. 066192688/16
Therelena Parreira Santos	R. Imperatriz Leopoldina 4 Santos
Amurpe Storto Filho	R. Adhemar de Barros Santos
Nydia Aparecida Portinho Storto	" " " " "



NOTAS
VERSO

SELOS
VERBA
TABELIAO DE NOTAS S.P.A.
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
R. São Bento, 315-cl. 1º
DR. JOSÉ V. LEIR ALVES
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRESENTANDO O ORIGINAL EM GRAFICA CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, DO QUE DOU FEITO EM TEST. São Paulo, 13 de Agosto de 1980

Fla. N.º
30
RUB.

Nome	Endereço
Delo de Alô es de Magalhães	R. CATAS, 148
Ulysses Vello Nova de Moraes	Rua VICENTE FERREIRA LEITE
Adriano Asquolini Junior	R. Sen. Carlos Teixeira Lailallo 395/6/
Hann José de Santana	rua Ruy de Azevedo Marques 57 ap 21 st cênic
Isolanda Santos	Dr. Franco de Roche 486-apt 6
Rosa de Fátima A. Curib	Rua Dr. Franco de Roche, 253 ap 132
Paulo	R. ministro Godoy 616-apt 3.
Adela Elizabeth Acheymann	R. Prof. Nicolau M. Barros 222
Elizabeth L. Pinton	R. Bartyra 470. Pedregos.
Cláudia C. Franço	R. Oscar Freire - 1364 Ap. 114
Filúcia Regina Jemin	R. Vergueiro, 1.225- Apto. 6
Tania Marc Van Thamer	R. Manoel de Nobrega, 122 - 1º and.
Sandra Serrano	R. Triapur. 66
Lucy Antunes dos	R. Sen. Milton campos - 186 - 1º andar
Manoel de Almeida	R. Particular 28 campo limpo
Manoel de Almeida	R. ministro Godoy, 1276 - Pedregos
Manoel de Almeida	R. 920 576. Rua B. P. de S. 1622 apt 602
Manoel de Almeida	R. B. 262 766 " " " "
Manoel de Almeida	R. G. 672 9912 - PINHEIROS 602 ST.
Manoel de Almeida	CPF - 016 372 180-91. R. A 92 278 Juazeiro
Manoel de Almeida	R. G. 14.044.161. R. Oros 177- 65-92-73

Sid.
M
CR!

Nome	Endereço
Júlio César Costa Campos	R. Tiros de Curitiba Leal / 76
Maikue Tzabi	R. Baum 141
... ca. Campos	R. Engenheiro E. E. de Souza 435
José Carlos Cavaleiro Campos	R. Engenheiro E. E. de Souza 435
Lúcia Romberg	R. Anari Snyfus, 109/194
...	R. FIDALGA, 618
Helena ...	R. BAHIA 107 ap. 144
Jorge Sá	R. CAROCCA 39 c/9
Gláucia Rubia Stein Saay	R. Bento Gonçalves 39 c/9
Silvia Rubinstein	R. Teodoro Sampaio 487 ap. 52
Paula Rubel	R. Teodoro Sampaio 487 ap. 52
...	R. André Diegues, 109 apto 94 B-1
Lia Rosenber	R. Martinico Prado, 90 ap. 14
FABIO LEVI	R. Maranhão 270, apto 151
MARINO LOBELIO	R. ITARARE, 148/52
Helvy A. F. Barcellos dos Santos	R. Maranhão 851 - 10º andar
Ricardo Santos Fente	AV. TOCÊ 256
Adriana Barcellos	R. Maranhão 851 10º andar
Ricardo Pereira	R. São Bráulio 427
Santo Gonçalves Barcellos dos Santos	R. Maranhão, 851 - 10º
...	R. RODESIA, 992 - 3º ANDAR
Pedro ...	R. Inácio Mammann, 640-apt. 2
Erundina Rectoratto	R. Dois 163 H apto 11 B. de Lima
...	Rua Cecília, 214 - José-Quar-
...	Rua Dona Elfrieda - 527
...	R. Cons. Tronina de Barros 83
...	R. Particular, 49 S. LHAS.
...	Rua Arapua, 425 Itanha
...	Rua Maria Angelica 11040
...	AV. Gal. penha Brasil nº 2377
...	R. Conselheiro Moreira 83
...	AL. Eduardo Prado, 324

PROCESSO 20.650/78 CONDEPHADT
ABM x D ASSINADO

SCA

CR

NOBRE

ENDER. CO

Mario Menucci (8.031.699-SP)
 José Nabantino Ramos Jr. (3.112.037)
 Aníbal Pacheco e Charles
 Albano
 Samuel A. Hedder
 Roberto
 R. da Silva
 Helena Tereza
 Américo de Castro
 Luiz Henrique Junior
 R. da Silva
 Sylvia Fagundes Telle
 Waldemar Souza 3822106
 Claudio Jorge de Azevedo 2577403
 André de Azevedo
 CAMILA SALLES GONCALVES 3355408
 Mariana Mathias Monteiro
 RICARDO CARVALHO
 REGIMAR DO ROSMÁRIO
 BLANCHARDI C. TORRES
 Lívia Bordenave
 Tereza Gilvany Zerbine
 EDUARDO YA'ZIGI
 Helma Florentina Reis
 R. da Silva
 Emília Franje
 Renato Consorte
 Elaine Franzel
 Dulce Moura
 Roberto
 Frederico

Rua Jacuici, 238
 Av. São Luis 140, 10º andar
 r. cel. Intendente Santolovel 214
 R. Bela Vista, 1752
 R. Brasilio Machado, 382
 Al. Casa Branco, 395
 Rua da Uel Altes 214-16º
 R. Marques Sertório, 557 - op. 605
 R. Antonio José dos Santos, 1020
 Barão Ribeiro, 260 apt 26 SF.
 Rua da Consolidação, 3.563/132
 Rua Roosevelt 178 fl 41
 Camila Albuquerque
 RG 1194439
 RG 4.100.036
 RG. 3.643.920 PEIXOTO GOMIDEZ
 1.347.4166 REBUÇAS 273
 5315 353 R. Getulio, nº 67
 DAB 31890/5V
 RG 2.920.032
 RG. 4.271.234/SP.
 RG 5396 523 P. Souza & Fritas, Curitiba
 RG 2984063 R. Rutilia 40 J. Paulo
 RG-641.676 R. P. de Vilhena, 936-CP
 RG. 5507566 Al. Jahn 1877/123
 RG 4421683 R. Germaine Burchard, 585, casa 4
 RG. 6536065 - Pass. União Caixa, 89
 dep. Estadual P.M.D.B.



ATENTICAÇÃO
E ANVERSO
FOLIO DE NOTAS

LABELO-DE NOTAS S.P.
Rua São Bento, 315-ol. 12
DR. J. G. FERREIRA
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRITÓRIO
Autentico a presente copia para-
grafia conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1960
Em Test. Verdade

29
RUB.

NOME	RG	ENDERECO
Mundo de P. A.	5.989.540	13 ARTIRA Nº 208 APT. 31
Jose Pappas	5.129.076	WANDERLEY Nº 290
Sobrinha Sontantina Tavares		Rua alvaras de almeida 1124
Luiz C. Tavares		RUA MONTEIRO SOARES FILHO Nº 61
Emilia Toshiko Euka		R. Telzeu M. Confidantini, 127.
Emilia Toshiko Euka		RUA MICHEL KOPININ CP. 057157. 3530
Walter Anziani	26.888.3120	Eng. Victor YUIM. 130.
Judith	RG 4.576.782	AV. HIGIENOPOLIS 683 apt 111
Ilse		AV - Prof. Francisco Horta 629 cp. 62
Paula	RG 3586513	Rua João Mouna 1108 apto 101
Cláudia	RG. 4.889.652	R. V. S. Luis, 50, 25º a.
Cláudia	RG 3.416.169	R. Card. Almeida, 2828. 015
Roberto Cyano	RG 13437465	R. João Gomes Junior 120
Beatriz Névo	RG 9711463	R. Barão do Triunfo, 2051.
Anaiz Lahalle	Rq 2469345	Versailles / France
Marta	Rq 2769975	R. Souza Ramos 517. S. L.
Marcelo Menezes	Rq 14875	Rua Marcel Coelho 550 S. L.
Roderando Silva	RG. 3.771.414	Rua Yvris 177. S. André
José de Jesus Jesus - Rf.		R. d. Paris 3.208. V. Luzit. S. André
Valdeir Renato de Souza	RG. 11839173	R. Maurício Ziles nº 429. V. Luzit. S. A.
Henric Gustavo Fátima	Rq. 13.363.204	R: das apuchinas N: 288. U. Guamar
Julia Regina Colombo		Rua Guedes de Figueiredo - 105 - U. Luzit.
Denise Grete Fanni	RG. 11.920.498	R. angela n: 557. Parc N. Orelais
Paia P. Soares de Barros	RG: 8.042.857	R. Perqueira Pina, 113. S. Perqueira - S. A.
Denise Apa. de Silva		R. Albert Ziles nº 358. U. Luzit. S. A.
Oba apda Sabino da Costa	Rq 12.487.333	R. Coimbra. 689. U. Pires. S. André
Renata Liberato Rodrigues	Rq. 6.019.826	R. Regente Feijo 130. V. Assunção P. André
Marizete J. R. de Jesus		Rua São Luiz 51. Vila Algira S. André
Jacques Genest Zalis	Rq. 1088291	Rua Honduras 1144 - S. L.
Paula da Cunha Lencina	R.G. 13.255.078	R. Senador Vergueiro 839, 5º andar
Oliveria		Rua Rufin Tucado 207 R.G.



NOME	RG	ENDEREÇO
Maria Teresa Oliveira de Souza	2478544	R. da Lei, 48 - Cangaíba
Arcjo Maria Santo Demétrio	Jo 4-105	R. Varginha, 217 - Sumaré
Sotony Alvaro Monte		CRUST Bloco A apto 211
Nelio Pinheiro		R. Valria Abreu 393 -
Fátima Regine MC Andra de		R. Haddock Lobo 1084-71
Ismael Fursari Jr.		R. José de Fideles 346 - Jucaúba, SP
Miriam Berlacqua		R. dos Santos 212
Antônio Roque Litardi		RG. 4856 970 - R. Wms. Lomas 276, AP4
Dep. Roberto Purini		RG 2420343 - R. Virgínia Malta 1955 - Barre
Quirina E. Harkaly	RG. 9944480	Al. Gabriel Monteiro da Silva 1253/8 - São João
Francisco Ripetto	3.034.191	R. ANGELINO MAFFEI VITA 725 3AN S.P.
Sylvia Sadal		R. Urano nº 14 apto 102
Assis de plant		R. do Ouro, 516
Lia Maria (Guete)		Suzete RG 4.130.052
Mania Luiza G. Barros		R. Cajaiá, 753 - RG. 4.443.596
Roberto Smith		R. Pelotas, 1320 - RG. 2754.531
Terena C. Moderuel		R. Tabapuã - 1341 - RG. 6196.732
ANA Lúcia Nogueira		R. Bernardo Luiz, 572
NASEN JEROME L. PETERS		R. Bandeira Paulista 97-126.
Maria Elizabeth Guizão		R. Tabapuã, 1554/6 - RG 3.014.987
Sabina Gimaldi Colletta		Rua Georgia, 991 - RG. 11184668
Helena P da S e Agudo		R. Oscar Simão de Sábado, 379 RG 992873
Maria Tris Rodrigues		R. Campesina, 234 - Jaqueira - RG. 7.438.154
Plínio Kato		R. José Pepe 211 SP RG. 42979320
Thaury José Amélio do Araújo		R. João de Abreu, 1103 SP - SP. RG. 12.112.201
Flávio Kato		R. Júlio Ribeiro 2389. 16 - 4715 053
JORDÃO CORRÊAS KATO		R. Moreira e Costa 71
MARINA F. CARDOSO	3 832 106	R. Zequinha de Abreu, 348
Marina Fiacchi A.F.	H.A. LUIZ MURAT 184 V. MADALENA	R. VALMURAT 184 - VILA MADALENA
Helena Araújo Bispo	Rg. 12390 871	Rua Laurêncio Araújo Filho 116 - Vila Formosa
Walmucio		R. Cristiano Lima, 505, apto. 143 - RG. 2508898



FILA N.º 25 RUA

TABELAÇÃO DE NOTAS S.P.
R. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRITÓRIO
CR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 315-cl. 17
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia repro-
duzida do original a mim
presentado, do qual dou fé:
13 de Agosto de 1950
R. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRITÓRIO
CR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 315-cl. 17

Nome	Endereço
Antonio Ribeiro Dias Neto	Av. Eduardo Pereira Rama No 5.
João L. S.	Estrada n. Boi Mirim n. 6474
Antônio Pinho Souza	R. THOMAS de Souza 95 SP.
Rua 2 nº 3 Jardim Paqueta	Jão Paulo - ERIVALDOS. NASH
JOÃO PAULO LEVANDOUIS	R. GUANARA, 90 C/3
MARIA VITÓRIA SUHSALEM	R. GUANARA, 90 C/3.
JOÃO ATÍLIO SAVIANE	R. Irmãos Pila, 90
Marcos Antonio Silva	R 6 n - 03 B.
Wladimir Maria da Silva	R. dos Rodrigues, 225
Emílio G. G. Silva	Rua 142 no 21
Silvana Rossi	Rua das Margaridas, 99
Wladimir Maria Claudir	R. Francisco Leoni 221
Victor de Moraes MESSA	R. José Fco. Morgina, 5 Rua Paul Ricardo de Barros 50 - Guaruja
Marian Rubis	Rua João Marmore 36 glooca
Sandra Regina Santos	Rua João M. Bertembe V. Jantze
Sindiana de Santa	Rua José Ribeiro de Azevedo n. 35
EDUARDO LAURINDO CHAVES	R. ARAUCÁRIA 88.
Leão Delli	R. Aquino 51 - 518 R. 574/170
Vag. Boulli	R. Aquino
Adriana	Av. Ademar de Barros, 1300.
João de Deus	Rua José Sarda 208
Juan Mark Buel	Manuel José Lopes Rua jornalista Mateus Pacheco 110
João Rui	aven. da Lyfite Paulo Pires 824
Rafael Guimarães Blanco	J. V. Manuel da Cruz Michel nº 51
João Romeiro	R. MARACÁS 136.
São Fernando Andreotti	R. MARACÁS 238 S. Andre
Paulo Ricardo	Av. Afonso Pena 372
Maria Diana	" " " "
OTILDO REMÍGIO	MASOR JORNALISTA PACHECO 231. GUASUGA
FRANCISCO NASTARI J. Santa	Praca Lyos Clut 42 GUATUBA

Nome	Endereço
Waldemar Oliveira	Rua Manoel da Nobrega 209
José Ferrera	R. MANOEL C. BASTOS, 16
Jair Paulo	R. MARIO CAMPOS 35-B
Roberto A. da Silva	R. JOSÉ A. COELHO, 228 apto 77
João Wilson C. Mendes	Quarta Smaças de Souza 159
Cidrio Rosalvo de Silva	R. Apurinos, 990 - apto. 44
Mirla Fabozzi	adria ARUKA N: 23-
Geraldo Alves de Oliveira	R. MAMAU PUGATI 155
Roberto Santos	R. ALICE DOS SANTOS PEIXE 392
Resaline P. M. Petrin	R. DR Siqueira Campos. 344.
Gilson Mendes Ferreira	AV. I n: 9A - 5 D. Bem Fábica sm
Manoel Edipe Cardoso	12 SÃO FRANCISCO XAVIER, 28
Claudia P. Nunes	R. Duamaque, 4
Aderito V. Duarte	AV. BRIS. Luiz Antonio 3521
Agamenon Buffalo	R 48, n-15
Maide Flores Silva	R. N. Senhora Nudes. 407
Antonio Benedito Barros	R. Calazans, 49
Antonio Carlos Oliveira	T. TAGUARITIBA, 28
Antonio Luiz de Sá	R. TONINTAS, 295
Antonio Jair Lou	R. Cruz Soares de Moura, 40
Antonio Maurício Silva	R. Mireles Reis Filho, 231
Antonio Pereira Santos	R. aduana. arta. 24
Carlos Alberto Santos	R. Prof. Humani, 53
Domingos Muler Deluio	Rua do Parque 6A.
Francisco S. Castro	R. Maxima, 229
Jaide Eraldo de Souza	R. Vicente Politano, 134
Mário A. S. Gervino	Rua Elvira Liberatória, 101
Nilton José Bruno Paulo	Rua 24, 54
Genísio O. Albuquerque	Mojor novo, 750
Márcia Carmo Reis	R. Davidos Pelaja, 760
Maria Júlia Santaner	R. Joaquim Pinheiro, 135
	R. X n: 3. Paralelos



TIPOGRAFIA
E ANVERSO
DE NOTAS

Autentico a presente copia representada
pratica conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Sao Paulo, 13 de Agosto de 1930
Em Teste
DR. JOSE VALDIR ALVES
ESCRIVAO
DR. JAMIL DUALIBI
RUA SAO BENTO, 315-CL. 17
TABELADO DE NOTAS S.P.

20
RUB.

ABAIXO ASSINADO
PROCESSO 20.650/78 CONDEPHAAT

SER.
P.

Nome	Endereço
Joana D. Lucio Romacio	Alameda Lorena 358
Vinício Romacio	Alameda Lorena 358
Guaracy J. O. Justo	R. Cougo Euzébio Leite 916/32 - Diversos
Josefa F. Freixa Ferraz	R. Cougo Euzébio Leite 916 apto 32
Benedicto Pereira da Silva	R. Pamplona 1838 Ap. 122 - Jd. Paulista
Josefa Maria da Conceição	R. Cougo E. Leite 916/32
Maria da Penha de Almeida	R. Pamplona 1838 Ap. 122 - Jd. Paul.
Aida F. Moreira da Silva	R. Pamplona 1838/122. Jd. Paul.
Luiza Gentile	R. Serra de Pragaça 1223
Maria Filardi Di'Luccio	Alameda Lorena 358
Carlos Anis	R. N. H. Guacú, 241, ap. 102. S. Paul.
Argemiro Bofficelli	R. ORÓ'S, 107
Luciana J. J. J.	R. Francisco Dias Vello, 95.
Luciana J. J. J.	Av. Judith Zunkeller, 495
Rosemaria Sp. Bitala	R. Nossa Senhora das Graças, 465
Luciana V. Coelho	Al. Urubiquara, 559
Rita de Cassia Gallo	R. Alves Guimarães, 236
Luciana J. J. J.	R. Oscar Anteo Cassino, 210
Luciana J. J. J.	R. CONS. VERIAS, 1523. AP 31
Luciana J. J. J.	AV. I-9A - Jordiny Sora - B. Durva
Luciana J. J. J.	R. PARTICILAN B. n.º 5.
Luciana J. J. J.	R. Rodovia Municipal 191
Luciana J. J. J.	Rua Cristalina, 407.
Luciana J. J. J.	Av. Eng. Armando A. Pereira 441. apto. 4
Luciana J. J. J.	Av. Nossa Sr. das Graças, 465.
Luciana J. J. J.	RUA SAMURÁ N.º 8.
Luciana J. J. J.	Rua D. ALBERTINA DOMINGOS N.º 9
Luciana J. J. J.	Rua das Lavas n.º 7A
Luciana J. J. J.	Av. Monteiro Lobato 300 - Guatubiza
Luciana J. J. J.	R. das Lavas n.º 386 - Jd. Guatubiza
Luciana J. J. J.	R. Elamimondas PARRS, 291 - Jd. Guatubiza
Luciana J. J. J.	R. Alameda da Glória n.º 20 - Jd. Guatubiza



Nome	Endereço
Amami Antonio Baptista	R. Oscar Freire, 2171
João Silva Brandão	R. Guisepp Verde 19A
João de Deus	R. Cesário Damalho n.º 288
Ribaldo Silva	R. SARAIVA n.º 35
Maria Isabel Pereira Almeida	Guianazes 139 apto 23
Sebastião L. Bonfim	R. prof. Vábia de Azevedo 284 apto 82
Francisco Edmilson Batista Paulino	STA Cruz do Rio Pardo n.º 46
Arilton Alves DA SILVA	FERES BECHARA n.º 3A
Arilton Alves DA SILVA	Rua Maniçoba - n.º 12.
Arilton Alves DA SILVA	Rua Lucinda Ziecker. n.º 10.
Yesei Edvan B. Paulino.	R: Sta Cruz do Rio Pardo n.º 46
Chantalaa Wajchenberg	R: Jofonso Pena, 409/22
Frederico Zappo	R. FRADIQUE Coutinho, 928
Ana Maria Nogueira	Al. Jorena, 14/ apto 12
José Barbosa	R. 1 N.º 2 Jardim Luz
LEONIDAS CALDEIRA	R. SOUZA n.º 3 e
Walter Schiavetto	R. CANAÃ 485
João Cláudio Maia	R. Basílica Belem n.º 20
Luiz Carlos Cordeiro	R: CLEMENTE FERREIRA 133
José Constantino Silva	R. Rimão 104
José Carlos Cruz	R. GASPARETTO 166
Fernando Ramos de Souza	R. LEONIDAS MOREIRA 14
Antonio Zanetti	R. Travença particular 13
Carlos Antonio B. da Silva	Rua Rimão 104
Heli Ferreira Bez	Artur Moreira de Almeida N.º 9.
Geraldo Magela Satorre	N.º 6 N.º 158.
Jonas Bastos dos Santos	Av. Republica do Gibano n.º 50
José Elias Moreira	Rua Virio Libertador N.º 53
Spurido Ribeiro	RUA PRF. LINDA DA CUNHA N.º 42
Aurelio, Luiz de Souza	R. V. n.º 44 Jd. Gilso SA
LEOPOLDO NASCIMENTO SANTOS	RUA. V. N.º 17 PEDREIRA
ANTONIO MARTINS	RUA DORA, 51 - Jd. JARA



AUTENTICAÇÃO
 E ANVERSO
 DE NOTAS
 DR. JOSÉ VALDIR ALVES
 ESCRIVÃO
 DR. JAMIL GUALIBI
 Rua São Bento, 315 - cj. 17
 São Paulo, 13 de Agosto de 1980
 Em Test.

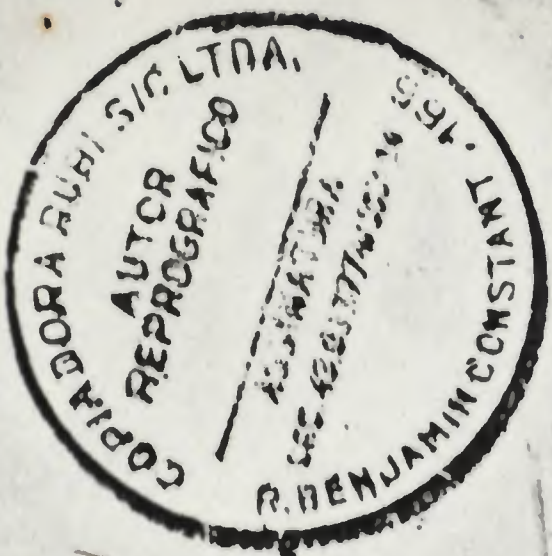
279

TABELAS DE INSCRIÇÃO
 PROCESSO 20.650/78
 ABAIXO ASSINADO

NOME	RG-	ENDEREÇO
Samir Luiz Miguel Aith	5.558.466	Av. São João, 2044 - Ap. 81
Robson José Juacaba		R. Jaguaredes Dias 221
Ana Maria Arellan	8.728.804	Est. Dapeerica, 5200.
Suelly Robley Peris de Lucena	2.405.744	Prof. Guilherme Milward 2022
Jayne Eduardo Laurus	9.013.378	R. Duques de Caxias - 2
Luiz B. Fernandes	69.118.5513	Av. São João S. Paulo
Adriana Ramos	RG 10.627.738	Rua Cor. Verde, 50 - Ss Paulo
Helena Amegon	RG. 556.4529	Av. Brig. Gen. Antônio 11-5
ADRIANA RAMOS	RG. 752.5614	Adriana Ramos P. SABARA 533
MATEUS A. MARTINS DA COSTA		R. Uécio Reis, 430
Paulo de Mesquita Neto	Rg. 7.611.320	R. OLIVEIRA PIMENTEL 330
Maria Cláudia de Lameira	RG 12.238.788	Rua Itacolomi, nº 573
Paulo Gasparian	RG 4.316.177	Pe. João Manoel 620/101
Fernando K. Kottberg	RS 4.782.555	Rua Zouco, 605/51
MARCÍO CARLOS PARONI DE CASTRO	7.978.159	Alameda Barboza 332
ELLEN DE IMPERATO	6.913.296	R. Washington 12070007
Rosa Vultas	11.262.914	Rua S. Joaquim 254
QUELITA MORENO		Quelita Moreno - Ingerencius 653/61
Silvia Regina A. Pérez		1.611.113 - Al. do Ramalhão 1500
VIVIANE COLUCCI	13.021.247	Polícia - R. ITATINS - 122
MARTHA DE T. MACHADO		Martha de T. Machado
MARISA GOLDMDEL MONTEIRO		R. Lima Barros 135
PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA		Paulo S. Brant R. ARTUR RAMOS 222
Antonio Lucas Buzatto	5107361	R. Meda Deus 449
Luiz Mathias	10502526	R. Antonio Bento, 26
Vanessa Lucia Gomes	10.951.273	R. Maria 67
Matalda Marjan Travençolo	12.514.931	R. Maranhão, 1348
Flávia Sakura Sakai	7.622.348	R. Pedro S. de Andrade 155
Amara Cecília de Lima Quilo		R. Augusto de Jesus 63 R. 122622
Maria Regina de Barros		R. Diana, 649 apt. 34. RG. 11.218.585
Michel A. Lopes		R. Jaguar 452 RG. 5.000.0



Nome	RG	Endereço
M. Helena Bergel		R. Kanabos, 358
Mônica Marcoules		R. Haddock Lobo, 1224
Helian Raicher		R. Para' 90/121
José ROBERTO PELIZZINI		R. José Getúlio, 540
Caetano Pato		R. Natui 89 apt. 7A
Celso S. Jor		Higienópolis 319 ap 22
Melisse Bragança de Almeida		R. Craxá de Itaipu, 139
Alcides Altir Junior		Rua Pauls Ney, 451- apto 91-
Sentina M. C. Gruber. 10576092		R. Al Aires de Campos Castro, 9
Maura Silva BR de Freitas		R. Cabuel dos Santos, 348
Antônio Vidal		R. Peçiguarí, 174
Carlos Antônio Jr.		R. S. Glória de Moraes Karlo, 25
Melina Franco		Av. Joaquim Lima 1506
Muri Jai Pasten Coles		R. Afonso de Fria, 488 - p 5
Marcia Hollara		R. Oite de Jitumirim, 116 apto 74
Art. Marcelo Solon		R. Granil Ponte, 280 apto 111
SILVIA MARIA ROMANTI. <i>Julia Casanova</i>		R. Guarará 62 apto 15 - J. Paulista
Clia C. Uogreia		R. Bela Cintra 320- apto 40
Maria de Lourdes U. Casarcello		R. Cluacé, 41
Maria Imabeli M. Magini		R. Saint-Bilaire 90 apto 62
Maria Cristina de Lucca		Av. Prof. Alfonso Bovero, 918 apto 85
Vera M. Espuny		R. Convenção de Ita, 57, ap. 34
Licia ... Ra		Rocantins, 123 - Juntas
Luiz Augusto Clauges Par		a. Botobomem de Gusmão 14
Silvio Schützen		R. Obuia, 107
Dulce M. Monaco		Av. Higienópolis, 148/33
Maria Elyguia		Est. Cecidópolis, 129
José da Silva M. S.		R. José Maria Lisboa 463 49 81
Luiana Morse		R. Alfredo Elís 53 apto 42
Adnan Saab		R. Afonso Pena 262
Luís Cesar Loureiro Galbati		R. Teodoro N. de Lima, 314



AUTENTICACAO
E ANVERSO
CINCO DE NOTAS

ESPELHO DE NOTAS S.P.
R. São Bento, 915-ol. 17
DR. JOSÉ VILHAR ALVES
ESQ. ANT.
Autenticação a presente cópia repre-
gráfica conforme o original e min-
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Test.
JOEL SOARES FERNANDES
V. São Santos - São Paulo, Autorizado

Fls. N. 7
17 RUB.

NOME

ENDEREÇO

Cezar dos Reis	R. Ourinhos, 207 - V. Butioga
Tuzila e Ade Ceineira	R. Hipódromo 122 F. Nova
Pedro G. Ghiorchi	P. Sampaio Viana 211
MARCIA Giotti Rossi	MARIS CAROLINA 50
Guigo Gomes	R. ...
HUGO YOSHIZAKI	R. Eng. Teixeira Soares, 432
Orlando Scalfo Júnior	R. Mal. Bina Machado, nº 89
Manus Vinícius Mazzoni	R. Evagênio de Medeiros, 131-
LUIZ BACCIO NETO	R. Eng. Teixeira Soares, 432
"marlene von Seckendorff	R. Mal. Bina Machado, nº 89
LIGIA BURANI	R. THEODORETO SOUTO nº 883
Maria do Carmo Pedro	R. Vilastrô Cardux, 1074
Márcia Soares da Silva	Rua Amizade, 437 - Anjo 14
Ágria Rosa ...	R. Francisco Polito 224.
Nancy Job de Oliveira	R. Lourenço de Almeida, 900
Edmundo Jesus Zilber	R. Jacaré, 183, ap. 171 Ilaim
FALIMA RODRIGUES	R. Joaquim Couto 36-A Jmirim
Haidi Strecken Gomer	R. Rafael de Barros 387
Regina Borowski	Av. Irai 176
Eu Lenore dos Santos	R. Com. Quirino Teixeira, 607
Ricardo H. Ueno	R. Caraiher, 181
Maria Cecília Sardin	Rua Michigan 951
Humberto César Baileto	Rua Santo Antonio 639
André V. Sing	RUA SÃO VICENTE DE PAULA 387/22
Maria Ap. Matilde	M. B. ...
Silvana Silvan	Rua Padre Agostinho de Matos, 446
Rafael ...	R. Antonio de Oliveira 347.
Coim Niocem	Av. São Paulo 125.
Emmie M. de A. B. Rangel	Rua Nova Orleans, 64.
Antonio Renato C. Palhares	R. Arthur Prado, 58.
Arlete de Souza	R. Judonio Drumpp, 299 - S.P.

ABAIYO ASSINADO PROCESSO 20.650/78
 WONDEPHAAT

Handwritten initials and a circular stamp.

NOME	ENDEREÇO
MARISA GOLDNADEL MONTEIRO	R. LIMA BARROS 135 JARDIM PAULISTA - SP
Eliane Grunberg	R. Mano Ribeiro 1545 ap 164 - GUARUJÁ
Leandro Franco de Moraes	R. Dom Henrique 462
Lauro Roberto dos Santos	R. Geronimo Lopes Agria 451. J. Guaid
Amfano Napolucci	R. Manoel de Araujo 159 St Antonio
José Roberto Alves	R. Vergueiro St. 325 - apto 303 - Lt. 20 - Ind. S. Carlos
Vidalvo Alves da Silva	R. do Quadrado do Sote 19 Sta Rosa
Mairton P. C. Branco	R. do. Dondra 11 lote 2 51 //
José Carlos Farias	Siqueira Campos 244 Santos
Leandro de Oliveira	R. Mario Ribeiro - n 145 GUARUJÁ
George Herses Marini Jr.	R. Mano Ribeiro 1315 - GUARUJÁ
Humbert Balita	R. Guayonay - 65 - Bon Retiro - SP
Flávia Rodrigo Amaral	R. Cardinal Greverde 525 apto 51
Jairis Kuttner	R. TOPAZIO, 97 - SP
Denise Salem	Rua Eça de Queiroz 534 SP.
Luciene Salem	Idem co anterior
LILIAN SALEM	Idem
MAGALI TOCK	Av. Rep. do Libano 1873 - SP
ROSTIANO SAUTER CANO	R. Mario Ribeiro 1564 apto 81 - GUARUJÁ
Santina Longa Sandy	R. Mario Ribeiro 1564 apto 81 - GUARUJÁ
Clayton F. Koenig	" " " " 62 - GUARUJÁ
Clayton F. Koenig	R. Mario Ribeiro 1315 - GUARUJÁ
Sueli Almeida	R. Arthur Azevedo 1690/902 - SP
Luiz Roberto	R. Alm. Sardenha Cabral 73 - SP
Celina Jaraguai 4.431.3PP	R. das Perdizes flo ap 32 - S.P.
MARIA CRISTINA CAPONERO	R. CLUETEN PERKOTO, 148 casa 17
ADRIANA MARIA MECHETTI	R. Jacques Felix 408 - apto 203
MARCIA ALCEGARRA WATLEY	R. Honduras, 51.
Leide Aparecida Girardi	R. Dona Brígida, 311 - São Paulo
Paula V. de	R. João Bichouca, 1398 casa 11
Cristina Bruniário	Av. Brig. P. Antonio, 2759 - apto. 131



AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO
S. TABELAO DE NOTAS

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
JOEL CARLOS LEMOS
RUA SANTOS - RUA ANTILLAS
Em Toal
São Paulo, 13 de Agosto de 1970
apresentado, do que dou fé.
Ofício conforme o original e minuta
Autentico a presente cópia exp. a
AUTENTICACAO
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESC. AUT.
DR. JAMIL DUALIBI
RUA São Bento, 315-cl. 17
S. TABELAO DE NOTAS S.P.

FL. N. 18
RUB.

Abaixo assinado
Processo 20.650 / 78 CONDEPHAAT

NOME	ENDEREÇO
Luiz Roberto Salinas Fortes	RUA MATHEUS GROSS 247 S.P.
Maria Soraia Cruz de Freitas 1.360.48	Maniana Santos ap. 825? Apto. 101
Mais Helena Adreitas Rb. 6.465.407	Maniana Santos 2384 ap. 2 S.P. S.P.
Evaldo Cecilio Arianio 5481514	AV. LEOMIL 1380 III° Curitiba
Lair Helena F. Ariano, 8687253	" " " "
Ismael Antunes Jr.	BLANCO SANTOS ap. 82 S.P.
Norma Horto Sampaio 909309	Av. Rebouças 5727 São Paulo
Guercil Sampaio Rb. 505.962	" " " "
Claudia T. Jurek de Lencastre Rb. 165255	Rua Cel. Dario 1542 II° Campinas SP.
Maria Inez S. de Lencastre Rb. 5981393	" " " " CAMPINAS SP
Quamaira G. Lencastre Rb. 5981392	" " " " CAMPINAS SP
Regina D. Biondini Rb.	Rua Drongo 973 - Campinas SP
Regina G. Biondini Rb. 5981394	Rua Cel. Dario 1542 - CAMPINAS S. SP
Olga Piccolotto Guimarães 9.253.09	Rua P. Vieira 1101. Campinas SP.
VERTE ZIGIATTI	" " " " " "
VEDDA ZIGIATTI 2.397.044	" " " " " "
Maria Rodrigues 3.240.857	Rua Pres. Vargas 909 114 SP
Suzia de Oliveira Sampaio 4.644.286	" " " " " "
Silvia D. Sampaio 7840.635	" " " " " "
Mafalda P. Lencastre Rb. 704613	P. LONS. PAULA SOUZA 721 CP
Maria D. Lencastre Rb. 1094602	" " " " " "
Marcos Vinícius Rb. 551027	R. CAIDWA 674
Jamir Vazirani Rb. 1728377	R. Galvães 142
Daniel P. Vazirani Rb. 2212981	R. Lee Arthur de Godoy 228 - 1° Paulo
Cláudia Vazirani	R. Serrano de Lencastre 254 Rb. 31 SP
Carla Kátia Vazirani Rb. 2416166	R. Cel. Arthur Godoy 228 São Paulo
Juan Sampaio Lencastre Rb. 39205.241	Rua Gregor Januario 555 B. de
Helio Vazirani Rb. 4460480	R. S. D. D. 445 apto 7
A. Am. S. Gomes Rb. 2102309	R. Monte Castelo, 100 7157
Rubens Sampaio Jr. 2202729	Rua Benedito de Campos 380
Vera Helena Lencastre 12479664	Rua Cacumã 674
Marcos Vinícius Vazirani Rb. 551027	R. CAIDWA 674 - 2° andar SP.

Abaixo assinado
 Processo 20.650/78 CONDEPHAAT

NOME	ENDEREÇO
Boz Radomyski	R. Austria, 639 - Itaipava
Regina de Campos	R. Nicolau Rossette n: 17
Rose de Oliveira	R. Nicolau Rossette n: 14
Josefina de	R. São Joaquin, 138
João Lima	Rua São Joaquin, 138
Dea. J. de Almeida	Rua Maria do
	Ezequiel Freire / 50
Elaine	Rua Antonio Maciel Teixeira, 13
Luciana C. S. e Alcega	R. Ladique Coutinho, 238
João de Lima	R. Paris n: 16.
Luciano de Lima	R. Jampou 283
João Carlos de Faria	AV. GUSTAVO ADOLFO Nº 1548
João Carlos C. S. de	R. Tebani, 1590, ap. 72
Luiza Pinto	Rua marquês de Abrantes, 362
Celia Ottero Per	Rua New Nunez, nº 55.
Richard de	Rua Roberto Simione 136ª
Jose Geraldo	Camisa UPLON ALVOS OCCIDENTAL 108
M. S. de	R. Gervasio Pires Ferreira 69
René Zomek	R. Eca de Queiroz 527 - apt. 131
Claudio J. Nunes	R. MACHADO BITTENCOURT, 303
Julio de W. Alchore	R. Antônio de Queiroz 52
Edson de Aguiar	R. Antonio Cesar Neto 288
Carina Alves de Castro	R. Japuanga, 153
Vitor Vicente de F. Filho	Du Conselheiro M. Barros 2882/2
Virgínia Maria Prezia Lemos	Al. Santos 1325 aptº 101
Vilma de S. de	R. Sr. Nicolau de Souza Veiras 209.
Ma. Luiza	91. R. Boirão Preto 487 aptº 149
Layde Magalhães	R. Tapiraçuã 133
João Reis	R. CAUBI - N. 294 - 11º and
M. del Pilar de la Fuente Reis	R. GERVASIO PIRES FERREIR 69
João Reis Filho	R. Maria Figueiredo 618
	R. Maria Figueiredo 618



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
C.º TABELIAO DE NOTAS

8º TABELIAO DE NOTAS S.P.
RUA SÃO ESTEVO, 315-cl. 17
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
DR. JOSÉ VIEIRA ALVES
ESCRIVÃO
Autentico a presente cópia, rapro-
sentada, do original a mim
apresentado, do qual sou fei.
São Paulo, 13 de Agosto de 1920 G.
Em Test.
MARIO SANTOS - Escriv. Autentificador
JOEL CARNEIRO PERMANO
ESPÉCIMO J. G. FERREIRA

Fls. N.º
19
RUB.

NOME R. G. ENDEREÇO

Luiz Almeida	RG 5421.631	Rua Arandu 1321 - S.P.
Antônio de Jesus	RG 1.776.741	Cas. Arcondado Reis 738 - Juazeiro
Antônio de Jesus	3.272.590	Felix Braquemond 110 Pinheiros
Antônio de Jesus	690.684	Av. Brigadeiro Faria Lima, 928 - Ap. 61
Antônio de Jesus	3.430.800	Estada do Ipiranga 800A - Cotia
Victor Lima	3418001	K. Felix Braquemond 110 Pinheiro
Berta Greiner	357307	Rua Marina Motta 51
KLAUS Greiner - Engenheiro		Rua Senador Verqueiro 418 Alto Boa Vista
mapa scatena - 3069213		Itaipu - Bi nacional - Dept Juazeiro
Antônio de Jesus	- 2.357.509	R. Augusta 737 - apto 63 - S. Paulo
Handa Fátima Ruy Pin	3081.008	Rua Cristiano Olsen, 1036 - Araçatuba
Mangel Alonso	1014518408	Rua Lisboa, 225 - 1p. 3p. - S. Paulo
Ebá de los Reis	24548408-63	R. "A", 127 - Guandu
Edith manano	120306	Rua 7 220 - Juazeiro
Yogão Luis	N.A. - A220	
Peterson Ribeiro dos Reis	RG 5.204585	Av. Miguel Stefano 35
Indira Eugenia Pinto de Lencos	RG 2.798.070	Av. S. Luis, 97 - S. Paulo
Maria de Lourdes Baroni	RG 4867810	Av. São Luís 91 - S. Paulo
Antônio de Jesus	RG 8.538.704	Rua A - nº 11. tel. 86-4118
Antônio de Jesus	1.286484	R. A nº 85
JULIO CABRAL MATIAS	RG 10235898	RUA LINO GUINALEAL 249
STEPHANE VARJABEDIAN		RUA MARINO MOTTA 277
Antônio de Jesus	RG 733352	RUA MARINO MOTTA 135
Paulo José de Azevedo	RG 4611.916	RUA GRAVINA 379 apto 93
Paulo de Jesus	RG 3.356.803	R. Boicade, 206 - Fl. Paulista - S. Paulo
Antônio de Jesus	RG 2529.909	R. EMILIO 685 Lapa
Nicolas Lopez Baroni	RG 1522517	Rua Catantun 796 S. Paulo
Quadrada R. de Sousa	RG 1.654.035	Rua A Nº 10 Guandu
Peter Greiner Eng Cesp.		Broklyn Paulista Rua Sempre Viva 145
Marcos Augusto	12.753.736	R. Mauart, nº 206. S.P.
ROBERTO VARJABEDIAN		RUA MARINO MOTTA 277
Vera Maria do A. Rocha		R. Marino Motta 135 - tel. 4.568-752
Maria Francisca Carvalho	RG 391387	R. Atlântica 796 c/1

NOME	R. S. G.	ENDEREÇO
<i>[Signature]</i>	1.092 281	Av. Humberto P. Perez 28 - Juazeiro
Odalva Marques		Rua Euclides Stoffel de Lima 111
Ernesta Pinto	12.649.679	Av. Prof. Alfonso Bovero, 546 - Semear - SP
Luizinho	2.730.683	RUA EULYDES STOFFEL DE LIMA, 111 - S. PAULO
Ida Merezza Baniato		R. DES. VICENTE FENDEADO, 298 - S. PAULO
Alexandre Baniato		
Lucrecia Bagarelli Ortiz	1.249.083	Rua Tutora 387 - ap. 11 - S.P.
Eduardo de Nardi	3.527.463	R. Com. Miguel Calfat, 303 c/8
Jania m. Ortiz de Nardi	6.601.458	R. Com. Miguel Calfat 303 c/8
Elza B. Mammes	4.327.01	R. Joaquim Antunes, 49 - Av. 12 - SP
David Silvio de A. Silva		R. Humberto Mendes Junior 323
Luca Baniato Terra	8.367.623	R. Humberto Pietro Beres, 28
Rosa Chiappetta Guida	815.296	R. Jornalista Maltos Pacheco 277
Salvador Chiappetta	152.528	Rua Jornalista - M. Hos Pacheco 277
Rymaldo Chiappetta	11.328.584	Rua A 141
Moita Bellinati	813.844	Rua A 141
Mani Bethy Nizzedese	RG 3.328.416	R. Jornalista Maltos Pacheco 254
Abilio Petronio	1.902.143	R. 10. c/45
Amelio Petronio	1.902.192	Rua Der, 45
Jean Marc Bruel	3415 813	Rua Jornalista Maltos Pacheco 110.
Jane Mary Bruel	3.409.804	Rua Jornalista Maltos Pacheco 110.
Manoel G. de Mello	7.676.668	Praca Y nº 7
Júlia Sílvia de Cande	1.686.740	Praca Y nº 7.
Maria Dias	850.342	" " "
Márcia	7.935.018	" " "
Joana D'Arc e Gaudêncio	6.882.282	Praca Y nº 7
Paula Maria de Oliveira	4.176.002	Av. Humberto Pietro Perez nº 16
Rogério de Oliveira	4.304.200	AV. Humberto P. Perez nº 16
Roberto de Oliveira	3.214.382	AV. HUMBERTO P. PEREZ, 16
Theodore A. Assimako poula	000643198	AV. HUMBERTO PEREZ, Nº 37.
Poly T. Assimako poula	000643198	" " "
Augusto	38.216	ministério da agricultura - Rua "A" nº 11
Caro Alberto Serra	RG 1354618	AL. SOUZA 323
	RG 5442733	A. S. Vicente de Paula 501/904



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
Cº TABELAÇÃO DE NOTAS

Autentico a presente copia...
R. São Bento, 315-cl. 17
DR. JAMIL DUARTE
R. São Bento, 315-cl. 17
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
R. São Bento, 315-cl. 17
DR. JAMIL DUARTE

FLA. N.º 9
20 RUB.

NOME

R. G.

ENDERECO

Antônio R. Berto	7 222432	Rua Oriental, 72 - Jabaquara
João Francisco dos Santos	6441975	Rua "A" N.º 45 - Guaiuba
Mafalda Sciascia	282.649	R. Dona Inacia Uchoa 89
Geraldo Vajabedi		R. MARINO MOTTA 277
Cláudio Vajabedi	2.047.235	R. MARINO MOTTA 290
Eduardo A. Marquetti	1.337.711	Rua Francisco Coutinho 1.311, Pindamonhangaba
Guarús Gaiter Reiglin		Rua Duas Mães 388 ap. 10 151
Francisco Viegas	920145	Rua Marquino de Carvalho 545
Elaine Lonello		R. Camilo 695 S.P. V. Memora
Enabela Reis Cabral Matias		R. Lino Cunha Lial N.º 249
Paulo Américo Lassaloz	1.000.476	Therapy Camellal 830 apt 112
Francisco Selvaggio	R.G. 117.081	Av. 9 de julho. 5050 - apto 12
Memo Vasconcelos	635822	Rua "A" n.º 45 - Guaiuba
Biaggio Mazzeo	R.G. 731.257	R. Artur Prado 75 apto 91
Ernesto J. Vaz	R.G. 91.513	Av. S. Gabriel 338 apt 33
Maria F. J. Vaz	R.G. 411674	DOPS - Rua Am. Inacio Uchoa 89
Rosa C. Selvaggio	R.G. 4278270	Av. 9 de julho - 1050 g. 12
Julio Vaz	R.G. 11.605.281	R. Artur Prado 75 apt 91
Paulo Vaz	R.G. 11.250.247	R. Artur Prado 75 apt 91
Milão Soares de Azevedo	R.G. 11.605.582	R. Batista do Carmo, 33 apt 62
Estevão		Rua Pires de Souza 731 - Rua "A" Guaiuba
Antonina Mazzeo	R.G. 932.494	R. Artur Prado 75 g. 91
	R.G. 1463240	R. Lino Cunha Lial, 289
Maria C. M. Scioletto	R.G. 2488860	R. Teino Cunha Local 289
Maurice Aige Cholley	R.G. 5.594.145	Rua José da Glória Rainho 909, Jabaquara
Bernard Guy Duchêne	R.G. 1900.752	Al. Lorena, 990 Jabaquara
Maurice Louette	R.G. 3.191.257	308 c. Palmeras Santo André
Henri Christophe		Rua Miranda Pereira, 900
Yvonne Jeanne Knecht		R. Valência 308 Santo André
Anne Louise		R. Palmeiras 308 Santo André 0900
Maria Ap. Ramos		R. 6 N.º 110 Guaiuba - GJC
Sérgio Martins Marques	(R.G. 1535.476)	Rua Marino Motta, 67 - Guaiuba 65
Jose Armando Cavalcanti	(R.G. 2.905.356)	Rua Marino Motta, 67 - Guaiuba
CLAUDIO MARTINS MARQUES	(R.G. 2031.155)	" " " "



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
C.º TABELAÇÃO DE NOTAS

EXPOSTO J. G. REAGIA
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Em Teste
São Paulo, 13 de Agosto de 1909
Ante mim, e presente copia registrada, conforme o original e apresentado, do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO
Esc. Aut.
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
Escrivão
DR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 315 - c.º 17
TABELAÇÃO DE NOTAS S.P.

Fls. N.º
29
RUB.

NOME	R. G.	ENDEREÇO
Lygia de Barros Johnson		Av. Humberto Prieto Peres aut. 85
Luiz Prasser Jr	544.925	Av. Humberto Prieto Peres - 85
Ursula Johnson Esteros	4877421	Av " " " "
Clara Jung de Silva	4149469	" " " "
RS. F. R. J. J. J.	2770729	" " " "
<i>[Signature]</i>		" " " "
<i>[Signature]</i>	1.304.289	" " " "
Antônio Augusto Santo		Av. Humberto Prieto Peres 28
João Carlos Gilletti		J. Mauad Albino - 816 - S. P.
Jose dos Santos		rua bandeira
Adelia das Neves		R. Antonio Marques 255
Maria Lino		Humberto Prieto Peres 271
Mais Helena Lucia Parnelli	9914508	Av. Arioaldo Reis 78
Lidia Basile		" "
M. de S. J. J.		R. Arioaldo Reis 78
Maximo Soile		" "
Armanda Parnelli		" "
Alfred Reis		" 423
Eza do Santo Belho Reis		" 423
Vicente Forte		" 423
J. J. J.		" 423
Mary Santana Brandão		" 423
<i>[Signature]</i>		" 423
Clara Reis		" 423
Sylmaria Ap. B. Cimino		limo da Cunha deal 160
Antônia Paula D. Antoin Medeiros		Av. Humberto Prieto Peres 677
Anielle J. J. J.		<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>		Av. Loena 1788
Ana J. J.		R. Aurelio Sorio 151
<i>[Signature]</i>		" " 157
João Luiz de Moraes		rua 13 nº 72 S. Paulo
Jania Celil Maciel		Rua três L. 2
Marcilha Favier		R. Imbiçuaris 240



NOME R. G. ENDEREÇO

Cláudio Rodrigues Frederico
Paulo do Carmo Lourenço
Ileana Batista dos Santos

Nelma Machado Alves.
Juliete Rodrigues.

[Signature]

[Signature]

EDEVANIR FERNANDES GARCIA
Mariana de Lourdes Silva

Gilvanete Nascimento de Souza
Othon Leopoldo Storz
Elza Anzello de

Therézinha Cassini Pinto.
Mônica Piporada Cantuário

Rosefaria Vasconcelos
Mikami R. Vuonullos.

Daraci Benignade Amaral
Nely Castanho Evolin
Ades Alberto Evolin

Alisey Carniati
[Signature]

[Signature]
Esther Correia
Mariana Zabel Santos

Mariana Aparecida de Souza Lima
Beatriz da F. Sapateiro

José de Souto Sapateiro
Jana Saares Sapateiro

Sebastião da Silva
Cosme Virgínia
José Figueira de Lima

[Signature]
Elza de Oliveira

AV. PUGLISI 255. CENTRO

AV. Puglisi 255 - Alto Centro

Av. Puglisi 255 - Guarujá - SP.

AV. Puglisi 255 - Guarujá - SP.

AV. Puglisi 255 - Guarujá

AV. Puglisi 255 - Guarujá - SP.

AV. PUGLISI 255 GUARUJÁ - SP.

Rua Lino da Cunha Leal 85

Rua Humberto P. Peres

Av. Humberto P. Peres 478

Av. Humberto P. Peres 478

Av. Humberto P. Peres 707

Av. Humberto Prieto Peres, 707.

AV: Humberto Prieto Peres, 695

Av. Lino da Cunha Leal, 703

" " " " "

Maria Carolina 651, SP.

A. Lino da Cunha Leal 703

AV: Humberto Prieto 1029

AV: Humberto Prieto 1094

" " "

Gr. campo limpa #253 SMCS P

A. Humberto Prieto Peres 1040

Av. Humberto Prieto Peres 1124

" " "



AUTENTICAÇÃO
VERSO INVERSO
9º TABELÃO DE NOTAS

8º TABELÃO DE NOTAS S.P.A.
Rua São Bento, 315-cj. 17
DR. JAMIL DUALIBI
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
Autentico a presente copia repro-
grafia conforme a original a mim
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 13 de Agosto de 1950
Em Test. Verdade
CARRITO J. G. FRANZINA
1951 JAMES FERNANDO
M. S. SANTOS - BOM AMERICA

FLA. 22
RUB. 7

NOME	R. G.	ENDERECO
Benedito Actfi Bichara	1242064	Rua A nº 50- Euaiuba
Clayton Bichara	3743434	" " " "
Valmir Jiratti Bichara	1230556	" " " "
Angelina Celeste Mendes		" " " "
Luiza Charoni Giretti	1.230555	" " " "
Maria Aparecida Rogaro	1273668	" " " "
Jose Giretti	10.350.436	R. José Bortolozzi de Costa 116. SP.
Rebeca Leon		R. Inocência Hely Pedeco 375 - Juazeira
Maria de Lourdes Leoval	1.574/471	Rua A - 225
Antonio Manuel de Mazon	4.065.084	Rua A 140
Lucy de Gregorio		Rua A 210 - 1603215
Esther de Gregorio		" A 200 - 280942
Antônio		Proj. S. M. e I 10350850
Antônio		Proj. S. M. e I 2008088
Leandro Henrique Junior		R. A 159. R.G. 3681. 382.
Leandro Henrique Junior		R. A 159. R.G. 323376.
Leandro Henrique Junior		R. A 159.
Ana Paula Pompermayer		Rua 8 nº 90
Isaac Denysczuk		Rua 8 nº 201.
Osvaldo Leal		Rua 8 nº 6 R.G. 9.444.589
Cynthia Maria Bichara		Rua A nº 50
Alexander Augusto Tenyoski		RUA 8 nº 201
Mônica Labea	4752525	Rua cinco da Cunha Leal 385
FIER JUNCI CABRE		R. João da Cunha Leal 385.
Antônio		R. dos Coqueiros 301
Antônio		R. Boa Vista, 254 SP
Marcos Antônio	197-186	Av. Vereador João Simij 2600
Bertha Mofurdeu Nahas		Av. P. U. J. S. 126 - Guaruá
Wagner Luiz Nahas		Av. do Passer, 100 - Pernambuco
Wagner Luiz Nahas		R. I 370 ap 94 Arturios
Angelina Chaguri		Av do Passer, 100 - Pernambuco R6 49235
Edith Moras		Rua do Passer, 100-4

NOME

R. G.

ENDEREÇO

Wlmg Vallim Continho
 Antonia e pias
 Rose Marie P. Betazzo
 Vagner Velloso de Castro F.
 Mica Rusler
 Alphon S. M. Arduca
 Etienne Antoine Stratis
 ALBERTO DO N. MOREDO
 Arnaldo Jaca
 Jo Gaeta Filho 2.869.887
 Tereza Mariana Davidi ^{RG} 4550716
 Lidj Radtky R.G. 2.455.050
 Alceu Kau R.G. 3.333046
 Maria P. Nite RG 9.429.312
 Walter Sacca RG 2.692.392
 Esther Jaca 1.297.250
 Augusto Davidi 7.283.100
 Reynaldo Sim Hattel 1.844.023
 Carl Schmitt. 2.441.660
 WALDEMAR CARVALHO R.G. 464902
 Eunice C. Alm Schmid. R.G. 2.730.710
 Cidominda C. Alves Haddade
 Alzira A. Cardoso
 Uentina Daniotti
 Anna Schmick 729474
~~Christy~~
~~Antonieta~~
 Roberto Bonis
 Antonio M. Dias
 Eivaldo dos Santos
~~Paulo~~ R.G. 1.665308
 FERNANDO DAMIAN
 EUGENIO FAUSTINO SANTOS
 JOSE MANUEL DA CRUZ PEREIRA

Av. do Passaio, n. 100 - C. 4.
 Av. do Passaio, no 100. G. f.
 R. Heum 370 apto 94 Asturias
 Rua Maestro Elias Lobo 77 - SP.
 R. Opio 177 - S. Paulo
 R. n. 12 - 225
~~S. Paulo - R. n. 12~~
 R. B. n. 293.
 Av. 8 ne 197 - J. Guaiuba
 av. D ne 197 - Guaiuba
 Av. 8 ne 197 - J. Guaiuba
 Rua Arnivaldo Reis, 17
 R. Joaquim Cândido de A. Marques n. 903
 R. Arnivaldo Reis n. 197
 R. Joaquim C.A. Marques 703 - S. Paulo
 n. Arimberé 765 - SP
 R. ARIOVALDO REIS 309.
 R. Alda Simonian, 146.
 R. Avelis Simonian, 132
 R. ARIOVALDO REIS 172
 R. Arnivaldo Reis. 172.
 R. Aredia Simonian 142
 R. Arnivaldo Reis 172
 R. Arnivaldo Reis 1872
 Avelis Simonian 159
 Av. Ademar de Barros 2877
 AV. ADEMAR DE BARROS 1574 apto 3
 av. Ademar de Barros 1215.
 av. Ademar de Barros 1215.
 Rua das Estrelas, 211.
 Rua Av. Pulpas 255
 Clotilde - AV. PUBLISI, 255 - centro.
 AV. PUBLISI, 255 - centro - BJA.



AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO
C.O. TABELIAO DE NOTAS

8 TABELIAO DE NOTAS S.P.
DR. JAMIL DUALIBI
DR. JOSE VALDIR ALVES
ESC. AUT.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia repro-
grafia conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Sao Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Test.
TABELIAO DE NOTAS S.P.
DR. JAMIL DUALIBI
DR. JOSE VALDIR ALVES
ESC. AUT.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia repro-
grafia conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Sao Paulo, 13 de Agosto de 1980
Em Test.

FLA. N.º
23
RUB.

NOME	R. G.	ENDERECO
Antonio C. Polli	CIC642 892 228	R. Artur Kentud, 97 SBC.
Shirlei Ap. Peroni Polli	7.933.853	" " " "
Joana Barsani	9948.122	R. do Manifesto 1852 Ipiranga
Marcia Jotaro	R.G. 7.718.347	R. João Yazbek, 40. Ipiranga São Paulo
Elisabete Barsani	RG-918.100	R. manifesto, 1832 Ipiranga
Antigina de Aguiar Pereira		R. 14 N.º 162. R.G. 2950867. Guaruá
Marilú Peronetto	CPF. 118/62.198	R. 14 N.º 163 - Guaruá
Neusa Maria Lúcia Peronetto	RG. 4.587.944	R. 14 n.º 162 - Guaruá
Zilá Peronetto	RG. 2.917.409	Rua São José L. Pinto, 15 - São Paulo
Eli Peronetto		R. 14 n.º 162 - Guaruá
Osvaldo Mendes	R.G. 1.075.744	Rua Curi. Velis 28 - Santos
Adilson Dividino	RG. 4.519.778	Rua Paulo H. Romarossi 322 8 Guaruá
Pedro A. Peroni	RG. 3.143.955	Rua Paulo H. Romarossi, 322. Jd. Guaruá
Alse Reis		Rua Bartolomeu Ruiz 76 - SP.
Shirlei Aparecida Peroni		R. Rino Piracema 71. SP.
Stamara		Rua Japão 1408
4678.457		R. 21 n.º 316 - J. Quaiuba
4.566.234		R. 21 n.º 316 - J. Quaiuba
Quilma Maura	2.820.929	R. Teixeira da Silva, 392-ap. 61
1792.808		Rua Maria Figueiredo, 111 - 4.º 7041.
Dezilza J. Wolff		Av. São Guilher 1483 - S.P.
Luiz Carlos Peroni	S. 77735	Rua Plínio Teixeira Velho
João Carlos Peroni	RG 11274313	Humberto Prieto Perez 658 Guaruá
Valéria Yuriko Miki		Rua: A N.º 80 Guaruá
Sandro Mario. Soares Leite		jardim Guaruá. Rua x n.º 150
Selma Suzi Garcia		R. Lino da Cunha Seal n.º 557
Gil Santos de Freitas	RG. 9.576.875	R. Carlos Lessa, 794 - Vic. Carvalhos.
Alano de Souza	RG. 8406448	R. Capitão Lessa 894. Vic. Carvalhos
12.368.553		Av. Thiago Ferraz 301. Vic. Carvalhos
10.949.796		Rua A n.º 80. J. Guaruá
RG 12.121.147		Rua: Marinho Araujo n.º 33. Guaruá
RG. 2681.174		Rua 23, n.º 53 - Guaruá
RG 2.550.455		R. 21. Guaruá
Glécio Silva		Manuel Cabral 270

ABAIXO ASSINADO
PROCESSO 20.650/78 CONDEPHAAT

S.P.S.
[Signature]

NOME	R. G.
<i>[Signature]</i>	11414247
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
Edson Junior	2.281.382
Roberto A. Orus	3.418.692
Roberto V. Vitorica	3.389.526
C. A. Bustelle	620628
<i>[Signature]</i>	1.008.721
Leunich P. da Silva	7.866.726
Maria Lacerda	1.526
Guiza Arruf Lacerda	
Inene Freitas Jepsa	
Natalia Rodrigues A. R. Barros	
Renato Rossi	25.806022
<i>[Signature]</i>	
Antonio Sitor Santos	
Nelson dos Santos	
João Carlos Gomes	5.953.540
<i>[Signature]</i>	
Dyuzice de Fozena Silva	
<i>[Signature]</i>	26.12.64.668
Benedito Bernardino da Silva	
Leizis de Castro Faria	
João Paulo Faria	
Galileo Celso de Oliveira	
<i>[Signature]</i>	
Mozart Cavalcanti	
Maria José Domício	
Maria Cristina Ojeda	
Ney Santos Marques	
Mercedes S. Silva Lima	
Vahora de Lima	
Roberto Paula dos Santos	
Helena Maria Cordelle Marques	

ENDERECO
Av. America 1246 SP.
" " "
R. Dr. Virgínio Gomes n.º 90. P. 5 P. ins.
Elisio de Moraes - 133. R. Beirão Pires.
R. Mal. Deodoro, 507
R. Monumental Deodoro 708
Praça J. 26.
R. Juretatina 220 S. 32.
R. ADELINO DE OLIVEIRA - 269.
" " " 296
" " " " "
R. 19-A n.º 187 - Vila dos Pescadores
R. Bolívar n.º 106 - Santos
R. Vahia de Abreu. 150 - Santos
AL MARGARIDAS 711. cap T. 14
Pua 19 A BUSUBA 6. 3P
Jardim Marumbi R. 8 s. 2A V. Ladeira
R. Leonil n.º 1107
R. Presidente Kennedy, 1200.
R. Presidente Kennedy, 1200.
R. Presidente Kennedy, 1200
Rua Presidente Kennedy 1200
R. VA PRESIDENTE KENEDY. 472
RUA LUIZ FELIPE MACHADO. 663
A.V. GUILERME BACKEUSER. 380
RUA SCARLETA DESIDERIO N.º 145
Rua Floriana Rix 21
R 4 Quadra 0.2 lote 210-258
" " " " " "
AV. IM. D. MEMÓIA, 153 - S. D. C.
R. Atilio Zanen, 28 S. C. C.
R. A. 5-8. Z. ANON - 28 S. C. C.
R. Imperador Pedro II 134
Av. Imperador Pedro II, 125 S. C. C.
R. 20. 417. Piracicaba



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
Q.º TABELÃO DE NOTAS

Em Test. São Paulo, 13 de Agosto de 1980
Apresentado, de que dou fé.
Autenticado a presente cópia para
gratifica conforme o original a mim
p.º
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRIVÃO
DR. JAMIL DUALIBI
Rua São Bento, 315-cl. 17
TABELÃO DE NOTAS S.P.

FL. N.º 24
RUB.

NOME	R. G.	ENDERECO
Ant. Tadeu	6327624	S. PAULO - VILA MARIANA
Jose A. Luis	2.035014	Rua Euclides Fontelles, 31 - Guarujá
José Maria Santos Almeida	1.514.979	R. Euclides Fontelles, 31 - Guarujá
Roseto FERREIRA JUNIOR	10.783420	R. MIGUEL COUTO - SBC. SP
Osair Romual	10-783-306	R. Miguel Couto - S.B.C. S.P.
JOSE LEITE SIQUEIRA	1.836.104	AV. AFONSO PENNA, 666 AP. 23 SANTOS
Valfrida de Siqueira	5430615	Av. Afonso Pena 666 ap. 23 Santos
Sergio Soto		Rua Silviano Lopes 193 - SP. 7.699.635
Liza A.P. Silva	R.G. 12.432.120	R. Panaiote Musculis, 256 - G.º 99/66
Rosa Helena SILVA		R. HADDOCK HOBO 855 J. AMERICA S.P
ROBERTO ONIEDO		" " " "
Manoel Muryz		Rua VASCOYCELOS TAVARES 19 - Conj. 71 - SANTOS
Muriqua		Rua. Vasconcelos Tavares 19. Conj 71.
Antônia Maria Bichara		R. Alcide Rios de Castro nº 79
Claudia Chama Levie.		R. Alcide Rios de Castro 12 79
Volks		R. São Mateus 299 São Paulo
Siegfried Riedmüller		Rua Angelo Tandella 109 São Paulo, Sto. Amaro
Resmitler Haantz		R. São Mateus 299 S. Paulo
Jabier Riedmüller		R. Angelo Tandella 109, São Paulo
Roberto E. Nassi 8.156270		R. Borges Lagoa 402. V. MARIANA
Osario A. A. F. F. F.		Av. Bartolomeu de Gusmão 34 apt. Santos 115
Claudio dos Santos		São Paulo - Rua Torres do Triunfo 524
Mazeto V. Simoni		R. Nogueira Paulista 163 apt. 21 S. P.
José Roberto Wey de Brito		R. São Bento do Sul 150
Luiz Fernando Martins Cordero		R. Castro Delgado, 65 - Pinheiros. SP.
Renato Longueta Filho		R. Torre Petes 731
Delcio de Oliveira Junior		R. Barão da Passagem - S. P. m: 1193
M. A. V. Xavier de Sá		R. Mourato Cobalto 250 S. P.
Quilberston		Mabel de Petresca Ute Lopez 261. Argentina
Regina de Lora		R. Trindade 110 - Bl. 87-72 - DIADEMA
D. MEL		R. Ariston Espinola 105. 200. - RS
Flavio de Souza Gabriel Ferreira		Rua dos da Cunha Leal
Francisca Cayetano Garcia		R. Lino da Cunha Seal N: 558.

NOME	R. G.	ENDEREÇO	Nº
Enéas Santa Zóll		Rua Lino da Cunha Leal nº 4178	
MINAS. MINASSIAY.		RUA 14. - 481.	
MANVA MINASSIAN		Rua 14 - 481	
Manoel Roche		Rua 14 - 481	
Miguel B. P. J. J.		Rua 14 - 481	
Barbara Aparecida S. Ribeiro		Rua Frederico Ozanan nº 11	
Barbara		Rua Frederico Ozanan, 11	
Walter Legath		R. G. 1.1.2 486. S. P.	
Gláucia Cery Louli Legath		R. G. 3.826.789 S.	
Guemara S. Ribeiro		Rua Frederico Ozanan nº 11	
Julius Oscar Guimaraes		Dr. Manuel Fernandes Jr. 33	
Alminda Ribeiro		R. 8.920.251. + General London 673	
Luiz Edmundo m. Coube		R. G. 7.898.199 Av. Guaiuba nº 64	
João César Haddad		R. G. 7.926.493 Av. Guaiuba nº 64	
Carlos Ricardo Peres Spart.		R. G. 10.845.941 Av. Guaiuba 64.	
BRAS MIRASLIA Neto		R. G. 7894079 Av. Humberto P. P. 64	
Paulo Roberto Coelho		Av. Humberto P. P. 64	
Renate M. Joaquim R. G. 10.347.425		R. SAINT MARTIN 25. ST. BAURU	
Miz Roberto Dires R. G. 3.910.533		Rua Lisboa 1128 Jardim América - SP.	
Liédia Moraes		R. Frederique Coutinho 779	
Angela von Hinkel		R. Antonio Muchon Soares 80	
Maatex von Hinkel		idem . . . S. P.	
FRANCISCO MARTINES		C. I. C. 150706978/20	
Serginho F. Martines		Rua Boracá, 355 - Tupi - S. P.	
Adriana Cecília Caniato		Rua Lino da Cunha Leal 703	
Marco Antonio Cirillo		Rua Lino da Cunha Leal 708	
Viviane Corruia Caniato		Rua Dito nº 7	
Marcelanete M. Oliveira		R. Lino da Cunha Leal 703	
Berci Afonso do Amparo		Av. Miguel Oreste Gage, 687 - Vila Sfriso	
Marco Antonio Atallah		R. Martinho Azevedo nº 33 Vila Sfriso	
Marcelo Eduardo M. Santana		Rua Franco nº 261	
Guimaraes do Nascimento Santos		Rua Antonio Correa nº 32	
João da Silva Moraes		Rua Nery, 42 - Vila Sfriso	
		Rua Celina Pardo nº 185	



NOITE

ENDERECO

Sandra Paurodo = T.E. 19.353 - 59^o
 T.E. 43238 = 116^o
 Sente Maria Gung.
 Hailen Br. Saub = E.P. 47915. Série 407
 T.E. 34.004 = 59^o
 Demagne Jhuane A. Liba
 T.E. 22376 = 59^o
 Maria José Cavalcante
 Ruben Dardo = T.E. 34154 = 83^o
 T.E. 7126 = 95^o
 Genira etna da Silva
 T.E. 142379 = 66^o
 Sebastião Moco da Silva
 Ricardo Justino Flores 25.867.266 (SIP/Pa)
 Lene L. de Paulo = T.E. 17292 = 59^o
 Elizabeth F. Reboreto = T.E. 35649 = 59^o
 T.E. 24396 = 59^o
 Rita de Cássia Esteres.
 Carmem Isabel E. Hodas = T.E. 35.816 = 59^o
 Iromildes de Mattos = T.E. 29597 = 59^o
 C.P. 00957 - Série 486^o
 Gerardo de Rocha Silva
 E.P. 50580
 Aldeide Saucos e Alô = Série 486^o
 Waldimir Gonçalves = T.E. 33921 = 59^o
 Oaerl José Reis = T.E. 31955 = 47^o
 Vercúcio Brogiato = T.E. 34.141 = 59^o
 R.B. 1963.210
 Penha na Barto
 Lair D. Reis = T.E. 18.265 = 3^o
 Sidney Monteiro = T.E. 33479 = 59^o
 Nalte das S. Dutra = RG. 2.126.653
 Catarina Rose Schmidt = E.P. 50431 - Série 486^o
 C.P. 60811 - Série 328^o
 Zuone Gregório dos Santos
 C.P. 68936 - Série 155
 Evangelina Lisboa Trizatti
 Leonice Antunes = C.P. 47005 - Série 155
 T.E. 027180 = 59^o
 Maria Regina Fernandes
 T.E. 35.725 = 59^o
 Geny Savagnoli de Souza
 Aniza Gonçalves Chelnic = 2286-349
 Gerarda de Souza Berk = T.E. 34.664.
 Aey Costa Pinto - RG 5310 717

Rua Dr. João de Menezes, 302. Rolândia
 R. Gastão Vidgas nº 5 - Rolândia
 Rua: Siau 61 Rolândia. Pr.
 Rua: Antonio Gonçales Peure - Rolândia
 Rua Alfredo Moreira Filho 963 Rolândia
 Rua P R Yereiro Braga - Rolândia
 Rua alianca Vila Oliveira - Rolândia
 Rua Topazio N.º 300 Rolândia
 Av. INTERVENTOR MANOEL RIZAS N.º 1268 Rolândia
 Rua Epitacio Pessoa N.º 142 Rolândia
 Rua Reinaldo Maro 460 Rolândia
 Rua Alito 2800 Rolândia
 R. Vladimir Gatti 651 Rolândia
 R. Europa n.º 606 Rolândia
 R. CA Rezende 84 Rolândia
 Rua Alivira 49
 Rua Numa Ramos 39.
 Rev. Gen. Condado J. J. J. 1020
 Rua Professor José Cortizo 254
 Rua Carlos Luis
 Rua oculto n.º 50
 Rua Curvo 597 Rolândia
 Rua alfredo m. filho n.º 476
 R. Apucarame 189 Jardim Rosângela
 Rua Esmeralda n.º 235 Rolândia
 Avenida Castro Alves - n.º 1218. Rolândia.
 Rua Uranio n.º 208 Rol.
 Rua Monteiro Lobato - 1210 - Rolândia. Pr.
 RUA ALEXANDE BRUNETTI - Rolândia - Pr.
 R. Duque de Caxias 169 Rol.
 Rua Mariana 54 Rolândia - Pr.
 R. Grauna 415 ap. 18



AUTENTICAÇÃO
MODO E ANVERSO
E TABELÃO DE NOTAS

ESPECÍMENS - Esq. Antunes
JOEL CARNE FERREIRA
Em Teste
São Paulo, 13 de Agosto de 1978
apresentado, do que dou fé.
Gratias conforme original e mím. B
Autentico a presente cópia repro-

Fls. N.º
15 RUB

8 TABELÃO DE NOTAS S.P.
RUA SÃO BENTO, 315 - CJ. 17
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
DR. JOSÉ VALDIR ALVES

Abaixo assinado
Processo 20.650/78 CONDEPHAAT

NOME	ENDEREÇO
William Augusto Moraes	R. Modro Cabrini, 217
Maria Inês de Paula	Al. R. Boirão Preto 487 - apto 149
Maria Inês de Paula Peleto	Av. Cons. Rodrigues Alves 811 apto 103
M. L.	R. Oscar Freire n.º 1221
Elam Hernandez apurante	Rua Cassandora n.º 60
Yaldemir G. de Jesus	Rua dos Patins 16
Francineide	Rua Corbatá 22 204
Clotilde D'Amely	R. Frei Passos, 397 apt.º 4.
Yvete Novazzi Pinto	R. Bela Cintra, 67 ap. 22
Maria Ester de Araújo Lopes	Rua Iemanjá, 63
Maryaida O. Andreatta	Rua Cesário Mota Jr. 339. apt. V. S.P.
Roberto Eduardo D. de Moraes	Al. Gabriel Monteiro da Silva, 453-S.P.
Maria Olívia de Souza	Al. Piênio da Silva 26 AP-84
Dioneshado Terukazu	R. Ananhandava 245-
Sclany de A. Cereira	R. M. Figueiredo - 618 - apt. 21.
VANDERLEI SENTELLO.	RUA MIGUEL HELOU N.º 22-A.
Leandro de Camargo	Rua Amal de João 65 V. Guararap
Shuziuko Ben	Rua Daninha 283
Mary BMardiani	Rua Nelson Bueno - 43
Luiza Machado	R. Catulo da Paixão Carneiro, 312
Paula	R. Maurapei, n.º 39. Itaim - Piê
Guadalupe	Rua Oscar Freire n.º 2251
Angela F. de Billa	ROBERTO SIMONSEN 136A
V. J. C. - C. Cardoso	ROBERTO SIMONSEN 136B
Roberto G. de A. do	Roberto Simonsen 136A.
Luiz Cláudio P. Mauzi	Rua Margar e Silva 123
Luiz Cláudio P. Mauzi	R. Antônio Lobo, 212
Luiz Cláudio P. Mauzi	R. Muniz de Souza, 727.
Quênia V. de Oliveira	R. Major Baracca, J. 131
Eduardo Ferreira	Av. Brig. Luiz Antônio 2362 - p. 4.
Marcia Fleury	Av. Casemiro da Rocha, 378.
	R. Plixoto Jomiele 1561 / 2.º and

Abaixo assinado
 Processo 20.650 / 78 CONDEPHAAT

81
 880

NOME	ENDEREÇO
Eduardo Rubral Filho	Rua Arizema 373
Francisco Teixeira	Av. Duque de Caxias 512
BOYARD MÜLLER	BELA CIUDA, 151
Maria Emigda Penn Leut	R. Cris. n. 108 apt 92
Lúcia Santos	R. João de Sta Maria 99
Teresa Keico Nagam	R. da Marank 426 Tucuevi
Paulo de Oliveira	R. José do Patrocin 8.
Lourdes R. Andrade	Al. Santos, 927 - apt 32
José C. Meira	R. CENOCELINO JENNA 249 - VILA SANTA SP
Fabia Bianco	R. Itacema 313 apto 114.
Sergio Ayala	R. MASON QUEDINHO, 28
Luiz Carlos Aguiar de Sá	Praga da Republica 32 apt. 16
Luiz Carlos Aguiar de Sá	2. TAVARES BASTOS 908
Lúcia de Lacerda Pereira	R. Gul. Vitoriano Monteiro, 297
Maria Elena D. de Moraes	R. José Lourenço, 763 - II - 114.
Guilherme Malho	R. Dr. Jerônimo Noel 1960, AT 11
Edmaro Basso	Al. Vencevota 652. Barroci
Elton Américo	R. Dr. Jesuino Maciel, 1960 apt 11
Marcelo Basso	R. Lino de Cunha Leal 169
Maria Rubral	J. R. de Maria 677
Liliane Bianco	Rua Ricardo Lunardelli 323
Mr. Philip Martin	Rua Ricardo Lunardelli 323
Quisling do Sítio R. Moura	Rua Ricardo Lunardelli 323
Matilde Fries	Barão Triunfo 1648 SP
Matilde Faeceli	
Matilde Faeceli	
Luana Aparecida D. Moura	Rua ADA N.º 108 apt. 92.
Luana Aparecida D. Moura	
Dionísia D'Amorim	Rua CARLOS STEINEN 399 apt 12.
Clara B. A. Franca	Rua Trausaco Ideto, 753
Maria Benedita F. Lourenço	Rua Juveiro 48 - apt. 73
Amilice de Almeida	R. Prof. Joo A. de Miranda 337
	Rua Apurim, 362 - 26
	R. Topázio, 596 - apt. 3

Ilmo. Sr. ALDONILO LOSSO

Presidente da Secretaria Executiva do
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, AR
TÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Os abaixo assinados, frequentadores da praia do Guaiuba, município de Guarujá, vêm solicitar a V. S. seja apressado o tombamento dos morros Munduba ou da Toca do Índio e Icanhema ou da Ponta Rasa, requerido pela Sociedade de Amigos do Guaiuba em agosto de 1978 e objeto do Proc. - CONDEPHAAT 20.650/78.

A solicitação ora formulada decorre do fato de que os proprietários dos aludidos morros manifestaram o propósito de iniciar a venda de lotes, tentando, com essa manobra, prejudicar o pedido de tombamento.

Aliás, se for concretizada a venda de lotes e a abertura de vias públicas, será promovida incalculável violência contra a magnífica mata natural que reveste os aludidos morros e que possibilita a vida de variadas espécies de animais, assim como a existência de inúmeras fontes de água potável.

Aguardam, pois, os abaixo assinados que esse Conselho, apressando a solução do pedido de tombamento, impeça a destruição das matas, com o que será preservado, para alegria das gerações futuras, um invejável patrimônio de inegável valor turístico e ecológico.

Guaiuba, 05 de junho de 1980.

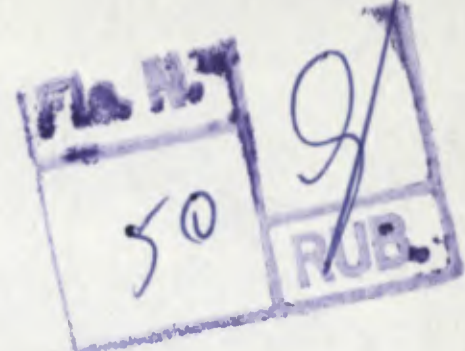
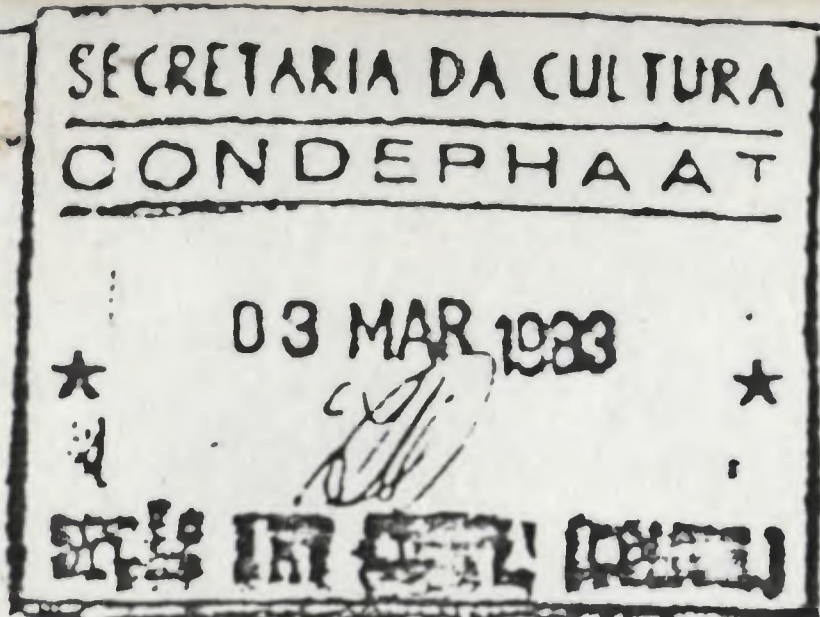
Nome	Endereço
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>Assoc. Soc. Amigos do Guaiuba - 50</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>Faz. Alceu 279-12-5/20</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>R. Cons. (Marechal Baur), 677-5, 7.</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>R. Nelson Antonio, 74-apt 14</i>



AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVISO
C. TABELA DE NOTAS

ESPEDITO J. G. FERREIRA
JAB. 1955
VIAJES ANTARES
Em Test. 13 de Agosto de 1955
Sao Paulo
Apresentado, de que dou fe.
Artigos conforme o original a mim
Antes de ser entregue a quem se refere
A U T E N T I C A C A O
R V E R B A
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESCRIVÃO
DR. JAMIL QUALIBI
Rua São Bento, 17
8 TABELA DE NOTAS S.P.

Nome	Endereço
Antonio L. Saraiva	R. Floriano de Abreu 285
Antonio Saraiva	Av. PAES BARROS, 1697-9.137
Leovigildo Costa	Pom. Jooquin de Alde. 143
Wagner Roberto Vekitti	R. Xavier de Almeida, 1398.
Eduardo Sampaio	R. AGOSTINHO GOMES, 2859
ANTONIO ALVES DE MIRA	R. ALFREDO RUIZ, 1134-APTO. 46- SP.
Maria Francisca Medeiros	R. Albino dos Santos 198
Maria Aparecida Francez Antonio	R. Nelson Antonio 74.
Oliveria	R. Nelson Antonio, 74 op. 4
Augusto	Augusto Mendes Filho
Amizie Lopes de Francez	R. Nelson Antonio, 74. Apto 4.
Paula Guandy	Av. Confez A. Marques 5590, 72.
Juliana	Av. Confez A. Marques 5590, 72
Maria Tereza de Campos	R. Nelson Antonio, 74. Apto 14
Antonio Luiz Ribeiro	RUA S. LAZARO, 187 JUNDIAI SP.
Theodorico Alves Leite	Av. do Amalho 935
Pedro da Silva Prado	AL. Lorena 1304 2º/212
Cid Frugeli	R. Santa Catarina nº 634
Neusa M. L. Frugeli	R. Santa Catarina nº 634- SP.
Tulio Frugeli	R. Jeronimo Lopes Agria 151
Edith N. Leite	R. Mal. Xavier Camara, 145
Suzana do Amaral Cruz Sampaio	RG-1360481. R. ITAVOBI 4. S.P. 01246.
Juliana	RG-2900494. RUA 10. nº 31 JUNDIAI
JUENAL TEIXEIRA FILHO	R. PINHEIROS, 1033-APTO 3
ROBERTO TAVKII JONANOT	R. PINHEIROS Nº 1021 - S.P.
Alvaro Augusto de S. S.	R. PINHEIROS Nº 1037. S.P.
M. Sampaio	R. BEBEIRÃO DAS ALMAS. SP
Jose Sampaio	R. Pinheiros, 1021 SP
Paula Sampaio	R. Sinos Abreu, 1000
Quilça Sampaio	RUA CIRCULAR do Bosque 860
Lyra Sampaio	AV. Vital Brasil 185 S.P.
	R. Caiçová 1892 nº 11 S.P.



São Paulo, 3 de março de 1983.

Senhor Presidente.

Ref. Proc. CONDEPHAAT nº 20.650/78

1. A Sociedade Amigos do Guaiuba, sociedade civil, sediada em Guarujá, Estado de São Paulo, à rua Lino da Cunha Leal nº 136, Guaiuba, pediu, no ano de 1978, o tombamento dos Morros de Munduba ou da Toca do Índio e de Ponta Rasa.
2. Esses morros e suas matas constituem, na realidade, uma das últimas e poucas reservas florestais atualmente existentes no município de Guarujá, pois as demais foram destruídas pela especulação imobiliária.
3. O aludido pedido foi apreciado por esse Conselho que, por decisão de seus membros, optou, nos termos da ata nº 401, de 15 de janeiro de 1979, pelo início do processo de tombamento.
4. Infelizmente, contudo, o pedido em apreço, dada orientação adotada na época, foi rejeitado pelo Presidente desse Conselho, nos termos da comunicação SE-163/81, de 24 de março de 1981.
5. A mencionada orientação foi, para alegria dos que amam a natureza e sob os aplausos gerais, modificada por V.S. que, recentemente, propôs o tombamento da Serra do Mar, em toda sua extensão.
6. Os mesmos fundamentos que recomendam o tombamento da

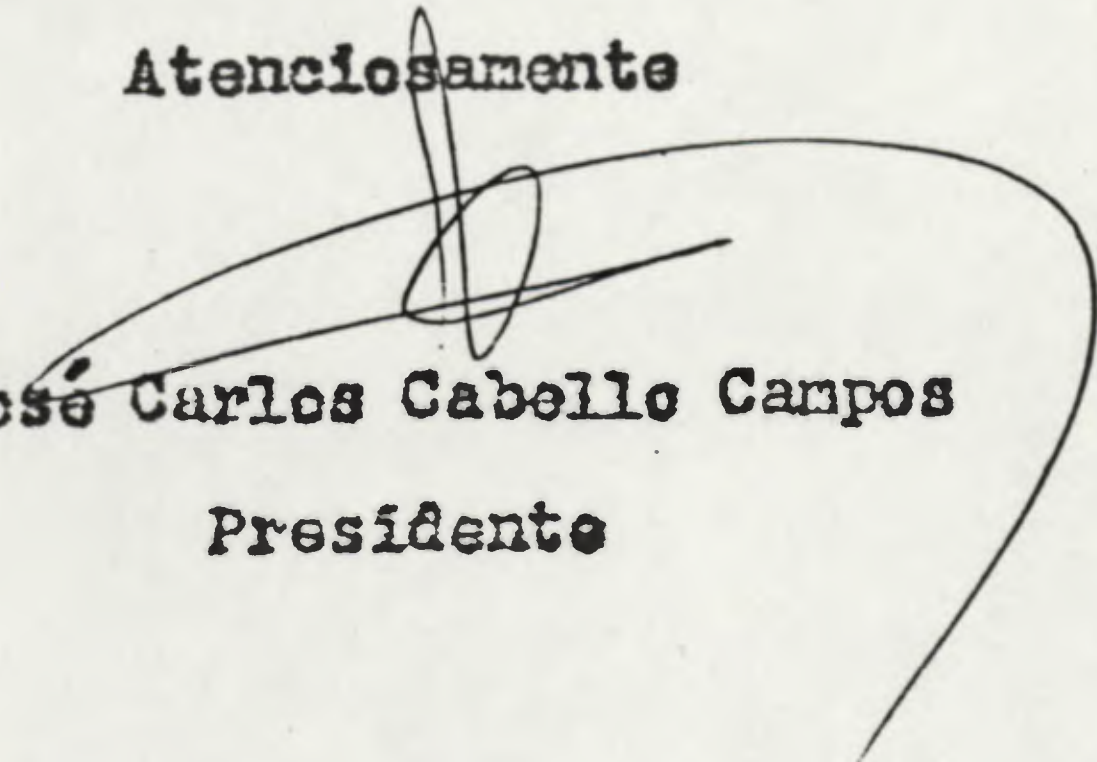
- segue -

51 2

Serra do Mar, são aplicáveis nos Morros de Mumfuba ou da Toca do Índio e de Ponta Rasa.

Em face do exposto, a Sociedade Amigos do Guaiuba solicita a V.S., preclaro defensor da natureza, a reabertura do aludido Proc. CONDEPHAAT nº 20.650/78, a fim de que, dentro da patriótica orientação agora seguida, o pedido de tombamento dos referidos morros seja reestudado com o devido respeito que merece.

Atenciosamente


José Carlos Cabello Campos
Presidente

Ilmo. Sr.
Aziz Nassib Ab'Saber
MD. Presidente do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Est. de S. Paulo
São Paulo

SECRETARIA DA GESTÃO
CONDEPHAAT
* 03 MAR 1983 *
SEÇÃO ART. CONSEL. (CONSEL)

52/6
RUB.

Cópia do parecer de 1º de Junho de 1983 do Engº Ivo G. Piva Imparato, Assessor de Planejamento, a respeito da preservação dos morros do Guaiúba, constante do processo Administrativo nº 7.870/20.057/83.

Ao G.P.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme salienta S.Exa., no ofício 458/83 (cópia anexa), enviado ao Dep. João Pacheco Chaves, DD Secretário de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia, os morros que circundam a Praia do Guaiúba constituem reserva ecológica, turística e paisagística de mais alta importância para o Município.

Reforçando a solicitação de S.Exa., no sentido da reabertura, pelo CONDEPHAAT, do processo de tombamento desses morros, enviou o Sr. José Pedro Costa, DD Secretário Executivo do Meio Ambiente o ofício 016/83 (cópia anexa), ao Dr. Antônio Augusto Arantes, DD Presidente do CONDEPHAAT.

Esse tombamento impediria que a utilização imobiliária inescrupulosa das encostas viesse a descaracterizar completamente a região, com enormes prejuízos para a flora e a fauna.

Além disso, pode apurar, em entendimentos mantidos com o Engº Rubens Puccetti, DD Diretor do DOSU, que uma ocupação indiscriminada dos morros do Guaiúba provocaria carga insuportável nas infra-estruturas da região, que já são insuficientes, principalmente em termos de drenagem e saneamento. A drenagem natural dos morros, hoje livre de sedimentos pelo efeito estabilizador da vegetação, seria completamente alterada, com o carreamento de sedimentos resultante tendo um efeito devastador sobre a já combalida rede de drenagem existente, com o assoreamento de galerias e canais. É também razoável prever uma acentuada poluição do mar pelos detritos, já que toda a drenagem da região vai ter ao mar.

Considero, portanto, sem prejuízo da tramitação do processo de tombamento junto ao CONDEPHAAT, extremamente oportuno que esta Administração intervenha no sentido de orientar e disciplinar qualquer ocupação que se faça na região em questão, com a finalidade de proibir ou limitar quaisquer atividades danosas ao meio ambiente, que ali possam vir a ser exercidas.

Nesse sentido, creio que o instrumento mais adequado seja a Lei Federal nº 6.902, de 27/04/81 (cópia anexa), que faculta ao Poder Executivo Municipal a criação de Áreas de Proteção Ambiental (ver Artigos 8º e 9º da Lei nº 6.902), em que serão estabelecidas normas, limitando ou proibindo o exercício de atividades danosas ao meio ambiente. A fiscalização do cumprimento dessas normas, pela Lei nº 6.902, cabe à SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) ou à sua representação em São Paulo.

Dada a urgência da questão, elaborei minuta (anexa) de Decreto do

14/650

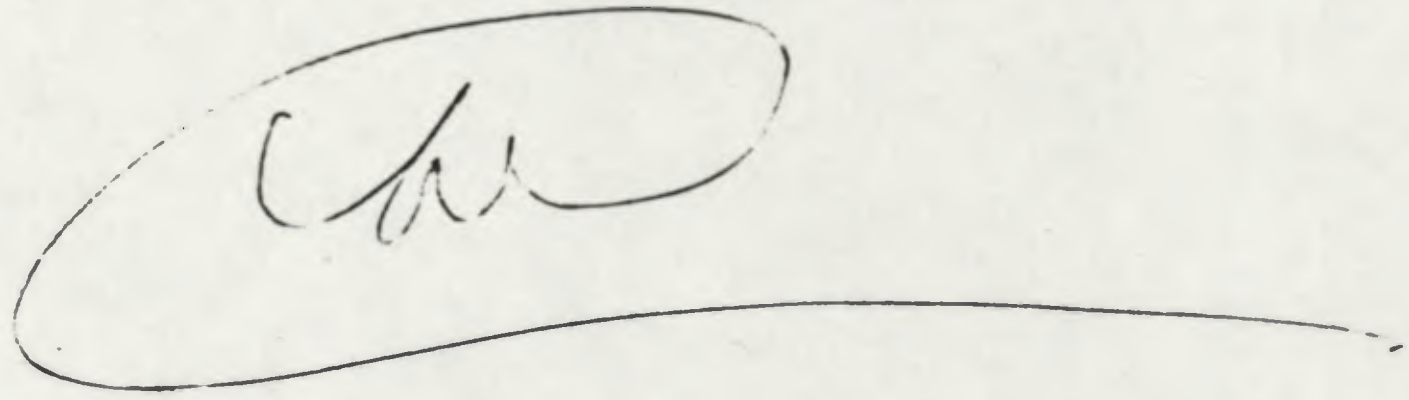
53 RUB.

Executivo que declara os morros Munduba, do Pinto e Icanhema como Áreas de Proteção Ambiental, nos termos da Lei nº 6.902, conforme a planta anexa que fará parte integrante do Decreto.

A minuta foi submetida à apreciação da Dra. Maria Salette Nascimento, ilustra Diretora do DJ, em 31/05/83, que a achou conforme, ressaltando ainda a necessidade de as diretrizes exaradas pelo Poder Executivo quanto à regulamentação das atividades na área objeto do presente Decreto obedecerem às normas constitucionais que regem o direito de propriedade, conforme ressalta o Art. 9º da Lei nº 6.902.

Anexo correspondência interna à PMG, em cópias xerox, relativa ao assunto, bem como todos os elementos necessários à fundamentação da medida.

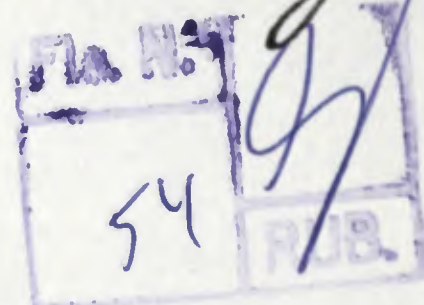
AP em 08 de junho de 1983.





Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo



Offício N.º 458/83

Guarujá, 04 de maio de 1983.

P.n.: 7.870/20.057

fls. 30

Imparato

Senhor Secretário,

Ivo G. Piva Imparato
Eng.º Civil - Crea 87005
Assessor de Planejamento

Em 31 de agosto de 1978, a Sociedade 'Amigos do Guaiúba, sociedade civil regularmente constituída, requereu ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (CONDEPHAAT) o tombamento dos morros denominados Monduba ou da Toca do Índio e Icanhema ou da Ponta Rasa, que cercam a praia do Guaiúba e o bairro do mesmo nome, localizados no Município de Guarujá.

O pedido de tombamento foi formulado com apoio no artigo 119 e seguintes do Decreto Estadual nº 7.730, de 23 de março de 1976 e teve como objetivo a preservação desses morros, que representam reserva ecológica de mais alta importância, por serem revestidos de magnífica mata natural. Essa mata além de proporcionar paisagem de beleza ímpar, contém alguns dos últimos espécimes da Mata Atlântica, possibilitando a vida de variedades espécies de animais e a ocorrência de fontes de água potável.

O CONDEPHAAT recebeu na época um abaixo assinado com 1.281 (mil duzentas e oitenta e uma) assinaturas pedindo que fosse apreçado o andamento do processo em questão, cujo início, nos termos da Ata nº 401, de 15 de janeiro de 1979, foi decidido pelos Exmos. Srs. Conselheiros do Órgão. Esse abaixo



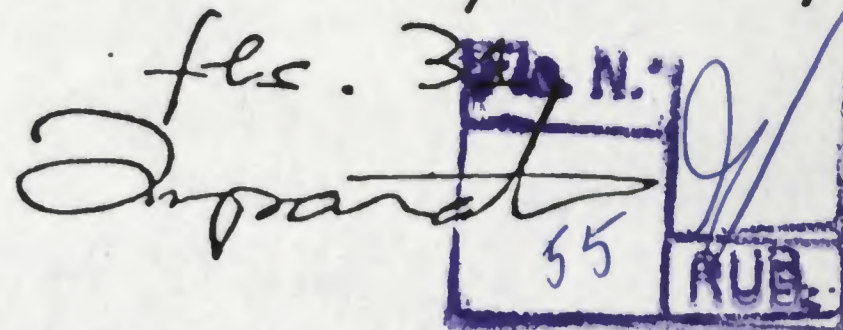
Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

P. n.º = 7870/20.057

Ofício N.º 458/83

João G. Niva Imperato
Eng.º Civil - Crea 87003
Assessor de Planejamento



assinado foi subscrito por trinta deputados estaduais, bem como por outras expressivas figuras dos meios culturais e artísticos do Estado.

Justifica-se a preocupação dos subscritores do abaixo assinado e da Sociedade Amigos do Guaiúba. A preservação desses morros acha-se em perigo dado que há projetos de implantação de loteamentos nas encostas, e que a implantação dos pretendidos arruamentos acarretaria danos irreparáveis à vegetação, à topografia, à estabilidade dos terrenos e à fauna.

Apesar da grande importância de que se revestiria o tombamento desses morros, este acabou não se concretizando.

Tenho a honra de solicitar à V. Excia. que tome as providências cabíveis para a reativação do processo de tombamento dos morros em apreço, medida que visará preservar para as gerações futuras um patrimônio paisagístico, ecológico e turístico de valor inestimável.

Certo de contar com a atenção de V. Excia. ao caso em apreço, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. MAURICI MARIANO
Prefeito Municipal de Guarujá.

Exmo. Senhor
JOÃO PACHECO CHAVES
DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura em
SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

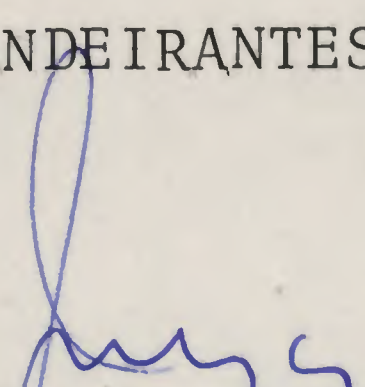


P A P E L :- Carta de 15.06.84 + abaixo assinado
INTERESSADO:- SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA
ASSUNTO :- Solicita preservação do patrimônio ecológico de Guaiuba.

A e P

De ordem, encaminhe-se ao CONSEMA, para que se digne conhecer, manifestando-se na oportunidade.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 20
de junho de 1984.


JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA
TÉCNICA DO GOVERNO

Recebido em 28/6/84

A,

CARTA CONSONA - 439/84 DE 3/7/84

+

CC: - PRESIDENTE DA CÂMARA
PRESIDENTE SOCIEDADE AMIGOS DO JD. GUIJUBA.
DEP. - A LOYSIO N. FERREIRA.
SOMA - DR. ANDRÉ HIPOLITO,
SEMA - DR. PAULO NOGUEIRA NETO
DR. EDUARDO MANSO NOGUEIRA

0614.1826

*

1123999SENI BR

1122273ALEG PR

*J. Fortuosi,
Favor falar com
Gorete
26/6*

SAO PAULO SP NR 93 140684

ILMO SR JOSE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
CONSEMA - DD SECRETARIO EXECUTIVO MEIO-AMBIENTE

A COMISSAO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EXTERNA SUA PREOCUPAÇÃO COM DENUNCIAS SOBRE AMEAÇA DE DESMATAMENTO
DE FLORESTAS NATIVAS NO MORRO DE ICANHEMA, EM GUAJUARA, ENTENDENDO
QUE AS AUTORIDADES VINVLADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVEM
VOLTAR SUA ATENÇÃO PARA O PROBLEMA.

DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSAO DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE

*

1123999SENI BR

1122273ALEG PR



SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Folha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

DE/DESPACHO nº 4203/84-CAA

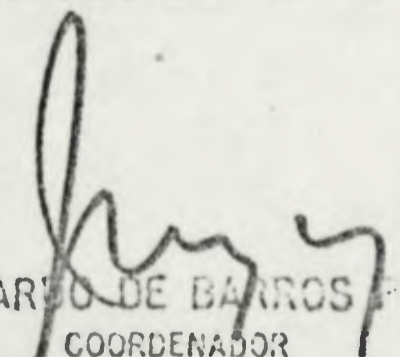
PAPEL: Telex nº 92, de 14/6/84

ASSUNTO: Referente a denúncias recebidas sobre o risco do desmatamento da Floresta Nativa do Morro de Icanhema, Guaíba-Guarujá.

INTERESSADO: DEPUTADO ALOISIO NUNES FERREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

De ordem superior, encaminhe-se ao Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Secretaria do Governo, 18/6/84.


 JOSÉ EDUARDO DE BARROS FOYARES
 COORDENADOR
 para Assuntos Administrativos

SIL



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. CG- 337

São Paulo, 20 de junho de 1984.

Senhor Secretário Executivo

De ordem do Senhor Secretário e para conhecimento desse Conselho e adoção das providências eventualmente cabíveis, encaminho a Vossa Senhoria cópia de correspondência da Sociedade Amigos do Jardim Guaiuba - Guarujá, solicitando a preservação dos morros e das matas do Munduba ou Toca do Índio e Icanhema ou Ponte Rasa, no Município de Guarujá.

Esclareço, por oportuno, que estou dando ciência aos remetentes do envio de suas mensagens a esse Digno Conselho, permitindo, assim, que os interessados possam acompanhar o andamento de suas propostas e reivindicações junto aos órgãos competentes do Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos do meu elevado apreço.

André Ippolito
Engº ANDRÉ IPPOLITO
Chefe de Gabinete

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
MD. Secretário Executivo do Conselho
Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA
CAPITAL

HS/lh



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

São Paulo, 14 de junho de 1984.

Senhor Secretário.

SECRETARIA DE	
E DO	
FICHA DO	14 JUN 1984
GS-SOMA	
58	N.º 01704

1. A praia e o bairro de Guaiuba, localizados no município de Guarujá, são cercados pelos morros Munduba ou da Toca do Índio e Icanhema ou Ponta Rasa, revestidos de mata natural que, além de propiciar magnífica paisagem, possibilita a vida de animais silvestres, assim como a ocorrência de várias fontes de água potável.
2. Os aludidos morros e suas matas constituem, na realidade, uma das últimas e poucas reservas florestais atualmente existentes no município de Guarujá, pois as demais foram destruídas em decorrência da criminosa especulação imobiliária.
3. A preservação das referidas matas é, pois, medida de alto alcance social visto que sua destruição importará na perda de insubstituível patrimônio ecológico, quer relativamente à flora e mananciais, quer no que concerne à fauna e paisagismo.
4. Na verdade, se for permitida a destruição das matas, ocorrerá a irreparável perda de espécies vegetais raras e nativas, além da apreciada paisagem hoje existente, bem como o desencadeamento do processo de erosão dos morros.
5. No ano de 1978; esta Sociedade requereu o tombamento dos citados morros (proc. CONDEPHAAT nº 20.650/78), não tendo, contudo, alcançado seu objetivo visto que, baseado em parecer jurídico de discutível valor, seu pedido foi rejeitado.

O Governador Paulo Salim Maluf a quem esta Sociedade, em seguida, recorreu, não foi sensível ao exame do assunto, preferindo manter a rejeição.

- segue -

6. O Governo Democrático de São Paulo é felizmente sensível aos problemas ecológicos, tendo determinado o estudo do projeto de formação do Parque Estadual da Serra do Mar e de seus contrafortes, dentre os quais os morros de Guaiuba podem ser incluídos.

7. O valor das referidas matas foi reconhecido, inclusive, pelo Prefeito de Guarujá que expediu o Decreto nº 3.161, de 1º de junho de 1983, declarando os mencionados morros de Munduba e Icanhema área de proteção ambiental visto que, consoante considerando, são recobertos "por magnífica mata natural", constituindo "patrimônio ecológico, paisagístico e turístico da mais alta importância para o município."

8. Apesar do grande valor ecológico das matas, foi projetado, há mais ou menos 30 anos, um loteamento para os morros, o qual, no entanto, não chegou, até o momento, a ser implantado.

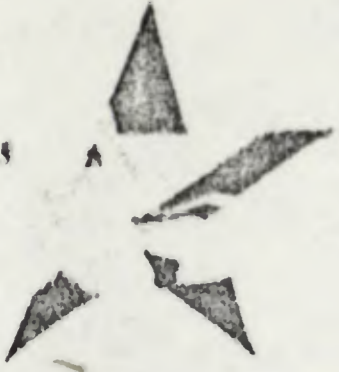
Segundo é voz corrente em Guarujá, o citado projeto de loteamento foi feito com a utilização de curvas de níveis inexistentes, ficando, assim, os morros representados nas plantas com inclinação inferior à real.

É bom, neste passo, lembrar que o Código Florestal, em seu art. 10, proíbe a abertura de ruas em área de matas virgens com inclinação superior a 25º, como acontece com os morros de Guaiuba.

9. Nessas condições e tendo em vista a feliz circunstância de que as matas permanecem, ainda, íntegras, existe a possibilidade da preservação, evitando-se que a desenfreada especulação imobiliária as destrua.

As providências para a preservação precisam, contudo, ser adotadas com urgência, pois, justamente na Semana do Meio Ambiente, foi iniciada a devastação do morro Icanhema com a tentativa de construção de uma casa, em sua encosta e em local coberto pela mata primitiva.

A obra acha-se presentemente paralizada, dada a ação da Polícia Florestal, temendo-se, porém, que novas construções



GUAIUBA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAIUBA

venham a ser levantadas, com a total destruição da mata.

Esse temor tornou-se maior, agora, diante da atitude do Prefeito de Guarujá de, sem qualquer razão plausível, alterar o decreto antes referido, permitindo a indesejável implantação do loteamento.

Em face do exposto é a presente para requerer a V. Excia. se digne determinar o estudo do assunto e a adoção das medidas que se fizerem necessárias à preservação dos morros em apreço e de suas matas, impedindo, assim, que a especulação imobiliária vença mais uma vez.

Atenciosamente

Vincenzo Romano

Presidente

(0/32) 864290 (residência)
(0/32) 868538 (Sociedade)

Exmo. Sr.

Eng^o João Oswaldo Leiva

M.D. Secretário de Obras e do Meio Ambiente

São Paulo



SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: 1704/84

INTERESSADO: SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM GUAÍUBA

ASSUNTO: Solicita a preservação dos Morros e Matas do Munduba ou da Toca do Índio e Icanhema ou Ponta Rasa, no Município de Guarujá.

FICHA DO
GS-SOMA
58

Encaminhe-se ao EXPEDIENTE/GS/SOMA.

D.C., em 15 de junho de 1984

Fernando A.C. Ferreira
FERNANDO A.C. FERREIRA
Diretor Substituto